



Sebrimmo

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 268

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 4.963 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

Revoga a proibição estatuida no art. 1.º do decreto-lei n. 4.496, de 18 de julho de 1942, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º E' reconhecido aos proprietários de veículos destinados ao próprio uso, e a que se aplicaram as disposições dos arts. 1.º e 2.º do decreto-lei n. 4.496, de 18 de julho de 1942, o direito de dispensar os motoristas profissionais, seus empregados, mediante o pagamento de uma indenização calculada na base fixada nesta lei.

Art. 2.º A indenização a que se refere o art. anterior será paga na seguinte base:

- a) quinze dias de salário para os empregados que tiverem menos de um ano completo de serviço;
- b) um mês de salário para os que tiverem mais de um e menos de três anos completos de serviço;
- c) dois meses de salário para os que tiverem mais de três e menos de cinco anos completos de serviço;
- d) três meses de salário para os que tiverem mais de cinco anos e menos de dez anos completos de serviço;
- e) quatro meses de salário para os que tiverem mais de dez anos de serviço.

Art. 3.º O julgamento dos dissídios resultantes da aplicação do presente decreto-lei competirá à Justiça do Trabalho.

Art. 4.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 4.964 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 para despesas de obras contra as secas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para atender às despesas com o prosseguimento dos trabalhos de construção do trecho Patos-Piancó, do ramal rodoviário do Piancó, a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.965 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 1.800.000,00, para despesas de obras contra as secas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), para atender às despesas com o prosseguimento da construção da rodovia Central do Ceará, a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.966 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

Reorganiza o quadro ordinário do Corpo de Oficiais da Armada

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O quadro ordinário do Corpo de Oficiais da Armada é reorganizado, passando a ser constituído da seguinte forma:

- 4 Vice-Almirantes
- 9 Contra-Almirantes
- 24 Capitães de Mar e Guerra
- 60 Capitães de Fragata
- 120 Capitães de Corveta
- 250 Capitães Tenentes
- 220 Primeiros Tenentes

e Segundos Tenentes em número limitado pelo de alunos que terminarem o curso da Escola Naval.

Art. 2.º Durante o período de guerra, serão compulsoriamente reformados os oficiais que forem julgados deficientes no desempenho de funções que lhes tenham sido confiadas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO N. 10.775 — DE 5 DE NOVEMBRO DE 1942

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo de Ajudante de Tesoureiro (Recebedoria do Distrito Federal), Padrão 23, do Quadro Suplementar do Ministério

Continua na pág. 16.899

A EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMARIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI N. 4.963, de 17 de novembro de 1942.....	16897
DECRETO-LEI N. 4.964, de 17 de novembro de 1942.....	16897
DECRETO-LEI N. 4.965, de 17 de novembro de 1942.....	16897
DECRETO-LEI N. 4.966, de 17 de novembro de 1942.....	16897
DECRETO N. 10.775, de 5 de novembro de 1942.....	16897
DECRETO N. 10.785, de 6 de novembro de 1942.....	16899
DECRETO N. 10.838, de 13 de novembro de 1942.....	16899
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decreto de 17 de novembro de 1942.....	16899
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 11 e 17 de novembro de 1942.....	16899
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 5, 12 e 17 de novembro de 1942.....	16899
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 17 de novembro de 1942.....	16900
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 17 de novembro de 1942.....	16900
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 17 de novembro de 1942.....	16901
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 17 de novembro de 1942.....	16901
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 17 de novembro de 1942.....	16901
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Expediente da Comissão de Defesa Econômica.....	16902
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Admissão de extranumerários — Retificações — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção, da Divisão de Aperfeiçoamento e do Serviço de Administração.....	16902
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração: Secção de Pessoal.....	16905
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 297. ^a sessão.....	16906
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 216. ^a sessão...	16907
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	16907
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Mineral: Divisão de Águas e do Departamento Nacional da Produção Vegetal: Divisão de Terras e Colonização.....	16910
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Serviço Social e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário.....	16912
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Serviço de Comunicações, Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.....	16913
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria do Serviço de Saúde do Exército.....	16918
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional, Inspetoria e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	16920
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e do Departamento Nacional de Portos e Navegação....	16922
TRIBUNAL DE CONTAS.....	16924
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL.....	16936
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS.....	16936
TERMOS DE CONTRATO.....	16937
RENDAS PÚBLICAS.....	16937
NOTICIÁRIO.....	16937
PARTE COMERCIAL.....	16938
EDITAIS E AVISOS.....	16942
SOCIEDADES.....	16956
ANÚNCIOS.....	16959

(Continuação da 1.ª página).

da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria de Adestodem Spinelli, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 10.785 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1942

Outorga à Companhia Fabril Mascarenhas concessão para o aproveitamento de energia hidráulica na cachoeira Quebra Cuias ou Cotas, situada no rio do Peixe, distrito de Alvinópolis, município do mesmo nome, Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição e nos termos dos arts. 9.º e 11 do decreto-lei n. 3.259, de 9 de maio de 1941, decreta:

Art. 1.º É outorgada à Companhia Fabril Mascarenhas, respeitados os direitos de terceiros anteriormente adquiridos, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica na cachoeira Quebra Cuias ou Cotas, situada no rio do Peixe, distrito de Alvinópolis, município do mesmo nome, Estado de Minas Gerais, com a potência de noventa e oito (98) kW correspondente a um desnível de treze metros e quarenta centímetros (13,40 m) e a uma descarga de derivação de setecentos e cinquenta (750) litros por segundo.

§ 1.º O aproveitamento destina-se a reforçar o fornecimento de energia na zona da concessionária.

§ 2.º Este aproveitamento, que já se acha realizado, fica legalizado pelo presente decreto.

Art. 2.º Sob pena de multa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), a interessada obriga-se a:

I — Registrar a presente concessão na Divisão de Águas, dentro do prazo de trinta (30) dias após a publicação deste decreto.

II — Assinar o contrato disciplinar de concessão, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data em que for publicada a aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

III — Apresentar o mesmo contrato à Divisão de Águas, para os fins de registro, até sessenta (60) dias depois de registrado no Tribunal de Contas.

Art. 3.º A concessionária fica obrigada a construir e a manter, nas proximidades do aproveitamento, onde e desde quando for determinado pela Divisão de Águas, as instalações linimétricas e indicações de descarga do curso

d'água utilizado e a realizar as observações de acordo com as instruções da mesma Divisão.

Art. 4.º O presente decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 534 — 17-11-42 — Cr\$ 61,20)

DECRETO N. 10.838 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Nicolau Priolli a pesquisar carvão mineral no município de Tieté, do Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Nicolau Priolli a pesquisar carvão mineral em terrenos de propriedade de Pedro Doriguelo e outros no lugar denominado Aliança, bairro de Cerquilho, município de Tieté, do Estado de São Paulo, numa área de cento e cinquenta e sete hectares, vinte e nove ares e quarenta centiares (157,2940 Ha) delimitada por um quadrilátero irregular que tem um vértice a vinte metros (20 m), rumo magnético sessenta e nove graus e quinze minutos noroeste (69°15' NW) da linha da Estrada de Ferro Sorocabana sobre a estrada para Cerquilho e cujos lados, a partir desse vértice, teem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: novecentos e oitenta e sete metros (987 m) sessenta e nove graus e quinze minutos noroeste (69°15' NW), mil quatrocentos e cinquenta metros (1.450 m) vinte graus e dez minutos sudoeste (20°10' SW), mil quinhentos e cinquenta metros (1.550 m) leste (E), mil e trinta metros (1.030 m) nove graus e vinte minutos noroeste (9°20' NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de setecentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 790,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 566—19-11-42—Cr\$ 51,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Oscar de Barros Serra Dória, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da transferência de João Norberto Silveira.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

DECRETOS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 29.173, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Décio de Castro Fróes, no cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 50.623, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Luiz Augusto Gonçalves, no cargo da classe I da carreira de Farmacêutico, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 12.214, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Otacílio da Costa Porto, no cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

DECRETOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o art. 95, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

A Artur Neiva, ocupante do cargo da classe M da carreira de Biologista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da função de Diretor dos Cursos do Departamento Nacional de Saúde, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Jorge Saldanha Bandeira de Melo, ocupante do cargo da classe J da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para exercer a função de Diretor dos Cursos do Departamento Nacional de Saúde, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Naim Merched para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde,

vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 31.867, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Idalino Leonel Teixeira no cargo de Professor, padrão G, do Curso de artes do couro da Secção de artes industriais da Escola Industrial de Campos, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 74.915, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Adestodem Spinelli no cargo de Ajudante de Tesoureiro (Recebedoria do Distrito Federal), padrão 23, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Hermeto Donnell para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro (Recebedoria do Distrito

Federal), padrão I, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.645, de 2 de setembro de 1942.

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86 combinado com o artigo 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1935.

Tomás Chaves Cabral ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer, como substituto, a função de Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, no mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento de Antonio de Andrade Carneiro, em virtude de se encontrar nesta capital em objeto de serviço urgente e reservado.

DECRETOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937,

Dinarte Mendes da Cunha Neto, ocupante do cargo da classe 11 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude do falecimento de Artur Napoleão da Silva Azevedo e à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Maria do Carmo Monteiro, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Adelaide Nogueira Machado, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Aida Pacheco de Araujo, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Alix Mozzato Ferreira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Amarilis Coelho Júnior, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Antônio Pinto Filho, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Beatriz da Silva, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Creusa Cica, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das

tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Edna Damasceno Pinto, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Etel Maria dos Reis Castro, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Francisco Alves dos Reis, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Hélio Andrade, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

José Augusto dos Santos, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Lúcia Nívea Caldas Moura, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Luci de Castro Rodrigues, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Maria Diva Pinto Coelho, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Maria das Dores Teixeira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Maria Auxiliadora de Oliveira Caldeira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Marieta Dayrell França, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Marina de Lima Vieira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Neusa Mariana Miranda Beirão, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Oswaldo Alves da Silva, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Olga de Melo para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

Sebastião Alves Reis, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da transferência de Edite Lobo.

Zuleica de Oliveira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.707, de 14 de outubro de 1941.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Antonio Taumaturgo Almada para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da nomeação de Arlindo Ferreira Faria para outro cargo.

Domingos Augusto Assunção para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude da nomeação de José de Oliveira, para outro cargo.

José Conceição Leite Ribeiro para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago em virtude do falecimento de Alfredo Antônio Braga.

Arnaldo Xavier para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

José D'Aparecida de Souza Paiva para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Milton de Ozório Sena para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Geisa Mozato Ferreira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Ana Gertrudes Lobo de Medeiros, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Herculano de Carvalho e Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

João de Souza Castelo, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

José Evangelista Barreto, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Mé-

dico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Jorge Lacerda, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Paulo de Barros, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

PROMOVER:

De acordo com os arts. 12 e 16 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938,

Ao posto de 2.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, o aspirante a oficial Austrícliriano Maximo Rodrigues Calhau.

Ao posto de 2.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, o aspirante a oficial Heraldo Lins.

Ao posto de 2.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, o aspirante a oficial Iris Anapurus.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos do art. 80, letra a, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938,

Atendendo ao que requereu o músico de 2.ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, Marcos Antonio da Silva, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 19 anos, 8 meses e dias do mesmo serviço, ou sejam, de acordo com o art. 87 do citado regulamento, 20 anos.

Nos termos do artigo 80, letra d, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938,

Atendendo ao que requereu o 3.º sargento condutor da Polícia Militar do Distrito Federal, Valdemar dos Santos, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 30 anos, 4 meses e dias de serviço ou sejam, de acordo com o art. 81 do citado regulamento, 31 anos.

DECLARAR:

Atendendo ao que requereu o 2.º sargento, graduado, reformado, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Raphael Militão da Silva e considerando que a moléstia que motivou sua invalidez para o serviço do Corpo, foi acelerada em consequência de acidente sofrido em ato de serviço, que a reforma que lhe foi concedida por decreto de 17 de maio de 1937, deve ser considerada com vencimentos integrais de 3.º sargento, nos termos do decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, combinado com o decreto n. 19.895, de 22 de abril do mesmo ano.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição,

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná e atendendo a que o sentenciado Manoel Taborda Ribas já cumpriu mais de 4 anos da pena de 15 anos de prisão celular, grau médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição,

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Antonio Augusto Palmeira já

cumpriu mais de 5 anos das penas de 15 anos e 3 meses de prisão celular, graus médio e mínimo dos arts. 294, § 2.º, e 303, da Consolidação das Leis Penais, que lhe foram impostas pelo Tribunal do Juri da comarca de Faxina, daquele Estado, a primeira pena para 10 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da citada Consolidação.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Manoel Carneiro de Faria, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, vago em virtude da exoneração de José Abelim Pereira da Costa.

Jaildo da Silveira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, vago em virtude da nomeação de Ulisses de Azeredo Coutinho para outro cargo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Idalmo Mota, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Ignezilla de Paiva Guimarães.

Ligia de Castro, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Francisco Elsen Andrade Bastos.

Nos termos dos artigos 107 do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, e 232 do regulamento aprovado pelo decreto número 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

José Vilela de Almeida, para vogal, representante dos empregadores, no Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, vago em virtude da exoneração de José de Barros Abreu.

Wilson de Souza Batalha, para suplente de vogal, representante dos empregadores no Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, vago em virtude da exoneração de Generoso Borges.

De acordo com o artigo 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ferdinand Esberard, ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão N, da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Carlos Corrêa Rodrigues.

EXONERAR:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Carlos Corrêa Rodrigues, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão do Orçamento do Departamento de Administração, padrão N, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A José de Barros Abreu, da função de Vogal, representante dos empregadores, no Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

A Generoso Borges, da função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, no Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

De acordo com o art. 93, § 1.º alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 32.904-42, do Departamento de Administração:

A Lúcio de Andrade, do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

DESIGNAR:

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei número 4.153, de 6 de março de 1942, modificado pelo decreto-lei n. 4.397, de 23 de junho de 1942:

Tadeu Maia de Carvalho, ocupante do cargo da classe J da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, para exercer a função de representante do mesmo Ministério do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Corumbá, no Estado de Mato Grosso.

De acordo com o § 1.º do art. 1.º do decreto-lei n. 4.153, de 6 de março de 1942, modificado pelo decreto-lei n. 4.397, de 23 de junho de 1942.

Edgard Lustoza da Silva, ocupante do cargo da classe G da carreira de Prático de Engenharia (DNPM-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função de suplente do representante do mesmo Ministério no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Aracajú, no Estado de Sergipe.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 25.635-942, do Departamento de Administração:

O decreto de 19 de setembro de 1942, que promoveu, a pedido, de acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939, Hilo Bastos, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Procuradoria Regional da 6.ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, para a 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Itala Faustino Porto.

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 34.485-1942, do Departamento de Administração:

O decreto de 13 de agosto de 1942, que designou, de acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 4.153, de 6 de março de 1942, modificado pelo decreto-lei n. 4.397, de 23 de junho de 1942, Sebastião de Campos Borges, ocupante do cargo da classe K da carreira de Agrônomo do Fomento Agrícola, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, para exercer a função de representante do mesmo Ministério, no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Corumbá, no Estado de Mato Grosso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Carlos André Pereira da Silva para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Paulo Jacó.

Célia Maria de Oliveira para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Rui de Souza Novais.

Clelia Del Debio para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Rui de Medina Coeli.

Dulce Augusta Galo Neto para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Olimpio Cerqueira Bandeira Teixeira.

Estela de Souza Nepomuceno para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Floriano Gama.

Geraldo Pedro Pinto para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Elisa Silva.

Jaci de Carvalho para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Irma Soares Ferreira.

Jandira Alvares da Silva Campos para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Hermínia Mota Nelson Brant.

Luci Sales Ferreira da Silva para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Maria de Lurdes Prado.

Mário do Carmo Muler Bastos para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Artur França.

Maria Augusta Leal Fleury Rocha para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Ari Medina Coeli.

Maria Lúcia Moura Mousinho para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Amadeu Paschoalini.

Maria Luiza Noronha Caldas para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Nair Brandão Costa.

Maria de Lurdes Pinto para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Américo Jerônimo do Couto.

Mariana da Silva Borges para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de José Ribeiro de Freitas Viana.

Marina de Almeida Campos para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Ana Mota.

Oneide Monteiro Arouca para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Valdemar Nogueira.

Pedro Carlos Gomes Pereira para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Idalina Colen Dornas.

Sonia Korolik para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Cecília Franco Viana.

Venero Caetano da Fonseca para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Osvaldo Ferreira Paulino.

Violeta Nogueira Penido para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Valdemar de Aquino.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 3.291 — 9-11-42 — Ari Manuel dos Santos, nomeado por decreto de 11-9-42, publicado no "D.O." de 16-9-42, para o cargo da classe E da carreira de Escriurário do M.M., solicitou ao D.A.S.P. concessão de novo prazo para tomar posse.

2. Convm esclarecer, preliminarmente, que não é o D.A.S.P. o órgão competente para apreciar o pedido e que, em face do disposto no art. 29 e seu § 1.º do E.F., a posse deverá, sempre, verificar-se no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação do decreto, prazo esse prorrogável até 60 dias, por solicitação do interessado, e a juízo da autoridade competente — que, no caso, é o órgão do pessoal daquele Ministério.

3. O interessado, segundo declarou, somente em 31-10-42 teve conhecimento de sua nomeação, quando, então, não era mais possível solicitar aquela prorrogação.

4. Assim sendo, a medida aconselhável para atender ao requerente e às necessidades dos serviços, desde que, no D.F., não existe candidato habilitado em concurso, será a anulação do decreto de nomeação e a expedição de novo decreto.

5. Nestas condições o D.A.S.P. tem a honra de submeter o assunto à apreciação de V. Ex. e de sugerir a expedição dos anexos projetos de decreto, encaminhando-se, depois o processo ao M.M., para os devidos fins. — Moacir Briggs, presidente substituto. — Sim (assinado decreto. — Em 16-11-42).

N. 3.295 — 9-11-42 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Existindo, na tabela numérica dos extranumerários mensaisistas deste Departamento, uma vaga, referência XVII, na série funcional de Assistente de Aperfeiçoamento, tenho a honra de solicitar a V. Ex. que se digne autorizar o aproveitamento, nesse vaga, do Assistente de Seleção Valdir dos Santos, da mesma referência.

2. O extranumerário mensalista em causa foi classificado em prova para Assistente de Seleção e Aperfeiçoamento, e admitido, ao tempo em que as duas Divisões formavam uma só, estando, assim, habilitado a servir em qualquer das duas. — Moacyr Briggs, presidente substituto. — Autorizado. — Em 13-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.305 — 11-11-42 — O M.V., solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-eli número 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Antônio Jacinto Gonçalves, extranumerário mensalista, guarda VII da D.R. do Rio de Janeiro.

Parecer

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto no artigo 2.º, alínea a, do referido decreto-lei.

2) O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M.V. — Despacho: Autorizado. — Em 13-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.306 — 11-11-42 — O M.V. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei número 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Raimundo Couto de Sousa, extranumerário mensalista, auxiliar de escritório, referência VIII, da D.R. do Maranhão.

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea d, do art. 2.º do referido decreto-lei.

2) O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M.V. — Despacho: Autorizado. — Em 13-11-42. — G. VARGAS.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

Em 4 de novembro de 1942

Ofício n. 194-42 — Sr. presidente, tenho a honra de solicitar de V. Exc. a necessária autorização no sentido de servir à minha disposição, com os vencimentos que percebe, o engenheiro João Renato de Lyra Tavares, matrícula n. 4.751, da Prefeitura do Distrito Federal. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exc. os protestos do meu mais profundo respeito. — João Alberto Lins de Barros, Coordenador da Mobilização Econômica.

Despacho: Autorizado — Em 8-11-42. — G. VARGAS.

Presidência da República — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Em 26 de outubro de 1942 — Ofício n. 122-42 — Senhor presidente — Tenho a honra de solicitar de V. Exc. a necessária autorização para que sirva à minha disposição, até 31 de dezembro de 1943, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 35 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o oficial administrativo de classe J do Quadro único do Ministério da Agricultura, Maria de Lourdes Lima Modiano. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exc. os protestos do meu mais profundo respeito. — João Alberto Lins de Barros, Coordenador da Mobilização Econômica.

Despacho — Autorizado — Em 30-10-42 — G. VARGAS.

Comissão de Defesa Econômica

RESOLUÇÃO N. 2 — 1942

A Comissão de Defesa Econômica resolve, afim de dar cumprimento à determinação constante do art. 12 do decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942, determinar que os interventores, fiscais, administradores, liquidantes ou prepostos que, antes do dia nove de outubro do corrente ano, foram investidos de tais funções, junto às pessoas físicas ou jurídicas então submetidas ao regime do decreto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942, enviem, por via telegráfica, até o dia trinta do presente mês, à sede da comissão, no 16.º andar do Palácio do Ministério da Guerra, Rio de Janeiro, esclarecimentos precisando o nome da entidade sob o seu controle e respectiva atividade econômica, informando ainda a autoridade que lhes deu poderes para o exercício das funções acima enumeradas.

A inobservância da presente Resolução importará na responsabilidade individual dos agentes a que a mesma se refere, que incorrerão na sanção prevista no art. 13 do citado decreto-lei n. 4.807.

Esta Resolução será imediatamente transmitida, por telegrama, aos senhores interventores federais nos Estados para a sua ampla divulgação e fiel cumprimento, nos termos do art. 10 do decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — General Arthur Silve Portella, presidente.

N. 3.307 — 11-11-42 — O M.V. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei número 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Anfilóquio da Silva Ferreira, extranumerário mensalista, telegrafista auxiliar, aliás, telegrafista, referência VIII, da D.R. do Rio de Janeiro.

Parecer

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea a, do art. 2.º do referido decreto-lei.

2) O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M.V.
Despacho: Autorizado. — Em 13-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.309 — 11-11-42 — O M.A. solicitou autorização para que fosse posto à disposição da D.P. na forma do art. 35 do E.F.. Branca Luiza Rondon, dactilógrafa do Quadro Único, lotado no D.N.P.M.

Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada, somente enquanto permanecer afastada daquela D.P. a funcionária que se encontra licenciada para tratamento de saúde, devendo ser o processo restituído ao M.A., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. — Em 13-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.310 — 11-11-42 — O M.V. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei número 3.768, de 28 de outubro de 1941, a aposentadoria de Emílio Pedro de Alcântara, extranumerário tarefeiro da D.R. de Juiz de Fora.

Parecer

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea a, do art. 2.º do referido decreto-lei.

2) O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M.V.
Despacho: Autorizado. — Em 13-11-42. — G. VARGAS.

3.323 — Em 12 de novembro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. a exame deste Departamento o anexo processo, originado da exposição de motivos G.M.-72, de 5 de outubro último, em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio propôs a revogação do artigo 1.º do decreto-lei n. 4.496, de 18-7-42, que dispõe:

"Enquanto o Governo Federal não der solução definitiva à situação criada pela atual crise de combustível, fica vedado aos proprietários de veículos destinados ao próprio uso despedir os respectivos motoristas ou reduzir-lhes os salários.

Parágrafo único — É lícito, entretanto, aos proprietários dos veículos aproveitar o motorista em atividades compatíveis com as aptidões deste".

2. As razões apresentadas pelo Ministério aludido foram apoiadas nos resultados apresentados pela comissão designada para estudar a situação dos motoristas atingidos pelo decreto-lei n. 4.496, citado, e que apurou, no seu inquérito, o seguinte:

a) que grande número de empregadores aproveitaram aqueles motoristas em novas funções;

b) que, dos sujeitos aos desempregos, com forme inscrições verificadas em todo o país, há cerca de 928 no Distrito Federal, onde o número daqueles profissionais é, aproximadamente, de 1.800; em São Paulo, onde o número daqueles profissionais é superior ao do Distrito Federal, apenas 212 se acham em iminência de desempregar-se, enquanto nos demais Estados, o número deles não atingiu proporções dignas de registro; e

c) que, apurado o número de motoristas naquelas condições, se efetuou, então, entendimento com as diretorias de algumas empresas privadas, autarquias administrativas e sociedades de economia mixta, que puseram à

disposição do Governo 2.000 vagas, em que poderão ser aproveitados aqueles profissionais, número esse superior àquele referente aos motoristas sujeitos ao desemprego.

3. Concluiu, assim, aquele Ministério que, resolvido o problema do aproveitamento dos aludidos profissionais nos Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Estrada de Ferro Central do Brasil, Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Empresa Leão Ribeiro & Cia. Ltda., Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. e Companhia Vale do Rio Doce, justo é que seja facultada aos empregadores a dispensa dos motoristas dos carros particulares, estabelecendo-se, entretanto, uma indenização correspondente às que são pagas a título de aviso prévio, e afim de proporcionar aos empregados dispensados as providências necessárias à ocupação dos novos empregos oferecidos.

4. Examinando o assunto, verificou este Departamento que, resolvido o problema do aproveitamento dos aludidos profissionais nas vagas oferecidas pelas empresas mencionadas, a solução apresentada pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio é a única compatível com a situação, de vez que retira aos empregadores o onus de mantê-los por mais tempo e desnecessariamente.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Excia. o anexo processo e de opinar favoravelmente pela expedição do decreto-lei, junto, apresentado pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, presidente, substituto.

(Assinado decreto-lei n. 4.963 em 17 de novembro de 1942).

3.357 — Em 14 de novembro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de V. Ex. os 58 anexos projetos de decreto de nomeação dos seguintes candidatos, inscritos em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e habilitados em concurso para a carreira de Escriurário de qualquer Ministério, conforme está indicado:

I — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**a) — Minas Gerais**

1. Oscar de Barros Serra Dória.

II — MINISTÉRIO DA FAZENDA**a) — Minas Gerais**

2. Maria do Carmo Monteiro.
(Imposto de Renda)
3. Maria Auxiliadora de Oliveira Caldeira.
4. Olga de Melo.
5. Afda Pacheco de Araújo.
6. Marieta Jayrell França.
7. Luci de Castro Rodrigues.
8. José Augusto dos Santos.
9. Osvaldo Alves da Silva.
10. Alíx Mozato Ferreira.
11. Antônio Pinto Filho.
12. Lúcia Nivea Caldas Moura.
13. Beatriz da Silva.
14. Edna Damasceno Pinto.
15. Creusa Cica.
16. Adelaide Nogueira Machado.
17. Amarillis Coelho Júnior.
18. Maria das Dores Teixeira.
19. Zuleica de Oliveira.
20. Etel Maria dos Reis Castro.
21. Maria Diva Pinto Coelho.
22. Marina de Lima Vieira.
23. Francisco Alves dos Reis.
24. Neusa Mariana Miranda Beirão.
25. Hélio Andrade.
26. Sebastião Alves Reis.

III — MINISTÉRIO DA GUERRA**a) Minas Gerais**

27. José Conceição Leite Ribeiro.
28. Domingos Augusto Assunção.
29. Antônio Taumaturgo Almada.

b) — Estado de Mato Grosso

30. Arnaldo Xavier.
31. Milton de Ozório Sena.
32. José D'Aparecida de Sousa Palva.

IV — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**a) — Minas Gerais**

33. Geisa Mozato Ferreira.

V — MINISTÉRIO DA MARINHA**a) — Minas Gerais**

34. Manoel Carneiro do Faria.
35. Jaildo da Silveira.

VI — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**a) — Minas Gerais**

36. Idalmo Mota.
37. Lígia de Castro.

VII — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(Quadro III — Parte Permanente)

a) — Minas Gerais

38. Carlos André Pereira da Silva.
39. Sônia Korolik.
40. Jandira Alvares da Silva Campos.
41. Maria do Carmo Muler Bastos.
42. Maria de Lurdes Pinto.
43. Geraldo Pedro Pinto.
44. Pedro Carlos Gomes Pereira.
45. Jaci de Carvalho.
46. Mariana da Silva Borges.
47. Maria Luiza Noronha Caldas.
48. Venero Caetano da Fonseca.
49. Clélia Del Debio.
50. Célia Maria de Oliveira.
51. Maria Lúcia Moura Mousinho.
52. Maria Augusta Leal Fleury Rocha.
53. Luci Sales Ferreira da Silva.
54. Dulce Augusta Galo Neto.
55. Oneide Monteiro Arouca.
56. Estela de Souza Nepomuceno.
57. Marina de Almeida Campos.
58. Violeta Nogueira Penido.

2. De acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 2.750, de 6-11-40, os candidatos que são aspirante a oficial, oficial da reserva de 2.ª classe e reservista de 1.ª categoria foram propostos para o Ministério da Guerra.

3. Para o Ministério da Marinha só foram propostos candidatos do sexo masculino, conforme solicitou.

4. Deverão ser efetivados mediante apostila, na forma da exposição de motivos n. 1.695, de 28-7-42, os seguintes ocupantes interinos de cargos da classe inicial da carreira de Escriurário:

I — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1. Irene de Almeida.

II — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

2. Angelina Buzati de Oliveira.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Presidente substituto.

(Assinados decretos em 17-11-42).

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões, melhorias de salário e aproveitamentos de extranumerários para o atual exercício:

N. 3.289 — Ministério da Guerra — Admissão de Raul de Abreu Bacelar, Edmar Pereira de Araújo e Jorge Davi na função de dentista XII da Diretoria de Saúde do Exército.

N. 3.290 — Ministério da Fazenda — Admissão de Herval Bondim de Graça na função de auxiliar de escritório VII da Divisão do Material.

N. 3.292 — Ministério da Aeronáutica — Aproveitamento de Frederico Alfredo da Silveira como amanuense auxiliar XII da Sub-Diretoria de Técnica Aeronáutica.

N. 3.293 — Ministério da Aeronáutica — Admissão de José Alves do Vale na função de patrão da Escola de Especialistas da Aeronáutica.

N. 3.294 — Ministério da Fazenda — Melhorias de salário de extranumerários mensalistas da Divisão do Imposto de Renda e Delegacias: Alice Sêco, Evaldo Reis e Silva, Manuel de Sá Kyle, Regina Cruls Guimarães, Guilherme Dias de Sousa, Irene Cavalcanti, Maria Ribeiro da Silva, Olga Bernardi Guazzi, Guiomar Borges dos Santos, Angela Marta Hermida de Araújo Jorge, Helena Mendonça Furtado, Ielta Portela Reis, João Ulisses de Noronha, Victor Wilson, Jurandir Müller Fernandes Dias, Estevão Gomes dos Santos, Maria Talita Galvão Marinho, Mário Fontes da Costa Barbosa, Alda Bentes de Miranda, Ana Vera de Miranda Lima, Maria Tenório, Aquiles Celso Garcia de Sousa, Iracema Montenegro da Veiga, Licério Albuquerque de Carvalho Paiva, Teresa do Rego Monteiro de Medeiros, Ivaldo Ferreira Leite, Regina Braga, Diná Chiaradia, Francisco Xavier da Rocha Branco, Osbeck de Figueiredo Barbosa, Norberto Fagundes de Matos, Anita Nobre, Augusto Carlos Calvet da Silveira, Aglaiete Marinho de Albuquerque, Ascânia de Macedo Cunha, Clara Botelho Martins Pereira, Dulce de Oliveira, Dulce de Sousa Moreira, Eunice Tavares Teles Pires, Francisco de Maria, Maria Themudo Lessa, Mercedes da Costa Perez, Nair Brown, Oscarina Guedes Pereira, Rejane Robin, Rosel Roballo, Waldívia Coelho, Zilda Lourenço Duarte e Iracema Pereira de Vasconcelos para auxiliares de escritório XI os 7 primeiros, X os 7 seguintes, IX, os 11 seguintes e VIII, os 24 últimos, do Distrito Federal; Aderson Pereira Dutra e Raimundo Soares de Melo para praticantes de escritório VI, do Amazonas; Lázaro Correia da Costa e Maria de Lourdes Lobato Conte para auxiliar de escritório VII, Armando Barroso de Carvalho e Alcindo Pereira Neves para praticantes de escritório VI, do Pará; Celina Soares Ferreira para praticante de escritório VI do Maranhão; Alberoni Borges de Lemos e Omar dos Santos Rocha para praticantes de escritório VI, do Piauí; Geraldo Padilha de Moraes, Murilo Maia da Cunha e Aélia Gênova de Castro para praticantes de escritório VI, do Ceará; Carmen Celeste Pimentel para auxiliar de escritório VIII, do Rio Grande do Norte; Eraldo da Silva Rabelo para auxiliar de escritório VIII, da Paraíba; Gilda Fulco Silva, José Albuquerque Melo Filho, Gerson Monteiro Lima, Newton Wanderley de Lucena, Isaldo Torreão Lima Edson José da Silva, Ivonildo de Abreu e Lima Botelho para praticantes de escritório VI, de Pernambuco; Egas de Oliveira e José Rodrigues Bastos para praticantes de escritório V, de Alagoas; Sindulfo Barreto Filho e Valdete de Brito Conte para praticantes de escritório VI, de Sergipe; José Alberto de Sena, Ciro de Moraes Barbosa Gomes, Enõe da Rocha Gouveia, Renato Torres Soledade, Ciro Raimundo de Freitas e Juraci da Silva Lisboa para praticantes de escritório VI, da Bahia; Joaquim Pinto Garcia, Estevão Louzada de Almeida e Maria Margarida Pereira para praticantes de escritório VI, do Espírito Santo; Rosa Lima de Macedo Gondim para auxiliar de escritório IX, do Rio de Janeiro; Neusa Lins Pessoa, Maria Franco Soares, Sílvia de Matos, Laís de Oliveira Borges, Maria de Lourdes Couto Gonela e Milton Corrêa Lopes para auxiliares de escritório X o primeiro, IX os dois seguintes, e VIII os demais; Romulo Teodoro, Wilson Antônio Machado, Renato Peres, Aparício Jorge, Alberto S. Cotrim, Adalberto Ribeiro Fernandes, Antônio Carmona Ramos, Dorival Jansen, Jarbas de Carvalho Machado, Alfredo Maia, Rosina Riseto, Pedro dos Reis, José de Carvalho, Rubens Teodoro, Orestes Pero, Rubenita Cabral de Araújo, Guiomar Silber, Luiz de Almeida Neto, Valmor de Carvalho Ramos, Irene Murari, Pedro Primavera, Antônio Duarte Gaspar, Vinicius. Marcondes Fonseca, Leonor Placeres, Constantino Grossi, Dante Schiavinato e Benedito Francisco de Godoi para praticantes de escritório VI, de São Paulo; Nei Ataíde para praticante de escritório VI, do Paraná; Maria de Lourdes Gonçalves e Vitor Klapith para praticantes de escritório VI, de Santa Catarina; Ilka de Fontoura Ouro, Francisco Noel Azevedo, Wilson

Alberto Kaercher, José Guilherme Guimarães, Enio Menezes de Castro, Clélia Oliveira Portinho, Maria Saldanha de Figueiredo, Maria da Glória Corrêa da Silva, Maria Renaura Lopes de Barros, Célia Lopes e Clara Adália Dutra Cabeda para auxiliar de escritório VIII a primeira e praticantes de escritório VI os demais, do Rio Grande do Sul; José Giori, Cleber Vieira de Rezende, Celina Ferreira Pinto, Gerardo Grossi, Adolfo José do Nascimento, Ana Stael de Sales Fleming e Lúcia Nívea Caldas para praticantes de escritório VI, de Minas Gerais; Higino da Costa Belas, praticante de escritório VI, de Goiás; Joaquim de Lara Pinto para praticante de escritório VI, de Mato Grosso; aproveitamentos: Célia Cruz Alves, Crisanta Silva Roballo, Vicente Valadares Canabrava, Maria Helena Pedrosa Caldas, Margarida da Costa Leite, Herondina Borges da Fonseca, Odete Duque Estrada Airosa, Amália Filoso, Carmen Mendonça Teixeira, Edéa de Castro Escobar, Elza Macedo Neves, Heloisa Gomes de Castro, Iraides Vieira, Leonor Feitosa Dantas, Rosina Torres da Silva, Francisco Cartolano Bastos, Zená Uchôa, como auxiliares de escritório VII, do Distrito Federal; Margarida Maria Souto Filguera, como auxiliar de escritório VII, do Rio Grande do Norte; Edmar Simões de Alverga e Onélio Leal da Silva como auxiliares de escritório VII, da Paraíba; Esmeralda Navajas, Maria José de Carvalho Machado, Maria da Penha Aparecida Furtado Gaio e Cecília de Toledo Caldas como auxiliares de escritório VII, de São Paulo; Nilza Paixão, Maria do Carmo Cury da Silva, Estela Guanabardino de Souza Melo e Maria Estela Leite Pena como auxiliares de escritório VII, em Minas Gerais.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — de 7 de novembro de 1942 — Pág. 16.409

Exposições de Motivos

N. 3.077 — 28-10-42

Onde se lê — Milton Ram s,
Leia-se — Milton Ramos,

N. 3.082 — 28-10-42

Onde se lê — Cino Ett re Cinelli
Leia-se — Cino Ettore Cinelli

D. O. de 11-11-42 — Pág. 16.481

N. 3.065 — 27-10-42

Item 2

Onde se lê — Escriturário do C. P. do M. F.
Leia-se — Escriturário do Q. P. do M. F.

D. O. de 13-11-42 — Pág. 16.612

Admissão de extranumerários

N. 3.160 — Ministério da Viação

Onde se lê — Auxiliar de escritório VIII
Leia-se — Auxiliar de escritório VII

N. 3.161 — Ministério da Viação

Onde se lê — Severino Lias do Amaral
Leia-se — Severino Elias do Amaral

D. O. de 14-11-42 — Pág. 16.677

N. 3.168 — Ministério da Agricultura

Onde se lê — José Aparecida da Fonseca
Leia-se — José Aparecido da Fonseca.

N. 3.171 — Ministério da Guerra

Onde se lê — N. 3.171 — Ministério da Guerra
Leia-se — N. 3.171 — Ministério da Guerra

N. 3.181 — Ministério da Agricultura

Onde se lê — Pedro Jos Rodrigues
Leia-se — Pedro José Rodrigues

N. 3.182 — Ministério da Viação

Leia-se — Agente auxiliar III

N. 3.187 — Ministério da Agricultura

Onde se lê — Praticante de escritório VI
Leia-se — Auxiliar de escritório VII

N. 3.194 — Ministério da Agricultura

Onde se lê — na função de Servente VI
Leia-se — na função do Servente V

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 9.843-42 — Rafael di Marino e outros — Pedido de afastamento.

Despacho: Em face da decisão do Sr. Presidente da República constante da E. M. 3.284, de 9-11-42, do DASP, restitua-se o processo ao Sr. ministro da Fazenda. Em 18-11-42. — Moacyr Briggs, presidente subst.

Processo n. 10.558-42 — Nelson Frambach — Proposta de admissão.

Despacho: Aprovado. O DASP solicita ao Sr. ministro da Agricultura que mande considerar o parecer, promovendo-se as medidas necessárias à efetivação de sua conclusão. Em 17-11-42. — Moacyr Briggs, presidente subst.

Processo n. 10.982-42 — Consulta sobre readaptação.

Despacho: De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 196, do E.F.,

"A aposentadoria dependente de inspeção médica só será decretada depois de verificada a impossibilidade da readaptação do funcionário".

Assim sendo, e não estando ainda regulamentado o instituto da readaptação, o que impede, no momento, a sua aplicação, deverá ser entendido, ainda com fundamento no artigo 199 do E.F., *verbis*:

"O funcionário que, em inspeção médica, for julgado *inválido* para o exercício da função, será aposentado, verificada a impossibilidade de sua readaptação",

que o funcionário, embora não invalidado definitivamente para o serviço público mas tão somente para o *exercício da função*, deverá ser aposentado, reservando-se à administração o direito de fazê-lo reverter à atividade quando, pela readaptação, puder aproveitá-lo em função compatível com a sua capacidade física.

No caso concreto, portanto, se os interessados, embora *clínicamente curados*, como se declara, não estiverem em condições de *exercer as funções* inerentes aos respectivos cargos, o que será apurado em inspeção médica e constará do respectivo laudo, deverão os mesmos ser aposentados, mas com fundamento no disposto no item II do art. 196, do mesmo Estatuto, visto que o seu art. 201 se aplica, apenas, aos casos de tuberculose ativa.

Com este parecer, restitua-se o processo ao Sr. diretor geral do Pessoal da Armada. Em 17 de novembro de 1942. — Moacyr Briggs, presidente substituto.

Processo n. 11.299-42 — Consulta sobre admissão.

Despacho: Atendendo à solicitação, o DASP esclarece que, na forma da circular anexa, somente serão apreciadas as propostas de preenchimento que receber até 30-11-42, porque o mês seguinte será destinado ao estudo de reestruturação das S.F., isto é, das propostas de criação e supressão de função.

Restitua ao Sr. secretário geral do M. G. Em 18 de novembro de 1942. — Moacyr Briggs, presidente substituto.

Processo n. 10.894-42 — Geraldo Caldas — Pedido de aproveitamento.

Despacho: Solicito parecer da D.P.T. Distrito Federal, 17 de novembro de 1942. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 11.018-42 — Oto Machado Leira Junior — Proposta de aposentadoria.

Despacho: Encaminho o processo ao senhor diretor geral do Pessoal da Aeronáutica, solicitando seja declarada, no laudo anexo, a natureza da moléstia que invalidou o extranumerário de que se trata, de maneira a ficar justificada a concessão da aposentadoria com fundamento na alínea d, do art. 2.º, do D.L. 3.768-41.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1942. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 11.374-42 — Otília Guimarães de Anes Pires — Restituição de documento.

Despacho: Encaminho ao S.P.F. Distrito Federal, 18 de novembro de 1942. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 10.832-42 — Murilo Raimundo da Silva, candidato inscrito na prova para Auxiliar e Praticante de Escritório da Escola de Especialistas da Aeronáutica, pede reconsideração do despacho pelo qual foi arquivado seu requerimento, em que solicitava que fosse feita a correção de português de acordo com a ortografia oficial, nas provas de datilografia.

Despacho — O requerente não sofreu qualquer prejuízo em virtude da ortografia que escolheu. Arquite-se.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1942 — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 10.896-42 — Antonio Ribeiro da Silva, candidato inscrito no concurso para Postalista, solicita revisão de sua prova de Português.

Despacho — Confirmando o grau.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de novembro de 1942 — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 9.631-42 — Anizio Pedro de Moraes, candidato inscrito na prova para Armazenista de qualquer Ministério, pede revisão da parte II de sua prova.

Despacho — Confirmando o grau.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de novembro de 1942 — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 11.129-42 — Epaminondas Pereira Torres, candidato inscrito sob o número 96, em Porto Alegre, no concurso de Agente Fiscal do Imposto de Consumo, solicita aproximação de sua média final para o mínimo exigido.

2. Alega o recorrente que a sua média final é 59,0 faltando, portanto, um ponto para habilitação. Em verdade a média do candidato é 58,9.

3. Refere-se, ainda, ao beneficiamento concedido aos candidatos Décio Oscar Kraemer, Mario Tanajura de Castro e Adalberto Tabosa de Almeida, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 10 de outubro último. O beneficiamento a que se refere o candidato foi feito tendo em vista a decisão do Sr. presidente deste Departamento, de 31 de julho de 1941, que "permite aproximar da unidade as frações de notas iguais ou superiores a 0,5, quando dessa aproximação resultar a habilitação do candidato".

4. A vista desses esclarecimentos esta D. S. opina pelo indeferimento do pedido uma vez que a decisão não aproveita o requerente.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de novembro de 1942 — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Indeferido, de acordo com o parecer. — Rio, 16 de novembro de 1942 — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Processo n. 10.888-42 — Idalicio Pereira Xavier, maquinista marítimo, classe "5", do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, solicita sua transferência para classe correspondente da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Apreciado pelo D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 9 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Nada havendo a objetar, a D. S. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constante das Instruções reguladoras do concurso para Polícia Fiscal do Ministério da Fazenda, publicado no *Diário Oficial* de 17 abril de 1942.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de novembro de 1942 — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 17 de novembro de 1942. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Processo n. 10.890-42 — João Corrêa Pais, Marinheiro, classe 4, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, solicita transferência para classe correspondente da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

2. Apreciado, pela D.F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 11 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Nada havendo a objetar, a D.S. opina por que no caso se aplique o mesmo conjunto de provas constante das Instruções reguladoras do concurso para Polícia Fiscal do Ministério da Fazenda, publicadas no *Diário Oficial*, de 17 de abril de 1942.

D. S. do D. A. S. P., 16 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 17-11-42. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Divisão de Aperfeiçoamento CONCURSO DE MONOGRAFIAS

Recurso de Inemar:

A vista dos pareceres das Comissões Julgadoras e na forma do número 21 das Instruções vigentes, foi modificado o julgamento de 54 para 61 pontos.

Recurso de Emilio Ametista:

A vista dos pareceres da Comissão Julgadora e na forma do número 21 das Instruções vigentes, não teve provimento o recurso.

Recurso de Emilio Ametista:

A vista dos pareceres da Comissão Julgadora e na forma do número 21 das Instruções vigentes, foi modificado o julgamento de 29 para 32 pontos.

D. A. do D. A. S. P., 17 de novembro de 1942. — *Maria da Gloria Maia Almeida*, secretário do concurso.

Serviço de Administração

Com as portarias ns. 2.320 e 2.321, de 14 deste mês, o presidente substituto do Departamento Administrativo do Serviço Público dispensou os extranumerários-mensalistas Clotilde Estrela, auxiliar de escritório X e Eduardo Ernani Camurano, auxiliar de escritório XI, em virtude de haverem sido contratados para outra função.

O Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, à vista do despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n.º 3.295, de 9 de corrente mês, declarou que o extranumerário-mensalista Valdir dos Santos, assistente de seleção e aperfeiçoamento XVII, passa a exercer a função de assistente de aperfeiçoamento da mesma referência.

PORTARIA N. 2.322

O Presidente substituto do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve conceder a Pedro Poppe Girão, técnico de administração, classe I, Interino, ajuda de custo, correspondente a um mês de vencimento, arbitrada nos termos do art. 141 e seu parágrafo, do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, por ter permanecido fora da sede por mais de 30 dias, na comissão que lhe foi confiada pela portaria n.º 2.204, de 8 de outubro de 1942.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942. — *Moacyr Briggs*.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

TURMA FINANCEIRA

Tabela numérica do pessoal extranumerário diarista, para os serviços do Departamento de Imprensa e Propaganda, admitidos a partir de 1 de novembro de 1942, e cuja despesa correrá à conta do destaque de Cr\$ 32.700,00, efetuado na Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões, para atender ao desenvolvimento dos serviços — Anexo 4 — do orçamento geral da República, para 1942, aprovado pelo senhor Presidente da República, na exposição n.º 2.523, de 26 de setembro de 1942, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 3 de outubro de 1942, e registado pelo Tribunal de Contas, conforme publicação do *Diário Oficial* de 29 de outubro de 1942.

Número de ordem — Função — Diária — Despesa mensal — Número de dias — Despesa total

3	Artífices	Cr\$ 18,00	Cr\$ 1.350,00	25
2	Serventes	Cr\$ 15,00	Cr\$ 750,00	25
4	Serventes	Cr\$ 12,00	Cr\$ 1.200,00	25
10	Serventes	Cr\$ 8,00	Cr\$ 3.000,00	25
11	Mensageiros	Cr\$ 8,00	Cr\$ 1.200,00	25
24	Mensageiros	Cr\$ 7,00	Cr\$ 4.200,00	25

54 Total Cr\$ 11.700,00

Secção de Pessoal, em 6 de novembro de 1942. Confere. — *Ruy Ribeiro Escobar*, escriturário F. *Galileu da Penha Franco*, chefe da Secção de Pessoal.

Visto. — *Licurgo Costa*, chefe do Serviço de Administração. Aprovo. — Major Antonio José Coelho dos Reis, diretor geral.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista para os serviços do Departamento de Imprensa e Propaganda, admitidos a partir de 1 de novembro de 1942, e cuja despesa correrá à conta do destaque de Cr\$ 32.700,00, efetuado na Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões, para atender ao desenvolvimento dos serviços — Anexo 4 — do orçamento geral da República, para 1942, aprovado pelo senhor Presidente da República, na exposição n.º 2.523, de 26 de setembro de 1942, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 3 de outubro de 1942, e registado pelo Tribunal de Contas, conforme publicação do *Diário Oficial* de 29 de outubro de 1942.

Nº de ordem	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias
1.	Avelino Fernandes da Silva — Artífice	Cr\$ 18,00	Cr\$ 450,00
2.	Hélio Abreu — Artífice	Cr\$ 18,00	Cr\$ 450,00
3.	Josias Pereira Martins — Artífice	Cr\$ 18,00	Cr\$ 450,00
4.	Salvador Zingoni — Servente	Cr\$ 15,00	Cr\$ 375,00
5.	Maria Yolanda Pedrosa Franca — Servente	Cr\$ 15,00	Cr\$ 375,00
6.	Enir Vale de Almeida — Servente	Cr\$ 12,00	Cr\$ 300,00
7.	Carmen Fonseca Passos — Servente	Cr\$ 12,00	Cr\$ 300,00
8.	Alice de Araujo — Servente	Cr\$ 12,00	Cr\$ 300,00
9.	Nelson Praxedes Augusto Cesar — Servente	Cr\$ 12,00	Cr\$ 300,00
10.	Josias José de Melo — Servente	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
11.	Claudio Lopes de Andrade — Servente	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00

N.º de ordem	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias
12.	Alberico Gomes da Silva — Servente	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
13.	Francisco Ferreira da Silva — Servente	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
14.	Epifânio Alves dos Santos — Servente	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
15.	Eduardo dos Santos Filho — Servente	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
16.	Manoel Silva — Servente	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
17.	Laércio Rodrigues Cardoso — Servente	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
18.	Walter Lengruber — Servente	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
19.	Aurélio Bastos — Servente	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
20.	Ary da Silva Barradas — Mensageiro	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
21.	Joaquim Rodrigues Vianna — Mensageiro	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
22.	Alfredo Alves — Mensageiro ..	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
23.	Delio Reynier — Mensageiro ..	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
24.	Wilson Lopes — Mensageiro ..	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
25.	Dácio Santos — Mensageiro ..	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
26.	Agair de Jesus Prado — Mensageiro	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
27.	Walter dos Santos — Mensageiro	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
28.	Waldir Gama — Mensageiro ..	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
29.	José Manoel Pinto de Lima — Mensageiro	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
30.	Sebastião Azambuja Ribeiro — Mensageiro	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
31.	José Gonçalves Pereira Filho — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
32.	Antonio José Thomaz Filho — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
33.	Aziz Camila — Mensageiro ..	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
34.	Jalton de Carvalho — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
35.	Luiz Mendes — Mensageiro ..	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
36.	Milton Vieira — Mensageiro ..	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
37.	Marcelo Garcia Duarte — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
38.	Newton Ferreira da Silva — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
39.	José Pereira de Mello — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
40.	Pedro Antunes — Mensageiro ..	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
41.	Ataúpa Mavignier de Souza — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
42.	Alfriso Carlos Trindade — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
43.	Delveque Moraes do Nascimento — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
44.	Djalma José Modesto — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
45.	Edgard Eurico Vieira — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
46.	José Osiris Santana — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
47.	Italo de Sá Leite — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
48.	Reginaldo Santos — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
49.	José Pinto da Silva — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
50.	Waldir Pedrosa — Mensageiro ..	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
51.	Antonio Moniz — Mensageiro ..	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
52.	Nelson Fernandes Casanova — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
53.	Armando Ribeiro — Mensageiro ..	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
54.	Euclides Pereira da Silva — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
Total			Cr\$ 11.700,00

Aprovo. — Major Antonio José Coelho dos Reis, diretor geral.

Secção de Pessoal, em 6 de novembro de 1942. Confere. — Ruy Ribeiro Escobar, escriturário F. Galileu da Penha Franco, chefe da Secção de Pessoal.

Visto. — Licurgo Costa, chefe do Serviço de Administração.

TURNIA ADMINISTRATIVA

No decreto de 13 do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 16, que nomeia Ernani Guarnaga Fornari para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de diretor da Divisão de Divulgação, padrão P, do Departamento de Imprensa e Propaganda foi lavrado a seguinte apostila: "O cargo de diretor da Divisão de Divulgação, aludido neste decreto, é em comissão". Em 16 de novembro de 1942. — Major Antonio José Coelho dos Reis, diretor geral.

Conselho de Imigração e Coloração

ATA DA 297.ª SESSÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1942

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministro Antonio Ca-

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista, para servir no Departamento de Imprensa e Propaganda, de 1 a 30 de novembro do corrente ano, à conta do saldo da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas, do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941, anexo 4 — D. I. P.

Número de ordem — Função — Diária — Despesa mensal — Número de dias — Despesa total

4	Motoristas	Cr\$ 15,00	Cr\$ 375,00	25	Cr\$ 1.500,00
1	Artífice	Cr\$ 18,00	Cr\$ 450,00	25	Cr\$ 450,00
1	Artífice	Cr\$ 12,00	Cr\$ 300,00	25	Cr\$ 300,00
10	Mensageiros	Cr\$ 8,00	Cr\$ 800,00	25	Cr\$ 2.000,00
3	Mensageiros	Cr\$ 7,00	Cr\$ 21,00	25	Cr\$ 525,00
19	Total		Cr\$ 1.946,00		Cr\$ 4.775,00

Secção de Pessoal, em 6 de novembro de 1942. Confere. — Ruy Ribeiro Escobar, escriturário F. Galileu da Penha Franco, chefe da Secção de Pessoal.

Visto. — Licurgo Costa, chefe do Serviço de Administração.

Aprovo. — Major Antonio José Coelho dos Reis, diretor geral.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, necessário aos trabalhos do Departamento de Imprensa e Propaganda, para o período de 1 a 30 de novembro do corrente ano, à conta do saldo da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 06 — Diaristas, do decreto-lei n. 3.960, de 19-12-41, anexo 4 — D. I. P.

N.º de ordem	Nomes — Função	Diária	Salário 25 dias
1.	Djardo da Cunha Coelho — Motorista	Cr\$ 15,00	Cr\$ 375,00
2.	Armando dos Santos — Motorista	Cr\$ 15,00	Cr\$ 375,00
3.	Antonio Xavier — Motorista ..	Cr\$ 15,00	Cr\$ 375,00
4.	José Antonio dos Santos — Motorista	Cr\$ 15,00	Cr\$ 375,00
5.	Ebner Rocha — Artífice	Cr\$ 18,00	Cr\$ 450,00
6.	Thassilo Augusto Campos Mitke — Artífice	Cr\$ 12,00	Cr\$ 300,00
7.	Heraldo Bacelar Presidio — Mensageiro	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
8.	Francisco Brum de Siqueira — Mensageiro	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
9.	Paulo Cunha — Mensageiro ..	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
10.	Oscar Corrêa Mattos — Mensageiro	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
11.	Nero Filardy — Mensageiro ..	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
12.	Claudio Antonio de Lima — Mensageiro	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
13.	Gildo Ferreira — Mensageiro ..	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
14.	Roberto de Oliveira — Mensageiro	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
15.	Amauri da Silva Leibão — Mensageiro	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
16.	Waldemar Pacheco de Oliveira — Mensageiro	Cr\$ 8,00	Cr\$ 200,00
17.	Armando Pereira — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
18.	Rodolfo Garcia Rosa — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
19.	Samuel de Almeida Junior — Mensageiro	Cr\$ 7,00	Cr\$ 175,00
Total			Cr\$ 4.775,00

Secção de Pessoal, em 6 de novembro de 1942. Confere. — Ruy Ribeiro Escobar, escriturário F. Galileu da Penha Franco, chefe da Secção de Pessoal.

Visto. — Licurgo Costa, chefe do Serviço de Administração.

Aprovo. — Major Antonio José Coelho dos Reis, diretor geral.

millio de Oliveira, capitão de fragata Attila Monteiro Aché, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a 297.ª sessão. Esteve, igualmente, presente o Sr. Antonio Pedro de Andrade Muller, observador do Estado de São Paulo.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

O Sr. presidente ofereceu ao Conselho, em nome do auto, o "Manual do Patrão de Pesca", do comandante Frederico Villar, agora editado pela Imprensa Nacional. O Conselho decidiu agradecer a valiosa oferta, significando ao comandante Villar a alta utilidade da obra em sua Biblioteca.

Foi apresentado ao Conselho o plano da reorganização do Arquivo de documentos e correspondência, agora concluída pela Secretaria. O Conselho decidiu mandar inserir em ata um voto de louvor ao chefe da Secretaria, conselheiro Donatello Grieco, pelo trabalho realizado.

Do expediente constou um officio pelo qual a Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal consulta como proceder em relação a pedidos de segundas vias de carteiras modelo 19 feitos por estrangeiros que alegam a necessidade de juntas as primeiras vias a registro e processos, ou a perda das mesmas; O Conselho decidiu que, nos casos de junta, as carteiras devem ser desentranhadas e substituídas pelos processos comuns (públicas-formas, fotocópias, etc.); Nos casos de perda,

deve ser expedida a segunda via com a advertência prévia, ao estrangeiro, de que estará sujeito às penalidades da lei caso venha a comprovar-se, posteriormente, a falsidade de sua alegação de extravio.

Na ordem de dia, foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Dulphe Pinheiro Machado: 1) e 2) Opinando pela aceitação, para fins de registro, como provas indiretas, na forma da Resolução n. 109, das certidões do registro civil apresentadas pelas estrangeiras Carmella del Banho Nery e Anna Burtz Kluppel.

Foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Artur Hehl Nelya: 1) 2) 3) Opinando pelo indeferimento dos requerimentos de retificação de menção de nacionalidade em carteiras de identidade modelo 19 apresentados pelos estrangeiros Alois Huber, Anna Leubner e Léa Katz.

A sessão foi encerrada às 11 horas.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1942. —
Antonio Camillo de Oliveira, presidente.
Donatello Grieco, chefe da Secretaria.

Conselho Nacional do Petróleo

216.ª SESSÃO ORDINÁRIA (12 DE NOVEMBRO DE 1942)

Realizando a ducentésima décima sexta sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor general Júlio Caetano Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Yttrio Corrêa da Costa, major Antonio Bastos, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e brigadeiro do ar Virginius de Lamare, deixando de comparecer o Dr. João Daudt d'Oliveira.

O Conselho tomou a seguinte deliberação: Companhia Matte Laranjeira S. A., Embaixada Britânica, Embaixada Americana, Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Panair do Brasil S.A., Importadora de Ferragens S.A. e Conrado Quixadá Ltda. requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos

Dia 13 de novembro de 1942

Paulo Henrique Paranaguá, escrivão classe E deste Ministério, pedindo exoneração do cargo que ocupa. — Defiro.

Dia 14

Adalberto Bittencourt, brasileira, desejando que seja oferecido ao Governo, pela Mulher Brasileira, um avião, solicita permissão para que seja dado o nome de "Darcy Vargas", ao referido aparelho. — Prove o alegado no que concerne ao donativo.

Annibal Bomfim, engenheiro geógrafo e piloto civil, requerendo sejam seus serviços apro-

veitados por este Ministério. — Arquive-se em face dos pareceres.

Dia 16

José Francisco Ferreira, sub-oficial da Aeronáutica, solicitando seja publicado em Boletim, o parecer de 8-11-1941, do Supremo Tribunal Militar, na parte que lhe concede a Medalha Militar de Prata. — Indefiro em face do parecer da D.P.

Diretoria de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 151 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1942

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941,

Atendendo ao que requereu a S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, concessionária dos serviços de navegação aérea a que se refere o decreto n. 17.832, de 10 de junho de 1927; tendo em vista o art. 37, letra e, do Código Brasileiro do Ar e de acordo com o parecer da Diretoria de Aeronáutica Civil:

Resolve aprovar os itinerários e horários das linhas aéreas Porto Alegre-Pelotas, Porto Alegre-Montevidéu, Porto Alegre-Uruguaiana e Porto Alegre-Livramento, da S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego e com o "Visto" do diretor da Aeronáutica Civil.
Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1942. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 151 DESTA DATA

S. A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

Linha aérea Porto Alegre-Pelotas

Escala	Distância - KM		Ida		Escala	Volta
			2.ª	3.ª/5.ª/Sáb.		2.ª/4.ª/6.ª/Sáb.
Porto Alegre.	—	0	10.05	8.00	Pelotas.	15.05
Pacheca. ..	140	140	11.00	8.35	Pacheca.	15.45
			11.40	9.05		15.55
Pelotas. ...	90	230	11.35	9.30	Porto Alegre.	16.40

Observações:

Este horário substitui o aprovado pela portaria n. 44, de 9-5-1942, para a mesma linha.

Equipamento: aviões M 20 b, 11 passageiros; aviões Fiat G 2, 6 passageiros; aviões Junkers F 13, 5 passageiros; aviões Cant Z 1012, 4 passageiros.

Horas correspondentes à hora legal do Rio de Janeiro.

Escala facultativa: Pacheca.

Linha aérea Porto Alegre-Montevidéu

Escala s	Distância KM		Ida	Escala s	Volta
			4. ^{as} /Sáb.		4. ^{as} /Sáb.
Porto Alegre.	—	0	8.00	Montevidéu.	13.00
Pelotas.	230	230	9.05	Jaguarão.	14.40
			9.15		15.10
Jaguarão.	130	360	9.50	Pelotas.	15.35
			10.20		15.45
Montevidéu.	355	715	11.50	Porto Alegre.	17.00

Observações:

Este horário substitue o aprovado pela portaria n. 77, de 6-7-1942, para a linha Pelotas-Montevidéu.
 Equipamento: avião Fiat G 2, 6 passageiros; avião De Havilland Rapide, 8 passageiros.
 Horas correspondentes à hora legal do Rio de Janeiro.
 Escala facultativa em Pelotas.
 Divisão do Tráfego, 16 de novembro de 1942. — *Alberto de Mello Flôres*, chefe da Divisão.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 151 DESTA DATA

S. A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

Linha aérea Porto Alegre-Uruguaiana

Escala s	Distâncias — Km.		Ida	Escala s	Volta
			4as./6as.		5as./Sáb.
Porto Alegre	—	0	8.00	Uruguaiana	10.40
Pacheca	140	140	8.55	Quaraí	11.15
			9.05		11.25
Pelotas	90	230	9.30	Livramento	12.05
			9.50		12.25
Bagé	190	420	11.05	D. Pedrito	12.50
			11.15		13.00
D. Pedrito	85	505	11.45	Bagé	13.30
			11.55		13.40
Livramento	85	590	12.25	Pelotas	14.50
			12.45		15.20
Quaraí	110	700	13.20	Pacheca	15.55
			13.30		16.05
Uruguaiana	95	795	14.20	Porto Alegre	16.50

Observações:

Este horário substitue o aprovado pela Portaria n. 44, de 9-5-1942, para a linha Porto Alegre-Livramento-Uruguaiana.
 Equipamento: Aviãos M-20 b, 11 passageiros; Fiat G-2, 6 passageiros; Junkers F-13, 5 passageiros.
 Escalas facultativas: Pacheca, D. Pedrito e Quaraí.
 Horas correspondentes a hora legal do Rio de Janeiro.
 O aumento de 10 quilômetros na extensão total da linha decorre da inclusão no itinerário das escalas facultativas.
 Divisão do Tráfego, 16-11-42. — *Alberto de Mello Flores*, chefe da Divisão.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 151 DESTA DATA

S. A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

Linha aérea Porto-Alegre-Livramento

E s c a l a s	Distância — Km.		I d a	E s c a l a s	V o l t a
			2as.		3as.
Porto Alegre	—	0	10.00	Livramento	12.15
Pacheca	140	140	10.55 11.05	D. Pedrito	12.40 12.50
Pelotas	90	230	11.30 11.55	Bagé	13.20 13.30
Bagé	190	420	13.05 13.20	Pelotas	14.40 15.10
D. Pedrito	85	505	13.45 13.55	Pacheca	15.45 15.55
Livramento	85	590	14.25	Porto Alegre	16.40

Observações:

Este horário substitue o aprovado pela Portaria n. 44, de 9-5-1942, para a linha Porto Alegre-Livramento-Uruguaiana.

Equipamento: Aviãos M-20 b, 11 passageiros; Fiat G-2, 6 passageiros; Junkers F-13, 5 passageiros.

Escala facultativas: Pacheca, D. Pedrito.

Horas correspondentes a hora legal do Rio de Janeiro.

O aumento de 10 quilômetros na extensão total da linha decorre da inclusão no itinerário das escalas facultativas.

Divisão do Tráfego, 16-11-42. — Alberto de Mello Flores, chefe da Divisão.

(N. 603 — 18-11-942 — Cr\$ 673,20)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 52, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

O diretor da Aeronáutica Civil, resolve designar o chefe da Divisão do Tráfego, engenheiro Alberto de Mello Flores, o chefe da Divisão Legal, bacharel Antonio Paulo Moura e o chefe da Secção de Coordenação, João de Almeida Brandão para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à concorrência para o estabelecimento e execução da linha aérea ligando Cuiabá a Porto Velho, e seu prolongamento até Cruzeiro do Sul, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 29 de outubro do corrente ano. — *Junqueira Ayres*.

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1942

José Bérnago da Silva, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves "HL-1". — Deferido. (Ref. 8.014-42).

Heitor Gilberto Sam Juan, idem. — Deferido. (Ref. 8.009-42).

Murillo Corrêa Netto, idem, com licenciamento em avião "Piper Cub". — Deferido. (Ref. 8.024-42).

Dia 12

Marcello Ferraz, idem, com licenciamento em aeronaves "Stinson 105", "Piper Cub" e "Aeronca". — Deferido. (Ref. 8.197-42).

José Nilson Ferreira Falcão, idem, com licenciamento em aeronaves "HL-1" e "Piper Cub". — Deferido. (Ref. 8.171-42).

S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense — V.A.R.I.G., solicitando transferência de propriedade, para o nome de Varig Aero Esporte, da aeronave PP-TDE. — Deferido. (Ref. 8.170-42).

Dia 13

Aero Clube de Mirassol, requerendo matrícula no RAB para sua aeronave "Piper Cub Trainer" n. 5-1.258, motor "Continental" de 75 c.v. — Deferido. (Ref. 7.817-42).

Aero Clube de Júlio de Castilhos, idem, para sua aeronave "Piper Cub Trainer", série 8.065, motor "Franklin" de 65 c.v. — Deferido. (Ref. 8.215-42).

José Pedro de Moraes, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Referência 8.134-42).

Rodoválho Pereira, idem. — Deferido. (Referência 5.988-42).

Nelson Lacaze de Miranda, requerendo carta e licença de radiotelegrafista de aeronave. — Deferido. (Ref. 8.163-42).

Francisco Paes de Barros, idem. — Deferido. (Ref. 7.868-42).

Francisco José Osorio Escobar, requerendo carta de aeronave mercante. — De acordo com os pareceres, conceda-se a carta. (Referência 5.965-42).

Rubens Alberto Meanda, pedindo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves "Piper Cub" e "HL-1". — Deferido. (Ref. 8.159-42).

Wilson de Castro Barbosa, idem, com licenciamento em aviãos "Piper Cub". — Deferido. (Ref. 8.167-42).

Raymundo Sergio de Medeiros, idem. — Deferido. (Ref. 8.119-42).

Howard Robert Hooper, idem. — Deferido. (Ref. 8.107-42).

Eduardo Dias de Oliveira, idem. — Deferido. (Ref. 8.088-42).

Wilson de Freitas Coutinho, idem. — Deferido. (Ref. 8.161-42).

Eugenio Trombim Pellerano, idem. — Deferido. (Ref. 8.168-42).

Luiz Woatter Valio, idem. — Deferido. (Referência 8.115-42).

Geraldo Valentim Cajado, idem. Deferido. (Ref. 8.121-42).

Odilon Pereira Machado, idem. — Deferido. (Ref. 7.645-42).

Calimerio Carvalho, idem. — Deferido. (Referência 8.111-42).

José Ferraz de Faro, idem. — Deferido. (Ref. 8.081-42).

Rudy Rolf Jalowski, idem. — Deferido. (Referência 8.192-42).

Paulo Orlandi Filho, idem. — Deferido. (Ref. 8.079-42).

José Tocqueville de Carvalho Filho, idem. — Deferido. (Ref. 8.123-42).

João Ferreira de Menezes, idem. — Deferido. (Ref. 8.117-42).

Jorge Luiz Leão Lestrade, idem. — Deferido. (Ref. 8.127-42).

João da Silva Pontes, idem. — Deferido. (Ref. 7.449-42).

Reginaldo Fialho Duarte, idem. — Deferido. (Ref. 8.096-42).

Elizio Gama Filho, requerendo matrícula gratuita num curso de pilotagem. — Indeferido. O candidato não preenche os requisitos do aviso do Sr. ministro. (Ref. 3.951-42).

Portaria n. 52, de 17 de novembro de 1942:

Anexo: uma cópia.

ALUGUÉIS DE RESIDÊNCIAS

DIVULGAÇÃO N. 183

PREÇO: Cr\$ 0,50

A venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de
Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas

Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização

Offício n. 582, de 30 de outubro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Ministro — Determina o regulamento aprovado pelo decreto n. 8.741, de 11 de fevereiro de 1942, que os cursos regulares de aperfeiçoamento iniciados em 1 de julho p. findo, sejam concluídos em 31 de outubro do ano próximo futuro. 2. Tendo em vista o disposto no art. 46 do regulamento, aprovou o Conselho Técnico, em 11 de maio último, o seguinte regime escolar para aqueles cursos: 1 de julho a 31 de agosto — 1.º período de aulas; 1 a 9 de setembro — primeiras provas parciais; 10 de setembro a 30 de novembro — 2.º período de aulas; 1 a 11 de dezembro — segundas provas parciais; 12 a 31 de dezembro, — férias regulamentares; 1 de janeiro a 31 de março — estágios, seminários, excursões; 1 de abril a 10 de julho — 3.º período de aulas; 11 a 19 de julho — terceiras provas parciais; 20 de julho a 4 de agosto — excursões; 5 de agosto a 31 de outubro — 4.º período — seminários. 3. Atendendo, porém, à situação de emergência em que nos encontramos, houve por bem Vossa Excelência determinar que esta Diretoria estudasse a possibilidade de serem esses cursos intensificados e reduzido o seu prazo de duração. 4. Em sucessivas reuniões realizadas com os professores dos cursos de Biologista anátomo-patologista, Biologista-microbiologista, Biologista-químico, Agrônomo do fomento agrícola, Agrônomo fruticultor, Agrônomo de plantas tóxicas, Inspetor de produtos de origem animal e Veterinário sanitaria, chegou-se à conclusão de que os estágios, seminários e excursões no período de 1 de janeiro a 31 de março, poderiam ser realizados após 30 de junho do ano próximo futuro, caso as circunstâncias permitam sem, todavia, alterar a eficiência dos cursos. 5. Consequentemente, nos cursos acima referidos, poderia ser adotado, provisoriamente, o regime escolar abaixo discriminado: 1 de janeiro a 31 de março — 3.º período de aulas; 1 a 10 de abril — terceiras provas parciais; 11 de abril a 30 de junho — 4.º período — seminários. 6. Submetido o assunto ao Conselho Técnico, na forma do art. 23, letra e e artigo 27, letra a do regulamento, opinou este favoravelmente à modificação proposta, sugerindo o seu encaminhamento à deliberação de Vossa Excelência. 7. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos da minha mais elevada consideração. — Alcides Franco, diretor. — Despacho: De acordo — 9-11-42. — Apolonio Sales.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

G.M. 1061 — 3-11-942.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Pela exposição de motivo n. 728, de 11 de agosto do ano corrente, este Ministério solicitou a V. Excia. a necessária autorização para que o crédito orçamentário de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) atribuídos ao Departamento Nacional da Produção Mineral, no corrente exercício, para a aquisição de livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas e distribuído ao Departamento Federal de Compras, na forma da legislação em vigor, fosse utilizado, por meio de adiantamentos, na aquisição da parte restante da biblioteca que pertence ao Dr. Euzébio de Oliveira, no pagamento de assinaturas de revistas técnicas e na compra de livros encomendados diretamente aos editores no estrangeiro.

Baseou-se a solicitação deste Ministério no art. 45 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, que assim dispõe textualmente:

"Em casos excepcionais, quando autorizados pelo Presidente da República, ou em virtude de disposição expressa em lei, serão feitos adiantamentos de quantias a funcionários públicos e extranumerários, por conta de dotação orçamentária ou crédito relativo a material".

Na mencionada exposição de motivos houve por bem V. Excia. proferir o seguinte despacho, em data de 11 de agosto de 1942.

"Volte para informar: 1.º qual a parte restante da biblioteca do Dr. Euzébio de Oliveira que se pretende adquirir; 2.º quem autorizou essa aquisição; 3.º quem adquiriu a outra parte da referida biblioteca; 4.º se as partes adquiridas ou que se pretende adquirir foram devidamente avaliadas e por quem."

Em cumprimento ao despacho de V. Excia. este Ministério procedeu à juntada dos processos referentes à aquisição da biblioteca do Dr. Euzébio de Oliveira e com base nos elementos neles existentes passa a prestar as informações exigidas:

1.º) A parte restante da biblioteca do Dr. Euzébio de Oliveira, cuja aquisição o Departamento Nacional da Produção Mineral pretende efetuar, está avaliada em Cr\$ 10.490,00 (dez mil quatrocentos e noventa e seis cruzeiros). Os livros e publicações que constituem esta parte estão devidamente relacionados a fls. 60 a 88 do processo DGPM 6.613-42, anexo à presente exposição.

2.º) A aquisição dos livros que constituíam a biblioteca do falecido Dr. Euzébio de Oliveira foi autorizada, em 1940, pelo então titular desta pasta. Como naquela ocasião ainda não era distribuída ao Departamento Federal de Compras a totalidade dos créditos orçamentários de Verba Material a aquisição foi efetuada diretamente, mediante adiantamento concedido nos termos da legislação em vigor.

3.º) A outra parte da biblioteca foi adquirida em sua maioria pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e o restante por outras repartições deste Ministério. Todavia, todas as obras e publicações que faziam parte da biblioteca do Dr. Euzébio de Oliveira foram posteriormente reunidas na biblioteca do Departamento Nacional da Produção Mineral, onde sua utilidade é maior.

4.º) A biblioteca do Dr. Euzébio de Oliveira, em sua totalidade, foi avaliada em Cr\$ 49.502,00 (quarenta e nove mil quinhentos e dois cruzeiros) por uma Comissão designada pelo ministro Fernando Costa e composta pelos seguintes funcionários: Dr. Otávio Barbosa, então diretor da Divisão de Fomento da Produção Mineral; engenheiro de Minas Gerson de Faria Alvim e Da. Dolores Iglezias, bibliotecária do Departamento Nacional da Produção Mineral. Os livros e publicações da referida biblioteca estão devidamente relacionados nos processos anexos, figurando na relação o valor atribuído a cada volume pela comissão avaliadora.

São estes Exmo. Sr. Presidente da República os esclarecimentos solicitados por V. Excia. Cabe-me ainda informar que, no caso de ser autorizada por V. Excia. a entrega do adiantamento de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), solicitado em minha exposição anterior, o Departamento Nacional da Produção Mineral adquirirá a parte restante da biblioteca que pertenceu àquele ilustre geólogo brasileiro e utilizará o saldo do adiantamento na aquisição dos livros e revistas relacionados a fls. 3 a 59 do processo DGPM 6.613-42, anexo à presente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos de meu mais profundo respeito. — Apolonio Sales.

Autorizado, em 12-11-942. — GETULIO VARGAS.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República. No processo junto, PR 29.621, deste ano, submetido ao exame deste Ministério, requer

o Sr. José Guilherme de Almeida, plantador de mandioca e fabricante de raspa no Estado de São Paulo, que lhe seja concedida a necessária permissão para a montagem de um moinho que o habilitaria a produzir farinha suculenta, e depois de ter sido considerado pelo Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas como quotista.

Tenho a honra de informar V. Excia. de que até hoje nenhuma exceção foi aberta à limitação resolvida pelo governo para a produção de farinha de raspa de mandioca.

Não me parece, portanto, razoável que seja atendido o interessado, abrindo-se precedente nesse sentido, com a inevitável sequência de outros pedidos de igual natureza.

Importaria essa concessão em reduzir-se sobremaneira a quota dos atuais fornecedores, com todas as inconveniências decorrentes dos clamores daí advindos, além de que há uma resolução governamental que prevê a extinção definitiva da mistura de farinha de raspa com farinha de trigo em dezembro de 1943.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Apolonio Sales.

Indeferido, de acordo com o parecer, em 11-11-942. — GETULIO VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

H. Aquino & Cia. Ltda., solicita seja o seu laboratório de produtos de uso veterinário isento da inspeção da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, para fins de registro, alegando, entre outros motivos, que os produtos de sua fabricação se destinam ao consumo interno no Estado de Santa Catarina. (P. A. 4.199-42. — Indeferido por falta de apoio legal.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1942

N. 4.749-42 — Francisco de Paula Monteiro Machado. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 9.701-42 — Walfrido Bastos de Oliveira Filho. — Autorizo a averbação pedida, de acordo com o parecer.

N. 5.374-42 — Antonio Martins — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.535-42 — Vivaldo Parmigiani — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 6.305-42 — Jorge Eduardo Pacheco e Silva — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.536-42 — Manoel Calhau — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.572-42 — Anastacio Pedro Beneducco. — Deferido, conforme o parecer.

N. 6.791-42 — Antonio Saturnino de Rezende — Deferido, conforme o parecer.

N. 6.817-42 — Antonio Sainati — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.818-42 — Lauriston Job Lane Junior. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.872-42 — Rodolfo Gonçalves de Siqueira — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.243-42 — Nicomedes Araujo — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 7.782-42 — José Cantídio Ferreira — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.235-42 — Diva Fagundes Caiado Jardim — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.267-42 — Eduardo Vergueiro de Lorena. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.525-42 — Carlos Ferreira Lopes — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.628-42 — Domiciano de Menezes — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.619-42 — Donato Zuchi — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.777-42 — Antonio Leite Soares. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.853-42 — Alcides Vieira Pinheiro — Deferido, conforme o parecer.
 N. 8.993-42 — Eduardo Vergueiro de Lorena — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.150-42 — Eduardo Vergueiro de Lorena — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.872-42 — Ramiro Rivera Miranda — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.430-42 — Sebastião Ribeiro Guimarães — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.580-42 — Abilio Gomes da Cunha e outro. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.602-42 — Augusto Lacerda — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.616-42 — Ricardo Fortini Filho — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.625-42 — Herminio Perminio da Silva — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.637-42 — Henrique Baeta da Silva — Indeferido, nos termos do parecer.
 N. 9.652-42 — Cia. Carbonifera do Rio do Peixe — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.704-42 — Belmiro Marçal da Silva e outro. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.718-42 — Gilberto Broad — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.915-42 — Cia. Brasileira de Cimento Portland — Aprovo o memorial em causa, de acordo com o parecer.
 N. 5.425-41 — Caetano Cancellier — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.
 N. 5.429-41 — A. Thun & Cia. Ltda. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 7.281-41 — José Inacio Pontes — Indeferido, de acordo com o parecer, restando ao interessado fazer novo requerimento de pesquisa, caso a área se encontre ainda livre.
 N. 7.515-41 — Delio Ferreira Tavares. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.536-41 — Osvaldo Menezes — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.182-40 — Fausto Machado — De acordo. Concedo o prazo de sessenta dias proposto pelo D.N.P.M.
 N. 3.793-40 — José Bernhades de Oliveira. — Indeferido, de acordo com o parecer, podendo o interessado requerer pesquisa.
 N. 2.313-40 — Francisco Barbosa de Almeida. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 4.396-40 — Defendi Damiani. — Aprovo o relatório, nos termos do parecer.
 N. 2.192-36 — Ernesto Brandmuller. — Pedido de registro de minas. — Indeferido.
 N. 2.207-36 — Joaquim Mariano Neto. — Manifesta jazidas. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.249-36 — Werner Lohner. Manifesto de mina. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.280-36 — Durval Gonzalez. Manifesto de jazida. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.297-36 — Manoel Candido de Oliveira. Manifesto de mina. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.308-36 — Aureliano de Souza Mello. Manifesto de jazida. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.312-36 — Miguel Rabello de Almeida. — Manifesto de jazida. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.355-36 — Anibal Alves Salgado. Manifesto de jazida. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 13

N. 3.377-40 — João Gonçalves de Azevedo e Souza e outros. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.858-42 — Eualdo Ferreira Lima. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 7.157-42 — João Ventura Pinto. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 7.327-42 — Abilio de Oliveira. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.122-42 — João Menezes. — Indeferido, por haver interferência total de área.

N. 10.034-42 — José Tavares da Fonseca e outros. — Pedem arquivamento de processo. — Arquite-se, conforme pedem os interessados.
 N. 2.281-36 — Durval Gonzalez. Manifesto de jazida. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.342-35 — Leonidia de Souza Moraes e outros. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.344-35 — Mario Aristoteles de Figueiredo Cortes. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.411-35 — Aurea de Souza Maciel e outros. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.780-35 — José Paulo Soares. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.794-35 — Rosalina Fernandes Diniz e outros. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 4.126-35 — Joaquim Mariano Neto. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 4.114-35 — Francisco José da Silva. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 4.192-35 — Joaquim Ferreira Ramos d'Oliveira. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.067-35 — José de Oliveira Frazão. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 Relação dos pedidos de pesquisa entrados no dia 16 de novembro de 1942.

D. G. P. M. — Interessado — Natureza
 — Local — Município — Estado

10.496-42 — Deolinda Ribeiro Maia, cristal e outro, Cachoeira, Montes Claros — M. Gerais
 10.498-42 — José Roberto de Oliveira e outros, mica hidrargilita e associados, Rib. S. Lourenço — Cataguazes — M. Gerais.
 10.499-42 — Sebastião Teixeira Lopes e outros, bauxita, hidrargilita, mica e assoc. — Ronca e grama — S. João Nepomuceno — Minas Gerais.

Dia 12 de novembro de 1942

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 2.755-42 — Interventor Federal no Estado do Paraná. — Resolveu o Sr. ministro da Agricultura que, durante o período de pesquisa, não se concederá guias de embarque para águas minerais.
 N. 10.093-42 — Miguel Sansigolo. — O parecer do diretor do Laboratório deste Departamento é o seguinte: A providência aventada de análise prévia de água da Fazenda Paraiso, fonte cuja pesquisa foi autorizada ao Sr. Miguel Sansigolo, está prejudicada em face da resolução do Sr. ministro, atendendo à sugestão do Departamento, de não permitir nenhuma exploração de água em período de pesquisa.
 N. 8.011-42 — Sociedade Carbonifera Paulista Ltda. — Satisfaz exigências.
 N. 7.657-42 — Sebastião Maroco. — Prove que a área pleiteada não interfere com as outorgadas em favor de José Monteiro Rezende e Vicente Bianco, conforme decretos ns. 8.988 de 12 de março de 1942 e 10.531 de 30 de setembro de 1942. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.
 N. 8.563-42 — Fidelcino Augusto dos Santos. — De acordo com a informação proferida pela Divisão de Fomento deste Departamento, aprovada pelo Sr. Presidente da República em 22-10-42, o interessado tem direito de reparação integral e prévia dos danos causados em sua propriedade, devendo se dirigir através do Poder Judiciário, afim de garantir seus direitos.

N. 7.985-42 — Mineração Caolim Ltda. — Satisfaz exigências.
 N. 9.282-42 — Redelvim Andrade. — Compareça à S. A. do DNPM para tomar conhecimento da informação prestada pela Divisão de Fomento deste Departamento.
 N. 9.441-42 — Mineração e Metalurgica Brasil. — Peça autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º, do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código

de Minas); outrossim apresente prova do arquivamento no D. N. I. C. relativa aos atos de sua constituição.

N. 2.554-40 — Angelo Vago. — Corrija deficiências encontrada no relatório no prazo de sessenta dias.

N. 5.319-41 — Leprevost & Cia. Ltda. — Defina a área de pesquisa em relação a um ponto fixo e inconfundível do terreno.

Dia 13

N. 5.986-42 — Luiz Carvalho Queiroz de Oliveira. — Apresente nova planta definindo precisamente a área requerida segundo seus comprimentos e rumos, fazendo a amarração a um ponto inconfundível do terreno. A planta deve estar assinada por profissional habilitado e sua firma devidamente reconhecida. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 9.736-42 — Fausto Machado. — Apresente planta de situação em relação à confluência dos córregos Boa Vista e Jacutinga. O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N. 8.034-42 — Osório Lopes Garcia. — Faça a amarração de um dos vértices do polígono à confluência dos córregos Monjolinho e Santo Antônio, assinalando os rumos e comprimentos de acordo com o memorial apresentado.

N. 9.742-42 — Maria Aparecida Zuquim Alves. — Declare o nome do verdadeiro proprietário dos terrenos em que está localizada a jazida de calcário.

Apresente detalhes sobre a situação da jazida em relação a cursos d'água, casas residenciais, etc.

Declare também o nome da pessoa que explora atualmente a jazida, informando, se possível, se o mesmo tem autorização do Governo, por decreto.

N. 10.261-42 — Lucia Margarida Neeser Bilian. — Deferido.

N. 10.268-42 — José Sampaio Leite. — Havendo saldo devolva-se.

N. 10.276-42 — Companhia Mineradora Siderite Brasileira. — Indeferido o processo 1.534-42, devolva-se o depósito.

N. 10.352-42 — Otavio Rodrigues Alves. — Deferido.

N. 10.402-42 — David Antonio da Silva Carneiro. — Indeferido o processo relativo ao pedido de pesquisa, atenda-se como requer.

N. 9.410-42 — José Vieira Marques. — Compareça à S. A. do DNPM para tomar conhecimento da informação prestada pela Divisão de Fomento deste Departamento.

N. 2.214-35 — José Alexandrino de Araujo Filho e outro. — Apresente planta topográfica definindo satisfatoriamente a área manifestada. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 3.677-35 — José Bernardes de Oliveira. — Apresente nova planta, assinada por profissional devidamente habilitado, bem como título de propriedade, de modo que mereça fé. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

Dia 16

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber a guia para o pagamento da taxa de decreto os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 1.807-42 — Miguel Batista Vieira.
 N. 5.191-42 — Carlos Cathringer Junior.
 N. 5.652-42 — Dacyr de Souza Pinto.
 N. 5.770-42 — Floriano Nunes Pereira.
 N. 5.907-42 — Lauro de Sant'Ana Melo.
 N. 6.850-42 — Chromium S. A.
 N. 6.941-42 — Julio de Castilhos Penafiel.
 N. 7.426-42 — Nicomedes Araújo.
 N. 7.598-42 — Luiz Nanni.
 N. 7.997-42 — Fernando de Souza Mello Viana.
 N. 8.342-42 — Moacir Cabral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 104.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 1942

Aos onze dias do mês de novembro de 1942, na sala das sessões, sob a presidência do senhor ministro Ataulpho Napoleão de Paiva, presentes mais as Sras. Stella de Faro, Eugenia Hamann, Srs. professor Olinto de Oliveira, Drs. João de Barros Barreto e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas. Lidas e aprovadas as atas das sessões de seis e nove de novembro corrente.

Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Sociedade Beneficente das Classes Laboriosas do Pilar, de Alagoas (pedido para 1943), pelo indeferimento, por haver dado entrada fora do prazo legal;

2 — Conferência do Senhor Bom Jesus da Cana Verde, de Batatais, São Paulo (pedido de reconsideração). — Negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a decisão anterior.

Pela Sra. Eugenia Hamann:

1 — Cruzada Espírita Suburbana, do Distrito Federal (auxílio para 1943). — Aprovado, contra o voto do Dr. Barros Barreto.

Pela Sra. Stella de Faro:

1 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Guaratinguetá, São Paulo (auxílio para 1943). — Aprovado.

2 — Hospital São Vicente de Paulo, de Itabirito, Minas Gerais (auxílio para 1943). — Aprovado.

3 — Centro Acadêmico Osvaldo Cruz, de São Paulo (pedido para 1943). — Pelo indeferimento, por falta de habilitação legal.

4 — Centro Acadêmico Osvaldo Cruz, de São Paulo (auxílio extraordinário). — Aprovado.

Pelo Sr. professor Olinto de Oliveira: 1 — Instituto de Proteção à Primeira Infância e Maternidade, de Guaratinguetá, São Paulo (auxílio para 1943). — Aprovado.

2 — Creche Baronesa de Lemeira, de São Paulo (auxílio para 1943). — Aprovado.

3 — Sociedade Civil Escolas Técnicas de Serviço Social, do Distrito Federal (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

4 — Ginásio de Calçado, de São José do Calçado, Espírito Santo (pedido para 1943). — Pelo indeferimento.

5 — Clínica Infantil do Ipiranga, de São Paulo (auxílio para 1943). — Aprovado.

6 — Círculo Operário de Aracaju, Sergipe (auxílio para 1943). — Aprovado.

7 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Sergipe, de Aracaju (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

8 — Sociedade de Proteção à Infância Santa Teresinha, de Montes Claros, Minas Gerais (auxílio para 1943). — Aprovado.

9 — Conferência de Nossa Senhora do Rosário da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Pirenópolis, Goiás (auxílio para 1943). — Aprovado.

10 — Instituto de Radium de Minas Gerais, de Belo Horizonte (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

11 — Centro Espírita Jorge Niemeier e Daniel, do Distrito Federal (auxílio para 1943). — Aprovado, contra o voto do Sr. Barros Barreto.

12 — Centro Espírita Amor à Verdade, do Distrito Federal (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator, contra o voto do Dr. Barros Barreto.

Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto: 1 — Hospital, São João de Deus, de Santa Luzia, Minas Gerais (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

2 — Casa de Caridade, de Cristina, Minas Gerais (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

3 — Santa Casa Boa Vista, de Lambaí, Minas Gerais (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

4 — Hospital de Misericórdia, de Itápolis, São Paulo (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

5 — Associação Hospitalar Armando Vidal, de São Fidelis, Rio de Janeiro (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

6 — Orfanato São Vicente, de Estância, Sergipe (auxílio para 1943). — Aprovado.

7 — Santa Casa de Caridade, de Itamarandiba, Minas Gerais (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

8 — Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, Rio Grande do Sul (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

9 — Santa Casa de Misericórdia, de Araxá, Minas Gerais (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

10 — Santa Casa de Misericórdia, de Uberaba, Minas Gerais (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

11 — Hospital de Miracema, Rio de Janeiro (auxílio para 1943). — Aprovado, de acordo com o voto do relator.

As 17 horas foi encerrada a sessão, ua qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *Rogério Coelho*, secretário. — *Ataulpho Napoleão de Paiva*, presidente.

O presidente do Conselho Nacional de Serviço Social dá conhecimento aos interessados que, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, foram arbitradas as seguintes subvenções para o exercício de 1943:

Sergipe:

	Cr\$
Asilo São José da Infância Desamparada, de Capela	10.000,00
Esprito Santo:	
Dispensário dos Pobres São Judas Tadeu, de Espírito Santo Distrito Federal:	3.000,00
Asilo de Orfãos Anália Franco Associação de Educação Familiar e Social	10.000,00
Centro Artístico Musical.....	30.000,00
Colégio Paroquial de Tijuca...	2.000,00
Federação das Sociedades de Assistência aos Lázarus e Defesa contra a Lepra (reproduz-se por haver sido publicado com incorreção)	2.000,00
Hospital de São Zacarias.....	1.200.000,00
	50.000,00

São Paulo:

Asilo de São Vicente, de Rio Claro	5.000,00
Asilo São Vicente de Paulo, de Paulo, de Bebedouro	10.000,00
Associação Espírita Pai Jacob e Avosinha Lúcia, de São Paulo	3.000,00
Fundação Maria Auxiliadora, de São Paulo	10.000,00
Orfanato São Vicente de Paulo, de Baurú	3.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo, de Cravinhos	3.000,00
Minas Gerais:	
Asilo da Velhice Desamparada, de Curvelo	5.000,00
Colônia Baiana Beneficente, do Pirapora	20.000,00
Hospital e Asilo São Vicente de Paulo, de Manhumirim	10.000,00
Instituto Electrotécnico de Itajubá	50.000,00
Rio Grande do Sul:	
Associação Caridade, de Itaquí	20.000,00
Biblioteca Pública Pelotense, de Pelotas	2.000,00
Paraná:	
Faculdade de Engenharia do Paraná, de Curitiba	50.000,00
Mato Grosso:	
Prelazia de Diamantino	20.000,00

N. 8.456-42 — Vicente de Paula Costa.
N. 2.586-39 — Sociedade de Carvão Brasileiro Limitada.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 2.861-42 — Jorge Cortás Sader. — Declare os nomes dos proprietários do solo que lhe foi cedido para pesquisa pelo decreto número 9.682, de 12 de junho do corrente ano.

N. 9.245-42 — José Alves, Pereira e outros. — Apresentem procuração para a devolução da restituição.

N. 6.596-42 — Nilo Sevalho. — Apresente prova de que seu pedido não interfere com a área concedida pelo decreto n. 6.617, de 18-12-40, cujo art. 1.^o é:

Fica autorizada o cidadão brasileiro Leandro Ribeiro Gonçalves de Melo a pesquisar minérios de cobre e associados numa área de 335 Ha, situada no lugar Agua Clara, em Bocaíuva, Paraná, limitada por um quadrilátero assim: definido: o primeiro vértice está situado à margem direita do Ribeirão Ouro Fino, 115m a montante da confluência deste com o Ribeirão da Agua Clara; o segundo vértice está situado à margem direita daquele ribeirão 2.015m juzante do primeiro; o terceiro vértice na extremidade de uma reta de 2.700m de extensão e rumo WE, partindo do segundo; e o quarto vértice situa-se na extremidade de uma reta de 800m de extensão tirado do terceiro com rumo NS (todos os rumos são referidos ao norte magnético). Este quadrilátero abrange terras da Família Geremias, de Leonardo Gomes de Lima e de Mauricio Prestes.

N. 10.437 — Etelvina Felício dos Santos. — Havendo saldo, devolva-se.

N. 10.437-42 — Etelvina Felício dos Santos. — Havendo saldo, restitua-se.

N. 10.439-42 — Etelvina Felício dos Santos. — Havendo saldo, restitua-se.

N. 10.440-42 — Etelvina Felício dos Santos. — Havendo saldo, restitua-se.

N. 10.450-42 — Carmen da Silva Bastos. — Deferido.

N. 10.445-42 — Oscar Neto. — Deferido.

N. 10.449-42 — Antonio Paranhos da Silva Gonçalves. — Restitua-se o depósito efetuado.

N. 3.150-40 — Aldo Fraccarchi. — O pedido referente ao requerimento DGPM 8.736-42, foi deferido pelo Sr. ministro.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Terras e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 14 de novembro de 1942

Antonio Rodrigues, pedindo um lote de terras no Núcleo Colonial São Bento. — A Secção de Colonização propôs ao mesmo a cessão do lote n. 361, da 5.^a gleba, tendo o diretor exarado o seguinte despacho: Deferido. Proceda-se de acordo com o parecer supra".

Luiz Alves de Figueiredo, pedindo um lote de terras no Núcleo Colonial de Santa Cruz. — A Secção de Colonização propôs ao mesmo a cessão do lote n. 239-240, tendo o diretor exarado o seguinte despacho: "Deferido. Publique-se no *Diário Oficial*".

Manoel José Correia de Oliveira, pedindo um lote de terras no núcleo Colonial São Bento. — A Secção de Colonização propôs ao mesmo a concessão do lote n. 301, tendo o diretor exarado o seguinte despacho: Deferido. Publique-se no *Diário Oficial*".

Sebastião Monteiro de Souza, pedindo um lote de terras no Núcleo Colonial de São Bento. — A Secção de Colonização propôs ao mesmo a cessão do lote n. 362 da 5.^a gleba, tendo o diretor exarado o seguinte despacho: De acordo com o parecer supra, defiro, procedendo-se na forma indicada".

NOTIFICAÇÃO AO INTERESSADO

Pelo Sr. Dr. Barros Barreto:

N. 14.408-42 — Santa Casa de Misericórdia, de Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais. — Complete a documentação exigida por lei, visto tratar-se de primeiro pedido.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

N. 67.939-41 — Ary de Oliveira — Registro de professor. — Sim (deferido) 16-11-42.
N. 38.982-41 — Maria Lúcia Vilela — Registro. — Junte prova de que lecionou por dois anos, no mínimo, as disciplinas em que pede registro. 13-11-42.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

S/N — José Cassab e outros — Exame de licença. — Indeferido por falta de apoio legal. 16-11-42.

N. 59.520-42 — Antônio Humberto Busnard — Retificação de nome. — Complete o selo da petição. 16-11-42.

N. 52.009-42 — Gabriel Franco Dalia — Retificação de nome. — Mantenha o despacho anterior que manda retificar o nome para Gabriel de Carvalho Dalia, única que pode ser autorizada em face dos assentamentos de registro civil. 16-11-42.

N. 58.443-42 — Zenon Stazevskas — Retificação de nome. — Deferido. 11-11-42.

N. 59.254-42 — Orivaldo Ermelindo Lazarini — Revisão de provas. — Devolvam-se as provas esclarecendo que a lei vigente não prevê a revisão. 12-11-42.

N. 7.785-37 — Alzira de Lacerda Mello — Registro. — Cumpra (fazer nova opção, de acordo com a portaria n. 195, do corrente ano). 17-11-42.

N. 30.584-38 — Luiz Heredia de Sá — Registro de professor. — Cumpra (mandar visar pelo inspetor federal, os documentos de fls. 14 e 24). 17-11-42.

N. 62.432-41 — Orlando Carlos Berbert — Registro de professor. — Cumpra (mandar visar pelo inspetor federal os documentos de folhas 9 e 11). 16-11-42.

N. 67.397-41 — Myriam Guiomar Gomes Coelho — Registro. — Cumpra (satisfazer as exigências das letras a, c e f das instruções que regulam o registro de professores). 16-11-42.

N. 67.000-41 — Ofélia Vaz Santiago Paz — Registro. — Cumpra (apresentar documentação relativa à aprovação nas matérias em que solicita registro). 16-11-42.

N. 66.999-41 — Helena Vaz Santiago Paz — Registro. — Cumpra (apresentar documentação relativa à aprovação nas matérias em que solicita registro e declarar se deseja inscrição em Geografia Geral ou do Brasil). 16-11-42.

N. 67.659-41 — Maria Joaquina Saldanha Gama Miguel — Registro. — Cumpra (apresentar documentação relativa à aprovação nas matérias em que solicita registro e atestado de exercício no magistério). 16-11-42.

N. 20.000-41 — José Pellegrino — Registro. — Cumpra (satisfazer um dos itens exigidos para o curso complementar). 16-11-42.

N. 65.789-41 — Onilva Vicente Gomes — Registro. — Cumpra (pagar o selo por verba no diploma apresentado). 16-11-42.

N. 66.215-41 — Neyde Crespo de Aquino. — Cumpra (especificar a geografia em que deseja registrar-se). 16-11-42.

N. 30.584-41 — Fausto Gonzaga — Registro. — Cumpra (especificar a geografia em que deseja registrar-se). 17-11-42.

N. 616-42 — José da Silveira Lobo — Registro. — Não há o que deferir. 17-11-42.

N. 35.320-47 — Joaquim Caravelas Florim — Registro. — Cumpra (declarar a espécie de geografia que deseja lecionar e satisfazer um dos itens da portaria ministerial de 28-1-36, para o registro em História geral, no segundo ciclo secundário). 17-11-42.

N. 56.223-41 — Walkyrio de Faria — Registro. — Cumpra (declarar se deseja lecionar geografia geral ou do Brasil). 16-11-42.

N. 51.416-41 — Antonio Vieira Pereira — Registro. — Cumpra (apresentar atestado de exercício de magistério por mais de dois anos, nas disciplinas requeridas). 17-11-42.

N. 61.290-41 — Pedro de Aquino Ramos. — Cumpra a (presentar atestado de exercício de magistério por mais de dois anos, nas disciplinas requeridas). 17-11-42.

N. 42.817-42 — David Fridman — Registro. — Cumpra (apresentar atestado de exercício de magistério por mais de dois anos na disciplina requerida). 16-11-42.

N. 57.081-42 — Cid Delvaux Coelho — Retificação de nome. — Deferido. 16-11-42.

N. 56.836-42 — Cesar Augusto Gonçalves — Retificação de nome. — Deferido. 16-11-42.

N. 65.289-41 — José Francisco do Rego Bonis — Devolução de documentos. — Deferido. 17-11-42.

N. 61.449-41 — Maria Aparecida C. Leal de Oliveira — Devolução de documentos. — Deferido. 17-11-42.

N. 65.088-41 — Florêncio Cerqueira Soares — Devolução de documento. — Deferido. 16 de novembro de 1942.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Sr. Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

N. 2.254-Gabinete — Telegrama de José Jacó Xama, residente em Belém, no Estado do Pará, alegando que a sua firma foi multada novamente sob o pretexto de que a sua pessoa física é também devedora de imposto de renda, invoca em seu favor o decreto-lei n. 350, de 23 de março de 1938, e pede a Vossa Excelência providências no sentido de ser sustada qualquer medida que possa prejudicar o patrimônio de seus filhos.

A Divisão do Imposto de Renda, ouvida a respeito, informou que as importâncias de imposto e multa exigidas do reclamante decorrem de lançamento *ex-officio* efetuado em virtude de exame pericial na escrita da firma J. J. Xama, no qual foi apurada vultosa sonegação de rendimento provenientes da venda de ouro ao Banco do Brasil.

O decreto-lei n. 350, de 23 de março de 1938, invocado pelo interessado, dispõe em seu artigo 7.º:

“Ficam isentas de quaisquer impostos, federais, estaduais ou municipais, seja qual for a forma de que se revistam, as operações de compra de ouro efetuadas pelo Banco do Brasil ou seus compradores”.

Essa isenção de impostos concedida às operações de compra e venda de ouro não atinge, como quer o reclamante, os proventos de tal atividade lucrativa, os quais não podem escapar à incidência do imposto de renda, tributo de caracter geral, conforme Vossa Excelência já houve por bem resolver mandando arquivar a exposição de motivos deste Ministério, n. 1.254 — Gabinete, de 27 de julho último, referente a idêntico pedido formulado pelo interessado.

Desse modo, tratando-se de assunto já solucionado, em definitivo, por Vossa Excelência, este Ministério opina pelo arquivamento do processo.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — A. de Souza Costa. “Sim”. G. VARGAS.

N. 2.264 — Gabinete. — Fortunato Rufino de Maria, proprietário da Empresa de Luz de Vila de Santa Rosa, no Município de Cuité, no Estado da Paraíba, reclama a Vossa Excelência contra a cobrança de imposto feita pela coletoria federal local, não obstante a isenção prevista no decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940.

Ouvida a respeito, esclareceu a Diretoria das Rendas Internas que o imposto que vem sendo cobrado ao reclamante é o de consumo, mantido expressamente pelo decreto-lei n. 2.281, citado, ao discriminar, em seu art. 1.º, os tributos de que ficaram isentas as empresas de energia elétrica.

Ante o exposto, e por não haver providências a adotar, este Ministério opina pelo arquivamento do processo.

Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. — A. de Souza Costa. — “Sim”. G. VARGAS.

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 43.259-42 — Carta de Alcídia F. Araujo, viúva, residente em Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo dispensa do pagamento de imposto para uma pequena fábrica de charutos de sua propriedade: — “Sim”. Este despacho está de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 11 de novembro de 1942

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior de Tarifa:

Ns. 311, 312 e 313 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessadas as firmas Standard Oil Co. of Brasil, S. A. White Martins e Anglo Mexican Petroleum Comp. Ltd., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante dos acordãos ns. 12.726, de 16 de abril, 12.318, de 27 de fevereiro e 12.706, de 16 de maio todos deste ano: “De acordo com os pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para anular o acordão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância”.

Dia 14

Ns. 314 e 315 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessadas as firmas Standard Oil Co. of Brasil e Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante dos acordãos ns. 12.724, de 16 de abril de 12.722, de 16 de maio ambos deste ano: “De acordo com os pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para anular o acordão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância”.

Câmara de Reajustamento Econômico

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1942

Despachos dos Srs. Juizes nos processos de:

N. 191 — Maria Carolina Chaves — Sereano — Estado de Minas Gerais. — Ao Banco do Brasil para proceder à avaliação dos imóveis da garantia, na forma da lei.

N. 1.138 — João de Abreu Junior — Cantagalo — Estado do Rio de Janeiro. — A Secretaria para retificação da conta.

N. 1.351 — José Augusto de Vilar — Cachoeira — Estado da Bahia. — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N. 965 — Otavio Vieira da Silva — Palma — Estado de Minas Gerais. — Notifique-se o Banco do Brasil do resultado da segunda avaliação.

N. 995 — João Batista de Rezende — Dolores de Campos — Estado de Minas Gerais. — Instaura-se o concurso publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N. 881 — Romulo Leão Castelo — Vitória — Estado do Espírito Santo. — Passem-se os editais com o prazo de 40 dias. Todas as alegações constantes dos autos serão apreciadas após aquele prazo.

N. 914 — José Jesuino — Goianinha — Estado do Rio Grande do Norte. — Notifique-se o credor Tomás da Costa Filho para que apresente provas do alegado e certidão de vigência do onus hipotecário. Solicite-se do requerente se manifeste sobre a imputação do credor hipotecário.

Despachos do Sr. Presidente nas petições de:

Alberico Pacheco Almeida Prado — Jaú — Estado de São Paulo — Processo n. 810. — Junte-se ao processo.

Dr. Juiz de Direito da Comarca de Barbacena — Minas Gerais — Processo n. 820. — Junte-se ao processo.

Banco do Brasil — Jaú — Estado de São Paulo — Processo n. 15. — Junte-se ao processo.

Dr. Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco — Estado de Minas Gerais — Processo n. 1.001. — Junte-se ao processo.

Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara de Ribeirão Preto — Estado de São Paulo — Processo n. 989. — Junte-se ao processo.

Arnaldo Rodrigues — Distrito Federal — Processo n. 917. — Nos autos diga o relator.

Conego José Francisco Monteiro — Distrito Federal — Processo n. 19.531. — Sim, na forma da lei.

Aristides Ildefonso Bittencourt — Viçosa — Estado de Minas Gerais — Processo n. 1.001. — Nos autos.

João Quevedo — Ribeirão Preto — Estado de São Paulo — Processo n. 876. — Certifique-se o que construa.

Banco Ribeiro Junqueira S. A. — Distrito Federal. — Protocole-se sob n. 47.

Tristão Arruda — Araraquara — Estado de São Paulo. — A câmara não tem função consultiva. Arquite-se.

Aristides Ferreira Brandão — Mogi-Mirim — Estado de São Paulo — Processo n. 886. — Nos autos diga o relator.

Artur de Araujo Cardoso — Campos — Estado do Rio de Janeiro. — Sim, na forma da lei.

Banco do Brasil — Distrito Federal — Processo n. 491. — Junte-se ao processo.

Henrique Carlos Lopes — Distrito Federal — Processo n. 1.087. — Nos autos.

Na sessão de 16 de novembro de 1942 foi decidido o processo n. 1.351 — Relator, Juiz Dr. Ernesto Rangel; requerente, Felix Fernandes — Sunga da Cruz — Santo Antônio — Estado do Rio Grande do Sul. — Homologada a desistência.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1942 — N. 11

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.083	A. Rodrigues Costa & Companhia	256.026	1	Sargeline	Aceito.
11.091	Idem	215.007	1	Brim de linho pardo	Idem.
		261.012	2	Idem	Idem.
		417.035	1	Idem	Idem.
		256.026	2	Idem	Idem.
11.092	Jorge Pereira & Companhia Ltda.	103.010	1	Papel carbono para lapis	Idem.
11.093	Idem	103.010	2	Idem	Idem.
11.103	Cardoso Costa & Cia.	244.009 A	1/2	Brim de algodão branco	Idem.
11.105	Curt Stida	450.119	1	Cartolina (abóbora e azul)	Idem.
M-501	Soc. Téc. de Ferramentas Ltda.	450.120/2	17 A	Raspadeira de aço	Idem.
M-502	Armando Coelho & Companhia Ltda.	450.174	6	Chave de fenda	Recusado.
M-503	Jorge Pereira & Companhia Ltda.	450.147	2	Grampo para grampador	Aceito.
M-504	Idem	450.147	1	Idem	Idem.
M-505	Heitor Ribeiro & Cia.	450.147	3	Grampo de aço liso	Idem.
M-506	Instrumental Ótica Limitada	450.123/4	4	Borracha para máquina	Idem.
M-507	Idem	450.123/4	1	Idem para 2 usos	Idem.
M-508	Idem	450.123/4	2	Idem para lapis	Idem.
M-509	A.E.G. Companhia Sul Americana de Eletricidade	450.165	1/2	Ventilador	Idem.
M-510	Moreno Borlido & Companhia	251.041	10	Tubo de ensaio	Recusado.
M-511	M. H. Resende & Cia.	105.048 A	2	Pinça de níquel	Idem.
M-512	C. Gusmão & Cia. Limitada	450.129	4/6	Tinta vermelha	Idem.
M-513	J. C. Mendonça	450.175	1/3	Martelo para carpinteiro	Aceito.
M-514	Daniel Corrêa & Cia.	450.157	1/3	Limas de aço	Idem.
M-515	Idem	450.157	4	Lima de aço	Idem.
M-516	Idem	450.157	5	Lima de aço	Idem.
M-517	Idem	450.157	10/4	Limatão de aço	Idem.
M-518	Mendes Junior & Companhia Ltda.	450.053/4	7 A	Tesoura para papeis	Idem.
M-519	A. Ramada & Cia. Limitada	450.087	1 A/2 A	Idem	Idem.
M-520	Charron Auto-Peças Limitada	450.174	1/4	Chave de fenda	Recusado.
M-521	Charron Auto-Peças Limitada	450.174	5	Chave de fenda	Idem.
M-522	Bausch & Lomb do Brasil Ltda.	240.072	1/2	Balopticon CR 25	Aceito.
M-523	L. J. Costa & Cia.	601.381	1	Ficha C-270	Recusado.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no gabinete do Sr. diretor da D. T. — Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da Divisão Técnica.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**Diretoria do Domínio da União****DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR****Processos despachados**

Dia 5 de novembro de 1942

N. 45.938-42 — Aforamento de terreno de marinha na rua Padre Juvenal n. 3, ilha de Paqueta, nesta Capital, requerido por José Pereira Roças. — Aprovo a concessão do aforamento. — *Ulpiano de Barros.*

Dia 7

N. 33.089-42 — Concorrência pública para alienação do domínio pleno do próprio nacional, situado na rua Almirante Alexandrino n. 1.518, nesta Capital. — Aprovo a concorrência. — *Ulpiano de Barros.*

Dia 9

N. 68.426-42 — Alienação do domínio pleno da área de terreno situada em Mangaratiba, Santa Cruz, nesta Capital, requerida por Silvino José Neto. — Autorizo a alienação na forma proposta. — *Ulpiano de Barros.*

N. 79.917-42 — Requerimento em que Juandir Montenegro Magalhães pede seja alienado terreno situado na rua Francisco Otaviano nesta Capital. — Indeferido, de acordo com o parecer. — *Ulpiano de Barros.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 11 de novembro de 1942

N. 87.654-42 — Aforamento de terreno de marinha, pretendido por Myrte Meyer. — Encarregado o processo ao Serviço Regional no Ceará, para satisfazer a exigências. — *A. C. Marchand.*

N. 87.297-42 — Offício n. 1.736, da Diretoria Geral de Fazenda do Ministério da Marinha, referente a inventário dos bens moveis da Capitania dos Portos da Paraíba. — Enviado o processo ao Serviço Regional naquele Estado para os fins indicados. — *A. C. Marchand.*

SERVIÇOS AUXILIARES**Almoxarifado****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 31 de outubro de 1942

Processos:

N. 58.431-42 — Orçamento para aquisição de 6 armários de imbuia, destinados ao Arquivo da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná — Arquite-se. — *A. de Souza Costa.*

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 16 de novembro de 1942

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**Processos despachados:**

N. 75.897-42 (Tesouro) — Originado do offício n. 102, de 8 de setembro último, da Alfândega de Florianópolis. — Proceda-se de acordo com o parecer. O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, está assim redigido:

"O caso que constitui objeto da comunicação reservada do Consulado Norte-Americano, à Inspeção da Alfândega de Florianópolis está perfeitamente esclarecido e não demanda providências.

Em face do exposto, sou pelo arquivamento do processo, convido a restituição à Estação Aduaneira de origem dos documentos anexos.

A consideração do Sr. ministro.

Ordem n. 26, de 16-11-42, à Alfândega de Florianópolis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 71.505-41 (Tesouro) — De interesse de Gomes Santos & Cia. — A vista dos esclarecimentos prestados pela Diretoria das Rendas Aduaneiras e em face da doutrina fundamentada nas decisões proferidas sobre os processos ns. 30.777, 30.779 e 42.016, todos de 1942, nego provimento ao recurso, de Gomes Santos & Cia. Ltda.

Ordem n. 502, de 16-11-42, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 80.942-41 (Tesouro) — De interesse da Companhia Metropolitana S.A. — Satisfaça a exigência da informação e do parecer.

A exigência apontada é a autenticação da cópia fotostática apresentada e o pagamento do respectivo selo.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 259

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 54.128, de 1942, autoriza Rodolfo Porto D'Ave, residente à rua São Clemente n. 265, nesta capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

(N. 604 — 18-11-42 — Cr\$ 16,30).

Serviço de Comunicações**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

N. 87.340-42 — Requerimento de Ofelia Lira Marques, solicitando vista de processo. — Desde que o procurador faça prova de que tem poderes, dê-se a vista solicitada, mediante as necessárias cautelas. Ass. *Romero Estelita.*

N. 82.326-42 — Requerimento de Antônio Luiz de Medeiros, pedindo vista de processo. — Dê-se a vista solicitada, mediante as necessárias cautelas. — *Romero Estelita.*

N. 82.634-42 — Requerimento de Libania Bastos da Silva Filha, pedindo vista de processo. — Dê-se a vista solicitada, mediante as necessárias cautelas. — *Romero Estelita.*

N. 85.974-42 — Requerimento de D. Clotilde Falcão dos Santos Maia, pedindo certidão. — Diga, com precisão, o fim a que se destina a certidão. — *Romero Estelita.*

Diretoria do Tesouro**Divisão do Imposto de Renda****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Processo n. 2.442-42 — Delegacia Regional do Imposto de Renda (Estado do Maranhão). — Responda-se, nos termos do parecer do Serviço de Tributação. O art. 5.º, § 1.º, do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro próximo findo e o item II das Instruções aprovadas pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, não estabelecem limite para o parcelamento da quantia relativa à subscrição compulsória das Obrigações de Guerra. Assim, qualquer que seja a importância a exigir, deverá ser dividida em 12 quotas, o que não implica a vedação para o contribuinte, de recolher de uma só vez a totalidade ou mais de uma quota. Publique-se, comunique-se e arquite-se.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Consulta o Sr. delegado regional no Maranhão se deve cobrar em duodécimos as quotas para subscrição compulsória das Obrigações de Guerra, de que trata o art. 5.º, do

decreto-lei n. 4.789, de 5-10-42, quando forem pequenas ou insignificantes as importâncias reespectivas.

Parece-me se deve responder afirmativamente, cumprindo destarte, o que determina o item II, das Instruções do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, cujos termos constituíram objeto da portaria n. 356, desta Divisão, dirigida aos senhores delegados regionais.

Com efeito, a simplificação que adviria, para os serviços de lançamento, com a adoção da medida em apreço, não seria de molde a autorizar a alteração, mesmo em casos excepcionais, do processo considerado conveniente para o recolhimento das quantias a que estão obrigados os contribuintes do imposto de renda.

De resto, as instruções já referidas contêm uma disposição que, por certo, obviará o inconveniente de vários pagamentos parcelados de pequeno valor: é a que dá ao contribuinte a facilidade de antecipar a satisfação de uma ou mais quotas".

Processo n. 2.537-42 — Delegacia Regional do Imposto de Renda (Estado do Amazonas). — Responda-se, nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se, comunique-se e arquite-se.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"O Sr. delegado regional do Imposto de Renda no Estado do Amazonas, consulta se não há inconveniente em fornecer ao Conselho Regional do Trabalho, informações que lhe foram solicitadas sobre o lucro declarado por diversas firmas, estabelecidas no mesmo Estado.

A meu juízo, não é atendível, sem quebra do sigilo imposto pela lei, o pedido formulado pelo referido Conselho.

O art. 201 e seus parágrafos do atual decreto-lei n. 4.178, de 13 de março último, expressamente obrigam as maiores reservas sobre a situação fiscal dos contribuintes, responsabilizando o art. 202, como violador de segredo, de acordo com a lei penal, aquele que, em serviço do Imposto de Renda, revelar informações que tiver obtido no cumprimento do dever profissional ou no exercício do offício ou emprego.

Excepcionalmente, em se tratando de requisição feita por magistrado no interesse da Justiça, registrada em processo regular, admite citação decreto-lei, o fornecimento de tais informações.

Não sendo este o caso da consulta, opino se responda afirmativamente, isto é, que há impedição legal".

Recebedoria do Distrito Federal**SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO****DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Dia 17 de novembro de 1942

Representações:

N. 58.718-42 — F. Corrêa da Silva Junior. Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 62, letra c, § 2.º letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7-10-1936, combinado com o artigo 72, do decreto n. 4.655, de 3-9-1942.

N. 70.285-42 — Alvaro da Costa Melo. Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, cominada no art. 73 do decreto n. 4.274, de 17-4-1942.

N. 82.135-42 — Francisco da Rocha Ferreira e outro. — Idem.

N. 81.552-42 — Sociedade Civil Edifício Ferreira Neves S. A. — Idem.

N. 81.436-42 — Mario José Ribeiro. — Idem.

Requerimentos:

N. 71.722-42 — Antonio Neves de Paiva Carvalho. — Faça-se a transferência da firma A. Paiva & Cia. Ltda. para a firma individual Antonio Neves de Paiva Carvalho e a alteração desta para A. N. Paiva, a quem imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 30.788-42 — Ernesto Roschemant Neves. — Faça-se a transferência nos termos do pa-

recer da S. F. — Imponho a Ernesto Roschamant Neves a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 57.008-42 — Alvaro Gomes & Irmão. — Nos termos do parecer da S. F. dê-se baixa do lançamento de Joaquim Pereira Machado, *ex-officio* a partir de 1941 e, na forma requerida, proceda-se a inscrição de Alvaro Gomes & Irmão a partir de dezembro de 1940. Imponho a Joaquim Pereira Machado a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

Autos:

N. 2.583-42 — Helena Benkendorf, rua Uruguaiana n. 47. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, mínimo do art. 219, § 8.º letra b, combinado com os artigos 81, 111, § 1.º letra k e 206 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 5.029-42 — L. Gomes Rebelo & Cia., rua Riachuelo n. 402. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 284,10, nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 5.091-42 — João Moreira Babo, rua do Carmo n. 3. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 389,60 nos termos do art. 30 da lei 187 de 15-1-1936.

N. 4.578-42 — Editora Científica, rua Sete de Setembro n. 180. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr. 248,00 (duzentos e quarenta e oito cruzeiros), nos termos do artigo 30 da lei 187, de 15-1-1936.

N. 4.093-42 — Aron Breitman, rua da Alfândega n. 232. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 372,00, nos termos do art. 30 da lei 187, de 15-1-1936.

N. 4.103-42 — A. Augusto Martins & Cia., rua Lavradio n. 57. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 276,70, nos termos do art. 30 da lei 187, de 15-1-1936.

N. 4.104-42 — Ribeiro & Nunes, rua Senador Dantas n. 103. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 405,10, nos termos do art. 30 da lei 187, de 15-1-1936.

N. 2.266-42 — Irmão Ponce e outro, praça Getúlio Vargas n. 2. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00 de acordo com o art. 62, letra c, 15 § 2.º letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7-19-1936, combinado com o art. 72 do de n. 4.655, de 3-9-1942.

N. 4.095-42 — G. Nadais & Fernandes, rua da Alfândega n. 278. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00 nos termos do art. 30 da lei 187, de 15-1-1936.

N. 4.096-42 — Habib & Lamar, praça da República n. 86. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 396,00, nos termos do art. 30 da lei 187, de 15-1-1936.

N. 4.094-42 — Domingos R. S. Carneiro, rua dos Andradas n. 54. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 233,20, nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 4.097-42 — Israel Messer, rua General Câmara n. 332. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, nos termos do art. 30 da lei 187, de 15-1-1936.

N. 4.101-42 — Mayef Boutros Khouri, rua Buenos Aires n. 347. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 253,00, nos termos do art. 30 da lei 187, de 15-1-1936.

N. 3.998-42 — B. S. Moraes & Cia., rua Ribeiro Preto n. 40. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 244,80, nos termos do art. 30 da lei 187, de 15-1-1936.

N. 5.868-41 — J. Segadai, rua Uruguaiana ns. 23, 25. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 185,00, nos termos do artigo 30 da lei 187, de 15-1-1936.

N. 4.503-41 — Bastos & Cia., travessa Santos Moreira n. 38. — Faça-se a entrega da mercadoria e dos efeitos fiscais, ficando, no processo, cópia autenticada desses últimos.

N. 4.387-41 — Alexandro Manetti 2.837. — Em face do que consta do parecer supra, nada há que deferir. Caso convenha à atuada o encaminhamento do processo à instância superior, faça, em espécie, o depósito das quantias reclamadas. Publique-se e dê-se ciência.

N. 5.870-41 — J. Ferreira da Cunha, avenida Rio Branco n. 52-B. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 100,00, nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15-1-36.

N. 5.057-42 — Alfredo Mangia, rua Gonçalves Dias n. 67. — Idem.

N. 5.481-41 — Ricardo Wendt, rua General Câmara n. 254. — Idem.

N. 5.871-41 — A. Gabartti & Comp., rua da Assembléia n. 77. — Idem.

N. 313-42 — Francisco Ferreira & Cia. Ltda., rua da Quitanda n. 28. — Julgado nulo. Recorrido, *ex-officio*, para o Segundo Conselho de Contribuintes, na forma da legislação vigente.

N. 230-42 — C. Biekarl & Cia., praça 15 de Novembro n. 20. — Idem.

N. 33-42 — Artur Eberhardt, rua Pelotas n. 13. — Idem.

N. 6.253-41 — Montes Cruz & Cia. Ltda., rua Frei Caneca ns. 127-131. — Idem.

N. 5.581-41 — Seára Rosa & Cia., rua General Câmara n. 306. — Idem.

N. 5.582-41 — Matheis & Cia. Ltda., rua Beneditinos n. 17. — Idem.

N. 4.200-42 — Silva Soares & Cia., rua Gonzaga Bastos n. 209. — Idem.

N. 5.147-41 — José Ribeiro, rua Espírito Santo n. 629. — Idem.

N. 4.979-41 — Cia. de Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro Ltda., avenida Marechal Floriano n. 168. — Idem.

N. 5.761-41 — D. Ferreira, rua Clarimundo de Melo n. 407. — Considero devedor remisso D. Ferreira e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F., para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 5.762-41 — Arnaldo J. S. Martins, rua Clarimundo de Melo n. 351. — Idem.

N. 1.739-40 — Moyses Wino, avenida Gomes Freire n. 120. — Idem.

N. 1.417-41 — José Gahriel da Cruz, rua General Caldwell n. 277. — Idem.

N. 930-41 — Confeitaria Paschoal S. A., largo da Carioca ns. 1-3. — Considero devedora remissa a firma Confeitaria Paschoal S. A. e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F., para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 886-41 — Antonio Joaquim, rua Beunos Aires n. 108. — Idem.

N. 1.200-41 — Ferraz Irmãos & Cia., rua Conselheiro Saraiva ns. 24 e 26. — Idem.

N. 1.209-41 — S. Condorelli, rua Senador Eusébio n. 218. — Idem.

N. 5.542-40 — Roque Debonis, rua Sacadura Cabral n. 133. — Idem.

N. 1.513-42 — David Nenem, rua Sul América n. 649. — Idem.

N. 3.001-40 — Viuva Ernesto de Souza, avenida Pasteur n. 431. — Idem.

N. 2.755-42 — Maurice Belieres & Cia. Ltda., rua Laranjeiras n. 80. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, alem da obrigação de recolher, por verba, a importância de Cr\$ 45,30, de imposto sonogado, na conformidade do art. 220, combinado com os arts. 81, 72, 204 e seu parágrafo único, letra c, e 206 do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 3.047-42 — D. A. Martins, rua dos Andradas n. 59. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.500,00, mínimo do artigo 73 do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 1.618-42 — Luiz Alparone, rua Anibal Benévolo n. 106. — Indeferido. A autoridade competente para permitir o pagamento parcelado dos débitos à Fazenda Nacional é o Exmo. Sr. diretor geral, *ex-vi* do art. 13, letra h, do decreto n. 24.036, de 1934. Publique-se e prossiga o processo os seus trâmites regulamentares.

N. 4.563-42 — O. Jannini, rua Tocantins n. 95. — Ao contrário do que consta da informação supra, a atuada não fez qualquer petição, pois a que constitui a folha 7 é a da firma — Carlos A. Branco, a quem fora remetida a mercadoria, segundo se depreende da nota de fls. 2. Nestas condições, autorizo a entrega da mercadoria apreendida, mediante o depósito da importância de Cr\$ 500,00, observadas as demais formalidades regulamentares.

N. 5.391-42 — Fábrica de Chocolate e Balas Junk Ltda., rua Riachuelo n. 69. — Em se tratando de mercadoria de facil deterioração, entregue, mediante o depósito da importância de Cr\$ 500,00, e atendidas que sejam as demais formalidades regulamentares.

N. 2.973-42 — Casa Jarina Ltda., rua dos Andradas n. 56. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.500,00, mínimo dos artigos 73 e 112, § 11, letras a, b e c, combinados com a letra d desse último dispositivo, artigos 81 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

Notificações:

N. 389-41 — M. Corrêa, rua Teófilo Otonio n. 88. — Não procede o alegado no pedido de fls., uma vez que, segundo verificou a fiscalização, o notificado vende a revendedores, o que qualifica como grossista. — Mantenho, pois, a decisão anterior por seus fundamentos. Intime-se.

N. 90-42 — Edesio Guimarães & Comp., praça Tiradentes n. 60. — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes na forma da legislação em vigor.

N. 1.820-42 — Edward Lissau, avenida Graça Aranha n. 51. — Os argumentos apresentados com o pedido de fls. não tem amparo legal. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se.

N. 2.324-42 — Antunes Bragança, rua da Alfândega n. 213. — Embora a requerente haja efetuado o seu registro irregularmente, porisso que não declarou a qualidade de filial, verifica-se que a importância paga é ainda superior a que era devida em face dessa circunstância. Reconsidero, pois, a anterior decisão para o fim de julgar insubsistente a notificação de fls. Anote-se e dê-se ciência ao notificante e archive-se.

N. 2.436-42 — Salvador Pereira, rua do Livramento n. 80. — Não procede o alegado no pedido de fls., uma vez que o prazo de vigência das patentes de registro coincide com o do ano civil, e os períodos compreendidos entre primeiro de janeiro a 30 de março valem tão somente para efeito da habilitação, em caso de renovação. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se.

N. 2.545-41 — Gonçalves Sobrinho & Comp., avenida Mem de Sá n. 107. — Não procede o alegado no pedido de fls., uma vez que vendendo os produtos descritos a construtores, como verificou a fiscalização, está a notificação sujeita a registro como grossista, de vez que em face da lei são os construtores considerados revendedores. Mantenho, pois, a decisão anterior por seus fundamentos. Intime-se.

N. 2.707-42 — C. Monteiro & Pinto, rua da Harmonia n. 50. — Deixo de apreciar o pedido por interposto fora do prazo regulamentar.

N. 1.508-42 — Empresa de Aguas Caxambú, rua 1.º de Março n. 107. — Mantenho a anterior decisão, por seus fundamentos. Intime-se.

N. 2.874-42 — A. Vasconcelos & Gonçalves, est. de Guaratiba n. 2-A. — Verifica-se da informação do notificante, em face de exame procedido nos documentos da interessada que esta pagara anteriormente à ação fiscal a patente respectiva para moagem de café e também para o comércio dos produtos descritos no processo, sendo que nesta última omitira o produto de código n. 10 e efetuara o pagamento com base em capital inferior ao devido. Reconsidero, pois, em parte a decisão anterior para o fim de reduzir as importâncias da multa e emolumentos devidos a Cr\$ 260,00, cada uma. Intime-se.

N. 1.463-42 — Braz Seda, rua General Câmara n. 143. — Considero devedora remissa a firma Braz Seda e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 1.461-42 — E. Walter, rua Teófilo Otonio n. 50. — Idem.

N. 1.454-42 — Ficheli Goldemberg, rua do Catete n. 140. — Idem.

N. 1.451-42 — Julio F. Condal, travessa Santa Rita n. 25. — Idem.
 N. 1.449-42 — Newton Lins, rua Acre n. 86. — Idem.
 N. 1.445-42 — Adelino Pimentel, rua Camerino n. 10. — Considero devedor remisso a Adelino Pimentel e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S.F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P.G.F.P. afim de ser inscrita a dívida.
 N. 1.443-42 — J. A. Chaves, largo do Rosário n. 3. — Idem.
 N. 1.442-42 — A. L. Moraes & Comp., rua Uruguiana ns. 148 a 150. — Idem.
 N. 1.439-42 — Vieira & Souza, rua Bela n. 948. — Idem.
 N. 1.437-42 — Hercoles de Nigris, rua Bela n. 83. — Idem.
 N. 1.435-42 — Crispiniano Gomes, Campo de S. Cristovão n. 164. — Idem.
 N. 1.432-42 — Amabile Grupilo, rua Bonfim n. 286. — Idem.
 N. 1.431-42 — Edgard Martins Fraga, rua Regente Feijó n. 119. — Idem.
 N. 1.424-42 — Augusto Pedro Terzi, rua Comendador Bastos n. 592. — Idem.
 N. 1.422-42 — Teófilo da Conceição Teixeira, est. do Itacolomi n. 31. — Idem.
 N. 1.421-42 — Agostinho Nunes Pires, rua Tenente Cleto Campelo n. 72. — Idem.
 N. 1.420-42 — Alle Rizzo, rua Comendador Bastos n. 23. — Idem.
 N. 1.418-42 — Banho & Comp., rua do Rosário n. 76. — Idem.
 N. 1.416-42 — Bagla Berensztock, rua Barão de Mesquita n. 845. — Idem.
 N. 1.415-42 — Abram Galper, rua Sete de Setembro n. 195. — Idem.
 N. 1.414-42 — O. P. Garcia & Comp., rua Sete de Setembro n. 189. — Idem.
 N. 1.413-42 — Manoel Pinheiro, rua Presidente Barroso n. 6. — Idem.
 N. 1.412-42 — Chawa Zalcman, rua Julio do Carmo n. 80. — Idem.
 N. 1.411-42 — Sima Nagel & Filha, rua Benedito Hipolito n. 20. — Idem.
 N. 1.410-42 — Carlos F. Couto, rua Itapirú n. 124. — Idem.
 N. 1.409-42 — Antonio Rocha, rua dos Invalidos n. 6. — Idem.
 N. 1.398-42 — D. Silva, rua do Catei n. 225. — Idem.
 N. 1.393-42 — Carolina Marques Moraes, estrada do Rio do Pau n. 113. — Considero devedora remissa Carolina Marques Moraes e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.
 N. 1.390-42 — M. Martins da Silva, rua Alice de Freitas n. 93. — Idem.
 N. 1.388-42 — M. Machado da Silva, rua Comendador Guerra n. 78. — Idem.
 N. 1.387-42 — Manoel Oliveira da Silva, estrada do Engenho Novo n. 59. — Idem.
 N. 1.386-42 — A. J. Borges Ferreira, estrada de Nazaré n. 714. — Idem.
 N. 1.385-42 — Lopes & Laranjeira, estrada do Areal n. 1.102. — Idem.
 N. 1.380-42 — J. M. Lodib de Souza, rua Uranos n. 1.357. — Idem.
 N. 1.378-42 — João Camilo, rua Barão de Mesquita n. 224. — Idem.
 N. 1.376-42 — J. P. Filgueiras, rua Barão de Mesquita n. 338. — Idem.
 N. 1.375-42 — L. P. de Castro & Ordine Ltda., rua São Francisco Xavier n. 3. — Idem.
 N. 1.373-42 — Linhares & Costa Ltda., rua Romeiros n. 42. — Idem.
 N. 1.372-42 — Felipe Gribaum, rua Senador Antonio Carlos n. 698. — Idem.
 N. 1.370-42 — Carlos Nunes, estrada Braz de Pina n. 638. — Idem.
 N. 1.361-42 — M. Martins da Silva, estrada do Otaviano n. 263. — Idem.
 N. 1.363-42 — Valentim Teixeira de Moraes, estrada do Otaviano n. 162. — Idem.
 N. 1.362-42 — Maria de Jesus Alves Ferreira, estrada do Engenho Novo n. 96. — Idem.

N. 1.358-42 — Salomão Maruf José, rua Topásios n. 206. — Idem.
 N. 1.357-42 — Manoel Lopes Ferreira, rua Corupira n. 64. — Idem.

Dia 18 de novembro de 1942

Notificações:

N. 3.586-42 — Amélia Nunes dos Santos, Estrada Vicente de Carvalho n. 36-B. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal Lucas Antonio Monteiro de Barros, imponho a Amélia Nunes dos Santos, estabelecida na estrada Vicente de Carvalho, 36-B, com o comércio descrito a multa de Cr\$ 150,00 a qual deverá recolher com a quantia de Cr\$ 130,00, relativa a emolumentos devidos. — Intime-se.
 N. 3.587-42 — Parquet Maravilha Ltda., Frei Caneca n. 51. — Multa de Cr\$ 800,00, mais a importância de Cr\$ 800,00, relativa a emolumentos de registro.
 N. 3.433-42 — Albino Costa, rua Ana Neri n. 654. — Multa de Cr\$ 220,00, mais a importância de Cr\$ 220,00 relativa a emolumentos de registro.
 N. 1.27-42 — Armando Silva, est. Santa Cruz n. 1.375. — Reconsidero a decisão anterior para reformando-a impor a Armando Silva a multa de Cr\$ 100,00, médio da lei.
 N. 3.581-42 — Sociedade Limitada de Comércio de Aves, Ovos, Frutas e Legumes, rua José Vicente n. 46. — Multa de Cr\$ 150,00 mais a importância de Cr\$ 15,00 relativa a emolumentos de registro.
 N. 3.058-42 — Salim Mussa Taifur, rua Capitão Couto Menezes n. 22. — Os argumentos apresentados não elidem a falta descrita na peça inicial do processo. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se na forma da lei.
 N. 3.589-42 — Angelo Macedo, rua Frei Caneca n. 297. — Multa de Cr\$ 240,00, mais a importância de Cr\$ 240,00 relativa a emolumentos de registro.
 N. 3.592-42 — Luiz Alves Rolim, avenida Atlântica n. 668. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 150,00, relativa a emolumentos de registro.
 N. 3.593-42 — Eduardo & Silva, rua Sete de Setembro n. 177. — Multa de Cr\$ 400,00, mais a importância de Cr\$ 400,00, relativa a importância de Cr\$ 400,00 relativa a emolumentos de registro.
 N. 3.601-42 — Gonçalves & Araujo, rua Alvaro de Miranda n. 249. — Idem.
 N. 3.600-42 — S. Martins & Comp., avenida Suburbana n. 1.777. — Idem.
 N. 3.591-42 — A. Vieira de Matos, rua General Câmara n. 23. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 50,00, relativa a emolumentos de registro.
 N. 3.441-42 — A. Guimarães & Irmão, Alfândega n. 193. — Idem.
 N. 3.432-42 — Manoel A. de Almeida, rua Ana Neri n. 1.273. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00, relativa a emolumentos de registro.
 N. 3.583-42 — José Ribeiro & Comp., rua Frei Caneca n. 297. — Multa de Cr\$ 300,00, mais a importância de Cr\$ 300,00 relativa a emolumentos de registro.
 N. 3.583-42 — Marcelino & Comp., rua Coronel Tamarindo n. 610. — Idem.
 N. 3.590-42 — R. Macedo & Comp., rua Visconde de Itauna n. 45. — Multa de Cr\$ 500,00, mais a importância de Cr\$ 500,00, relativa a emolumentos de registro.
 N. 3.442-42 — Walter Rollman, rua Sete de Setembro n. 111. — Idem.
 N. 3.013-42 — Joaquim dos Santos Oliveira, rua General Savaget n. 52. — Deixo de apreciar o pedido por interposto fora do prazo regulamentar.
 N. 2.927-42 — Alexandre Clemente de Souza, rua General Cláudio n. 103. — Idem.
 N. 3.594-42 — Yara Glicklich, rua Sete de Setembro n. 231. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00 relativa a emolumentos de registro.
 N. 3.434-42 — A. Ignacio dos Santos Ferreira, praia de Botafogo n. 444. — Idem.
 N. 3.443-42 — Alberto Pires, rua Sete de Setembro n. 44. — Idem.

N. 3.597-42 — J. Areias, travessa Matilde n. 10. — Idem.
 N. 3.612-42 — Manoel Gaspar Romano, rua Visconde da Gavea n. 10-A. — Idem.
 N. 3.596-42 — Roger Duprat, rua Sete de Setembro n. 145. — Multa de Cr\$ 320,00, mais a importância de Cr\$ 320,00 relativa a emolumentos de registro.
 N. 2.875-42 — Humberto Paura, estrada da Taquara n. 379. — Reconsidero a anterior decisão para impor a Humberto Paura a multa de Cr\$ 50,00 do art. 28, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.
 N. 1.606-42 — A. Alves & Rocha, avenida Rio Branco n. 143. — Considero devedora remissa a firma J. Alves & Rocha e, como tal, incluso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.
 N. 1.610-42 — Francisco Cetrangolo, praia do Zumbi n. 127. — Idem.
 N. 1.603-42 — Celestino Domingos dos Santos, avenida Nilo Peçanha n. 155. — Idem.
 N. 1.601-42 — Ultramar Ltda., avenida Rio Branco n. 9. — Idem.
 N. 1.596-42 — Nilo F. dos Santos, avenida Rio Branco n. 117. — Idem.
 N. 1.597-42 — R. Dias, avenida Rio Branco n. 117. — Idem.
 N. 1.595-42 — Flaschner & Irmão, avenida Rio Branco n. 111. — Considero devedora remissa a firma Flaschner & Irmão e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.
 N. 1.594-42 — Rachel Rensnik, avenida Rio Branco n. 111. — Idem.
 N. 1.589-42 — Rodrigo Rosalina Simão, rua Teófilo Otoni n. 34.
 N. 1.587-42 — J. Nunes, rua São Cristovão n. 12. — Idem.
 N. 1.583-42 — Joaquim Monteiro, rua São Cristovão n. 108. — Idem.
 N. 1.582-42 — Aldo Shaum, rua São Cristovão n. 114. — Idem.
 N. 1.581-42 — Francisco da Silva Wanderley, rua Cristovão n. 114. — Idem.
 N. 1.580-42 — Antonio Garcia Moutinho, rua São Cristovão n. 212.
 N. 1.576-42 — J. Chaves de Araujo, rua da Constituição n. 29. — Idem.
 N. 1.774-42 — Matos e Martins Ltda., rua Barão de Mesquita n. 456-A. — Idem.
 N. 1.567-42 — J. J. Cavalheira, avenida Rio Branco n. 152. — Idem.
 N. 1.564-42 — Pavimentação Terrazzo Ltda, rua do Matoso n. 235. — Idem.
 N. 1.558-42 — José Alves Pereira, avenida 28 de Setembro n. 367. — Idem.
 N. 1.556-42 — Felipp Reiststeine, rua Souza Franco n. 107. — Idem.
 N. 1.555-42 — V. Waquil, rua Arquias Cordeiro n. 606. — Idem.
 N. 1.552-42 — Francisco Paula Augusto de Almeida, praia de São Cristovão n. 609. — Idem.
 N. 1.545-42 — Ladrilhos Carioca Ltda., rua Chaves de Faria n. 26. — Idem.
 N. 1.541-42 — Assad Cury, praia de São Cristovão n. 183. — Idem.
 N. 1.551-42 — Barbara de Almeida Notario, ilha de Sapucaia s/n. — Idem.
 N. 1.537-42 — Construtora Brandão, rua Buenos Aires n. 85. — Idem.
 N. 1.534-42 — Belmiro Macedo da Costa, largo da Lapa ns. 47 e 49. — Considero devedor remisso a Belmiro Macedo da Costa e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F., para as devidas anotações e, oportunamente, à D. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.
 N. 1.527-42 — K. Matos & Cia. Ltda., rua Senador Dantas n. 118-A. — Idem.
 N. 1.513-42 — Djacomo Jacques Nebuzio, rua Barão de São Felix n. 8. — Idem.
 N. 1.510-42 — Luiz Michielon & Cia., rua São Bento n. 3. — Idem.
 N. 1.504-42 — Raul & Luiza, rua Laura de Araujo n. 53. — Idem.

N. 1.503-42 — David Rodrigues, rua Júlio do Carmo n. 234. — Idem.
 N. 1.502-42 — Luiz Neto Monteiro, rua Benedito Hipólito n. 119. — Idem.
 N. 1.501-42 — Edgard Martins Fraga, rua Carmo Neto n. 99. — Idem.
 N. 1.498-42 — Estabelecimentos de Café Ce-
 reais Palacete Ltda., rua São Cristóvão n. 961. — Idem.
 N. 1.491-42 — Manoel Perez, rua São Cris-
 tovão n. 481. — Idem.
 N. 1.490-42 — Claudionor Duarte Coelho,
 rua São Cristóvão n. 438. — Idem.
 N. 1.486-42 — D. Gomes & Loureiro, ave-
 nida Suburbana n. 9.305-A. — Idem.
 N. 1.485-42 — Sofia Lerner, avenida Subur-
 bana n. 8.648-B. — Idem.
 N. 1.483-42 — Alfredo Buchheim, rua São
 Pedro n. 190. — Idem.
 N. 1.478-42 — Joaquim Matias, rua Goiaz
 n. 1.246. — Idem.
 N. 1.477-42 — Confeitaria Alvear Ltda.,
 avenida Atlântica n. 441. — Idem.
 N. 1.472-42 — Manoel Nascimento But-
 eiquim, rua Benedito Otoni n. 54. — Idem.
 N. 1.465-42 — Augusto Adalberto Teixeira,
 rua Souza Valente n. 1. — Idem.
 Autos:
 N. 1.117-42 — A. Costa & Filho, rua Lobo
 Junior n. 44. — Considero devedora remis-
 sa a firma A. Costa & Filho e, como tal, in-
 cursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.
 Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F.,
 para as devidas anotações e, oportunamente, à
 P. G. F. P., afim de ser inscrita a divi-
 da.
 N. 884-42 — Metalúrgica Mauá Ltda., rua
 Olga n. 191. — Idem.
 N. 868-42 — Costa Gomes & Irmão, rua
 Barão de Ubá n. 545-B. — Idem.
 N. 845-42 — Cristóvão Ferraz da Silva, rua
 Bernardino de Campos n. 128. — Idem.
 N. 797-42 — Pereira & Cardoso, praça das
 Nações n. 84. — Idem.
 N. 745-42 — Domingos Augusto Ferreira,
 rua Marechal Abreu Lima n. 1. — Idem.
 N. 487-42 — Erwin Burkle & Cia., rua Bue-
 nos Aires n. 78. — Idem.
 N. 500-42 — Mauricio Duval, rua Coronel
 Rangel n. 443-A e B. — Idem.
 N. 519-42 — M. Alves & Real, avenida Tei-
 xeira de Castro n. 188. — Idem.
 N. 4.525-42 — M. M. de Raujo, praia de
 São Cristóvão n. 94. — Julgado nulo. Recor-
 rido, *ex-officio*, para o Segundo Conselho de
 Contribuintes, na forma da legislação vigen-
 te.
 N. 4.416-42 — Cia. Fiação e Tecelagem São
 Vicente, avenida Rio Branco n. 3.760. —
 Idem.
 N. 929-42 — Nagib Assad, cidade de Campos,
 Estado do Rio de Janeiro. — Idem.
 N. 1.859-42 — Drago & Galbo Ltda., rua do
 Catele n. 141. — Idem.
 N. 452-42 — Pimenta Pacheco & Cia., rua
 dos Ourives n. 137. — Julgado improcedente.
 Recorrido, *ex-officio*, para o Segundo Conselho
 de Contribuintes, na forma da legislação em
 vigor.
 N. 3.418-42 — Banco Financeiro Novo Mundo,
 S. A., rua do Carmo ns. 65 e 67. — Julgado pró-
 cedente e imposta a revalidação de Cr\$
 26.350,00, cinco vezes o valor do selo, de acor-
 do com o art. 62, letra c, e ns. 102 e 106 da Ta-
 bela B do regulamento baixado com o de-
 creto n. 1.137, de 7-10-36.
 N. 4.092-42 J Antonio Afonso Alves, rua
 Camerino n. 50. — Julgado procedente e im-
 posta a multa de Cr\$ 409,00, nos termos do ar-
 tigo 30 da lei n. 187, de 15-1-36.
 N. 4.091-42 — A. Diniz, rua da Carioca
 n. 73. — Julgado procedente e imposta a multa
 de Cr\$ 266,80, nos termos do art. 30 da lei
 n. 187, de 15-1-36.
 N. 1.401-42 — Leon Cherman, estrada do
 Retiro n. 28. — Julgado procedente e imposta
 a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do art. 11, pa-
 rágrafo 1.º, do decreto-lei r. 739, de 24-9-38.
 N. 2.407-42 — Constant & Cia., rua da
 Alegria n. 121. — Julgado procedente e im-
 posta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo do ar-

tigo 111, § 1.º, letras b e c, do decreto-lei nú-
 mero 739, de 24-9-38.

N. 4.660-40 — Guerra & Irmão e outra, rua
 da Assembléia n. 81. — Atendidas as de-
 mais formalidades regulamentares, entregue-se
 à requerente a mercadoria apreendida.

N. 1.168-41 — Argemiro Rodrigues dos San-
 tos, avenida Cesário de Melo n. 1.532. — Em
 face da informação prestada, deixo de aceitar
 o fiador oferecido. Dê-se ciência, marcando-se
 o prazo de 5 dias para a apresentação de
 novo prazo.

Requerimentos:

N. 58.065-42 — Herculanio Alves Corrêa.
 — Em face do exposto pela S. F., imponho a
 Herculanio Alves Corrêa a multa de Cr\$ 100,00,
 mínimo da lei.

N. 57.999-42 — Biaggio Galhardo. — Apro-
 vo. Imponho a Biaggio Galhardo a multa de
 Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 55.645-42 — Gregorio Gomes dos San-
 tos. — Faça-se a transferência, nos termos
 da informação do laudo retro. Imponho a Gre-
 gorio Gomes dos Santos a multa de Cr\$ 50,00,
 mínimo da lei.

N. 53.601-42 — Pimentel & Araujo. —
 Aprovo. Transfira-se a patente de fls. e vá
 o processo à S. C. E., após, para anotar. Im-
 ponho à firma Pimentel & Araujo a multa de
 Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 56.144-42 — Luiz Augusto de Medeiros.
 — Aprovo. Imponho a Luiz Augusto de Me-
 deiros a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 37.503-42 — Importação e Exportação
 Brasil Ltda. — Averbese-se a mudança, quan-
 to ao imposto de consumo, como se propõe. Im-
 ponho à firma Importação e Exportação Bra-
 sil Ltda. a multa de 30% sobre os emolumentos
 de registro.

N. 35.258-41 — Teofilo Rodrigues. —
 Transfira-se. Imponho a Teofilo Rodrigues as
 multas de Cr\$ 50,00 e 30% sobre os emolumen-
 tos de registro. À S. C. E., após, para as de-
 vidias anotações.

N. 47.297-41 — Panificadora Andaraí Ltda. —
 Transfira-se e vá o processo à S. C. E., em se-
 guida, para as devidas anotações. Imponho à
 firma Panificadora Andaraí Ltda. as multas de
 50 cruzeiros (Cr\$ 50,00) e 30% sobre os emolu-
 mentos de registro.

N. 4.043-42 — S. A. Produtos Wallon de
 Perfumarias. — Transfira-se. Imponho à fir-
 ma S. A. Produtos Wallon Perfumaria e Arti-
 gos de Toucador as multas de Cr\$ 50,00 e 30%
 sobre os emolumentos de registro. À S. C. E.,
 após, para proceder às necessárias anotações.

Representações:

N. 76.868-42 — Banco do Distrito Federal
 S. A. e outro. — Julgado procedente e im-
 posta a revalidação de Cr\$ 28,00, 50% de
 acréscimo com a obrigação de recolher o im-
 posto devido de Cr\$ 56,00, de acordo com o
 art. 62, letra b, n. 5, § 2.º, das normas gerais do
 decreto-lei n. 4.655, de 3-10-42.

N. 82.296-42 — Aliança da Baía Capitaliza-
 ção S. A. e outro. — Julgado procedente e im-
 posta a revalidação de Cr\$ 2,00, 50% da diferen-
 ça do selo verificada, com a obrigação de reco-
 lher o imposto devido, de Cr\$ 4,00, de acordo
 com o art. 62, § 2.º, das normas gerais, isen-
 ta de responsabilidade o tabelião Djalma da
 Fonseca Hermes, em face do art. 62, § 3.º, ci-
 tado.

N. 80.162-42 — Walter Greiser e outra. —
 Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$
 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei
 n. 4.274, de 17-4-42.

N. 80.225-42 — José Francisco Macedo e
 outra. — Idem.

N. 83.817-42 — José Pessoa de Queiroz. —
 Proceda-se a inscrição, nos termos do pare-
 cer. Imponho a José Pessoa de Queiroz a mul-
 ta de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 83.816-42 — Edgard Pessoa de Queiroz.
 — Idem.

N. 83.815-42 — Guilherme Pessoa de Quei-
 roz. — Idem.

N. 83.814-42 — Fernando Pessoa de Quei-
 roz. — Idem.

N. 67.342-42 — Paulo Edwin Gysi. —
 idem.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS EM SESSÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1942

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Proc. 20 — 1910 — Cr\$ 6.442,50 e 1.270,00
 — N. Maia & Cia. Diligência.

Proc. 155 — 1922 — Cr\$ 1.434,50 — The
 Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co.
 Ltda. procedente.

Relatados pelo Sr. Manoel Marques de Oli-
 veira:

Proc. 168 — 1.926 — Cr\$ 1.158,80 — João
 Pereira — procedente.

Proc. 1.312 — 1930 — Cr\$ 1.728,00 — Si-
 monato & Ferro — procedente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE do SR. MINISTRO

Dia 17 de novembro de 1942

Avisos:

N. 2.998 — É mandado aumentar de 15
 (quinze) soldados o efetivo em praças do Con-
 tingente da 1.ª C. R., devendo preencher-se
 os claros decorrentes, preferentemente, com
 reservistas de 2.ª categoria, mediante convo-
 cação, e atendendo as aptidões para o serviço
 na referida Circunscrição.

N. 2.999 — Os reservistas do Exército em
 serviço permanente nas Comissões de Limites
 Internacionais teem a incorporação adiada
 enquanto servirem nas citadas Comissões ou
 até que se imponha a incorporação total dos
 de suas respectivas classes.

N. 3.000 — Ao terceiro batalhão do 12.º
 R. I. é dada autonomia administrativa, na
 conformidade do que estabelece o art. 25 do
 Regulamento para Administração do Exército,
 aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de no-
 vembro de 1938.

N. 3.001 — Ao 12.º Batalhão de Caçadores
 é dada autonomia administrativa, na conformi-
 dade do que estabelece o art. 25 do Regu-
 lamento para Administração do Exército, apro-

vado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro
 de 1938.

N. 3.002 — Ao 11.º Batalhão de Caçadores
 é dada autonomia administrativa, na conformi-
 dade do que estabelece o art. 25 do Regu-
 lamento para Administração do Exército, apro-
 vado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro
 de 1938.

N. 3.003 — Fica extinto o Contingente de
 guarda do Forte da Barra do Paranaguá, cujas
 praças são incorporadas à 9.ª Bateria Inde-
 pendente de Artilharia de Costa, recentemente
 instalada no referido Forte.

N. 3.004 — O Serviço Central de Trans-
 portes (S. C. T.) passa a ser subordinado à
 Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

N. 3.005 — A Companhia Quadros do 10.º
 Batalhão de Caçadores passa a ter autonomia
 administrativa, de conformidade com o dis-
 posto no art. 25 do Regulamento para Admi-
 nistração do Exército, aprovado por decreto
 n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 3.007 — A 5.ª Companhia Montada de
 Transmissões é dada autonomia administra-
 tiva, na conformidade do que estabelece o
 art. 25 do Regulamento para Administração
 do Exército, aprovado por decreto n. 3.251,
 de 9 de novembro de 1938.

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército.
 N. 2.993-613 — De acordo com o art. 13,
 § 1.º, do decreto n. 22.139, de 25 de novembro

de 1932, deverá ser feita a compensação das dotações orçamentárias deficitárias da Verba 1 — Pessoal, com os saldos das que os acusarem.

O saldo de numerário que, finalmente, após essa compensação, for apurado nos Serviços de Fundos Regionais, deverá ser recolhido ao Banco do Brasil, na conta Receita da União, de acordo com as letras d (2.ª parte) e k do Aviso n. 791, de 18 de agosto de 1939, à Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Os saldos das várias dotações serão apurados, afinal, pela 2.ª Secção dessa Diretoria, que os conferirá com os resultados obtidos pela Contadoria Seccional no Ministério da Guerra, afim de que, a seguir, este Ministério solicite ao da Fazenda a entrega à Caixa Geral de Economias da Guerra da importância correspondente à soma daqueles saldos, de conformidade com o Aviso n. 69, de 27 de julho de 1939, do Ministério da Fazenda.

A Caixa Geral de Economias da Guerra escriptorará esses saldos pelas subconsignações respectivas, para a dedução oportuna dos pagamentos que vier a fazer, em virtude do artigo 12, § 2.º, do supra mencionado decreto n. 23.139.

N. 2.996-614 — Mandai distribuir ao agente diretor do Gabinete do ministro da Guerra, à conta da Verba 2 — Material — III — Diversas despesas — do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas subconsignações em seguida especificadas:

	Cr\$
S/c. n. 30-17 — Água, asseio, etc.	3.000,00
S/c. n. 38-17 — Impressões, etc..	2.000,00
S/c. n. 40-17 — Ligeiros reparos	5.000,00
S/c. n. 42-11 — Telefones, etc....	2.000,00

N. 3.006-615 — Autorizo o pagamento de vencimentos e vantagens além do quadro de instrutores consignado no decreto n. 10.790, de 9 de novembro de 1942, a mais 4 (quatro) instrutores de Tática Geral e Serviços e 1 (um) de Cavalaria, todos da Escola de Estado Maior.

Despachos:

É designado o capitão Sebastião Agra Lacerda de Almeida para exercer as funções de encarregado do Estande de Tiro Nacional, no Campo de Instrução de Gerição, cumulativamente com as de fiscal administrativo do referido Campo, em substituição ao capitão Luiz Mario Ascenção.

— É designado o capitão Eduardo Confucio da Cunha Bastos para exercer as funções de instrutor de Infantaria do C.P.O.R. do Rio de Janeiro.

— É designando, por necessidade do serviço, o capitão João Berendt de Oliveira, para exercer as funções de adjunto efetivo do Quadro Suplementar Geral do Estado Maior da 14.ª Divisão de Infantaria.

— São transferidos os capitães Carlos da Silva Paranhos do III/6.º R.I. para o 4.º R.I. e Antonio Barcelos Borges Filho deste Regimento para aquele Batalhão.

— É transferido, por necessidade do serviço, o capitão José Livio Leste do Quadro Ordinário para o Quadro de Estado Maior — por ter sido julgado "apto ao Serviço de Estado Maior" e ser necessária a continuação do serviço do mesmo no Estado Maior da 2.ª Região Militar, onde se encontra.

— São nomeados os segundos tenentes da Reserva abaixo mencionados, para exercerem:

— o cargo de adjunto da 7.ª C.R. — Izaias Alves de Holanda e Pedro Esperidião Hoffer; — o cargo de delegado da 15.ª Zona da 5.ª C.R. — João Francisco de Barros; e para empregado no Serviço do Fundos da 3.ª Região Militar — Silvio Vicente Dias.

PORTARIA DE 17 de NOVEMBRO DE 1942

N. 3.944 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar o tenente-coronel Silvestre Vianna para representar o Ministério da Guerra no ato de ser lavrada a escritura de doação, por parte do Estado de São Paulo, de um terreno para o 4.º Esquadrão do 2.º Regimento de Cavalaria Divisionário, na Capital daquele Estado.

PORTARIAS DE 18-11-1942

O ministro de Estado da Guerra resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 3.945 — Da Reserva de 2.ª classe — médicos — 1.º tenente Dr. Ciro de Barros Rezende e 2.ºs. tenentes: Drs. Vicente D'Amato — Vicente Luiz Venosa — Osvaldo Arruda Macedo — Rafael Perrone Junior — Arion Bueno de Oliveira — Nicolau Cagiano — José Nogueira de Sá — Horacio Penteado de Faria e Silva — Henrique Mendes — Evaldo Azambuja Neves — Domingos Lerario — Carlos Augusto Pereira — Salvio Olinto de Camargo Arruda — Carmo Moccia e Dante Roberto Giorgi.

N. 3.946 — Da Reserva de 2.ª classe — intendentes do Exército: 2.ºs. tenentes: Vital Pinto de Souza — Eurico Sanzoni de Lyra — Januario Magalhães — Renato Bittencourt da Costa — João Dias da Rocha — Angelo de Almeida Mariano — Hermes Fontoura — Francisco Simões de Brito — Arquimedes de Albuquerque Xavier — Joaquim Diogenes — Ceciliano Miguel da Silva — Frederico Solon Sampaio Ribeiro Neto — Otacilio de Figueiredo Souto — Vicente Eulalio de Oliveira — José Sergio Neves — Manoel Furtado de Melo — Francisco Baptista — Francisco de Souza Vieira — Armando Durval Corrêa — Euvaldo Arcio Sapucaia — Francisco Faustino da Silva — Arnaldo Jonas Chaves — João Leite da Silva — Apolo Augusto Pereira de Amorim — Guilherme de Souza — Flosculo Santiago Ramos — Octavio Rocha — Oscar Pinto de Lemos — Benjamin Lobato — Sebastião de Carvalho Dias e Samuel Duprat.

N. 3.947 — Da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — 2.ºs. tenentes: Raul Lincoln e Vitorino Foloni.

N. 3.948 — Da Reserva de 2.ª classe — Arma de Cavalaria: 2.º tenente: Rubem Monteiro de Barros.

N. 3.949 — Da Reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — 2.º tenente: Armando da Silva Carmelo.

N. 3.950 — Da Reserva de 2.ª classe — farmacêutico — 2.º tenente Mario Rodrigues Pimentel.

N. 3.951 — Da Reserva de 1.ª classe — Arma de Infantaria — 2.º tenente Nilo Manso.

N. 3.952 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do aspirante a oficial da Reserva de 2.ª classe, convocado, José Catunda Martins, da Arma de Artilharia.

N. 3.953 — O ministro de Estado da Guerra resolve determinar que, em caráter transitório, ao Serviço de Material Bélico da 7.ª se dê constituição idêntica ao da 1.ª Região Militar.

N. 3.955 — O ministro de Estado da Guerra resolve exonerar os oficiais abaixo mencionados das funções que exercem como professores da Escola Técnica do Exército:

Coronel Américo Carvalho de Menezes — Matemática;

Tenente coronel Lanes José Bernardes Júnior — Geodésia e Topografia;

Tenente coronel Jussaro Fausto de Souza — Aeronáutica;

Major Juruçei Campelo — Pontes e Grandes Estruturas — Estabilidades das Construções;

Major Helio de Macedo Soares e Silva — Física industrial;

Major José Varonil de Albuquerque Lima — Hidrotécnica e instalações hidro-elétricas;

Major Aureliano Luiz de Farias — Geodésia e Topografia;

Major Adir Guimarães — Geodésia e Topografia;

Major Silvio de Almeida — Geodésia e Topografia;

Major Carlos Berenhauer Júnior — Geodésia e Topografia;

Major Osvaldo Ballousier — Aeronáutica;

Capitão Ademar Pinto — Geodésia e Topografia;

Capitão Edmundo Gastão da Cunha — Geodésia e Topografia;

Capitão Luiz Eugenio Peixoto de F. de Abreu — Geodesia e Topografia;

Capitão João Santos Saldanha da Gama — Geodésia e Topografia;

Capitão Renato Imbiriba Guerreiro — Geodésia e Topografia;

Capitão José Cecilio de Arruda Filho — Aeronáutica;

Comandante Otacilio Cunha — Armamento e Matemática;

Comandante Rubens Viana Neiva — Física industrial; e

Dr. Hans Muth — Técnica das Ondas Ultra Curtas e Radiogoniometria.

N. 3.956 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o capitão médico da Força Aérea Brasileira Lucilio Velasques Urrutigaray, professor de Fisiologia do Aviador no Curso de Aeronáutica da Escola Técnica do Exército, sem prejuízo das suas funções no Parque de Aeronáutica dos Afonsos.

Requerimentos:

Achilles de Menezes, major, pedindo que a licença de 90 dias, arbitrada pelo J. M. S. do Q. G. da 5.ª R.M. seja concedida de acordo com a letra a do art. 30 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940. — Concedido de acordo com o art. 30, alínea a, do C. V. M. E.

Adelaide Fonseca, viúva do capitão Maximiliano Fonseca e genitora do aluno do Colégio Militar Sidnei Fonseca, pedindo que ao referido aluno seja permitido prestar a 2.ª prova parcial de português, referente à 1.ª série. — Indeferido, em face das informações.

Alfredo Alberto Pereira Monteiro, major médico da reserva de 2.ª classe, 1.ª linha, pedindo permissão para ausentar-se do país, por 60 dias. — 1) Dê-se a autorização requerida. 2) A 1.ª C.R. para providenciar.

Alfredo Leopoldino Rebouças Galvão, 2.º sargento do Contingente do D.C.M. Bélico, pedindo permissão para candidatar-se à E. I. Aeronáutica. — Deferido.

Alexandrina do Prado Felix, na qualidade de esposa do ex-3.º sargento Ricardo Felix Filho, pedindo seja habilitada ao montepio militar, visto haver sido seu marido excluído das fileiras do Exército, em virtude de condenação. — Indeferido, em face das informações.

Aloisio Casemiro de Vasconcelos, 2.º sargento da reserva remunerada, pedindo reclusão no serviço ativo do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Amarilio de Melo Gaspar, cabo da reserva remunerada, pedindo instauração de I. S. O. — Indeferido, à vista da informação da D.S.E. e por falta de amparo legal.

Angelo Defeo, italiano, pedindo que lhe seja permitido continuar com o comércio de armas e munições. — Restabeleça-se o registro, em face das informações.

Atlantic Refining of Brazil, solicitando seja mandado certificar se há algum inconveniente no aforamento do terreno da avenida Princesa Isabel, n. 3, esquina da avenida Atlântica. — Não há inconveniente. A Secretaria Geral, para certificar.

Azul de Lima Franklin, capitão, pedindo que lhe seja dado por certidão o número de ordem no almanaque e o nome do oficial do quadro ordinário, que, em 21 de abril de 1931, corresponderia ao paralelo do requerente, levando-se em conta o acordão do Supremo Tribunal Militar de 27 de setembro de 1937. — Indeferido, em face do parecer da C.P.E.

Carlos Germack Possollo, coronel, pedindo retificação de classificação por antiguidade. — Indeferido. O requerente acha-se classificado no Quadro de Acesso para as promoções por escolha organizado em 14 de maio de 1941 de acordo com a ordem meritória, julgada pela C.P.E., de acordo com a legislação em vigor.

Epaminondas Pereira Torres, sub-tenente do 2.º R. C. I., pedindo demissão do serviço ativo. — Indeferido.

Companhia Expresso Federal, solicitando isenção do serviço ativo para o reservista George Henry Holmes, convocado para o 3.º R. I. — Indeferido. Pedidos dessa natureza são contrários aos interesses da Defesa Nacional.

Carlos Vidal de Oliveira, aspirante a oficial da Reserva, pedindo dispensa de apresentação e do estágio para o qual foi convocado, por se achar em tratamento. — Seja excluído do número dos aspirantes a oficial da reserva de 2.ª classe, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar. O requerente deve ser considerado isento definitivamente do serviço militar.

Galilen Souto Maior, pedindo tolerância de mais um ano afim de rematricular-se no C.P.C.R. do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Godofredo da Costa Freitas, capitão médico, pedindo averbação no Almanaque Militar do seu título de Docente Livre de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil. — Averbse-se nos assentamentos.

Hamlet Ferreira da Silva, sorteado pela 1.ª C. R. para incorporar, com a 2.ª chamada, à Escola de Aviação Militar. — Não há que deferir. O contingente suplementar da 1.ª chamada de sorteados da 1.ª Zona Militar para indpedindo transferência de sua incorporação para corporação no corrente ano foi dispensado e seus componentes considerados reservistas de 3.ª categoria.

Hugo Claro, 1.º tenente I. E., solicitando concessão de vantagens. — Concedo de acordo com o art. 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

João Tavares Filho, capitão, pedindo que seja mandado contar como serviço prestado na 1.ª zona, o tempo durante o qual serviu como Capitão na Guarnição de Aracaju. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Batista de Carvalho, capitão I. E., pedindo que seja considerado apto para promoção ao posto de Major. — Indeferido em face do parecer unânime da C.P.E.

José Bonifácio da Costa Botafogo, tenente-coronel médico, pedindo que seja considerado de acordo com o art. 30, letra a, do C.V.V.M.E. a licença de 120 dias que lhe foi concedida para tratamento de saúde. — Concedo de acordo com o art. 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

José Euclides Ramires, ex-cabo, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Seja reincluído na Unidade de origem, para completar o tempo mínimo exigido para ingressar na reserva remunerada, uma vez que satisfaça as condições do art. 3.º do decreto-lei n. 2.845, de 6-12-1940.

Maria Izabel Machado Seára, filha do falecido tenente-coronel Manoel Joaquim do Nascimento Machado, veterano do Paraguai, pedindo melhoria de pensão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Maria de Souza Leão Ludolf, solicitando seja mandado certificar se há algum inconveniente no aforamento do terreno da avenida N. S. de Copacabana n. 1. — Não há inconveniente. A Secretaria Geral, para certificar.

Martiniano da Rocha Bastos, julgado incapaz para o serviço militar, pedindo nova inspeção. — Indeferido. Em tempo de guerra fica a critério do governo ordenar a revisão das isenções definitivas concedidas por motivo de incapacidade física para o serviço militar.

Newton de Oliveira Quirino, aspirante a oficial da Reserva, pedindo convocação para o serviço ativo do Exército. — Indeferido.

Odilon Ferreira Guarita, médico, pedindo tolerância de idade, afim de candidatar-se ao concurso de admissão ao Quadro de Saúde do Exército. — Indeferido.

Olívio Joaquim de Melo, capitão I. E., pedindo que lhe sejam concedidas as vantagens concedidas na letra a do artigo 30 do C.V.V.M.E. — Concedo, de acordo com o art. 30, alínea a, do C.V.V.M.E.

Otávio de Souza Leão, solicitando seja mandado certificar se há algum inconveniente no aforamento do terreno da avenida N. S. de Copacabana n. 5. — Não há inconveniente. A Secretaria Geral, para certificar.

Pascoal de Lima Marconi, pai do menor Dermeval de Souza Marconi, pedindo que ao mesmo menor seja permitido inscrição como atirador no Tiro de Guerra n. 51, na cidade de S. Fidelis. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Wagner Vieira Guedes, pedindo permissão para ausentar do país. — 1) Deferido; 2) — A 4.ª R.M. para providenciar.

Waldemar Ferreira de Souza, cabo asilado, pedindo que seu asilamento seja transformado em reforma. — Seja submetido à inspeção pela J. Superior de Saúde, de acordo com a informação da D.S.E., à que se remete o presente processo.

Diretoria de Saude do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR INTERINO DE SAUDE DO EXERCITO

Dia 6 de novembro de 1942

Foram transferidos, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço — os 1.º tenentes médicos — Drs. Hortencio Pereira de Castro, do 2.º Batalhão Ferroviário (Rio Negro) para o 2.º Batalhão Rodoviário (Lages); Eleazar de Aguiar Campos, do 24.º B. C. (São Luiz) para o 23.º B. C. (Fortaleza); José Francisco da Silva, da Cia. do 4.º Batalhão Rodoviário para o 16.º B. C. (Cuiabá); e Gabriel de Souza Andrade, do 16.º B. C. para a Cia. do 4.º Batalhão Rodoviário. (9.ª R. M.).

— Foi retificada, por necessidade do serviço, a designação do farmacêutico extranumerário-mensalista, padrão XIII, Manoel Ferraz de Araújo, do III/13.º R. I. (Lapa) para a 9.ª B. I. A. C.

Dia 7

Foi autorizado, nos termos do § 2.º, art. 93, do R. A. E. e conforme solicita em rádio número 1.049, de 30-10-42, o Comando do 13.º B. C. (Joinville), a adquirir uma lâmpada termo espectral, modelo C, infra-vermelha, conjugada com ultra-violeta, à General Electric, pelo preço de Cr\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis cruzeiros), posta no quartel daquele Regimento.

Dia 12

Foi transferido, de acordo com o n. 9, artigo 33, do R. S. S. E. em tempo de paz, do H. M. de Juiz de Fora para o H. M. de São Paulo, para exercer as funções de 1.º sargento-ajudante, na forma do art. 4.º, do decreto-lei n. 4.840, de 16-10-42, o 1.º sargento enf. Lourenço Izidoro Pereira.

— Foram transferidos, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, os 1.º tenentes médicos Drs. Almir de Castro Neves, do 1.º R. I. para o 37.º B. C. (7.ª R. M.); e Rafael Tobias de Moraes e Barros, do 10.º R. I. para o 12.º B. C. (Caravelas — 6.ª R. M.).

Requerimento despachado

Armando Staib, industrial, solicitando autorização para vender a nações americanas móveis cirúrgicos iguais aos usados pelo Serviço de Saude em Campanha: "Não cabe ao Ministério da Guerra resolver sobre o assunto".

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 14 de novembro de 1942

Contrato.

P. N. 19.431-42 — De Representações Brasil Ltda., sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, composta dos sócios José Nilo de Albuquerque, Alfio de Carvalho e Synesio Soares, para o comércio de representações, comissões, consignações, conta própria, à avenida Almirante Barroso n. 91-9.º andar, sala 907, com o capital de Cr\$ 300.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 155.609.

Alterações:

P. N. 19.659-42 — Da Sociedade de Importação e Exportação Brasil Limitada, pela retirada da sócia D. Arminda Cabral Muniz, cedendo e transferindo suas quotas ao senhor Iran Martins de Moraes, pela importância de Cr\$ 30.000,00; admissão do Sr. Gregorio José Muniz; aumento do capital social para Cr\$ 300.000,00 e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.610.

P. N. 20.013-42 — Da sociedade Casa Coelho Martins, Vinhos Limitada, pela admissão, como sócio quotista, do Sr. José Maria Pina Gouvêa; aumento do capital social para Cr\$ 1.000.000,00 e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.608.

Firmas sociais:

P. N. 19.344-42 — De L. Werneck & Cia.; P. N. 18.354-42 — De Máquinas e Ferrovias Ltda. Registradas sob ns. 103.004 e 102.005.

Diplomas:

P. N. 14.463-42 — De Cezar Fernandes; P. N. 19.945-42 — De Mario França de Souza da Silveira; P. N. 201.473-42 — De

Antenor Bianchini; P. N. 20.190-42 — De Antonio de Almeida Medella Junior. Registradas sob ns.: 41.436, 41.437, 41.438, 41.439.

Autorizações para comerciar:

P. N. 18.318-42 — De Jardelina Graça Durce; P. N. 20.003-42 — De Nair de Souza Castro. Registradas sob ns.: 41.440 e 41.441.

Cartas de gerente:

P. N. 19.922-42 — De Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil; P. N. 19.913-42 — De Vetere & Cia. Ltda.; P. N. 19.919-42 — De Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil; P. N. 19.920, de 1942 — De Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil; P. N. 19.921, de 1942 — De Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil. Registradas sob ns.: 41.442, 41.443, 41.444, 41.445, 41.446.

Procuração:

P. N. 19.987-42 — De Mario Mendes de Oliveira. Registrada sob n. 41.447.

Exigências:

P. N. 3.663-39 — De Cineac do Brasil Limitada; P. N. 14.010-42 — De J. Pereira & Ferreira; P. N. 17.245-42 — De Ilidio de Oliveira Costa & Cia.; P. N. 18.505-42 — De José da Cunha Lopes & Cia.; P. N. 18.555-42 — De Instituto Biológico do Rio de Janeiro Ltda.; P. N. 18.578-42 — De Madeira, Viegas & Cia.; D. N. 18.582-42 — De Foto Brasil Limitada; P. N. 18.587-42 — De Curtiss & iCa. Ltda.; P. N. 18.608-42 — De Irmãos Bastos & Cia. Ltda.; P. N. 18.676-42 — De Armando Marton & Cia. Ltda.; P. N. 18.698-42 — De Combustíveis Vegetais Limitada; P. N. 18.866-42 — De Olavo Nogueira; P. N. 18.925-42 — De Irmãos Costa Pereira; P. N. 18.996-42 — De Konarski & Castrioto; P. N. 19.084-42 — De Teixeira & Guimaraes; P. N. 19.109-42 — De Carvalho, Mendonça & Cia.; P. N. 19.130-42 — De Pedro Succar & Cia.; P. N. 19.202-42 — De Salim Hanna & Irmão; P. N. 19.208-42 — De Pannificação Paulista Ltda.; P. N. 19.298-42 — P. Miguel & Cia.; P. N. 19.332-42 — De Fernandes & Silveira; P. N. 19.338-42 — Da Empresa Produtos Industriais Ltda.; P. N. 19.357-42 — De Souto & Gomes; P. N. 19.462-42 — De Nóra & Cia. P. N. 19.556, de 1942 — De Manoel de Souza Oliveira; P. N. 19.563-42 — De Alexandre Costa; P. N.

19.581-42 — De Oficina Farmacêutica Limitada; P. N. 19.590-42 — De Manoel Antonio; P. N. 19.629-42 — De Mario de Castro; P. N. 19.909-42 — De Empresas Técnicas Reunidas Ltda.; P. N. 19.910-42 — De Arthur Sievers & Cia.; P. N. 19.988-42 — De Catgut Selecta Ltda.; P. N. 20.011-42 — De Alves Dias & Miranda; P. N. 20.012-42 — De Rely Wohlman & Cia.; P. N. 20.074-42 — De R. Alcantara; P. N. 20.087-42 — De R. Leite & Cia.; P. N. 20.278-42 — De A. Seixas Brites; P. N. 20.403-42 — De Dias Lopes & Domingos; P. N. 20.404-42 — De Sybola Nascimento Alves; P. N. 20.426-42 — De Gilberto Gomes Libanio; P. N. 20.466, de 1942 — De Reis & Boléo; P. N. 20.495, de 1942 — De Figueira Souto & Cia. Ltda.; P. N. 20.496-42 — De Aurelio Mourino Duran & Cia.; P. N. 20.642-42 — De Alcebiades Alves Pereira. — Satisfacçam as exigências.

Relifacção:

Na publicação referente à firma Pereira, Fernandes & Cia., feita no *Diário Oficial* de 13 de novembro corrente, processo n. 18.390, de 1942, fica relifacida a mesma para o seguinte: "de Pereira, Fernandes & Cia., pela exclusão *causa-mortis* do sócio comanditário Adelino Ribeiro da Silva, recebendo, seus herdeiros, a importância de Cr\$ 466.982,30, devidamente apurada no Juízo de Dirêito da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões; admissão, como sócios solidários, dos Srs. Silvio Romero de Moraes e Carlos Peixoto de Melo; reintegração do capital social, que continua a ser de Cr\$ 3.000.000,00 e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 155.524."

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados.

Dia 17 de novembro de 1942

DNT. 2.236-41 — Panificação Manon Ltda., recurso — D. Federal. — Como proposto. Defiro o pedido de fls. 5, para o fim de autorizar o levantamento solicitado.

DNT. 6.333-42 — Vieira de Castro Ltda., recurso — D. Federal. — De acordo com a informação e parecer da Secção, e atendendo a serem procedentes as alterações do recorrente, resolvo, por equidade, dar provimento ao recurso, afim de tornar sem efeito a decisão recorrida que impôs ao recorrente a multa de Cr\$ 100,00, previsto no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940.

DNT. 9.057-42 — Silvio Magioli, recurso — D. Federal. — De acordo com a informação e parecer da Secção, embora o estabelecimento do recorrente esteja incluído no número dos discriminados no art. 2.º da Portaria Ministerial n. 342, de 17 de agosto de 1940, não possuía a escala de revezamento devidamente legalizada, assim, atendendo às circunstâncias constantes do processo, resolvo, por equidade, dar provimento em parte ao recurso, afim de reduzir para Cr\$ 50,00 a multa de Cr\$ 200,00, imposta nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940.

DNT. 19.419-41 — J. P. de Azeredo, recurso — D. Federal. — Deixo de tomar conhecimento do recurso, visto haver sido interposto fora do prazo legal.

DNT. 21.770-41 — P. S. Carvalho, recurso — D. Federal. — Deixo de tomar conhecimento do recurso, visto haver sido interposto fora do prazo legal.

DNT. 815-41 — Casimiro da Graça Machado — D. Federal. — A infração está devidamente caracterizada e as alegações da recorrente não são de molde a determinar a

reforma da decisão, pelo que nego provimento ao recurso para confirmar a mencionada decisão.

DNT. 32.221-41 — A. A. Soares, recurso — D. Federal. — De acordo com a informação e parecer da Secção, nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

DNT. 22.303-42 — Amaro Pereira Martins, levantamento de depósito — D. Federal. — Defiro o pedido de fls. 2, para o fim de autorizar o levantamento de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

DNT. 8.172-42 — The National City Bank of Nova York, recurso. — D. Federal. — De acordo com a informação e parecer da Secção, nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

DNT. 6.885-42 — Eduardo Gonçalves da Silva, recurso — D. Federal. — A infração está devidamente caracterizada e as alegações do recorrente não são de molde a determinar a reforma da decisão recorrida, pelo que resolvo negar provimento ao recurso, para confirmar a mencionada decisão recorrida.

DNT. 7.534-42 — Joaquim J. de Oliveira — D. Federal. — De acordo com a informação e parecer da Secção, nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

DNT. 7.798-42 — Flora Garabosch, recurso — Aracaju. — De acordo com a informação e parecer da Secção, resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls.

DNT. 9.664-42 — Augusto Monteiro, recurso — Santos São Paulo — Idem, idem.

DNT. 13.391-42 — Cia. Caetano Castelhano, S. A. — Rio Claro — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 9.714-42 — Jozué Zoron — S. Paulo, recurso. — Idem, idem.

DNT. 9.716-42 — Ghosn & Xerfan Ltda. — Recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 9.712-42 — Instalações Mecânicas e Industriais Ltda. — São Paulo — Recurso. — Idem, idem.

DNT. 14.118-42 — Felice Augusto, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 9.700-42 — Gedeon Nigradi, recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 9.660-42 — Abbati & Heins — São Paulo, recurso. — Idem, idem.

Recolhidos ao Arquivo:

DNT. 19.240-42 — Departamento Nacional de Educação — D. Federal. — Arquivo-se.

DNT. 336-32 — J. S. Machado & Cia. — D. Federal. — Arquivo-se.

DNT. 6.233-933 — D'Olne & Cia. — D. Federal. — Arquivo-se.

DNT. 17.027-42 — Companhia Valência Industrial — D. Federal. — Arquivo-se.

Inspetoria

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 17 de novembro de 1942

Por infração do decreto n. 1.843, de 7-12 de 1939:

DNT. 17.628-42 — Francisco Simões dos Reis — Cr\$ 100,00. Em 13-11-42.

Por infração do decreto 24.637, de 10-7 de 1934:

DNT. 17.528-42 — Francisco Simões dos Reis — Cr\$ 200,00. Em 13-11-42.

DNT. 21.273-42 — J. Gonçalves — Cr\$ 200,00. Em 13-11-42.

Por infração do decreto 2.308, de 13-6 de 1940:

DNT. 14.330-42 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited — Cr\$ 1.000,00. Em 9-11-42.

DNT. 21.030-42 — M. Lopes — Cr\$ 500,00. Em 13-11-42.

DNT. 18.933-42 — Benedito Rangel — Cr\$ 50,00. Em 13-11-42.

DNT. 17.932-42 — Marcos & Teixeira — Cr\$ 50,00. Em 13-11-42.

DNT. 17.949-42 — João Marques da Silva Filho — Cr\$ 1.000,00. Em 13-11-42.

Pedidos de certidões:

DNT. 20.538-42 — Cia. Brasileira de Estradas e Edificações — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-11-42.

DNT. 12.727-42 — Cia. Predial S. Paulo e Rio — Arquivo-se. Em 12-11-42.

DNT. 16.753-42 — Leizer Levinson — Apresente em 3 (três) vias a relação prevista em lei. Ao S. Interno. Em 12-11-42.

DNT. 17.075-42 — D.R. Almeida & Cia. — Defiro o pedido de fls. 5. Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 13-11-42.

DNT. 17.423-42 — Cia. Química Merck do Brasil S. A. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo. Em 12-11-42.

DNT. 19.422-42 — Alberto Martins & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 13-11-42.

DNT. 19.879-42 — Empresa Cosmopolitana de Comércio Geral Ltda. — Certifique-se, arquivando-se, em seguida o processo. Em 13-11-42.

DNT. 20.907-42 — Lima Borsani & Oliveira — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-11-42.

DNT. 20.571-42 — Thornycroft Mecânica e Importadora S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-11-42.

DNT. 19.955-42 — Fábrica Tamoio — Não há o que deferir. — Arquivo-se. Em 13-11 de 1942.

Diversos despachos:

DNT. 17.509-42 — Salão Branco de Barbearia Ltda. — Considerando o que contem o contrato anexo (fls. 6) torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivo-se. Em 13-11-42.

DNT. 19.736-42 — Viação Estrela do Norte — A vista do que contem o presente processo, torno insubsistente os autos números 3.574 e 3.571. Arquivo-se. Em 13-11-42.

DNT. 16.824-42 — Amandio Alves Val de Casas — Dê-se "vista" na forma da lei. Ao Serviço Interno. Em 13-11-42.

DNT. 20.012-42 — Claudino Caetano Alves — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 13-11-42.

DNT. 10.545-42 — Fernando do Amaral — Defiro o pedido de fls. 2 (DNT. 16.200-42). Ao Serviço Interno para os devidos fins. Em seguida, arquivar-se. Em 13-11-42.

DNT. 6.966-42 — Isaak Kaifman — Cumpra-se a lei do Selo. Em 13-11-42.

DNT. 12.152-42 — Cia. Marnito S.A. — Não há o que deferir. Arquivo-se. Em 11-11 de 1942.

DNT. 21.164-41 — Alfredo Simões & Cia. Ltda. — Considerando o que contem o presente processo e do que consta da informação do inspetor João Anthero de Carvalho, torno insubsistente os autos de infração n. 1.976 e 2.097. Arquivo-se. Em 6-11-42.

DNT. 20.007-41 — Costa & Robalinho — A vista do que contem o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivo-se. Em 11-11-42.

DNT. 17.959-42 — M. Serra & Cia. — A vista do que contem o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquivo-se. Em 13-11-42.

Processos arquivados:

DNT. 22.981-39 — Carlos F. Rodrigues.

DNT. 29.431-40 — David Baron.

DNT. 4.729-39 — Armando Rodrigues.

DNT. 20.039-42 — Ludgren Irmãos Ltda.

DNT. 19.017-42 — Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares.

DNT. 17.886-42 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado.

DNT. 29.828-41 — The National City Bank of New York.

DNT. 20.084-42 — The National City Bank of New York.

DNT. 20.433-42 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado.

DNT. 20.848-42 — The Royal Bank of Canada.
 DNT. 21.308-42 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.
 DNT. 21.307-42 — Banco Boavista.
 DNT. 21.405-42 — The National City Bank.
 DNT. 21.343-42 — Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas.
 DNT. 21.620-42 — The National City Bank.
 DNT. 1.939-41 — Panificadora Carioca Limitada.
 DNT. 31.751-41 — Ricardo Amorim & Companhia.
 DNT. 13.762-41 — Araujo Barbosa & Cia. Ltda.
 DNT. 3.992-41 — Julio Tendler.
 DNT. 16.240-41 — Francisco Sodré.
 DNT. 14.061-41 — Venerando & Alvarez Limitada.
 DNT. 14.062-41 — Venerando & Alvarez Limitada.
 DNT. 14.759-41 — Thiago R. Pereira.
 DNT. 15.747-41 — Luiz Severiano Ribeiro.
 DNT. 16.241-41 — Jonie Akerman & Companhia.
 DNT. 18.846-42 — The National City Bank.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 14 de novembro de 1942

Pedidos de registos de livros, deferidos:
 SIP. 10.316-42 — Sociedade de Pesquisas Polinab Ltda.
 SIP. 26.820-42 — Sociedade Comércio e Indústria Leif Ltda.
 SIP. 27.174-42 — Rosil Papeis e Produtos Químicos Ltda.
 SIP. 27.465-42 — Cia. de Comércio e Indústria Freitas Soares.
 SIP. 27.463-42 — Antonio Soares Carregosa.
 SIP. 29.972-42 — Revista Frans Brasil Ltda.
 SIP. 27.758-42 — Angelo Alves & Costa.
 SIP. 27.595-42 — Rufino de Almeida — Cia. Ltda.
 SIP. 25.709-42 — Alberto J. Adissi.
 SIP. 26.365-42 — Jair de Mello.
 SIP. 25.496-42 — Ferreira & Salvador.
 SIP. 24.929-42 — Clemente Martins.
 SIP. 24.919-42 — Wilhelm Philip.
 SIP. 27.993-42 — Antonio R. Almeida.
 SIP. 28.060-42 — Rodolpho Carvalho.
 SIP. 28.121-42 — Adriano Rodrigues & Cia.
 SIP. 13.585-42 — L. Schimidt.
 SIP. 17.707-42 — Antonio Gonzalez Ugia.
 Pedidos de registos de professores, deferidos:
 SIP. 21.702-42 — Ruy Freire de Carvalho.
 SIP. 21.709-42 — Julio D'Almeida Macedo Costa.
 SIP. 14.861-42 — Luiza de Azevedo Branco Paiva.

Pedido de registo de professores, indeferido:
 SIP. 21.706-42 — Zoraide Gonçalves. A requerente, como datilógrafa, não pode ser inscrita no registo de professores e auxiliares de administração escolar, a menos que estivesse em exercício em um dos estabelecimentos de ensino nessa última qualidade. Assim, pois, indefiro o pedido, por falta de apoio legal. Entregues os documentos de uso pessoal, mediante autoação e recibo, archive-se.

Processos arquivados:
 SIP. 2.254-42 — Francisco Guilherme Sales Gomes.

SIP. 14.973-41 — Edgard Ribeiro Lopes.
 SIP. 16.754-41 — Antonio Ferreira de Almeida.
 SIP. 29.233-41 — Pedro Nussio Junior.
 SIP. 14.031-41 — João Plesse.
 SIP. 8.906-41 — José Cantusio.
 SIP. 29.034-40 — Costa & Francisco.
 SIP. 31.122-41 — Gustavo Cavaliere.
 SIP. 29.705-41 — Salomão Rosenberg.
 SIP. 13.276-41 — Maria Elisa Wohlers.
 SIP. 26.614-39 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro.
 SIP. 22.611-42 — João Cavalcanti e Silva.
 SIP. 31.121-41 — Gomes Irmão & Cia.
 SIP. 30.355-41 — Manoel José Feital.
 SIP. 39.175-40 — Elheocles Chagas Cruz.

SIP. 41.179-40 — Edgard Andrade do Nascimento.
 SIP. 44.746-40 — Ulysses Garcia Lamas.
 SIP. 46.297-40 — José Theodoro do Amaral.
 SIP. 46.310-40 — Cendy de Castro Guimarães.
 SIP. 2.195-41 — Georges Selzoff.
 SIP. 6.813-41 — Antonio Romano Junior.
 SIP. 29.298-42 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 29.297-42 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 29.086-42 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 29.104-42 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 29.098-42 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 29.085-42 — Departamento Estadual do Trabalho.
 SIP. 29.089-42 — 2.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.051-42 — 3.^a Delegacia Regional.
 SIP. 28.755-42 — 3.^a Delegacia Regional.
 SIP. 28.757-42 — 3.^a Delegacia Regional.
 SIP. 28.875-42 — 4.^a Delegacia Regional.
 SIP. 10.336-42 — 4.^a Delegacia Regional.
 SIP. 26.968-42 — 4.^a Delegacia Regional.
 SIP. 26.918-42 — 4.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.336-42 — 5.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.337-42 — 5.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.311-42 — 5.^a Delegacia Regional.
 SIP. 25.283-42 — 7.^a Delegacia Regional.
 SIP. 28.977-42 — 8.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.435-42 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.312-42 — 1.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.349-42 — 10.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.026-42 — 16.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.046-42 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.005-42 — 15.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.296-42 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 31.543-41 — 17.^a Delegacia Regional.
 SIP. 28.538-42 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.402-42 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.419-42 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.100-42 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 28.870-42 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 27.853-42 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.456-42 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 29.016-42 — 18.^a Delegacia Regional.

Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1942

Inscrição de sociedades por ações

Processos indeferidos:

SEPT. 5.841-42 — Companhia Fazenda Belem S. A. — São Paulo.

Dia 12

Processos deferidos:

SEPT. 5.814-42 — Banco Nacional do Norte S. A. — Recife — Pernambuco.

SEPT. 5.848-42 — Banco Andrade Arnaud S. A. — Neta.

Dia 13

Processos indeferidos:

SEPT. 5.885-42 — S. A. Indústrias Vochy — São Paulo.

SEPT. 5.884-42 — Lanificio Fileppo S. A. — Fábricas de Tecido Belem — São Paulo.

Processos deferidos:

SEPT. 5.677-42 — Gillette Safety Razor Co. of Brazil — Neta.

SEPT. 5.680-42 — The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited — Neta.

SEPT. 5.788-42 — Warner International Corporation — Neta.

SEPT. 5.675-42 — Sociedade Anônima Nebiolo — Neta.

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT. 812-42 — Royal Insurance Company, Limited — Neta.

SEPT. 2.299-42 — S. A. Tecidos e Confecções "Sateco" — São Paulo.

SEPT. 1.009-42 — Alliance Assurance Company, Limited — Neta.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia

ATA DA 103.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 1 DE OUTUBRO DE 1942

Presidência do Sr. conselheiro Jayme da Silva Lima.

Presentes os conselheiros Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Antonio José Alves de Souza, Emygdio Ferreira da Silva Junior, Casemiro Montenegro Filho e o suplente João Maria Broxado Filho.

Trabalhos iniciados às 15 e encerrados às 16 horas e 30 minutos.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — São lidos:

Carta da Companhia União Fabril expondo a situação de inconstância de preços de carvão que lhe tem sido fornecido pela Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.

O Conselho resolve que o processo seja presente à comissão designada para rever os estudos já realizados para a fixação de preços de diferentes tipos de carvão, no corrente ano, e responder à interessada que o assunto está sendo aqui examinado, e, logo que for solucionado, lhe dará conhecimento.

Ofício do diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicando que já providenciou no sentido de ser concedida franquia telegráfica, em objeto de serviço, aos membros deste Conselho, tenente-coronéis Ed-

mundo de Macedo Soares e Silva e Casemiro Montenegro Filho e engenheiro Antonio José Alves de Souza.

O Conselho fica inteirado.

Aviso verbal do Ministério das Relações Exteriores, remetendo, por cópia, resumo do "White-Paper" do Governo Britânico, sobre a fiscalização e racionamento dos combustíveis, na Grã Bretanha.

O Conselho resolve mandar extrair cópias do "White-Paper", para serem distribuídas pelos conselheiros.

Ordem do dia — O Sr. Alves de Souza dá conhecimento do entendimento que teve com o general Arthur Sílio Portella, diretor do Material Bélico, a propósito das minas de pirita de Ouro Preto, cujas desapropriações foram objeto de projeto de decreto-lei elaborado pelo Conselho e encaminhado ao Conselho de Segurança Nacional para ser transmitido ao Ministério da Guerra, atendendo ao seu pedido e acentuando que aquela alta patente do Exército se acha de acordo com o projeto em apreço.

O Sr. Fonseca Costa trata também do assunto, declarando que tivera oportunidade de falar sobre o projeto da comissão técnica de que faz parte, tendo sido resolvido levá-lo ao conhecimento do Coordenador da Mobilização Econômica, para seu estudo e pronunciamento.

O Sr. Macedo Soares apresenta os dados a que se propuzera fornecer na sessão transada, relativos ao projeto de decreto-lei, em estudos no Conselho, visando solucionar os problemas principais do carvão nacional: transporte, operariado e financiamento, dados que são transmitidos ao autor da proposta, se-

nhor Emygdio Ferreira, o qual procede, em seguida, à leitura da indicação e do projeto, que entram imediatamente em discussão.

O Sr. Renato de Azevedo Feio fala, então, sobre o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro recém findo, que mobiliza os recursos econômicos do Brasil, diante do qual lhe parecia que o projeto em exame deveria ser encaminhado por intermédio do Coordenador da Mobilização Econômica, que é o delegado do Presidente da República.

O Sr. Macedo Soares diz que o projeto alcança o principal objetivo — que é provocar a idéia — e, assim, propunha que o mesmo fosse convertido em indicação e, desta forma, transmitido ao Chefe do Governo, para não infringir as atribuições do Coordenador, a quem, todavia, se mandaria cópia da deliberação do Conselho, para sua ciência, o que é aprovado.

A seguir, o Sr. Emygdio Ferreira consulta se a comissão incumbida de rever os estudos já realizados para a fixação de preços dos diferentes tipos de carvão nacional deve prosseguir nos seus trabalhos, em face do decreto-lei relativo à mobilização dos recursos econômicos do país, tendo sido decidido afirmativamente. E, depois, submete à consideração dos seus pares o parecer definitivo emitido no processo constituído do telegrama do senhor Santos Guglielmi, ao Sr. Presidente da República, reclamando contra a suspensão de suas pesquisas e proibição de embarque de carvão na Estrada de Ferro D. Teresa Cristina pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, de acordo com o qual propõe e é aprovado que sejam adotadas as conclusões do parecer apresentado em sessão de 21 de julho do corrente ano.

ATA DA 104.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE OUTUBRO DE 1942

Presidência do Sr. conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa.

Presentes os conselheiros Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Emygdio Ferreira da Silva Junior, Antonio José Alves de Souza, Casemiro Montenegro Filho, e o suplente João Maria Broxado Filho. Ausente o conselheiro Jayme da Silva Lima.

Trabalhos iniciados às 15 horas e encerrados às 16 horas e 40 minutos.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Antes do expediente, o Sr. Fonseca Costa justifica o motivo de não ter ainda comparecido às sessões preparatórias do Congresso Nacional de Carburantes, a realizar-se na segunda quinzena deste mês, por iniciativa do Touring Clube do Brasil, em cujos trabalhos representará o Conselho, conforme sua deliberação de 17 de setembro último.

Expediente — São lidos:

Telegrama da Companhia Carbonífera União Limitada, ao Senhor Presidente da República, solicitando garantias para continuar a fornecer carvão.

Distribuído ao conselheiro Emygdio Ferreira da Silva Junior.

Ofício do chefe do Serviço de Comércio da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais, respondendo ao de n. 152, de 31-8-42, deste Conselho, sobre fornecimento de gasolina à Cia. de Mineração e Siderurgia do Gandarela.

Anexo ao processo n. 109-42. — O Conselho manda agradecer e, por proposta do senhor Emygdio Ferreira, solicitar ao Serviço de Comércio da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Gerais que informe quais as quotas de gasolina atribuída às Cias.: Siderúrgica Belgo Mineira, S. A., Metalúrgica Santo Antônio, Industrial de Ferro S. A. e Usinas Queiroz Junior Ltda. (Esperança e Gagé), bem como quais as bases que foram consideradas para a fixação dessa quotas.

Carta de Alfonso H. Gunkel, comunicando que solicitara licença à Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil para executar um novo processo para a produção de magnésio destinado ao Brasil, para o que fir-

mou contrato de exclusividade com a Kennedy Van Saun Mfg. & Eng. Corporation, de Nova York City, e pedindo a colaboração do Conselho para o empreendimento.

Distribuído ao conselheiro Casemiro Montenegro Filho.

Requerimento da Companhia Carbonífera União Limitada, pedindo para mandar anexar ao processo n. 48-42, deste Conselho, o memorial e documentos que juntou afim de lhe ser aplicada, por analogia, a decisão do Ministério da Agricultura nos processos de Jacob Vilaim Filho e Waldemar de Andrade.

Anexo ao processo n. 48-42. — Distribuído ao conselheiro Emygdio Ferreira da Silva Junior.

Ordem do dia — O conselheiro Macedo Soares procede à leitura de uma indicação substanciando as medidas propostas no projeto de decreto-lei que apresentara e fora aprovado, na sessão de 11 de setembro próximo findo, sobre a organização da produção de carvão mineral, em Santa Catarina, e Paraná, e a fiscalização e distribuição da produção de ferro gusa; ferro e aço laminados, estirados ou trefilados, em substituição àquele projeto, afim de não infringir as atribuições do coordenador da Mobilização Econômica definidas no decreto-lei n. 4.750, de 28 do mesmo mês.

O Conselho aprova a indicação, determinando que seja submetida à consideração do senhor ministro presidente e, em seguida ao seu pronunciamento, encaminhada ao Senhor Presidente da República.

ATA DA 105.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1942

Presidência do Sr. conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa.

Presentes os conselheiros Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Antonio José Alves de Souza, Emygdio Ferreira da Silva Junior e os suplentes João Maria Broxado Filho e Othon Henry Leonardos. Ausente o conselheiro Casemiro Montenegro Filho.

Trabalhos iniciados às 15 horas e encerrados às 17.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — São lidos:

Telegrama do professor Emygdio Ferreira da Silva Junior comunicando que, devido à dificuldade de transporte, comparecerá à sessão com algum atraso, e, bem assim, que a agência de Belo Horizonte lhe recusou franquia telegráfica.

O Conselho fica inteirado e manda oficiar ao Departamento dos Correios e Telégrafos, consultando se houve ato ministerial revogando a franquia telegráfica concedida aos seus membros pela Papeleta n. 319, de 5-3-41, do Sr. Ministro da Viação.

Telegrama do tenente-coronel Casemiro Montenegro Filho comunicando que, devendo regressar, à tarde, de Fortaleza, não poderá comparecer à sessão.

O Conselho fica inteirado.

Memorial do Consórcio Administrador de Empresas de Mineração "Cadern", solicitando auxílio para adquirir 2 embarcações destinadas a ampliar a exportação de carvão rio-grandense, com o despacho do Sr. Ministro da Viação indeferindo o pedido, à vista do parecer deste Conselho.

O Conselho fica inteirado.

Ofício do Consórcio Administrador de Empresas de Mineração "Cadern", solicitando solução do pedido de reembolso das despesas efetuadas com a dragagem dos canais de Santa Cruz e Colônia Penal General Daltro Filho.

Anexo ao processo 40-42, seja presente ao Sr. Alves de Souza, para relatar.

Requerimento de José de Castro Rangel pedindo seja fixado o local mais conveniente, entre Guaratinguetá e Moreira Cesar, para a instalação de uma usina de beneficiamento e aproveitamento de turfa.

Distribuído ao Sr. Renato de Azevedo Feio. Relatório do engenheiro Augusto Paranhos Fontenelle das experiências realizadas sobre o emprego de linho de Caçapava, juntamente com o chefe da Casa de Força da Fábrica de Pi-

quete, em duas caldeiras Barcock-Wilcox, dotadas de grelha progressiva de tipo corrente "style 31", em cumprimento à deliberação do Conselho de 7 de julho próximo findo.

O Conselho fica inteirado dos termos do ofício que acompanhou o relatório e manda extrair cópias deste para estudo e posterior apreciação dos Srs. conselheiros.

Requerimento da Companhia Carbonífera de Urussunga, solicitando a intervenção do Conselho junto à Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, no sentido de obter um certificado necessário à aquisição, nos Estados Unidos, de trilhos destinados à abertura de galerias nas minas de carvão de sua propriedade.

O Conselho resolve deferir o pedido e mandar oficiar à Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, encarecendo a necessidade de ser atendida a interessada.

Ordem do dia — O Sr. Alves de Souza, processa a leitura do seu parecer no processo constituído do de n. 11.638-42 com outros de 1931 a 1933 e 1939, do Ministério da Viação, referente a registro de minas de carvão nacional, parecer que é aprovado.

ATA DA 106.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE OUTUBRO DE 1942

Presidência do Sr. conselheiro Jayme da Silva Lima.

Presentes os conselheiros Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Antonio José Alves de Souza, Emygdio Ferreira da Silva Junior, Casemiro Montenegro Filho e o suplente João Maria Broxado Filho.

Trabalhos iniciados às 14 horas e encerrados às 15 horas e 30 minutos.

Ata — É lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — É lido o aviso GM-966, de 9-10 de 1942, do Ministério da Agricultura, comunicando ter sido destacada da verba do Plano Especial de Obras Públicas, no corrente exercício, a importância de 4.000.000\$, para atender às despesas com os trabalhos de pesquisas de carvão mineral, nos Estados do Piauí e Maranhão, e que o engenheiro de minas Egeu Marino de Almeida Gomes, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, fora designado para iniciar os serviços preliminares de sondagem em Teresina.

O Sr. Renato Feio esclarece que essa deliberação do Ministério da Agricultura decorre da indicação que apresentara e fora aprovada pelo Conselho, em sessão de 12 de novembro do ano passado, junto à qual fora submetido à consideração do Governo, com a exposição de motivos n. 171-GM, de 21-11-41, projeto de decreto-lei abrindo o crédito especial de 7.000.000\$, destinado aos serviços em apreço.

O Sr. Alves de Souza comunica que o Departamento Nacional da Produção Mineral já está empregando esse crédito, tendo tido, porém, dificuldade em obter técnicos para essa exploração.

O Sr. Macedo Soares declara que pode indicar uma companhia americana idônea para executar os respectivos trabalhos, sugestão que o Sr. Alves de Souza agradece.

Ordem do dia — O Sr. Macedo Soares apresenta parecer definitivo no processo em que a Mineração Geral do Brasil Ltda. pede a intervenção deste Conselho junto ao do Petróleo, afim de ser atendida no fornecimento de óleo Diesel para acionamento de motor destinado a intensificar a produção de carvão mineral, em Santa Catarina. O relator declara que, tendo examinado a zona que a requerente pretende explorar a céu aberto e verificada a possibilidade dessa exploração, opina que o Conselho oficie ao do Petróleo e ao Coordenador da Mobilização Econômica no sentido da solicitação da interessada, o que é aprovado.

O Sr. Alves de Souza propõe que, aproveitando o ensejo, o Conselho solicite, também, ao Coordenador, a precisa autorização para que o delegado do Departamento Nacional da Produção Mineral que está superintendendo o serviço de carvão, em Santa Catarina, fique incumbido da distribuição de carburantes aos carvoeiros ou particulares que se encarregam do trans-

porte do carvão, até as estações da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, o que é aprovado.

O Sr. Renato Feio presta esclarecimentos em torno do trabalho executado pela comissão de que faz parte, em cujo relatório encareceu a necessidade de serem postos à disposição do Conselho técnicos em contabilidade para auxiliarem os membros da comissão, sobrecarregados, como sempre estiveram, de muitos afazeres nas funções efetivas que exercem na administração pública.

ATA DA 107.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1942

Presidência do Sr. conselheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa. Presentes os conselheiros Edmundo de Macedo Soares e Silva, Renato de Azevedo Feio, Antonio José Alves de Souza, Emygdio Ferreira de Silva Junior, Casemiro Montenegro Filho e o suplente João Maria Broxado Filho. Ausente o conselheiro Jayme da Silva Lima.

Trabalhos iniciados às 15 horas e encerrados às 16 horas e 30 minutos.

Ata — E' lida e aprovada a da reunião anterior.

Expediente — Não houve.

Ordem do dia — Foi submetido à consideração do plenário o parecer do Sr. Casemiro Montenegro Filho no processo constituído da carta de 10 de agosto de 1942, em que o Sr. Alfonso H. Gunkel comunica que solicitou licença à Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil para executar um novo processo sobre produção de magnésio destinado ao Brasil e pede a colaboração do Conselho para o empreendimento.

O Conselho, depois de falarem sobre o assunto os Srs. Fonseca Costa e Alves de Souza, resolve aprovar o parecer, que conclue no sentido de ser o missivista convidado a apresentar os esclarecimentos que o relator indicará oportunamente.

Em seguida, o Sr. Renato Feio declara que tem em seu poder um processo para relatar, referente à localização de uma usina para beneficiamento e aproveitamento de turfa, que o Sr. José de Castro Rangel pretende instalar no ramal de São Paulo, da Estrada de Ferro Central do Brasil e, logo que receba informações solicitadas a essa Estrada, submeterá ao Conselho o seu parecer a respeito.

O Sr. Emygdio Ferreira dá conhecimento ao plenário de que está examinando o processo em que a Companhia Carbonífera União, Ltda., pede seja aplicada ao seu caso, por analogia, a decisão do Ministério da Agricultura nos processos de Jacob Vilaim Filho e Waldemar Andrade e, logo que tenha terminado o seu estudo a respeito, devolve-lo-á devidamente relatado.

Depois, foram trocadas idéias sobre outros assuntos de atribuição do Conselho.

Secretaria do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, em 17 de novembro de 1942. — *Matheus Roberto*, chefe da Secretaria.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 16-11-42:

N. 30.758-42 — Rádio Club Fluminense Ltda., solicitando autorização para aumentar a potência de seu transmissor e aprovação do local onde pretende instalá-lo. "I — Quanto ao aumento de potência do transmissor, aguarde as respostas das consultas feitas aos países sul-americanos interessados no assunto. II — Com relação à mudança do local, não é possível atender em face do parecer da C. R. T." — Resumo das conclusões do parecer n. 275 da C. R. T.: O aumento de potência deverá ficar subordinado à solução das consultas feitas aos países sul-americanos interessados e dada a atual situação de guerra à condição de que o material a ser empregado nas novas instalações não venha a fazer falta aos serviços já existentes, inclusive os que mais perto interes-

sam à Defesa Nacional. O local apresentado, entretanto por motivos de ordem técnica não deverá ser aprovado.

N. 27.886-42 — Arthur Teixeira Chaves, carteiro da classe G, do D. C. T. pedindo pagamento da importância de 177\$4 relativo ao período de 15 a 20 de outubro de 1937 enquanto aguardava a publicação do Decreto de sua aposentadoria: — "Indeferido, visto como o requerente não é credor da importância reclamada".

N. 29.021-42 — Celso Licínio da Costa Campello, solicitando pagamento por exercícios finidos, de ajuda de custo a que se julga com direito. — Indeferido em face do que dispõe o § 3.º do art. 103 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e do que foi resolvido pelo Sr. Presidente da República, por despacho proferido na exposição de motivos n. 1.210, de 19 de junho de 1942, do D. A. S. P.

N. 28.469-42 — Eleuterio Moreira Filho, escrivão da classe G, do D. C. T. pedindo em aditamento ao seu requerimento dirigido a S. Excia. o Sr. Presidente da República anexar a certidão que prova a prescrição em juízo do crime que motivou a sua demissão. — Indeferido em virtude de já ter sido mandado arquivar, por despacho de 6 de outubro último, do Sr. Presidente da República, o requerimento anterior do interessado.

N. 30.155-42 — Oscar Esteves da Natividade Junior, escrivão classe E do Quadro III deste Ministério, com exercício na D. R. de S. Paulo, solicitando transferência para igual classe da carreira de Postalista do mesmo quadro e Ministério. — Indeferido por ter sido o requerente promovido à classe F da carreira a que pertence, por decreto de 31 de agosto último não contando, assim, 730 dias de serviço no cargo que ocupa.

N. 30.074-42 — Pedro Alvaro Lopez apresentando proposta para a venda de uma draga de sucção, usando carvão como combustível. "I — A vista do parecer do D. N. P. N., a proposta não interessa a este Ministério. II — Arquivar-se.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Regional do Pessoal — SRP 2

RETIFICAÇÃO

Retificação às incorreções verificadas na relação nominal do Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas — publicada no suplemento ao *Diário Oficial* n. 24, de 29 de janeiro de 1941:

Fls. 47.

Situação atual.

Coluna — Nome do funcionário.

Onde se lê — Adelarmo dos Santos Mattos — leia-se — Adelermo dos Santos Mattos.

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Departamento de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

SRP-6 -

Diaristas:

Dispensa:

Número da portaria — Data — Nome — Função — Diária

21/ED — 8-10-42 — João José da Silva — Mensageiro — Cr\$ 6,00.

Número da portaria — Data — Nome — Função — Diária

Admissão:

22/ED — 17-11-42 — Orlando Alves de Barros — Mensageiro — Cr\$ 6,00.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Tabela do pessoal da draga "Baía", para o ano de 1942.

	Cr\$
1 Maquinista chefe	50,00
2 Maquinistas a.....	40,00
1 Mestre	40,00
1 Contra mestre	30,00
2 Cabo foguistas, a	25,00
2 Foguistas, a	22,00
2 Carvoeiros, a	19,00
4 Marinheiro, a	22,00
3 Moços, a.....	19,00
1 Cozinheiro	19,00
1 Taifeiro	19,00

NOTA: — As portarias de admissão de diaristas de salário superior a Cr\$30,00 foram publicadas no *Boletim do Pessoal* do Ministério da Viação em edições de 15 e 29 de agosto último, tendo havido uma apostila publicada no aludido boletim de 19 de setembro deste ano.

Observações: — Reproduzida por haver lapsos e por ter sido publicada em 7 de outubro p. findo com incorreções.

SRP-7, em 17 de novembro de 1942. — Antonio de Carvalho Dias, oficial administrativo H.

Departamento Nacional de Portos e Navegação, Secção do Pessoal, S.R.P. 7. Visto: Antonio de Góes Cavalcanti, chefe da Secção do Pessoal (S.R.P. 7). — Aprovado: Frederico Cezar Burlamaqui, diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 129 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1942

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Sr. ministros Otávio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Souza, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro Oliveira Viana, deixou de comparecer com causa participada.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatado pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio: Ofício n. 62, de 23 de outubro último, da Delegação do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha, consultando como deve proceder em relação aos processos de comprovação de adiantamentos, em face do decreto-lei n. 4.185, de 16-3-1942 (38.423-42). — O Tribunal resolveu responder à consulta, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.513, de Pergentino Alves da Costa, tesoureiro da agência postal-telegráfica, em "Rio Branco", Estado de Minas Gerais, de 1 de fevereiro de 1938, a 31 de dezembro de 1940;

N. 6.638, de Trajano Pinho, tesoureiro da Alfândega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 37.101, de Filemon Gonçalves da Rocha, coletor federal em "Bonito" Estado de Pernambuco, de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1936. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 500,00, em 11 de agosto do corrente ano, pelo escrivão do Conselho Superior de Tarifa, Dionina da Silva Pereira, para atender a despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre (24.975-42);

De Cr\$ 54.000,00, em 9 de julho, pelo chefe da Secção de Material do Departamento de Im-

prensa e Propaganda, Lindolfo Rocha, para despesas do terceiro trimestre (30.417-42);

De Cr\$ 200,00, em 27 de agosto, pelo contador H, da Contadoria Seccional no Ministério da Aeronáutica, Luzia Grieco Leite Pinto, para despesas de pronto pagamento, idem (25.103, de 1942);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação e Saude:

De Cr\$ 7.500,00, em 21 de agosto, pelo bibliotecário K, da Faculdade Nacional de Filosofia, Adolfo Jácome Martins Pereira Filho, para despesas de impressão e publicação, idem (21.888, de 1942);

De Cr\$ 450,00, em 11 de agosto, pelo escriturário E, do Serviço de Documentação, Maria José Dutra, para despesas miúdas e de pronto pagamento, idem (21.891-42);

De Cr\$ 100,00, em 9 de setembro, pelo fotógrafo G, do Serviço Nacional de Educação Sanitária, Rui da Silva Ramos, para despesas de lavagem e engomagem de roupas, idem (21.760, de 1942);

De Cr\$ 300,00, de 1 de setembro, pelo oficial administrativo I, do Serviço Nacional de Teatro, Corina Rebuá, para ocorrer a despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre (21.761, de 1942);

De Cr\$ 1.700.000,00, em 27 de outubro de 1941, pelo almoxarife J, do Serviço Nacional de Malária, Antônio Paulo de Araújo, para despesas do quarto trimestre (21.368 — 5.170-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão do saldo de Cr\$ 62.481,30, à verba própria verificado no último processo.

De Cr\$ 1.800,00, em 17 de setembro, pelo escriturário G, da Escola Nacional de Engenharia, Otávio Bastos Nogueira, para despesas com lavagem e engomagem de roupas no terceiro trimestre (21.757-42). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pelo adiantamento em causa, fazendo-se a reversão do crédito de Cr\$ 1.800,00, à verba própria.

De Cr\$ 300.000,00 em 10 de julho também de 1942, pelo médico sanitário I, Almir Godofredo de Almeida Castro, para despesas com a organização e realização da 11.ª Conferência Sanitária Panamericana, nesta Capital, no terceiro trimestre (21.914-42). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer.

De Cr\$ 700,00 em 28 de julho, pelo telegrafista H, Aderbal José Palhares, na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para despesas do terceiro trimestre (1.628-42). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 150.000,00 em 9 de julho, na tesouraria do Ministério da Agricultura, pelo agrônomo I, da Divisão de Fomento da Produção Animal, Osvaldo Nogueira Corrêa, para despesas a seu cargo, de junho a agosto (15.912, de 1942). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.491 de Leopoldina Portocarrero, tesoureira da agência postal-telegráfica em Bela Vista, Estado de Mato Grosso, de 15 de março de 1935 a 31 de dezembro de 1937. — O Tribunal julgou quite a responsável e mandou lavar o competente acordão.

N. 14.956 de Jonas Ferreira de Brito, ex-agente do correio em Cavalcante, Estado de Goiás, de 1 de março de 1910 a 1 de dezembro de 1917, ao qual foi junto o ofício n. 167, de 4 de junho último, da Procuradoria Regional da República em Goiânia. — O Tribunal mandou que se aguarde a solução do processo judicial.

Ofício n. 1.397, de 8 de setembro último, da Diretoria de Fundos do Exército, encaminhando o processo de prestação de contas referente ao movimento financeiro dos Serviços de Fundos Regionais no exercício de 1911, na forma do § 4.º, art. 46, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938 (14.969-42). — O Tribunal mandou dar vista do processo

ao Sr. Dr. procurador, para dizer sobre a matéria da competência.

Ofício n. 111, de 30 de setembro último, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, comunicando a aceitação da fiança oferecida por Pedro Marques Rosa, para garantia da sua responsabilidade no cargo de coletor federal em Itaboraí, naquele Estado, representada por uma apólice de seguro de fidelidade funcional emitida pelo IPSE (24.625-42).

— O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, para que a Diretoria informe se a fiança anterior também foi aprovada pelo Tribunal.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 3.000,00 em 10 de julho do corrente ano, pelo chefe da portaria da Contadoria Geral da República, Eugênio Faustino Machado, para ocorrer a despesas a seu cargo no terceiro trimestre (24.879-42);

De Cr\$ 16.500,00 em 6 de agosto, pelo diretor do Instituto Profissional 15 de Novembro, Francisco da Costa Guimarães, para despesas no período de 60 dias (30.416-42);

De Cr\$ 10.000,00 em 14 de maio, pelo auxiliar de consulado, José Boavista Macieira, para despesas de pronto pagamento no segundo trimestre (15.892-42)

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 941.250,00 em 1 de julho, pelo general Luiz Sá de Afonseca, agente diretor da Comissão Especial de Obras de Piquete, Rende e Bicas, para despesas da construção da Rodovia Piquete-Itajubá (1.651-42). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Recebidos na Tesouraria do Ministério da Educação e Saude:

De Cr\$ 150,00 em 26 de agosto, pelo oficial administrativo H, do Serviço Nacional de Lepre, Otília Rosa Vieira, para despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre (21.892-42);

De Cr\$ 600,00 em 19 de agosto, pelo ajudante de tesoureiro K, da Tesouraria do Ministério, João Cândido Gressler, idem, idem (21.791-42);

De Cr\$ 1.000,00 em 12 de junho, pelo oficial administrativo H, Luiz Costa Araújo, para despesas de junho a agosto (38.435-42), recebido na tesouraria do Ministério do Trabalho.

De Cr\$ 500,00 em 4 de agosto, pelo escriturário F, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, Florival Velasco de Azevedo, para despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre (15.919-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão do saldo de Cr\$ 330,30 à verba própria, verificado no último processo.

De Cr\$ 2.559.750,00 em 27 de maio, na tesouraria do Ministério da Viação, pelo engenheiro J, Ernesto Perozzi Machado, para despesas no Nordeste (1.063-42). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.476 de Gutemberg do Carmo, armazeneiro auxiliar VI da Estrada de Ferro de Goiás, servindo como encarregado do Depósito de Materiais da 2.ª Divisão, de 17 de outubro a 31 de dezembro de 1941;

N. 6.500 de Felix Piedade de Matos, ex-tesoureiro da agência postal-telegráfica de "Aquidauna", Estado de Mato Grosso, de 8 de julho a 31 de dezembro de 1937.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

Ofício n. 187, de 15 de fevereiro de 1933, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Minas Gerais, prestando esclarecimentos sobre a gestão do ex-agente do correio em "São José do Tijuco", José Cândido da Silva e Souza (30.921-41 — 6.040, 7.171 e 16.202-42). — O Tribunal mandou reiterar a diligência anteriormente ordenada.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 500,00 em 7 de agosto do corrente ano, pelo contador H da Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda, Humberto Teixeira Marinho, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no terceiro trimestre (25.102, de 1942);

De Cr\$ 600,00 em 14 de agosto, pelo contador H da Contadoria Seccional no Ministério do Trabalho, Paulo Rocha, idem, idem (25.101, de 1942);

De Cr\$ 3.000,00 em 23 de junho, pelo contínuo do Ministério das Relações Exteriores, Euclides José Tavares, para ocorrer a despesas a seu cargo no segundo trimestre (15.891, de 1942);

De Cr\$ 4.500,00 em 9 de julho, pelo estatístico F, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Hilário José da Rocha, para despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre (24.878-42);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 800,00 em 14 de setembro, pelo oficial administrativo J, da Escola Nacional de Música, Zaul Ferreira, idem, idem (21.911-42);

De Cr\$ 500,00 em 9 de setembro, pelo escriturário E, do Serviço Nacional de Educação Sanitária, Rita Nogueira Botelho, idem, idem (21.762-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 2.500,00 em 17 de setembro, pelo escriturário E da Escola Nacional de Engenharia, Maria Albertina da Silva, para atender a despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre (21.759-42). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pelo adiantamento em causa, fazendo-se a reversão do crédito de Cr\$ 2.500,00 à verba própria.

De Cr\$ 6.000,00 em 29 de julho, pelo oficial administrativo I, do Serviço Florestal de Águas e Esgotos, Gaspar da Silva Guimarães, para despesas de junho a agosto (21.913-42). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 5.000,00 em 14 de julho, na Contadoria da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo segundo tenente Nício Luiz Silva, intendente de Serviço de Saude, para despesas do terceiro trimestre (30.366-42);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Viação e Obras Públicas:

De Cr\$ 2.426,90 em 18 de agosto, pelo escriturário XV Manoel Alves Dias, para despesas de junho a agosto da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (1.610-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão do saldo de Cr\$ 404,30 à verba própria, verificado no processo 30.366.

De Cr\$ 2.341.000,00 em 18 de maio, pelo escriturário XII Antônio de Pádua Matos Ferreira, para despesas do Nordeste (984-42). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor, Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.095 de Newton Porto, tesoureiro da Alfândega de Aracaju, Estado de Sergipe, de 1 de janeiro de 1935 a 31 de janeiro de 1936;

N. 6.539 de Lino Nunes da Silva, ex-tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Corumbá", Estado de Mato Grosso, de 28 de março a 31 de dezembro de 1939;

N. 6.670 de Osvaldo da Rocha Ribas, tesoureiro da Delegacia Fiscal no Pará, de 1 de janeiro de 1936 a 15 de janeiro de 1937, exercício de 1936. — O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

De recurso de revisão interposto pelo senhor procurador, n. 17.950 de Tomaz Vieira Maciel, primeiro tenente, contador do 14.º Re-

gimento de Cavalaria Independente, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 58.531,20 recebido na Pagadoria da Guerra em 22 de abril de 1942. — O Tribunal admitiu o recurso de revisão do processo.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Sr\$ 7.500,00 em 14 de julho do corrente ano, pelo oficial administrativo do Departamento Administrativo do Serviço Público, Arminio Peixoto de Lima, para despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre (30.396-42);

De Cr\$ 100.000,00 em 14 de julho, pelo oficial administrativo H, do mesmo Departamento, José Guedes Pinto, para despesas com a edição da Revista do Serviço Público no terceiro trimestre (30.525-42);

De Cr\$ 1.500,00 em 23 de julho, pelo contínuo G, da Diretoria da Justiça e do Interior, Alcino Gomes do Amaral, para despesas a seu cargo no período de sessenta dias (30.418-42);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação e Saúde:

De Cr\$ 450,00 em 19 de agosto, pelo oficial administrativo H, do Serviço Federal de Bio-Estatística, Américo Diniz Carneiro, para despesas miúdas e de pronto pagamento no terceiro trimestre (21.912-42);

De Cr\$ 50,00 em 7 de agosto, pelo escrivão E, do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, João Bezerra Cavalcanti Lima, idem, idem (21.793-42);

De Cr\$ 800.000,00 em 12 de junho, pelo engenheiro L, do Serviço Federal de Águas e Esgotos, José Joaquim Cosme Pinto, para despesas do segundo trimestre (21.061-42). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 3.000,00 em 1 de abril, pelo escrivão E, do Serviço Nacional de Malária, Demóstenes dos Santos Milanez (21.893-42). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário em causa, fazendo-se a reversão do crédito de 3.000,00 à verba própria.

De Cr\$ 1.000,00 em 4 de agosto, na tesouraria do Trabalho, pelo escrivão XV, Raimundo Alves Pequeno, para despesas com encadernação no terceiro trimestre (15.909-42). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados em sessão de 20 de outubro findo e apresentados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Ns. 6.632 de Mário Câmara Miranda, praticante do tráfego, servindo de agente postal em "Paciência", Distrito Federal, 6.730 de Dulce Viana da Silva, postalista H, servindo de fiel da agência postal-telegráfica em "Praça 15 de Novembro", Distrito Federal, 6.731 de Margarida Santos Falcão, postalista auxiliar G, servindo de tesoureira na Posta Restante da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e 6.736 de Marieta de Andrade, postalista E, servindo de agente postal em "Leblon", Distrito Federal, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 32.688 de Maria Carvalho, agente postal em "São Pedro de Itabapoana", Estado do Espírito Santo, dando provimento ao recurso interposto pelo Sr. procurador e retificando o nome da localidade onde se acha instalada a agência postal, mantidos os demais termos da sentença recorrida, de 29 de dezembro de 1937.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 10 do corrente às 14 1/2 horas, para a seguinte sessão ordinária de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 42

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO DR. BERNARDINO JOSÉ DE SOUZA

Secretários: Josué Gerson Monteiro e Acylio Santos

De 19 a 24 de outubro de 1942

Dia 19

Presidência da República

Ofícios:

Do DASP:

N. 3.683, de 10 do corrente, pagamento de 2.040\$0 a Oswaldo S. Corrêa e outros (30.363), de diárias.

N. 3.654, de 7 do corrente, pagamento de 733\$0 a Ana de Amadel Soares e outros, (30.326), de gratificações por serviços extraordinários.

N. 718, de 16 do corrente, pagamento de 800\$0 a Diva Ribeiro e outro (30.382), de salários como tarefeiros.

Do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

N. 1.058, de 25 de setembro próximo findo, adiantamento de 5.530\$0 ao chefe da Seção de Contabilidade, Alexandre de Moura Coutinho, para despesas a seu cargo nos meses de outubro a dezembro do corrente ano (30.200).

Do Conselho de Imigração e Colonização.

N. 1.118, de 28 de setembro, pagamento de 3.712\$8 a Panair do Brasil S. A., de fornecimento de transporte (30.258).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Agricultura.

Ofícios:

Do Departamento de Administração.

Ns. 14.993, 15.024, 15.029 e 15.420, de 3, 5 e 12 do corrente, pagamentos de 1.862\$0 a Mario Teles da Silva e outros (15.688), de 880\$0 a Cora Nunes (15.722), de 790\$0 a Daniel Ferreira & Cia. Ltd. (15.724), de fornecimentos; e adiantamento de 60.000\$0 ao Meteorologista K, Luiz Rodrigues (15.767), para ligeiros reparos, etc., nos meses de outubro a dezembro do corrente ano;

N. 4.937, do D. A., de 3 do corrente, pagamento de 2.000\$0 a Leonam de Azeredo Pena (15.687), de aquisição de direitos autorais do trabalho "Jardim";

N. 15.081, de 7 do corrente, pagamento de 192\$0 a Casa Borlindo Maia de Ferragens Limitada (15.732), de fornecimentos.

Da Divisão do Pessoal

N. 14.443, de 26 de setembro próximo findo, distribuição de 726\$7 a Delegacia Fiscal em Santa Catarina, para pagamento de diferença de vencimentos a Milton Marques da Silva (15.695).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal

Ns. 6.342, 6.356 e 6.452, de 7, 8 e 14 do corrente, pagamentos de 1.400\$0 a Osvaldo Camargo Abid (21.752), de 1.200\$0 a Benedito Peixoto e outros (21.653), e de 2.000\$0 a Argemiro Souza Cruz e outros (21.751), de salários como diaristas, diárias e gratificações por serviços extraordinários.

N. 6.340, de 7 do corrente, pagamento de 2.200\$0 a Eder J. de Melo, de diárias (21.738).

Da Divisão do Material

Ns. 3.212, 3.213, 3.215, 3.230, 3.284, 3.289 e 3.291, de 2, 7 e 8 do corrente, pagamentos de 247\$7 a Soares Lavrador & Cia. Limitada (21.645), de 2.160\$0 a Ester de Carvalho Lustosa (21.646), de 130\$0 a Guilherme & Cunha Ltda. (21.647), de 3.619\$0 ao espólio de Alvaro M. de Barros Catão (21.694), de fornecimentos, alugueis e serviços prestados; e adiantamento de 4.000\$0 ao Conservador H, Adolfo Dumans (21.725), de 600\$0 ao oficial administrativo H, Antonio Gonçalves Moreira (21.726), de 500\$0 ao datilógrafo D, Wanda de Carvalho Vieira (21.727), e de 550\$0 ao escrivão E, José Libanio dos Santos (21.728), para despesas com impressões, etc., no 4.º trimestre do corrente ano.

Ns. 3.221, 3.222, 3.224, 3.261 a 3.270, 3.275, 3.309 e 3.268, de 3, 5 e 6 do corrente, pagamentos de 14.450\$0 e 1.091\$0 à Cia. Industrial M. Gerais (21.689 e 21.690), de 4.500\$0 a Milton F. de Carvalho (21.691), de 117\$1 a Soares Lavrador & Cia. Limitada (21.710), de 887\$0, 2\$4 à E. F. C. do Brasil (21.711 e 21.735), de 251\$0 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (21.712), de 1.460\$3 à Imprensa Nacional (21.713), de 3.578\$6 a S. A. de Gás do Rio de Janeiro (21.714), de 1.085\$1 e 172.413\$8 à Cia. de Carris e Força do Rio de Janeiro Ltda. (21.715 e 21.716), de 70\$8 a Matos Rocha & Cia. ... (21.717), de fornecimentos e serviços prestados; e adiantamento de 2.500\$0 ao oficial administrativo L, Dario Leal, para despesas com impressões etc., no 4.º trimestre do corrente ano (21.669);

Da Divisão do Orçamento:

Ns. 2.233, 2.247 e 2.330, de 3, 7 e 15 do corrente, pagamentos de 202\$6 à Cia. de Ferro Carril do Jardim Botânico (21.688), de réis 233.000\$0 a Zambrano, Couto & Irmão (21.756), de serviços prestados; e adiantamento de 50.000\$0 ao médico sanitaria J, Savino Gasparini (21.708), para despesas a seu cargo no 4.º trimestre do corrente ano.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De adiantamentos:

De 500\$0 ao contínuo G, Waldemiro Gonçalves Brandão (24.849) e de 800\$0 ao armazeneiro XIII, Mário Ancora da Luz (28.740), para despesas miúdas, etc., nos períodos indicados;

De 500\$0 ao oficial administrativo I, Aristeu Bulhões, para despesas a seu cargo no período de 90 dias da data do recebimento (24.870).

De pagamentos:

De 854\$0 ao Lloyd Brasileiro (1.585), de 725\$0 a Eduardo E. Midosi (24.847), de 61\$6, 154\$0 e 130\$0 a E. F. Central do Brasil (1.495, 1.583, 1.494), de 115\$0 idem (1.584), de 31.385\$7 a Serviços Hollerith S. A. (28.619), de 130\$0 a São Paulo Railway Co. Ltd. (24.759), de 1.029\$7 a Navegação Aérea Brasileira S. A. (28.630), de 5.490\$8 a Panair do Brasil S. A. (24.806), de 1.121\$2 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (28.631), de 540\$0 a Newton C. de Souza (24.845), de réis 522\$0 a João B. Pereira (24.846), de fornecimento de transportes e diárias; de 475\$0 a Jaime M. dos Santos (24.866), de diárias.

De 32\$9 a João R. Colimbra (27.698), de 114\$3 a Joaquim Pinto Ramos (27.770), de .. 230\$4 a João Vitor da Silva (27.734), de réis 525\$0 a José T. L. Lobato (27.771), de réis 2.524\$4 a João R. Lobo (27.729), de réis 1.000\$4 a José A. Pires (27.790), de 100\$0 a José Bitencourt (27.787), de 1.260\$0 a José R. de Paiva Junior (27.793), de 583\$3 a João Antonio Gomes (27.710), de 30\$0 a João E. P. de Oliveira (27.743), de 196\$5 a João D. Telles (27.737), de 186\$0 a João O. C. de Pontes (27.735), de 1.158\$5 a Talisman Fontes de Oliveira (28.637), de 125\$0 a João B. das Neves (27.739), de 1.260\$0 a João Batista das Neves (27.740), de 352\$5 a Dante Barduco (27.857), de 740\$0 a Domingos da Cunha Li-

ma (27.856), de 90\$0 a Damazio N. de Trindade (27.851), de 1:098\$0 a Laurindo Antônio dos Santos (27.820), de 1:190\$0 a Danilo J. de Souza (27.850), de 39\$2 a Joaquim Timoteo (27.769), de 1:234\$0 a Talisman T. de Oliveira (28.635), de 320\$0 a Vitorino Ferreira (28.635), de 850\$0 a Roberto de Barros (28.625), de 2:700\$0 a Armando Miranda .. (12.406), de 320\$0 a Custódio F. O. Junior (27.840), de 870\$5 a Vicente E. de Oliveira (28.622), de 9\$4 a Diomedes da Conceição .. (27.816), de 1:169\$0 a Domingos C. V. da Costa (27.845), de 191\$0 a Miguel M. do Rosário (27.612), de 119\$7 a Caelano R. Braga (27.842), de 1:200\$9 a João B. das Neves .. (27.741), de 819\$3 a Augusto da Silva Vieira (27.456), de 4:735\$0 a Moreno Borlido & Cia. (27.643), de 8:516\$2 a Ciro de Freitas Vale (27.843), de 6:262\$0 a Empresa de Navegação Sul Miumienca (28.639), de 1:053\$0 a Alcides Soares (27.542), de 60\$2 a Tito Varela Ramos (27.461), de 85\$7 e 6:943\$6 idem (28.777 e 28.770), de 2:490\$0 a Celso Monteiro (27.833), de 1:000\$0 a João A. Bezerra .. (27.712), de 250\$0 a Cia. Paulista de E. Ferro (28.626), de 1:636\$8 a José F. Alves (27.720), de 1:260\$0 a José de Barros (27.789), de réis 121\$0 a José da Silva (27.792), de 900\$0 a José de Mendonça Uchoa (27.791), de réis 1:260\$0 a José de Barros (27.788), de réis 1:256\$5 a Leal G. Leal (27.955), de réis 30\$4, 1:769\$8, 51\$4, 61\$5, 188\$5, 694\$4, 429\$3, 70\$1, 189\$5, 16\$9, 34\$9, 625\$2, 221\$8, 62\$4, 29\$8, 32\$0 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (28.663 a 28.671 e 28.690 a 28.695), de 450\$0 a Marcos Andrade (27.644), de 34\$2 a The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. (28.735), de 32\$9 a Manoel Pereira (27.645), de 9\$1 a Mário M. de Brito (27.660), de réis 1:702\$8 a Marci de Albuquerque Rabelo (28.638), de 73\$5 a S. A. Lloyd Nacional (28.640), de 4:08\$5, 3:534\$6, 464\$4, 292\$0 a São Paulo Railway Co. (32.048, 32.045, 22.032 e 32.047), de 618\$3, 41\$9, 2:091\$0, 12\$2, 23\$8 e 1:446\$9 ao Lloyd Brasileiro (28.709, 28.702 a 28.704, 28.707, 2.699), de 5:234\$9, réis 1:181\$8, 3:931\$1, 593\$3, 2:197\$3, 1:553\$0, 677\$4, 429\$8, 124:301\$1, 5:710\$8 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (28.763, 28.768, 28.769 a 28.771 28.776 e 28.778), de 83\$7 a Carlos Cavalcante (27.835), de 520\$0 a Claudemiro B. dos Santos (27.834), de 1:260\$0 a Carlos F. de Andrade (27.834), de réis 1:260\$0 a Geraldo J. de Oliveira (27.829), de 525\$0 a Carlos S. de Andrade e Silva (27.830), de 196\$5 a Júlio E. Bitencourt (27.748), de 291\$4 a Rede Mineira de Viação (23.012), de 196\$5 a Lauro A. Barbosa (27.917), de 96\$0 a Luiz M. Filho (27.954), de 220\$0 a Luiz R. Cordeiro .. (27.953), de 3:525\$0 a Leovegildo do Amaral Alves (27.956), de 315\$0 a Lourenço S. da Silva (27.949), de 983\$9 a Luiz C. de Moura Junior (27.948), de 100\$0 a Joaquim S. Barros (27.764), de 44:000\$0 a Andre Gross (23.867), de 1:115\$1 a Felicissimo F. Alves (18.775), de 36\$0 a Luiz José de Fraga (27.946), de 478\$1 ao Lloyd Brasileiro (24.760), de 7:731\$5 a Luik & Klein Ltda. (27.971), de 1\$0 a Joaquim F. Alves (27.972), de 3:245\$2 a Antônia Maria de Almeida (27.503), de 3:900\$0 a José T. L. de Oliveira (12.422), de 4:500\$0 a Olegário F. Ferreira (12.511), de 3:900\$0 a Francisco C. Rabeio (19.868), de 1:875\$0 a João P. P. Coelho (19.890), de 1:800\$0 a Manoel Ferreira (18.791), de 1:306\$7 a Benedito Mercier (19.850), de 1:800\$0 a Sebastião Teixeira (19.951), de 3:300\$0 a Manoel de Paula Silva de Carvalho (19.924), de dívidas de exercícios findos;
De 2\$0 a Vicência de Oliveira Domingues (19.465), de pensão de montepio;
De reversão de crédito:
De 10:861\$9, anulado no Tesouro Nacional para reversão ao crédito de Exercícios Findos (13.683). — Foi ordenado o registro das despesas e da reversão acima mencionada.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores
Ofícios:
Do Departamento de Administração.
Ns. 8.559, 8.607, 8.633, 8.702, 8.025 e 9.012, de 21, 22, 23 e 25 de setembro próximo findo e 5 e 7 do corrente, pagamentos de 600\$0, pela Delegacia Fiscal no Pará, a Edgar

da Gama Chermon (30.322), de 1:080\$0, pela Delegacia Fiscal no Ceará, a Pericles Ribeiro (30.224), de subsídios; distribuições de 361\$2 e 600\$0 às Delegacias Fiscais no Rio Grande do Sul e Baía (30.130 e 30.316), para pagamento de vencimentos de disponibilidade a Franco A. Ribeiro e congruas a Monsenhor Manoel Leôncio Galvão; e adiantamentos de 9:000\$0 ao diretor do Instituto 15 de Novembro, Francisco da Costa Guimarães (30.308) e de 500\$0 ao datilógrafo G. Hilda Iglesias Ribeiro (30.344), para despesas miúdas etc., no período de 60 dias da data do recebimento;
Ns. 8.700, 8.709 e 8.893, de 25 de setembro próximo findo e 3 do corrente, pagamentos de 1:240\$0 e 800\$0, pelas Delegacias Fiscais no Ceará e Pernambuco, a Daniel A. Lopes (30.313) e José T. de Medeiros (30.370) de subsídios; e adiantamento de 3:000\$0 ao contínuo G. Alcino Gomes do Amaral (30.240), para despesas miúdas, etc., no período de 60 dias a contar da data do recebimento;

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 8.976, 8.984, 9.064 a 9.066, de 7 e 9 do corrente, pagamentos de 29:036\$8 a José V. de Miranda e outros (30.343), de 8:000\$0 a João Torres de Melo e outro (30.316), de 15:294\$0 a Persio G. Marconi e outros (30.304), de 3:750\$0 a Pedro F. Santana e outros (30.305) e de 3:300\$0 a Etilio Marinho e outros (30.306), de vencimentos de substituição e salários como diaristas;
N. 9.092, de 12 do corrente, pagamento de 432\$0 a Paulo Francisco Souza e outros (30.330), de salários como diaristas do S.C.;
Da Polícia Militar do Distrito Federal.
N. 1.638, de 2 do corrente, pagamento de 166\$7 a Artur Alvares de vencimento de substituição (30.241);
N. 1.664, de 5 do corrente, pagamento de 44\$5 a Valdir S.C. Bastos e outro (30.332), de vencimentos de substituição. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal.

Ns. 5.967, 6.032 e 6.034, de 29 de setembro próximo findo e 2 do corrente, pagamentos de 321\$0 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (15.655), de diárias e fornecimento de transportes;
Da Divisão do Material.

Ns. 1.590 e 1.646, de 26 de setembro próximo findo e 8 do corrente, pagamentos de 2:842\$7 a S.A. du Gaz de Rio de Janeiro (15.533) e de 451\$2 a E.F. Central do Brasil (15.758), de fornecimentos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Avisos ns. 303, 783, 793 e 794, de 29, 30 de setembro e 3 do corrente, pagamentos de .. 119:998\$1 a Imprensa Nacional (15.659), de 4:199\$6 a Companhia Telefônica (15.660), de 1:930\$0 a J. C. Mendonça (15.668) e de 3:000\$0 a Schlick, Nogueira & Comp. Ltda. (15.667), de fornecimento e serviços prestados. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ofícios:

Do Departamento de Administração:

Ns. 2.422, 2.424, 2.477, 2.479, 3.494 e 2.495, de 2 e 8 do corrente, pagamentos de 70\$3 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (15.515), de 229\$3 Cia. Navegação Costeira (1.514), de 3:042\$9 ao Loide Brasileiro (1.513), de 672\$1 idem (1.512) de 80\$0 a Isolino Martins de Barros (1.558), de 80\$0 a Isaias Lemos Monteiro (1.559), de fornecimento e abono familiar;

Do Departamento dos Correios e Telégrafos:

Ns. 10.600, a 10.605, 10.607 a 10.609, 10.664, 10.678, 10.679, 10.691, 10.695, 10.696, 10.698, 10.775, 10.780, 10.782, 10.793, 10.803, a 10.805, de 7 e 12 do corrente, pagamentos de 300\$0 a Manoel C. Nogueira (1.520), de 51\$8, 20\$4 e 20\$4 a The Rio de Janeiro City Imp. Co. Ltd. (1.529, 1.521, 1.527), de réis 3:000\$0 a L. J. Costa & Cia. (1.522), de réis 130\$0 a Eduardo L. Martins (1.523), de réis 3:600\$0 a José Augusto de Oliveira (1.524), de 780\$0 a Italo Del Cima (1.525), de 300\$0 a Estefana M. Macêdo (1.528), de 300\$0 e Nicenor B. de Souza (1.539), de 1:800\$0 a Antônio F. Ribeiro (1.552), de 800\$0 a Azize A.

Daiha (1.551), de 1:331\$1 a Serviços Aéreos Condor Ltda. (1.595), de 533\$0 a E. F. Central do Brasil (1.582), de 617\$1 a Panair do Brasil (1.581), de 1:520\$4 ao Loide Brasileiro (1.579), de 11\$2 a Alexandre Konder (1.578), de 3:912\$0 a J. Rodrigues & Cia. Ltda. (1.574), de 250\$0 a Idelvira E. de Faria (1.567), de 1:300\$0 a Mateus Bonadio (1.566), de 800\$0 a A. Canalini & Irmão (1.565), de fornecimentos e serviços prestados; e adiantamento de 1:500\$0 ao servente E. João dos Santos Silveira (1.553) e de 700\$0 ao telegrafista H. Aderbal José Palhaes (1.577), para despesas a seu cargo nos períodos indicados;

N. 10.915, de 14 do corrente, pagamento de 8:802\$7 a Claudionor Gon e outros (1.586), de salários como tarefeiros;

Do Departamento Nacional de Obras de Saneamento:

Ns. 1.457 e 1.458, de 2 do corrente, pagamentos de 82:784\$1 a Alamiro Jorge Moreira e outros (1.476) e de 5:087\$5 a Antônio H. Alves Vilhena e outro (1.475), de salários como pessoal de obras;

Ns. 1.450 e 1.451, de 2 do corrente, pagamentos de 339\$6 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (1.473) e de 91\$7 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (1.474), de fornecimentos.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 20

Presidência da República.

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ofício n. 540-303.31, de 12 de outubro corrente, adiantamento de 15:650\$0 ao amanuense Gago Luiz Rossi Ferreira, para atender às despesas do mesmo Conselho, durante o 4.º trimestre do corrente ano.

— Ordenou-se o registro.

Ministério da Agricultura:

Departamento de Administração.

Ofícios:

Ns. 14.665, 15.728, 15.080 e 15.077, de outubro corrente (15.555, 15.797, 15.731 e 15.728), pagamentos, respectivamente de 1\$1 à Administração do Porto do Rio de Janeiro, de réis 150:000\$0 a Lucas Soares, de 5:200\$0 a Inspetoria Salesiana de Santo Afonso e de réis 113:680\$0 a José Pacheco da Veiga, engenheiro da Divisão de Águas como adiantamento, os outros de serviços prestados e fornecimentos feitos, no corrente ano;

Divisão do Pessoal

Ofícios:

Ns. 14.986, 14.978, 14.979, 14.980, 14.981, 14.982, 14.991, 14.992, 14.990, 14.989, 14.987 e 14.988, de outubro corrente (15.716, 15.709, 15.710, 15.711, 15.712, 15.713, 15.720, 15.721, 15.719, 15.718, 15.717 e 15.689), pagamentos, respectivamente, de 7:840\$0 a Tasso Costa Rodrigues e outros, de 826\$0 a Otávio Domingues, de 65\$0 a Antônio Reis Filho, de 396\$0 a Fausto Aita Gai, de 1:275\$0 a Emílio Alves Teixeira, de 500\$0 a Armando Marcondes da Luz, de réis 2:209\$0 a Joaquim Pinto de Araújo Nelo e outros, de 80\$0 a Alvaro Soares da Silva, de réis 499\$9 a José Achilles Dantas e outros, de 750\$0 aos mesmos, de 3:293\$0 a Luiz Rodrigues e outros e de 100\$0 a Alirio Pinheiro Tavora, de gratificações por serviços extraordinários e diárias por serviços prestados fora das sedes, no corrente ano;

Divisão do Material

Ofícios:

Ns. 14.976, 14.977, 15.098, 14.975 e 15.030, de outubro corrente (15.707, 15.708, 15.249, 15.706 e 15.725), pagamentos de 12\$0 a Casa Triunfo, de 310\$0 a Otis Elevator Co., de 267\$5 a A. Ramada & Cia. Ltda., de 619\$9 a Matos Rocha & Cia., e de 180\$0 a Casa Triunfo, de fornecimentos feitos em proveito de diversas repartições.

Departamento de Administração:

Ofício n. 4.939, de 3 de outubro corrente (15.691) pagamento de 50:000\$0 ao Estado do Rio de Janeiro, de auxílio, no corrente exercício, para propaganda do cooperativismo.

Ordenou-se o registro.

Ministério da Educação e Saúde.

Divisão do Orçamento.

Ofício n. 2.246, de 7 de outubro corrente (21.707), pagamento de 137\$ a S. A. du Gás de Rio de Janeiro, de trabalhos executados em

proveito do Serviço Federal de Águas e Esgotos.

Ofício n. 2.329, de 15 de outubro corrente (21.769), pagamento de 200\$0 a Cia. Brasileira de Construções, de 5.ª prestação das obras de remodelação do edifício do Instituto Benjamin Constant.

Ofícios ns. 2.285, 2.249, 2.244, 2.243, 2.235 e 2.207, de outubro corrente (21.768, 21.709, 21.659, 21.657 e 21.620) pagamentos, respectivamente, de 1:260\$0 a Oscar de Souza Carvalho, de 5:391\$0 a Escola Técnica de Manaus, de 5:000\$0, a Sociedade Científica de Estudos S. Tatiwa Nirmanakia, de 15:000\$0 ao Sindicato dos Trabalhadores de Teatro de São Paulo, de 5:000\$0 ao Conselho Particular de S. Vicente de Paula, de Araxá, de 20:000\$0, a Fundação S. Luzia, em Salvador, de serviços prestados e subvenções relativas ao corrente ano.

Divisão do Material:

Ofício n. 3.276, de 7 de outubro corrente (21.718), pagamento de 201\$6 a Santos Martins & Cia. de fornecimento feito ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Ofícios:

Ns. 2.328, 3.229, 3.234, 3.235, 3.237, 3.244, 3.246, 3.242, 3.239, 3.283, 3.236, 3.208, 3.303, 3.308, 3.214, 3.295, 3.307, 3.304, 3.305, 3.306, 3.227 e 3.279, de outubro corrente (21.692, 21.693, 21.698, 21.699, 21.700, 21.667, 21.668, 21.666, 21.665, 21.724, 21.664, 21.662, 21.729, 21.734, 21.663, 21.701, 21.733, 21.730, 21.731, 21.732, 21.719 e 21.720), pagamentos, respectivamente, de 4:420\$0 a Milton Ferreira de Carvalho, de 5:805\$0 a Edgard Gomes Pereira, de 4:575\$0 a Lineu Silva, de 8:850\$0 a Milton Ferreira de Carvalho, de 224\$0 a Alvaro Monteiro de Barros Catão, de 1:500\$0 a bibliotecário Etelvina Freitas (adiantamento), de 600\$0 ao inspetor Iolanda Brito (adiantamento), de réis 2:000\$0 ao auxiliar de escritório Emilia Yebra (adiantamento), de 750\$0 ao auxiliar de escritório Helio Martins Vilela Canedo (adiantamento), de 160\$0 a Encerradora Rio-Lux Ltd., de 154\$0 a Lineu Silva, de 57\$0 a Rede Mineira de Vição, de 94\$4 a Santos Martins & Cia., de 126\$2 a Lavrador & Cia. Ltd. de 7:065\$0 a B. Cardoso, Soares & Cia. Ltda., de 12:500\$0 ao contínuo Francisco Simões Prudente (adiantamento), de 372\$5 a J. C. Mendonça, de 54\$0 a Santos Martins & Cia., de 559\$8 ao mesmo, de 735\$8 na J. C. Mendonça, de 297\$7 a Soares Lavrador & Cia. Ltd. e de 401\$9 a Cia. Nacional de Navegação Costeira, de serviços prestados e fornecimentos feitos em proveito de diversas repartições.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1:747\$0 a Gumercindo Nogueira Façanha e outros (28.856) e de 40:779\$0 a Flávio de Araujo Braga e outros (24.903), de gratificações por serviços extraordinários.

De 1:218\$5, 2:201\$3, 554\$2, 1:269\$5, 267\$5, 54\$6, 4:453\$4, 202\$4, 3:393\$3, 4:079\$4, réis 2:068\$5, 2:937\$7, 218\$1, 5:486\$3, 439\$5, réis 209\$3, 554\$2, ao Loide Brasileiro (28.712, 28.705, 28.701, 28.710, 28.716, 28.720, 28.717, 28.715, 28.732, 28.713, 28.700, 28.706, 28.719, 28.711, 28.714, 28.718), de 1:260\$0 a Luiz França dos Santos (27.968), de 1:232\$0 idem (27.967), de 13\$8, 2:259\$7, 4:858\$6 a The Great Westerns of Brazil Co. Ltd. (28.738, 28.734, 28.733), de 102\$0 a Leonei Antonio da Silva (27.964), de 266\$7 a Lucas Proença Filho (27.960), de 569\$0 a Livraria Alemã (27.959), de 10:981\$0, 12:428\$8, 6:599\$8, 965\$7, 239\$0, 4:400\$3, 7:094\$6, 186\$9, 554\$2 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (28.762, 28.766, 28.764, 28.761, 28.760, 28.759, 28.758, 28.767, 28.765), de 560\$0 a Léo Nascimento (27.966), de 1:563\$8, 519\$7, 642\$3, 96\$2, 297\$9, 216\$3, 104\$4, 5:461\$4, a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (28.643, 28.651, 32.033, 28.646, 28.647, 28.649, 28.648, 28.650), de 240\$0 a Luiz de França Ferreira (27.957), de 219\$0 a Luiz Gonzaga (27.958), de 3:000\$0 a Luiz T. Guerreiro (27.965), de 536\$1, 4:210\$0, réis 590\$5, 906\$5, 2:288\$9 e 855\$0 a The Rio de

Janeiro Light and Power Ltd. (28.753, 28.741, 28.737, 28.751, 28.743 e 28.749), de 1:260\$0 a Lauro S. Fascioli (27.961), de 396\$0 a Leobino P. da Costa (27.962), de 1:000\$0 a Luiz Carlos B. Paula (27.963), de 1:076\$4 a Francisco N. de Freitas (27.900), de 388\$0 a Francisco Pereira de Souza (27.934); de 2:177\$9 a Aliança Comercial de Anilinas Ltda. (27.506); de 375\$0 a João C. P. de Melo (27.709); de 230\$0 a José Veloso (27.772); de 1:183\$0 a Mário L. de Araujo (28.793); de 784\$8 a Domingos Ramos da Silva (27.852); de 1:260\$0 e 1:260\$0 a Dorzino J. de Oliveira (27.854 e 27.853); de 132\$9 a Antônio A. Costa & Companhia (27.502); de 2:771\$1, 908\$5, 367\$5, 19\$8, 40\$9, 35\$0, 31\$6, 41\$4, 2:802\$0, 220\$1, 65\$6, 1:281\$8, 1:685\$6, 332\$4, 930\$0, 66\$3, 446\$8, 612\$9 e 835\$9 a S. Paulo Railway Company (32.055, 32.056, 32.054, 32.046, 32.051, 32.026, 32.030, 32.024, 32.006 a 32.008; 32.053, 32.044, 32.050, 32.051, 32.032, 32.058, 32.029 e 32.025); de 123\$3, 13:756\$7, 979\$8, 541\$7, 1:004\$8, 184\$7 e 18\$5 a Companhia Telefônica Brasileira (28.782, 28.785, 28.781, 28.783, 28.784, 28.779 e 28.780); de 1:260\$0 a Felisbino Fontes de Oliveira (27.910); de 456\$0 a José Martins de Barrow (27.773); de 1:260\$0 a Domingos A. C. Filho (27.855); de 40\$4 a João de Moura (27.738); de 200\$1 a Domingos Ramos da Silva (27.847); de réis 1:249\$5 a Nelson de Souza (28.861); de 999\$4 a Candelario C. Vilório (27.838); de 320\$0 a Floriano dos Santos (27.931); de 480\$0 a Fernando Gomes Guerra (27.952); de 1:300\$0 a Fidelio P. dos Santos (27.933); de 11:385\$6 a Viçação Férrea do Rio Grande do Sul (28.840); de 1:500\$0 a Fernando Corrêa da Costa (27.936); de 1:166\$7 a Francisco de Souza Maia Junior (27.920); de 112\$0 a Francisco Alves Machado (27.919); de 520\$9 a Donato de Paula Padilha (27.848); de 1:200\$5 a Fabio Rodrigues de Oliveira (27.909); de 1:282\$8 a Alfredo Belane (27.581); de 1:253\$0 a Fontaine Fried (27.908); de 668\$7 a Dirceu de Almeida (28.477); de 2:376\$6 a Dias, Irmão & Comp. (28.476); de 15:000\$0 ao "Diário Carioca" (28.475); de 1:817\$0 a Deusdedit Morais Campanelli (28.474); de 180\$0 a Darci Rocha Pope (28.473); de 1:270\$0 a Francisco Dias Corrêa (27.935); de dívidas de exercícios findos;

De 383\$2 e 1:680\$0 a Cândido Joaquim da Cunha (19.338); de 230\$0 a Mário Fernandes (27.641); de 1:073\$3 a João Vieira Lima (18.227); de 2:320\$0 a Guilherme Herculano de Abreu (19.225); de 1:200\$0 a Geraldo Porfirio (19.869); de 2:700\$0 a Humberto Cordovil Lanceta (12.589); de 5:700\$0 a Lafayette W. França (19.914); de 5:700\$0 a Leôncio Belo Pimentel Barbosa (19.913); de 1:250\$0 a José Soares de Azevedo (19.900); de 1:800\$0 a João Francisco de Jesus (19.878); de 1:548\$4 a José Martins Pinto (12.838); de 4:887\$1 a Lourival Tintz Coelho (12.757); de 2:599\$5 a Atila de Almeida Leite (27.505), de vencimentos de aposentadoria.

De anulação e reversão de distribuição de crédito:

De 571\$5, anulado na Recebedoria do Distrito Federal, para reversão do crédito "em ser" da verba I — V — 26 — 06 no Tribunal de Contas (28.628).

— Foi ordenado o registro das despesas e da mencionada reversão.

De 29\$4 a The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. (28.736); e de 615\$9 a Luiz Chagas (27.915); de 252\$3 a João Durski da Silva (27.711); de dívidas de exercícios findos.

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Departamento de Administração:

Ofícios ns. 8.713 e 8.968, de 25 de setembro último e 6 de outubro corrente (30.371 e 30.350), pagamentos de 80\$0 a Olívio Dornelas Câmara, na qualidade de membro do extinto T. R. Eleitoral; de subsídios de acordo com a lei n. 48, de 4-5-35, e de 12:500\$0 a Serviços Hollerith, de serviços prestados, no mês de agosto e setembro.

Ofício n. 8.843, de 30 de setembro último (30.311), adiantamento de 1:100\$0 ao oficial administrativo Júlio Haner para atender às

despesas miudas de pronto pagamento da Consultoria Geral da República;

Ofício n. 8.875, de 2 de outubro corrente (30.310), adiantamento de 750\$0 ao arquivista Devanir de Lima Gil, para atender às despesas miudas do Arquivo Nacional;

Divisão do Pessoal:

Ofício n. 9.094, de 12 de outubro corrente (30.329), pagamento de 144\$0 ao extranumerário diarista do S. C., Edelco Carlos Moreira Guimarães, de salários relativos ao mês de setembro próximo findo;

Ofício n. 9.059, de 9 de outubro corrente (30.398), pagamento de 3:600\$0 ao curador de M. Falidas, Rubens Maximiano de Figueiredo, de diferenças de vencimentos no corrente ano;

Imprensa Nacional:

Ofícios ns. 032-3.690, 034-3.666 e 032-3.689, 032-3.697, de 6 e 7 de outubro corrente (30.317, 30.262, 30.307 e 30.347), pagamentos de 1:107\$9 a Agenor de Lima Saldanha e outros; de 709\$7 a A. Carneiro Pereira Toalheiros "Alterigo" e de 500\$0 a Manoel Gouvêa dos Santos e outros, de 233\$4 a Belmiro dos Santos Gouvea e outros, de gratificações por serviços extraordinários e fornecimentos feitos.

Ofício n. 8.939, de 5 de outubro corrente (30.320), pagamento de 11\$9 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos a D. da Justiça no mês de julho último.

Polícia Militar:

Ofício n. 1.663, de 5 de outubro corrente (30.331) pagamento de 333\$4 ao primeiro tenente Aristides da Silva Cardoso e outros de diferenças de gratificações no mês de setembro próximo findo.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 163, de 5 de outubro corrente (Número 15.775), pagamento de 12:768\$5 a E.F. C.B., de passagens fornecidas em proveito do Departamento Nacional de Imigração.

Divisão do Material:

Ofícios ns. 1.642 e 1.645, de 7 e 8 de outubro último (15.757 e 15.756), pagamentos de 540\$0, a Toalheiros "Alterigo" e de 237\$7 a Companhia Radiotelegráfica Brasileira S.A., de serviços prestados no corrente ano.

Ofício n. 1.639, de 5 de outubro corrente (15.699), pagamento de 929\$8 a Companhia Rádio Internacional do Brasil, de serviços realizados.

Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho:

Ofício n. 3.229, de 6 de outubro corrente (15.759), pagamento de 255\$0 a Panair do Brasil S.A., de fornecimento de passagens no corrente ano.

Divisão do Pessoal:

Ofícios ns. 6.080 e 6.081, de 7 de outubro corrente (15.700 e 15.701), pagamentos de réis 2:537\$5 a Manoel Lopes Vieira e outros, funcionários do Departamento Nacional de Imigração e de 183\$3 a Wilson Fernandes Faria, de gratificações por serviços extraordinários prestados no mês de setembro último.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.560, de 14 de outubro corrente, adiantamento de 4:265\$0 ao desenhista do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, João Jacques Boiteux, para atender às despesas do mesmo Departamento a seu cargo, durante o 4.º trimestre do corrente ano.

Departamento dos Correios e Telégrafos:

Ofícios:

Ns. 10.785, 10.606, 10.610, 10.611, 10.612, 10.613, 10.614, 10.615, 10.616, 10.697, 10.700, 10.798, 10.799, 10.800, 10.801 e 10.802, de 10 e 12 de outubro corrente (1.576, 1.526, 1.530, 1.531, 1.532, 1.533, 1.534, 1.535, 1.536, 1.594, 1.593, 1.572, 1.571, 1.570, 1.569 e 1.568), pagamentos, respectivamente, de 665\$5 a Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes realizados, de 1:200\$0 a Amílrio Moreira da Silva, de 580\$0 a S. A. Edifício Antonine, de 900\$0 a Hortência da Silva Ramos, de 900\$0 a Maia Fernandes & Cia., de 19:000\$0 a Othon Lunch Bezerra de Melo, de 470\$0 a Maria Candida Machado, de 350\$0 a Cia. Progresso Industrial do Brasil, de

450\$0 a Jacinto Fernandes da Silva, de 6:000\$0 a Brasil Aérea Ltd., de 600\$0 ao Dr. Francisco Guimarães, de 2:100\$0 ao Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, de 1:400\$0 a Antonio Conde Garcia, de 285\$0 a José Arosa Calvo, de 500\$0 a Joaquim Alves Corrêa e de 700\$0 a José Marques Fernandes, de alugueis de prédios ocupados por dependências do Departamento.

Offícios ns. 10.808 e 10.797, de outubro corrente (1.589 e 1.573), pagamentos de réis 46:238\$9 a Viação Aérea S. Paulo S.A., de transporte de correspondência aérea no mês de junho último e de 84:000\$0 a Lindenberg & Assunção, de primeira prestação das obras de construção do edifício da agência Postal Telefônica de Itajaí.

Offício n. 10.922, de 14 de outubro corrente (1.621), pagamento de 1:500\$0 a Alborino Teodorico Falco e outros, de gratificações por serviços extraordinários.

Offício n. 10.921, de 14 de outubro corrente (1.616), pagamento de 1:500\$0 a Pedro da Costa Doria e outros, de gratificações por serviços extraordinários no mês de setembro próximo findo.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 21

Presidência da República:

Offícios:

Do D.A.S.P.:

N. 3.733, de 15 do corrente, pagamento de 5:000\$0 a Astério Dardeau Vieira, de vencimento de substituição (30.421).

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Offício n. SA-504-303.3, de 7 de outubro corrente (30.348), pagamento de 1:915\$8 a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinaturas de telefones, etc., no mês de setembro último.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Agricultura:

Divisão do Pessoal:

Offício n. 15.770, de 17 de outubro último (15.790), pagamento de 275\$0 a Nilton Soares, extranumerário diarista da S. do Ensino Agrícola e Veterinário, de salários relativos ao mês corrente. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Divisão do Orçamento:

Offícios ns. 2.218 e 2.245, de 30 de setembro último e 7 de outubro corrente (21.656 e 21.706), pagamentos de 3:000\$0 a Casa Espirita de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, de subvenção relativa ao corrente ano e de réis 2:971\$4 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de passagens fornecidas ao Ministério no corrente ano;

Divisão do Pessoal:

Offício n. 6.341, de 7 de outubro corrente (21.739), pagamento de 1:520\$0 ao técnico especializado Odilon da Rocha e Souza, de diárias por serviços prestados fora da sede no período de 22 de junho a 31 de julho do corrente ano;

Offícios ns. 3.190, 3.195, 3.203, 3.204, 3.280, 3.281, 3.282, 3.189 e 3.334, de setembro último e outubro corrente (21.630, 21.632, 21.634, 21.635, 21.724, 21.722, 21.723, 21.629 e 21.796), pagamentos, respectivamente de 940\$5 a J. C. Mendonça, de 250\$0 a Alberto Russo, de 171\$0 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 147\$5 a Matos Rocha & Comp., de 372\$3 a Serviços Aéreos Condor Ltda., de réis 2:944\$4 a Companhia Nacional de Seguros Gerais "Metrópole", de 198\$7 a Santos Martins & Comp., de 1:639\$7 a Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., e de 31:000\$0 a Dahn Conceição & Comp., de serviços executados, fornecimentos feitos e alugueis de casas, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De adiantamentos:

De 3:000\$0 ao contador I, do Q. P., Mário Guimarães Vieira, para despesas com impressões, etc., no 4.º trimestre do corrente ano (24.871);

De 34:600\$0 ao escriturário E, do Q. P., Antônio Farias Filho, para despesas a seu cargo no 4.º trimestre do corrente ano (24.873);

De 29\$2 à Rede Mineira de Viação (1.242), de 3:000\$0 a Amarylís Pereira de Souza (24.872), de 105\$0 a Imprensa Nacional (24.869), de 504\$0 a Mário Martins Meireles (24.865), de 8:750\$0 a José Dias da Silva e outros (24.564), de 418\$0 a Venicius Vilela Falcão e outros (24.863), de 1:342\$0 a Luiz de Souza Pinto (24.867), de 616\$0 a José Faraso Guimarães (24.862), de 750\$0 a Amália Paranhos Barbosa (24.861), de fornecimentos e diárias, de 2:600\$0 a Lux Jornal (24.874), de 650\$0 a E. F. Central do Brasil (24.875), de 187\$5 a E. de F. Sorocabana (24.876), de 450\$0 a Luiz da Luz Soares (24.877), de fornecimentos; de 7:620\$0 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (28.642), de 2:675\$7 e 42\$7 a São Paulo Railway Co. (32.049 e 32.027), de 194:724\$6 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (28.748), de 6:233\$8, 66\$0, 4:514\$6, 2:716\$4, 7:788\$0, 316\$0, 1:207\$2, 9:624\$6, 2:870\$7, 93\$7, 51:346\$9, 13:362\$3, 21:444\$8 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (28.796, 28.797, 28.798, 28.801, 28.800, 28.837, 28.838, 28.851, 28.850, 28.835, 28.836, 28.852), de 1:755\$0 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. (28.750), de 37\$5 a José Valentim Cardoso (27.777), de 60\$0 a José Trajano de Azevedo (27.776), de 392\$0 a José P. dos Reis (27.775), de 232\$5 a José Barbosa Furtado (27.774), de 6:923\$9, 7:150\$1, 25:204\$8 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (28.842, 28.841, 28.853), de 399\$5 a João F. de Souza (27.707), de 600\$0 a Antonio da Rocha Passos (27.803), de 500\$0 a Antonio F. de Azevedo (27.817), de 214\$1 a Francisco Rochede (27.899), de 500\$0 a Livraria Editora Suissa (27.460), de 749\$2 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (28.747), de 359\$4 a Martins Junior & Comp. (27.471), de 510\$0 a Gomes Pires & Comp. (27.886), de 333\$3 a Heracleide de França Pereira (27.999), de 3:245\$2 a Maria da Conceição Escobar Corrêa (27.469), de 337\$0 a Belmiro G. Galoti (28.633), de 938\$4 ao Sindicato Condor Ltda. (27.558), de 1:005\$8 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (28.745), de 2:600\$0 a Bleu & Comp. Ltda. (27.382), de 195\$0 a Anordes de Almeida (27.507), de 1:306\$6 a José P. Ramalho (27.973), de 120\$0 a Osvaldo de Azambuja Ramalho (28.617), de 400\$0 a João dos Santos Ribeiro (27.975), de 8:160\$0 a José V. de Azevedo (27.974), de 161\$3 a Carvalho Reis Limitada (27.838), de 3:230\$9 a Douglas Emery (27.844), de 3:245\$2 a Cristina Barbosa da Silva (27.826), de 3:245\$2 a Carmen A. Santos (27.825), de 76:325\$3 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (32.066), de 147\$6 a Fonseca Araujo & Comp. Limitada (27.898), de 3:245\$2 a Felicidade Roberta da Silva Bispo (27.904), de 11:916\$5, 293\$0, 6:588\$2 e 41:939\$4 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (32.055, 32.059, 32.057, 32.060), de 80\$0 a Carlos Antônio Recalde (27.388), de 610\$0 a Mário Martins (27.841), de 80\$0 a Américo Miranda (27.510), de 2:600\$1 a The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. (28.790), de 3:245\$2 a Francelina Teresa do Carvalho (27.901), de 90\$6 a J. R. Claverie (27.753), de 3:985\$9 a José Baeta da Rocha (19.895), de 3:094\$5 a Valdemar Santiago (28.854), de dívidas de exercícios findos

De 399\$7 a Pompeu M. Gloss (19.938), de 3:000\$0 a Francisco Lucas França (19.969), de 2:426\$7 a Abelardo de Oliveira (19.967), de 1:800\$0 a Lucas Ferraz de Araujo Padilha (13.940), de 1:000\$0 a João Max Ven Hulsen (13.102), de 800\$0 a Benjamim dos Santos Pereira (18.124), de 2:400\$0 a Lindolfo Luiz Caldas (19.396), de 1:555\$0 a Severino Salomão Nicodemus (19.952), de 2:426\$7 a José Coelho de Figueiredo (18.899), de 6:956\$7 a José Bruno (13.973), de 1:000\$0 a Alice Viana Austin (19.868), de 800\$0 a Francisco Laureano da Costa (18.220), de 3:066\$7 a Luiz Carlos de Moura Junior (13.441), de 2:600\$0 a José de Melo Carvalho (13.439), de 1:400\$0 a João Nunes Cordeiro (19.228), de 2:000\$0 a Domingos Francisco Braga (19.453), de 1:800\$0 a Benigno A. B. Pimentel (13.787), de 1:800\$0 a Olímpio F. de Aguiar (19.399), de 300\$0 a João Pedro (27.708), de 146\$7 a Mariano J. da Silva (18.234), de 2:100\$0 a Jaime

de Araujo Bastos (19.970), de 2:200\$0 a Manoel A. de Albuquerque de Oliveira Campos (13.092), de 2:326\$5 a João Apolonio dos Santos Padua (19.139), de 2:200\$0 a Fulgêncio F. Sofia (18.122), de 1:400\$0 a Domingos Gomes (18.073), de 1:200\$0 a Heitor Boyd (13.875), de 1:200\$0 a Tomé P. Lins (19.974), de 1:400\$0 a Maria Celeste Mendes de Carvalho (19.972), de 1:800\$0 a Nestor dos Santos Fontes (19.973), de 1:548\$4 a Alberto de Gusmão Lobo (19.217), de 2:600\$0 a Manoel Soterio de Amorim (13.444), de vencimentos de aposentadorias.

De 693\$2 a Lucília de Freitas Santana (19.984), de 933\$2 a Idalina de Oliveira (19.982), de 2:920\$8 a Maria das Dores de Almeida (19.835), de 5:306\$8 a Filomena Nunes de Melo (19.988), de 600\$0 a Esmeralda Duarte da Silva (19.979), de pensão de montepio.

De distribuição de crédito:

De 647\$9 a Recebedoria do Distrito Federal, para pagamento de diferença de vencimento a José Vieira de Rezende e Silva e outro (28.632).

Foi ordenado o registro das despesas.

De anulação e redistribuição de crédito:

De 36:000\$0, anulado na Delegacia do Tesouro em Nova York, para redistribuição ao Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos a Custódio Sobral Martins de Almeida e outro (30.340).

O julgamento foi convertido em diligência de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Departamento de Administração:

Offícios ns. 8.710, 8.711 e 8.712, de 25 de setembro último (30.368, 30.369 e 30.372), pagamentos, respectivamente, por distribuições de créditos à Delegacia Fiscal no Ceará, de 200\$0 a Virgílio Firmeza, idem, idem, de 120\$0 a Abnir Carneiro Leão de Vasconcelos e à Delegacia Fiscal no Pará, de 200\$0 a Henrique Jorge Hurley, de subsídios nas formas dos artigos 25 e 26 da lei n. 48, de 4 de maio de 1935;

Divisão do Pessoal:

Offício n. 9.093, de 12 de outubro corrente (30.328), pagamento de 24:062\$1 a Antônio Teixeira Ferreira e outros, extranumerários diaristas do Instituto Profissional 15 de Novembro, de salários relativos ao mês de setembro último;

Offício n. 8.977, de 7 de outubro corrente (30.327), pagamento de 9:280\$0 ao Dr. Aveilino José da Cunha e outros, juizes de casamentos de honorários relativos ao mês de setembro último;

Foi ordenado o registro das citadas despesas, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Divisão do Pessoal:

Offício n. 6.144, de 10 de outubro corrente (15.893), pagamento de 599\$9 a João Batista de Oliveira e outros, escriturários do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, de gratificações por serviços extraordinários prestados nos meses de julho e agosto últimos.

— Foi ordenado o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offícios ns. 10.779, 10.809, 10.810 e 10.795, de 12 e 12 de outubro corrente (1.588, 1.587 e 1.575), pagamentos, respectivamente, de 10\$0 ao Laboratório Spalt, da indenização de registro extraviado, de 48:902\$4 à Viação Aérea São Paulo, S. A., de 171:875\$4 aos Serviços Aéreos Condor, Ltda., de transportes aéreos de correspondências e encomendas postais e de 15:976\$9 a E. F. C. do Brasil, de transporte de material durante o corrente ano.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 22

Presidência da República.

Comissão de Defesa da Economia Nacional.

Offício n. SA 477-177-303 3, de 7 de outubro corrente (30.389), pagamento de 113\$6 a Companhia Telefônica Brasileira, de fornecimentos feitos em proveito da Comissão.

Conselho Nacional do Comércio Exterior.

Offícios ns. SA 497-321 5 e SA 499-321 5, de 7 de outubro corrente (30.391 e 30.401), pa-

gamentos de 1:045\$2 e 84\$0, respectivamente, a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro e a Companhia Carris Luz e Força de Rio de Janeiro, Ltda., de fornecimentos feitos no corrente ano.

Departamento de Imprensa e Propaganda.

N. 735, de 21 do corrente, pagamento de réis 11:200\$0 a Djalma da Cunha Coelho e outros (30.481), de salários como diaristas.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Offícios ns. 1.111 e 1.154, de 10 e 19 do outubro corrente (30.390 e 30.420), pagamentos de 1:975\$0 a C. Gusmão & Cia., Ltda., de fornecimentos feitos às Secções de Documentação e de Contabilidade e de 400\$0 a Alvaro Miranda, extranumerário diarista, de salários relativos ao mês corrente.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Agricultura.

Divisão do Pessoal.

Offícios:

Ns. 15.230, 15.329, 15.239, 15.344, 15.310, 15.317, 15.351, 15.352, 15.771 e 15.778, de 8, 9 e 17 de outubro corrente (15.847, 15.842, 15.843, 15.827, 15.829, 15.830, 15.885, 15.789 e 15.788), pagamentos respectivamente, de 3:926\$8 ao Lloyd Brasileiro, de 613\$0 à Estrada de Ferro Central do Brasil, de 251\$3 ao Lloyd Brasileiro, de 24\$0 à Rede Mineira de Viação, de 250\$0 a Miguéis & Cia., Ltda., de 205\$8 à The Leopoldina Railway Co., Ltd., de 21\$5 à Rede Mineira de Viação, de fornecimentos de transportes em proveito de diversas repartições, de 266\$7 ao engenheiro José Pacheco da Veiga, da Divisão de Águas, de gratificação por substituição exercida no período de 8 a 27 de junho último, de 2:308\$0 aos extranumerários diaristas do Serviço de Informação Agrícola, de 700\$0, idem, idem, do Laboratório Central de Enologia e de 450\$0, idem, idem, do Departamento de Administração, de salários relativos ao mês de outubro corrente;

Ns. 14.985, 15.250, 15.343, 14.654, 15.334, 15.335, 15.336, 15.277, 15.233, 14.981, 16.803, 16.809, 15.628, 15.773, 15.627, 16.802, 16.799, 16.805, 16.801, 15.236, 15.326 e 15.278, de outubro corrente (15.715, 15.857, 15.886, 15.534, 15.841, 15.840, 15.839, 15.822, 15.850, 15.714, 15.923, 15.924, 15.784, 15.787, 15.785, 15.924, 15.917, 15.916, 15.015, 15.814, 14.833 e 15.821), pagamentos, respectivamente, de 48\$0 a Lydio Lucas, de diárias, de 2:231\$3 a E. F. C. do Brasil, de 95\$3 à Estrada de Ferro Sorocabana, de 13\$1 a E. Ferro Nazaré, de 331\$8 à Companhia Paulista de Estradas, de 28\$2 à Navegação Mineira do Rio São Francisco, de 61\$7 à The Leopoldina Railway Co., Ltd., de 36\$8 à Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes fornecidos em proveito de diversas repartições, de 140\$0 a Ernani de Carvalho, funcionário da S. E. Rural, de 300\$0 a Altamir Gonçalves de Azevedo, do Instituto de Biologia Animal, de 300\$0 a Mario José de Oliveira, extranumerário-diarista da Divisão de Obras, de 6:616\$0 aos extranumerários diaristas do Serviço de Economia Rural, de 1:100\$0 a Beatriz Oliva da Fonseca e outros, idem, tarfeiros do Instituto de Química Agrícola, de 6:926\$0 idem, idem, Eide Donatini Dias da Cruz e outros, idem, idem da Divisão do Pessoal, de 2:050\$0 idem, diaristas da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, de 325\$1, idem, idem, ao Instituto de Química Agrícola, de 7:268\$0 a Gilberto Xavier de Souza e outros, idem idem da Divisão do Fomento da Produção Vegetal de 2:500\$0 a Firmino Gomes de Oliveira e outros, idem, idem da Divisão do Material, de 300\$0 a Francisco Bastos idem, idem, do Serviço de Comunicações, de diárias, gratificações por serviços extraordinários e de salários relativos ao corrente mês, de 2:907\$6 a E.F.C. do Brasil, de 36\$1 a Estrada de Ferro Sorocabana e de 72\$8 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de transportes fornecidos em proveito de diversas repartições.

Departamento de Administração:

Offícios:

Ns. 15.102, 15.328, 15.224, 15.256, 15.223, 15.226, 15.307, 15.225, 15.316, 15.279, 14.653, 15.221, 15.258, 15.325, 15.275, 15.305, 15.217, 15.327, 15.229, 14.849 de outubro corrente (15.575, 15.828, 15.876, 15.853, 15.875, 15.877,

15.819, 15.882, 15.884, 15.889, 15.543, 15.874, 15.855, 15.832, 15.887, 15.820, 15.880, 15.834, 15.851, 15.641), pagamentos respectivamente, de 2:382\$0 a Matos Rocha & Cia., de 724\$5 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de 1:000\$0 a Antônio Tiburcio Sobrinho, de 1:000\$0 a Carlos Artur Rubines Bafa, de 1:000\$0 a Carlos Levi Magano, de 120\$0 a Laudelino Pires Moreno, de 78\$5 a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de 40\$0 a E. F. Central do Brasil, de 79\$0 a Cia. Telefônica Brasileira, de 309\$3, 402.1 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de 573\$1 a Viação Férrea Rio Grande do Sul, de 29\$7 a Cia. Telefônica Brasileira, de 292\$7 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de 11\$2 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de 813\$3 ao Lloyd Brasileiro, de 74\$8 a E. F. C. do Brasil, de 1:735\$8 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de 15:000\$0 a Serviços Hollerith S. A., de 10:000\$0 a Aristides Visconti, de serviços prestados e fornecimentos em proveito de diversas repartições.

Offício n. 15.251, de 8 de outubro corrente (15.858), adiantamento de 15:000\$0 ao engenheiro de minas Axel Lofgren, da Divisão de Geologia e Mineralogia, para atender despesas da mesma Divisão, durante o 4.º trimestre do corrente ano.

Offícios ns. 15.227, 15.228, 15.323, 15.270, 15.231, 15.324, 15.216, 15.255 e 15.099, de outubro corrente (15.878, 15.879, 15.882, 15.888, 15.848, 15.831, 15.881, 15.852 e ... 15.750), pagamentos, respectivamente, de 918\$ e 221\$0 ao Lloyd Brasileiro, de 2:465\$0 e 11\$9 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de 660\$0 a Toalheiros "Alterigo", de 600\$5 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de 243\$3 a E. F. Central do Brasil, de 2:669\$8 a A. Ramada & Cia. Ltd. e de 70\$0 à Imprensa Nacional, de serviços prestados e fornecimentos feitos em proveito de diversas repartições.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 1:012\$5 a Maria de Souza Alencar (27.468), de 20:942\$5, 5:832\$1, 18:831\$4, 7:398\$3, 98\$1, 42\$7, 22:655\$1 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (28.812, 28.813, 28.814, 28.813, 28.839, 28.817, 28.846), de 115\$0, 842\$0 a E. F. Central do Brasil (1.650, 27.977), de 1:030\$0 a Isai José Pereira (27.983), de 836\$1 a Helcio Auler ... (27.987), de 1:095\$0 a José Antônio Gonçalves (27.780), de 173\$5 a José Torres dos Santos (27.782), de 1:260\$0 a Irineu Antônio de Oliveira (27.984), de 480\$0 a José Gomes de Figueiredo (27.778), de 247\$5 a José Vicente Ferreira (27.779), de 1:256\$5 a Izidro M. da Silva (27.986), de 1:260\$0 a José da Silva 73\$2, 11:856\$4, 832\$2, 66\$5, 58\$5, 22\$1, 50\$1 a The São Paulo Railway Co. (32.041, 32.043, 32.001, 32.002, 32.040, 32.038, 32.037, 32.036, 32.034, 32.035), de 2.371\$7, 939\$4, 1:440\$0, 18:061\$8, 19:509\$1, 2:035\$6, 1:079\$2, ao Lloyd Brasileiro (28.725, 28.726, 28.721, 28.727, 28.729, 28.728, 28.724), de 103\$1 e 12:822\$2 ao Lloyd Brasileiro (28.723 e 28.730), de 210\$0 a Ildefonso N. da Costa Lima ... (27.982), de 47\$6 a Ivo Vieira (27.978), de 491\$2 a Ibraim Felipe Simão (27.981), de 88\$0 a Isaias M. da Silva (27.980), de 39:977\$1 a The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. (32.039), de 305\$4, 92\$8, 751\$9, 21:268\$9, 372\$5 a Cia. Telefônica Brasileira (28.786, 28.787, 28.788, 28.791, 28.790), de 159\$5 a Inácio F. de Almeida (27.979), de 139\$7 a José Ferreira da Silva (27.736), de 656\$0 a Henrique Fernandes (27.992), de 264\$0 a Henrique Corrêa Castelpogi (27.991), de 795\$0 a Halei N. de Souza (27.989), de 510\$0 a Henrique Mário M. Junior (27.988), de 975\$0 a Humberto B. A. Moreira (27.990), de 245\$9 a Cia. de Carris Luz e Força (28.746), de 7:553\$1, 2:294\$9 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (28.615, 28.644), de 3.434\$4, 65\$7, 7:668\$3, 263\$3, 22\$9, 87\$9, 36\$6, 156\$4, 8\$7, 139\$4, 792\$2, 717\$2, 2:387\$2, 9:552\$2, 5:670\$7, a E. F. Sorocabana (28.923, 28.947, 28.917, 28.910, 28.911, 28.912, 28.913, 28.906, 28.905, 28.904, 28.903, 28.909, 28.953, 28.925, 28.939), de 2:042\$1

à Cia. Mogiana de E. de Ferro (28.907), de 18\$5, 151\$2, 170\$7, 43\$2, 979\$9, 106\$2, 1:056\$9, 5:189\$4, 20\$2, 12\$6 e 54\$6 a Cia. Paulista de Estradas de Ferro (29.003, 29.005, 29.004, 29.002, 29.007, 29.005, 29.006, 28.998, 28.996, 28.995), de dividas de exercícios findos.

De 6:800\$0 a Flávio Martins Pena (19.288), de 392\$8 a Antônio Rogério Coelho (18.204), de 800\$0 a José Alves Maia (13.438), de 12:378\$7 a Alfredo B. Sohalch (19.966), de 1:400\$0 a Jaime Pinto Ferreira (19.909), de 1:200\$0 a Benjamin B. Costa (18.337), de 600\$0 a Júlio Cesar de Menezes Doria (19.226), de 1:000\$0 a Eduardo Luiz Rosa (19.002), de 2:200\$0 a Sebastião Vitor de Oliveira (12.027), de 2:200\$0 a Alvaro Augusto Domingues Gomes (18.126), de vencimentos de aposentadorias.

De distribuição de crédito:

De 494\$9 ao Tesouro Nacional e de 1:290\$2 à Delegacia Fiscal no Piauí, para pagamento de diferença de vencimento a Manoel Marques de Oliveira (28.862) e vencimento de substituição a Elizeu Ferreira Franco (24.979).

— Foi ordenado o registro das despesas.

De anulação e redistribuição de crédito:

De 296\$4 anulado na Delegacia Fiscal em São Paulo, para redistribuição à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de diferença de vencimento a Nestor Castro (24.868).

— O julgamento foi convertido em diligência de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Departamento de Administração.

Offícios ns. 8.071, 8.736 e 8.987, de setembro último (30.315), 30.314 e 30.402), distribuições dos créditos de 1:109\$0, 120\$0 e 900\$0, respectivamente, à Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento a Ana de Leiros Garcia, como inventariante dos bens deixados pelo Bel. Manoel de Almeida Garcia, membro do extinto Tribunal Regional Eleitoral, de subsídios relativos a 1935, à Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento a Francisco Leite de Albuquerque, membro do extinto Tribunal Regional Eleitoral e à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, para pagamento a José Vieira do Amaral, também membro do extinto Tribunal Regional Eleitoral no mesmo Estado;

Offício n. SO-17.666-42-91265, de 15 de outubro corrente (20.485), pagamento de 4:300\$0 a L. Pangella & Cia Ltda. de trabalhos executados nas instalações da biblioteca do Departamento;

Divisão do Pessoal.

Offício n. 8.562, de 21 de setembro último (30.263), pagamento de 660\$0 a Augusto Rangel Borborema, por distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Pará;

Offício n. 9.400, de 21 de outubro corrente (30.484), pagamento de 4:275\$0 a Edgar Pinto Estrela e outros, de gratificações como examinadores de concurso;

Imprensa Nacional.

Offício n. 032-3.703, de 8 de outubro corrente (30.397), pagamento de 266\$6 a Manoel de Souza e outros, de gratificações por serviços extraordinários prestados no período de 19 de agosto a 12 de setembro de últimos.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Aviso n. 14.775-42 — DO 2-160, de 29 de setembro último, adiantamento de 250:000\$0 ao tecnologista Roberto de Lima Coelho, para atender às despesas de acréscimo da 4.ª Divisão e reforma geral das oficinas do Instituto Nacional de Tecnologia, durante os meses de setembro a novembro do corrente ano;

Divisão do material.

Offício n. 30.204-1.633, de 3 de outubro corrente (15.890), adiantamento de 1:607\$0 ao escriturário Kival Soares Serqueira, para atender às despesas miúdas de pronto pagamento da mesma Divisão durante o 4.º trimestre do corrente ano.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Aviso n. 2.513, de 9 de outubro corrente (1.658), adiantamento de 1:500\$0 ao oficial

Administrativo Matheus Roberto, chefe da Secretaria do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, para atender às despesas miúdas de pronto pagamento do mesmo Conselho, durante o 4.º trimestre do corrente ano;

Departamento de Administração:

Ofício n. 2.478, de 6 de outubro corrente (1.511), pagamento de 138\$0 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, de transportes efetuados, no corrente ano, em proveito do Departamento Nacional de Estradas de Ferro;

Ofício n. 2.506, de 8 de outubro corrente (1.641), pagamento de 355\$5 a Menezes de Oliveira Pires e outros, funcionários do D.N.P. e Navegação, de gratificações por serviços extraordinários em setembro último;

Departamento dos Correios e Telégrafos.

Diretoria Geral.

Ofício n. 10.774, de 10 de outubro corrente (1.592), pagamento de 79:100\$0 a Usinas Santa Luzia S. A., de fornecimentos de material destinado à reconstrução de linhas telegráficas;

Ofícios ns. 2.616 e 2.874, de 20 e 21 de outubro corrente (1.656 e 1.699), pagamentos de 78:083\$0 a Aluisio Jardim Caldas e outros, extranumerários diaristas da D. R. do Distrito Federal e de 21:863\$3 a Adolfo Cavalcanti de Souza e outros, baldeadores de malas, de salários relativos ao mês de outubro corrente;

Diretoria Regional do Distrito Federal:

Ofício n. 2.618, de 20 de outubro corrente (1.657), pagamento de 3:792\$0 a Francisco Moutinho Queiroz e outros, extranumerários diaristas, de salários relativos ao mês corrente.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 23

Ministério da Agricultura:

Departamento de Administração:

Ofícios ns. 15.253, 15.282 e 15.322, de 9 de outubro corrente, (15.863, 15.811 e 15.814), pagamentos de 5:000\$0 ao Club Militar, de 55\$1 a E. F. Sorocabana e de 2:340\$1 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, de alugueis e fornecimentos feitos, no corrente ano, ao Ministério; Ofício n. 15.254, de 8 de outubro corrente (15:775), pagamento de 70:091\$0 a Leon & Cia. Ltda., de fornecimento de material agrícola à Divisão da Produção Vegetal;

Ns. 14.847, 15.319, 15.315, 15.312, 15.318, 15.338, 15.337, 15.311, 15.313, 15.317 e 15.320, de outubro corrente (15.640, 15.803, 15.807, 15.799, 15.804, 15.838, 15.837, 15.836, 15.801, 15.806 e 15:802), pagamentos, respectivamente, de 500\$0 a Pedro Fontana, de 17\$2 e 28\$7 à Rede Mineira de Viação, de 78\$5 e 168\$9 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de 212\$0 e 1:116\$3 à Cia. Telefônica Brasileira, de 502\$7, 335\$3 e 264\$2 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro e de 4\$9 à Administração do Porto do Rio de Janeiro, de alugueis de casas, serviços executados e fornecimentos feitos em proveito de diversas repartições do Ministério;

Ofício n. 15.740, de 17 de outubro corrente (15:798), pagamento de 70:000\$0 a Alberto Haas, de serviços executados em proveito da nova Escola de Agronomia, no corrente ano;

Ofícios ns. 15.271, 15.273, 15.272, 15.257, de outubro corrente (15.816, 15.895, 15.896, 15.854), pagamentos, respectivamente, de 3\$5 a Administração do Porto do Rio de Janeiro, de 54\$4 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de 40\$8 à Cia. Cantareira e Viação Fluminense e de 183\$7 à Servi-San, de serviços prestados no corrente ano;

Divisão do Pessoal:

Ofícios ns. 15.345, 16.801, 16.807, 16.798, 15.626, 16.800, 16.806, de outubro corrente (15.835, 15.919, 15.918, 15.913, 15.786, 15.920, 15.914), pagamentos, respectivamente, de 98\$8 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. de transportes realizados em proveito do I. E. Agrícola, de 90\$0 aos extranumerários tarefeiros do Laboratório da Produção Mineral, de réis 4:635\$0 idem diarista da D. Geral, de 4:300\$0 idem, idem D. N. Produção Vegetal, de 9:000\$0 idem, idem Divisão de Fomento da Produção Animal, de 2:300\$0 idem, idem, da Divisão de Caça e Pesca e de 2:400\$0 idem, idem da Divisão do Pessoal, de salários referentes ao mês de outubro corrente;

Ofícios ns. 15.530, 15.237, 15.259, 15.304, de setembro último e outubro corrente (15:498,

15.845, 15.856 e 15.808), pagamentos de réis 3:677\$1 à Panair do Brasil S. A., de 945\$1 à Viação Aérea S. Paulo, de 44\$5 à Rede Mineira de Viação e de 164\$8 à The Leopoldina Railway Co. Ltd., de fornecimentos de transportes em proveito de diversas repartições do Ministério;

Ofícios ns. 15.220, 15.238, 15.249, 25.248, 15.245, 15.247, 15.355, 15.281, 15.284, 15.234, 15.238, 15.239, de outubro corrente (15.873, 15.860, 15.866, 15.865, 15.868, 16.864, 15.948, 15.812, 15.809, 15.859, 15.810 e 15.870), pagamentos, respectivamente, de 1:336\$2 à Panair do Brasil S. A., de 2:205\$0 e 1:590\$0 à E. F. C. do Brasil, de 2:001\$7 à Panair do Brasil S. A., de 4:105\$9, 551\$3 e 3:079\$2 ao Lloyd Brasileiro, de 55\$5 à E. F. Sorocabana, de réis 621\$6 à Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, de 729\$3 a Serviços Aéreos Condor Ltda., de 136\$0 à Viação Baiana do S. Francisco e de 3:774\$0 à Panair do Brasil S. A., de transportes fornecidos em proveito de diversas repartições;

Ofícios ns. 15.348, 15.350 e 15.240, de outubro corrente (15.945, 15.947 e 15.862), pagamentos de 572\$0 à The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 90\$4 à Rede Mineira de Viação e de 721\$6 ao Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas, no corrente ano, em proveito de diversas repartições.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 3.315, 3.314, 3.316, 3.322, 3.323, 3.318, 3.319, 3.317, 3.320, 3.321 e 3.324, de 9 de outubro corrente (21.779, 21.778, 21.786, 21.787, 21.782, 21.783, 21.781, 21.784, 21.785, 21.788), pagamentos respectivamente, de 10\$0, 2\$7, 46\$0, 607\$0 e 2:288\$7 a E. F. C. do Brasil, de 498\$0 e 838\$5 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de 81:636\$7, 20\$8 e 371\$2 a S. A. do Gás do Rio de Janeiro e de 96\$4 à The Leopoldina Railway Co. Ltd., de fornecimentos feitos e serviços realizados em proveito de diversas repartições.

Divisão do orçamento:

Ofícios ns. 2.276, 2.263 e 2.79, de outubro corrente (21.774, 21.772, 21.775), pagamentos, respectivamente, de 20\$3 a Cia. Ferro Carril Jardim Botânico, de 121\$1 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltda. e de 420\$2 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos em proveito de diversas repartições.

Divisão do Pessoal:

Ofício n. 6.493, de 16 de outubro corrente (21.895), pagamento de 528\$0 a Agenor Riglu de Siqueira e outros, funcionários do Ministério, de diárias por serviços prestados fora das sedes, no corrente ano.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Presidência da República:

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ofícios ns. SA 570/316-1, de 21 de outubro corrente (30.490 e 30.491), pagamentos de 6:300\$0 a José Trindade e outros, extranumerários diaristas e de 1:000\$0 a Aristotolino do Amaral Gurgel e outros, idem tarefeiros do mesmo Conselho, de salário relativos ao corrente ano.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofícios ns. 3.699, a 3.702 e 3.714, de 12 do corrente, pagamento de 4:294\$2 a Cia. Telefônica Brasileira (30.392), de 10:200\$0 a Serviços Holerith S. A. (30.393), de 3:000\$0 a Aldo M. A. Ferreira e outros (30.394), de 998\$6 ao Lloyd Brasileiro (30.395) e de.... 15:638\$5 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (30.482), de fornecimentos, alugueis e serviços prestados.

— Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Adiantamento:

De 5:000\$0 ao Chefe de Portaria da Alfândega, José Inocêncio Batista, para despesas miúdas, etc. no 4.º trimestre do corrente ano (24.961).

De pagamento:

De 1:850\$0 a J. Angelo & Cia. (27.976), de 693\$0 a Cia. Nacional de Cimento Portland (27.827), de 160\$3 a Antenor Pereira (27.511), de 6:043\$1 e Armando Lopes de

Araujo (27.509), de 1:234\$0, 5:925\$7, 869\$3, 7:892\$4, 2:244\$8, 1:361\$7, 5:565\$1 592\$1, 248\$8, 552\$1, 61\$1, 1:288\$9, 181\$1, 138\$1, 65\$7, 5:808\$1, a E. F. Sorocabana (28.938, 28.937, 28.936, 28.927, 28.922, 28.946, 28.949, 28.950, 28.952, 28.954, 28.955, 28.944, 28.901, 28.902, 28.903, 28.930), de 25\$0, 16\$0, 28\$7, 379\$8, 1:115\$5, 232\$8, 150:494\$7, 117\$0, 6:276\$3, 71\$0 a Cia. Paulista de E. de Ferro (28.985, 28.984, 28.983, 28.989, 28.990, 28.982, 29.012, 29.013, 29.029, 29.014), de 672\$0, 23\$4 a São Paulo Railway Co. (32.042, 28.684), de 1:880\$0 a Custodio Carlos de Araujo Carvalho (29.015), de 54:173\$8, 303\$2, 420\$0, 35\$0, 2:860\$0 a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (28.743, 28.744, 28.754, 28.752, 28.755), de 53\$1, 24\$3, 803\$9, 54:651\$5, 710\$0, 21\$8, 40\$7, 705\$1, 208\$0, 14\$4, 80\$6, 69\$4, 27\$4 a São Paulo Railway Co., (32.004, 32.022, 32.013, 32.010, 32.011, 32.012, 32.009, 32.003, 32.023, 32.017, 32.018, 32.019, 32.020, 32.031), de 39:684\$7, 856\$5, 743\$8, 27\$8, 7:390\$4 a Cia. Nacional de Navegação Costeira (32.065, 32.064, 32.061, 32.062, 32.063), de 131:585\$9, 19:790\$6, 286\$4, 1:316\$1, 765\$9, 492\$0, 32\$8, 101\$0, 97\$5, 1:400\$7, 89\$6, 287\$8, 2\$2, 570\$3, 82\$5, 10\$1, 6\$4, 353\$1, 51\$1, a Rede Mineira de Viação (29.016, 29.026, 29.080, 29.034, 29.033, 32.005, 29.087, 29.060, 29.059, 29.058, 29.067, 29.056, 29.041, 29.043, 29.014, 29.015, 29.042, 29.046, 29.040) de 17:818\$2, 13:881\$3, 129\$9, 44\$2, 1:086\$4, 382\$6, 3\$0, 436\$3 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (28.814, 28.845, 28.826, 28.825, 28.808, 28.927, 28.807, 28.819), de 1:691\$2, 777\$4, 77\$3, 16\$2, 1:047\$0, 54\$8, 127\$9, 132\$4, 777\$5, 59\$1, 39\$2, 869\$6, 8:951\$7, 318\$2, 33\$1, 637\$5, 1:337\$2 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (28.652, 28.653, 28.660, 28.655, 28.657, 28.658, 28.654, 28.661, 28.656, 28.683, 28.689, 28.688, 28.687, 28.686, 28.689, 28.682, 28.659), de 3:360\$ a Osvaldo Castilho Teixeira (29.428) de 9:588\$3, 6:237\$6 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (28.758, 28.757), de 16\$0 a Cia Paulista de Estradas de Ferro (28.981), de 5:611\$4, 677\$9, 59\$1, 969\$4, 2:461\$4, 1:743\$6, 25\$3, 3:647\$3, 2.471\$1, 223\$9, 3:454\$5, 66:013\$5, 12\$6, 496\$1, 23\$5, 33\$9, 31\$1, 15\$6, 31\$1, 96\$5, 250\$6, 516\$3, 17\$3, 65\$0, 40\$3, 51\$5, 57\$3, 23\$0 213\$5, 87\$9, 16:487\$0, 582\$0 a E. Ferro Sorocabana (28.929, 28.957, 28.956, 28.942, 28.940, 28.941, 28.894, 28.959, 28.948, 28.919, 28.826, 28.943, 28.920, 28.931, 28.895, 28.896, 28.897, 28.898, 28.880, 28.900, 28.899, 28.945, 28.875, 28.876, 28.882, 28.873, 28.874, 28.878, 28.879, 28.881, 28.924, 28.875), de 24\$0, 80:333\$9 e 103\$1 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (28.969, 28.958 e 28.967), de dívidas de exercícios findos.

De 7:133\$6 a José Marques (19.311), do 2:200\$0 a Agenor Ribeiro de Freitas (19.219), de 1:200\$0 a João S. Bitencourt (19.229), de 1:800\$0 a Noel Restier da Fontoura (18.793), de 440\$0 a Felipe Soares Borges (19.381), de 4:600\$0 a Mario Leal Neto dos Reis (13.346), de 10:000\$0 a Amelia Boto de Barros (18.997), de 1:200\$0 a João Antônio Ribeiro (12.843), de 600\$0 a Armando Fernandes (18.070), de 4:600\$0 a Manoel de Oliveira Pontes (19.398), de 1:080\$0 a Laudelino Martins Viana (18.230), de 3:800\$0 a Carlos Teodorico da Silveira (19.337), de 2:600\$0 a João Batista Correa da Silva (19.394), de vencimentos de aposentadoria.

De 360\$0 a Delfina Villas Boas (19.977), de 1:240\$0 a Maria Cordeiro dos Santos (19.986), de 693\$2 a Amelia Evangelina dos Santos (19.976), de 1:106\$8 a Djanira Matos Coelho (19.978), de 866\$4 a Leopoldina Rosa de Oliveira e outra (19.985), de 1:106\$8 a Zuleika Vieira Borges (19.989), de 860\$0 a Noemia C. Torres (19.987), de pensão de montepio. — Foi ordenado o registro das despesas.

De 1:007\$1 à Companhia Central Brasileira de Força Elétrica (28.742). — O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Divisão do Pessoal.

Ofícios ns. 9.062 e 9.063, de 9 de outubro corrente (30.399 e 30.400), pagamentos de 1:770\$0 ao 1.º curador de Resíduos, Bel. Pe-

dro Vergara e de 1:016\$2 ao 4.º curador de Orfãos, Bel. Ananias Teófilo de Serpa, de diferenças de vencimentos por substituições exercidas no corrente ano. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério das Relações Exteriores.

Aviso n. DO 796-321.6, de 3 de outubro corrente (15.665), pagamento de 1:250\$0 a Antônio Rolando Pedreira, pelo fornecimento de 50 assinaturas da Gazeta Judiciária ao mesmo Ministério. — Ordenou-se o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Avisos ns. 165 e 166, de 8 de outubro corrente (15.903 e 15.902), pagamentos de 890\$9 e 8:580\$0, respectivamente, à Companhia Nacional de Navegação Costeira e a Serviços Hollerith S. A., de transportes efetuados e aluguel de máquinas, no corrente ano, em proveito de diversas repartições;

Divisão do Pessoal.

Ofício n. 14.737 — 42-2 DP 6.101, de 8 de outubro corrente (15.894), pagamento de 51\$8 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de passagens fornecidas ao Ministério, no corrente ano;

Ofícios ns. 6.103, 6.132, 6.186, 6.187, de outubro corrente (15.972, 15.805, 15.969, 15.970), pagamentos de 218\$0 à E.F.C. do Brasil, de passagens fornecidas, de 566\$6 a Francisco Antônio Ferraz e outros, serventes, de gratificações por serviços extraordinários, de 1:376\$0 ao oficial administrativo Antônio de Almeida Manhães, de diárias por serviços fora da sede e de 125\$0 ao tecnologista Armando José Rodrigues, também de diárias por serviços fora da sede;

Ofício n. 6.100, de 8 de outubro corrente (15.905), pagamento de 148\$4 a Rubens de Andrade Filho, de diferença de vencimentos por substituição exercida no corrente ano;

Divisão do Material.

Ofícios ns. 1.612 e 1.678, de 1 e 13 de outubro corrente (15.649 e 15.971), pagamento de 2:391\$9 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica de fornecimentos feitos ao Departamento Nacional de Povoamento e adiantamento de 500\$0 ao oficial administrativo, Eneas Carlos de Rezende, para atender às despesas smiudas de pronto pagamento, durante o 4.º trimestre do corrente ano;

Ofícios ns. 1.609 e 1.661, de 1 e 10 de outubro corrente (15.648 e 15.904), pagamentos de 171\$0 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. e de 86\$9 ao Lloyd Brasileiro, de passagens fornecidas, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Departamento de Administração.

Ofício n. 2.505, de 8 de outubro corrente (1.642), pagamento de 39:873\$0 a S.A. du Gaz de Rio de Janeiro, de serviços executados na iluminação pública, no mês de setembro último;

Ofícios ns. 2.525, 2.526, 2.533, de 12 de outubro corrente (1.672, 1.674 e 1.698), pagamentos de 12:537\$0 a funcionários e extranumerários da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, de 6:400\$0, idem, idem, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento e de 7:680\$0, idem, idem, da S.F. O. contra as Secas, de Diárias por serviços prestados fora das sedes em diversos meses do corrente ano;

Departamento dos Correios e Telégrafos.

Da Diretoria Regional do Distrito Federal.

Ofício n. 2.614, de 20 de outubro corrente (1.655), pagamento de 79:251\$9 ao pessoal extranumerário tarefeiro da mesma Diretoria Regional, de salários referentes ao mês corrente;

Ofício n. 2.814, de 15 de outubro corrente (1.689), adiantamento de 3:000\$0 ao inspetor de linhas Jaime de Oliveira Gomes, para atender às despesas de reparos na garagem da mesma Diretoria, durante o 4.º trimestre do corrente ano;

Diretoria Geral.

Ofício n. 11.050, de 16 de outubro corrente (1.695), adiantamento de 8:400\$0 ao

inspetor de linhas telegráficas, João Nonato Josetti, para atender às despesas de reconstrução de linhas da 7.ª secção durante o 4.º trimestre do corrente ano;

Ofício n. 11.005, de 15 de outubro corrente (1.622), adiantamento de 62:500\$0 ao inspetor de linhas, Alvaro José Antunes Junior, para atender às despesas com reparações de linhas, durante o 4.º trimestre do corrente ano;

Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Ofício n. 1.515, de 12 de outubro corrente (1.666), pagamento de 194:663\$5 a Mário R. Pereira, de serviços realizados em proveito do mesmo Departamento. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana e lavrada a presente ata, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, a qual é assinada pelos secretários e pelo senhor ministro semanal. Total dos processos: 1.047. — *Josué Gerson Monteiro*. — (assinatura ilegível). — *Bernardino José de Souza*.

ATA N. 43

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, DOUTOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA

Secretários, *Josué Gerson Monteiro* e *Acylio Santos*

De 26 a 31 de outubro de 1942

Dia 26 de outubro de 1942

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De 49\$0, 91\$1, 109\$3, 363\$5 e 65\$3 à Rede Mineira de Viação (15.927, 15.943, 15.932, 15.946 e 15.813); 18:284\$0 a Antônio Anacleto de Souza e outros (38.414); 5:204\$0 a Socrates Vidal de Andrade e outros (38.408); 4:287\$0 a Ernesto de Miranda Neto e outros (15.997); 19:610\$0 a Alvaro Pinto Girão e outros (15.996); 513\$3 a Antônio Vargas Cuquejo e outros (15.898); 4:250\$0 a Manoel Januário da Silva e outros (38.413); 1:363\$0 a Japoan de Lima Bezerra e outros (15.990); 289\$0 e 3:022\$0 a E. F. Central do Brasil (15.951 e 15.941); 327\$9 e 353\$6 a S. Paulo Railway Co. (15.950 e 15.800); 55\$0 a Estrada de Ferro Sorocabana (15.955); 773\$5 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (15.642); réis 468\$0, 1:047\$5 e 59\$3 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.815, 15.824 e 15.823); 918\$0 e 2:511\$8 à Panair do Brasil S. A. (15.933 e 15.934); 261\$3 a Pedro Gouvêa de Almeida (15.942); 900\$0 a Oscar Freire de Andrade e outros (15.992); 183\$3 à Dulce Soares Lindoso (15.949); réis 2:824\$0 a Armando Coelho & Comp. Limitada (15.925); 6:800\$0 a Instituto do Açúcar e do Alcool (15.849); 450\$0 a João Batista Ferreira (15.929); 1:200\$0 a Construtora Manoel Pereira Ltda. (15.939); 116\$6 à Sulamita de Queiroz Balbi (15.944); 100\$0 a Euclides Josefim da Silva e Silveira (15.931); 205\$2 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (15.861); 10:970\$0 a Aniceto B. dos Santos e outros (15.989); 1:000\$0 a Galeno Revoredo (15.872); 1:000\$0 a José Carnauba (15.867); 18:331\$0 a Polinís Rangel e outros (15.993); 1:250\$0 a Antônio de Souza Couto e outros (15.991) e 63:371\$0 a Serviços Hollerith S. A. (15.928).

Ordens de adiantamento:

De 7:000\$0 ao veterinário sanitaria L. Carlos de Freitas Lima (15.938); 35:000\$0 ao assistente em comissão, I. Jorge de Melo Sabugoza (15.937) e 3:000\$0 ao prático rural E. Armando Lopes do Val (15.936).

Ministério da Educação e Saúde

Ordens de pagamento:

De 20:000\$0 à Magdalena Tagliaferro Bernhein (21.811); 2:000\$0 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (21.851); 19:980\$0 e 1:580\$0 a Lúcio E. de Souza & Companhia Limitada (21.897 e 21.854); 1:170\$4 e 999\$7 a J. C. Mendonça (21.849 e 21.848); 3:000\$0 a Maria de Lourdes Sales Pinto (21.852); réis 171\$9, 774\$9 e 178\$0 a Soares Leandro & Companhia Limitada (21.847, 21.850 e 21.881);

238\$0 a Alberto Russo (21.856); 230\$0 a E. F. Central do Brasil (21.844); 203\$7 à Companhia Rádio Telegráfica Brasileira Sociedade Anônima (21.845); 6:830\$0 a B. Conti (21.853); 625\$0 a José Teixeira Rocha (21.875); 625\$0 a João Cornélio do Nascimento (21.876); 450\$0 a José Tavares Nunes (21.874); 42:900\$0 a E. Haegler & Comp. Ltda. (21.771); 9:256\$8 a Alfredo Ferreira Barbosa e outros (21.810); 250\$0 a Haroldo Pereira Travassos (21.809); 242\$0 a Silvia Hesselman (21.807); 481\$1 a Cid Pontes de Souza e outros (21.799); 352\$0 a Emílio Freire de Andrade (21.808); 66\$5 a Antônio José de Carvalho (21.833); 29\$5 a Matos Rocha & Comp. (21.882); réis 1:000\$0 a Amadeu Bondinela (21.880); 800\$0 a Antônio Simão (21.879); 750\$0 à Imprensa Nacional (21.878); 129\$0 à Companhia Telefônica Brasileira (21.877) e 333\$5 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (21.884).

Ordens de adiantamento:

De 1:000\$0 ao escrivão E. Silvia Oberlander (21.869); 125\$0 ao contínuo G. Olo França (21.871); 750\$0 ao almoxarife F. Anaquilio Rezende de Carvalho (21.862); 500\$0 ao escrivão E. Yvete Von Lasperg Cardoso (21.859); 2:000\$0 ao técnico especializado do Serviço de Radiodifusão Educativo, João Labre Junior (21.866); 450\$0 ao escrivão E. Luzia de Ascensão Cunha Mandarino (21.861); 300\$0 ao auxiliar de escritório, Nelson Dias Yllaça (21.860); 750\$0 ao chefe de Portaria, Valtér Mesquita (21.865); 1:500\$0 ao escrivão E. Jaime Pinto dos Santos (21.863); 650\$0 ao contínuo F. Belarmino Ribeiro Pinto (21.860); 1:800\$0 ao escrivão E. Osvaldo Pacheco de Carvalho (21.872); réis 450\$0 ao estatístico E. Celina Chaves Pena (21.873); 1:000\$0 ao escrivão F. Lourenço José Ferreira (21.867); 900\$0 ao oficial administrativo L. Carlos Luiz de Andrade Neves (21.870); 1:000\$0 ao arquivista H. do Q. S. Alzira Guahibana Moura (21.885); 208:076\$0 ao escrivão F. Edite Leda Pezini (21.776); e 50:000\$0 ao assistente H. da Faculdade Nacional de Medicina, Manoel Leite de Novais Melo (21.773).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De 134\$7 e 5:000\$0 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (24.989 e 24.990) e 468\$0 a R. Monteiro Junqueira (24.992), 33\$0 à Rede de Viação Paraná Sta. Catarina (20.990), 19:500\$0 a Serviços Hollerith S. A., (20.991) e 5:000\$0 à Imobiliária Norte Sul do Brasil Limitada (29.088), de despesas do exercício corrente;

De 2:513\$3 à Ester Atlas Correa (35.219), 1:400\$0 a Mateus Henrique da Conceição (19.347), 840\$0 a José da Fonseca (19.497), 3:800\$0 a Oscar Rodrigues de Almeida (18.639), 2:600\$0 a Edmundo Gumercindo da Cruz... (19.454), 1:800\$0 a Aramides Bastos (18.210), 2:800\$0 a José do Vale Pereira (19.498), 18:000\$0 a Otávio Kelly (19.577), 3:200\$0 a Alfredo Luiz de Almeida (18.922), 685\$0 a José Lourenço de Araujo (18.783), 1:000\$0 a Valtér de Souza Paiva (19.404), 6:000\$0 a Carlos Lage Saião (19.377), e 2:200\$0 a Manoel Pedro Gouveia (19.015), de vencimentos de aposentadorias.

De 9:877\$1 a Antônio Santiago (19.996), de vencimentos de disponibilidade.

De 400\$0 a Isabel Santoro Lafitt (19.983) e 840\$0 a Augusta da Mota e outra (19.975), de pensão de montepio.

De 32\$9, 468\$1, 41\$0, 141\$4, 1:046\$4, 1:804\$6, 9\$2, 107\$2, 143\$5, 8\$1, 7:699\$6, 1:021\$1, 1:075\$0, 279\$5, 329\$7, 65\$5, 180\$7, 2:316\$1, 35\$7, 1:013\$5, 26\$3, 669\$3, 806\$3, 2:790\$4, 1:669\$4, 155\$1, 118\$9, 192\$7, 61\$0, 949\$6 e 38\$3 à Rede Mineira de Viação (29.051, 29.053, 29.052, 29.054, 29.083, 29.081, 29.082, 29.055, 29.084, 29.085, 29.024, 29.078, 29.027, 29.077, 29.039, 29.050, 29.049, 29.048, 29.079, 29.080, 29.017, 29.035, 29.032, 29.025, 29.019, 29.018, 29.038, 29.036, 29.073, 29.074 e 29.071), 14\$0 9\$3, 99\$7, 1:757\$2, 5:617\$2, 264\$8, 266\$4, 8:874\$2, 5:199\$1, 51:742\$1, 74\$2, 4:026\$0, 11:214\$4, 16:867\$9, 27:813\$5, 51\$3 e 99\$7 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (28.817, 28.806, 28.804, 28.818, 28.816, 28.805, 28.815, 28.829, 28.830, 28.828,

28.810, 28.802, 28.803, 28.848, 28.849, 28.809 e 28.811), 56\$5, 85\$4, 200\$7, 3:011\$1, 83\$5, 92\$8, 2:812\$6, 19\$7, 17:391\$1, 1:020\$7, 133\$4, 138\$0, 28\$1, 33\$5, 99\$2, 71\$1, 18\$1 e 342\$6 a E. F. Sorocabana (29.096, 29.097, 29.099, 28.928, 29.095, 29.098, 28.934, 28.914, 28.915, 29.108, 28.916, 28.918, 29.092, 29.093, 29.094, 29.105, 29.107 e 29.106), 9\$0, 130\$0, 24\$3, 572\$0 e 4\$6 a E. F. Campos de Jordão (29.117, 29.119, 29.118, 29.115 e 29.116). 2:600\$0 a Guaraci Salgado Freire (29.129), 34\$2, 267\$5 e 140\$0 a Cia. Viação São Paulo-Mato Grosso (29.126, 29.125 e 29.127), réis 2:200\$0 a Severino Alexandre Guedes (29.131) e 10:000\$0 a Santa Casa de Misericórdia de Sobral, Estado do Ceará (29.280), 624\$5, 225\$1, 207\$5, 26\$1 e 68\$9 a Cia. Paulista de Estradas de Ferro (28.988, 28.987, 28.968, 28.980 e 28.986), 2:068\$6, 303\$6, 589\$0, 804\$5, 17\$5, 13\$4 e 959\$2 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (28.674, 28.673, 28.672, 28.676, 28.677, 28.678 e 28.675), 317\$8 a Osvaldo Pereira de Carvalho (28.962), 866\$6 a Silvano Coelho de Souza (28.963), 23\$7 a Viação Férrea São Paulo-Paraná (29.109), 274\$8, 394\$3 e 382\$8 a São Paulo Railway Co. Ltd. (32.016, 32.015 e 32.014), 1:256\$5 e 521\$5 a Mario Duarte (29.136 e 29.135), de dívidas de exercícios findos e relacionadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De 2:345\$5 e 4:910\$0 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (20.501 e 30.441), 1:845\$2 a Hermano Duval Sergio Ferreira (30.439), 280\$0 e 1:837\$2 a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (30.450 e 30.455), 9:300\$0 a Fradique Ferreira de Almeida (30.499), 200\$0 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (30.449), 28\$2 a Rede Mineira de Viação (20.452), réis 6:760\$0 ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado (30.479), 1:050\$0 a Luiz Guimarães Estruc e outro (30.487), 1:550\$0 a Manoel Marcan de Oliveira (30.488), réis 1:435\$5 ao Lloyd Brasileiro (30.454), 119\$3 e 642\$3 a Cia. Telefônica Brasileira (30.453 e 30.443).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De 915\$4 a João Pedro de Alcântara e outros (15.807), 115\$0 a E. F. C. do Brasil (15.672), 363\$0 a Cia. Rádio Internacional do Brasil (15.901).

Ordens de adiantamento:

De 4:900\$0 ao oficial administrativo H. Licio Toledo (15.963), 800\$0 ao oficial administrativo K. Antônio Moreira da Rocha (15.962), 5:000\$0 ao oficial administrativo J. Leonor de Carvalho França Castelhanos (15.647), 2:500\$0 ao escrivão F. Dirceu Vieira Maya (15.646).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

Ordens de pagamento:

De 3:533\$9 ao Lloyd Brasileiro (1.620), 1:124\$5 a Afonso Henrique Furtado Portugal e outros (1.649), 675\$0 a Clarisso de Souza e outro (1.715), 2:528\$0 a Abiebel Ferreira Campos e outros (1.714), 1:110\$0 a Arnaldo Cunha e outros (1.734), 75:878\$0 a Willmann Xavier & Cia. Ltda. (1.626), 320\$0 a Julio Ferreira da Costa Filho e outros (1.619), 1:500\$0 a Radagazio França e outros (1.618), 200\$0 a Armando Fausto e outros (1.617), 16:780\$0 a Corção, Cardim S. A. (1.627), 18.650\$0 a Dias, Garcia & Cia. Ltda. (1.682), 11\$2 a Costa Portela & Cia. (1.694), 52\$6 a Franklin Possidonio da Silva (1.693), 406\$2 a João Augusto da Costa (1.691), 11\$2 a Balbino Gomes Barroso (1.692), 123\$2 a Paulo Nóbrega Viana (1.690), 250\$0 a José Gonçalves ... (1.678), 1:131\$5 a Cia. Nac. Navegação Costeira (1.696), 7:425\$0 a Cia. Imobiliária do Castelo S. A. (1.684), 525\$0 a S. A. du Gás do Rio de Janeiro (1.685), 16:700\$0 e 2:817\$0 a Imobiliária Comercial S. A. (1.686 e 1.687), 1:050\$0 a Antonio Fernandes Pereira e outro (1.688), 1:376\$2 a Imprensa Nacional (1.668), 1:700\$0 a Baeta & Nunes Limitada (1.667), 560\$0 a Byington & Cia. (1.671), de 6:926\$0 a Casa Nunes (1.673) e 200\$0 a Odílio Alves Macieira (1.675).

Ordens de adiantamento:

De 4:500\$0 ao escrivão E. Newton Pimentel Uchoa (1.697).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências:

Ministério da Agricultura

Adiantamentos de 600\$0 ao almoxarife G. Guilherme Paul Perdigão (15.986) e de 3:000\$0 ao agrônomo L. José Fernandes (15.974).

Ministério da Fazenda

Pagamento de 164\$8 a Rede Mineira de Viação (29.089) e adiantamento de 20:000\$0 ao engenheiro L. do Q. P., Gastão de Castro Cunha (28.863).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Distribuição de 90:000\$0 à Delegacia do Tesouro em Nova York, para pagamento de gratificação ao tecnologista M. do M. V., Heraldo de Souza Mates (1.646).

— O julgamento foi convertido em diligência na forma dos pareceres.

Dia 27

Presidência da República

Ordem de pagamento:

De 8:350\$0 a Argemiro Ribeiro Bastos e outros (30.486).

Departamento Administrativo do Serviço Público

Ordens de pagamentos:

De 7:117\$0 a Adalto Araujo Amaral e outros (30.531) e 3:560\$0 a Renée Regazzi e outros (30.530).

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Ordens de pagamento:

De 268\$3 a Cia. Telefônica Brasileira (30.494) e 171\$2 ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado (30.480).

Ministério da Agricultura

Ordens de pagamento:

De 19:000\$0 a Adolfo Botelho (38.410), 167\$7 a Emília Dorna de Almeida (38.411), 145\$5 a The Leopoldina Railway Co. Limitada (38.409), 1:676\$0 a José de Oliveira Marques e outros (15.940), 70\$0 a 210\$0 à Imprensa Nacional (15.871 e 15.643), 7:100\$0 e 9:980\$0 a Manoel Pereira Ltda. (15.704 e 15.705).

Ordens de adiantamento:

De 5:000\$0 ao almoxarife H. Juvenal Santos (15.930).

Ministério da Educação

Ordens de pagamento:

De 2:575\$5 a Panair do Brasil S. A. (21.902), 1:399\$8 a Ademir Bitencourt da Silveira e outros (21.927), 5:040\$0 a Alberto Russo (21.855), 12:576\$0 a Teodoro Grundel (21.904), 19\$7 a Rede Mineira de Viação (21.858), 200\$0 à E. F. Central do Brasil (21.857).

Ordens de adiantamento:

De 300\$0 ao escrivão E. Armando Henriques (21.846), 600\$0 ao escrivão E. Nair Batista (21.900), 4:000\$0 ao artífice E. Edgard Souto Rego (21.901), 700\$0 ao oficial administrativo H. Alfredo Angelo Lopes (21.899) e 100\$0 ao fotógrafo G. Rui da Silva Ramos (21.898).

Ordens de distribuição de crédito:

De 10:000\$0 à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento de subvenção à Casa de Misericórdia de França (21.896).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De 1:368\$0 ao pessoal extranumerário diarista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira (25.035), de 300\$0 idem da Comissão de Eficiência (25.034), de 300\$0 idem da Diretoria do Imposto de Renda (25.033), 300\$0 idem da Contadoria Geral da República (25.032), 600\$0 idem do gabinete do ministro (25.031), de 1:500\$0 idem do Tribunal de Contas (25.030), 2:700\$0 idem da Diretoria da Despesa Pública (25.029), 1:050\$0 idem da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (25.028), 600\$0 idem da Divisão do Material (25.026), 4:400\$0, idem do Serviço do Pessoal (25.025), 844\$0, idem da Diretoria Geral da Fazenda (25.024), de 900\$0 idem da Divisão do Imposto de Renda (25.023), 863\$2

a Maria do Carmo Prata Lima (25.022), réis 1:500\$0 a Francisco de Freitas Uchoa e outros (25.049), 1:200\$0 a Fausto Padrao e outros (25.037), 1:600\$0 a Edília da Silva Paiva (25.050), 300\$0 a Valter Viana (25.074), 6:888\$0 a Altino Vieira Nunes e outros (25.044), 300\$0 a Brivaldo Simas Guerra (25.046), 300\$0 a Arnaldo Pinto Felix (25.043), 600\$0 a Deusdeth Pereira de Matos e outros (25.042), 6:000\$0 a Alcides Rodrigues e outros (25.041), 1:500\$0 a Arlindo Alves Rodrigues e outros (25.040), 600\$0 a Arl Alves Virgens e outros (25.039), 7.721\$0 a Zuleide Bezerra Cavalcanti e outros (25.028), 4:980\$0 a Stela Perrotti Bosco e outros, de fornecimentos e salários relativos ao mês de outubro corrente;

De 61\$6, 59\$3, 48\$5, 24:455\$1, 633\$0, 240\$3, 1:132\$8 à Estrada de Ferro Sorocabana (28.872, 28.932, 28.867, 28.933, 28.865, 28.864, 28.866), 15\$5, 7\$8 à Rede Mineira de Viação (29.037, 28.075), 2:575\$4 a Augusto da Purificação Jardim (13.986), 134\$0, 55\$4, 46\$9 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (28.679, 28.681, 28.680), 48\$6, 132\$5, 8\$4 a Cia. Ferroviária São Paulo-Goiaz (29.122, 29.121, 29.123), 504\$2, 60\$0, 25\$7, 28\$3, 71\$2, 30\$7, 16\$4, à Comp. Paulista de Estradas de Ferro (29.000, 28.999, 28.997, 28.994, 28.991, 28.992, 28.993), 1:449\$3, a Comp. Viação São Paulo Mato Grosso (29.124), 1:229\$8 a Luiz de Oliveira (35.205), 59\$8 à Comp. Telefônica Brasileira (28.789), 1:387\$7 à Comp. Estrada de Ferro Vitória a Minas (29.181), 16\$6, 25\$0, 65\$5, 251\$5, 116\$0, 231\$6, 34\$3, 153\$0, 196\$9, 263\$9, 306\$2, 205\$8, 22\$4, 63\$3, 3:555\$1 a Comp. Mogiana de Estradas de Ferro (29.137, 29.141, 29.143, 29.145, 29.150, 29.151, 29.152, 29.138, 29.139, 29.140, 29.149, 29.166, 29.146, 29.144, 29.148), 87\$6 à Empresa de Navegação Rio Sapucaí (29.178), 543\$6 a Zilda Martins Perdigão (29.226), réis 1:046\$0 a Gentil Proença dos Santos (29.132), 90\$3 a Mário Dias Prado Junior, (29.130), 44\$9, e 87\$5 a Comp. Estrada de Ferro Vitória a Minas (29.182 e 29.183), 17\$5 a Estrada de Ferro Araraquara (24.954), 5\$0 a Estrada de Ferro Monte Alto (29.225), 6:822\$1 a Manuel Joaquim da Silva Junior (29.134), 23\$7, 27\$0, 102\$9, 2:825\$6 e 320\$4 a Viação Férrea Rio Grandense do Sul (28.824), 28.823, 28.822, 28.821, 28.820), de dívidas de exercícios findos e relacionadas;

De 2:600\$0 a Nestor de Holanda Cunha (19.017), 920\$0 a José Gonzaga Bragança (19.561), 1:800\$0 a Raimundo Eurico Pinto Bandeira (19.505), 4:600\$0 a Mário de Ortiz Poppe (19.458), 1:493\$3 a Francisco Castro (19.224), 2:080\$0 a Antônio Leal da Silva (18.295), 5:400\$0 a Manoel Luiz Martins (19.014), de vencimentos de aposentadorias, no corrente ano;

De 800\$0 a Maria da Gloria Borges (19.995), 693\$2 a Libania Monteiro da Costa (19.993), de pensões relativas ao exercício corrente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Ordens de pagamento:

De 943\$4, 240\$0 e 311\$3 a Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., (30.445, 30.442 e 30.526), 23\$3 a Rede Mineira de Viação (30.451), 884\$0 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., (30.448), 5:627\$4 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (30.446), 214\$8 e réis 8:000\$0 a Comp. Industrial Minas Gerais (30.444 e 30.447), 17:261\$0 ao Juiz Henrique José da Fonseca Tornaghi e outros. (30.430), 2:000\$0 à Imprensa Nacional (30.440), 363\$9 a Carlos Sussekind de Mendonça (30.431).

Ordens de adiantamento:

De 1:500\$0 ao encarregado do Serviço de Contabilidade do Juízo de Menores, Joaquim de Almeida Pinto (30.428), 3:000\$0 ao juiz Saul de Gusmão (30.434), 4:500\$0 ao oficial administrativo H. do Q. S., Pedro dos Santos Mota (30.433), 5:000\$0 ao artífice E. Humberto Simonini (30.496), 45:000\$0 ao oficial administrativo J. Valdemar Nogueira e Costa (30.495), 42:000\$0 ao oficial administrativo K. Jaime de Assis Almeida (30.497).

Ordens de distribuição de crédito:

De 540\$0 à Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento de subsídios a Hamilton Mourão (30.503).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Ordens de pagamento:**

De 29\$0 e 9\$2 a Cia. Paulista de E. de Ferro (15.960 e 15.959), 1:1999\$9 a Valdir Francisco Leite e outros (15.967), 300\$0 a Creusa Afonso Rabelo (38.402), 14:940\$1 a Rute L. Bitencourt e outros (38.431), 14\$4 a São Paulo Railway Co. (15.966), 154\$0 a Hélio Teixeira (15.968), 1:250\$0 a Jaime Pereira e outros (38.424), 1:766\$6 a Joaquim Inácio Molles e outros (38.403), 9:930\$0 a Alfrido de Sales Coelho e outros (38.517), 3:000\$0 a Milton Epaminondas Cardoso Trindade (38.518).

Ministério das Relações Exteriores:**Ordens de pagamento:**

De 1:400\$0 a Imprensa Nacional (15.958), 1:312\$3 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (15.952), 1:351\$0 a Byington & Cia. (15.957), 10:026\$0 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (15.956), de 10:990\$0 ao Jockey Clube Brasileiro (15.953), 7:850\$0 a Ligia Fernandes de Oliveira e outros (38.401).

Ordens de adiantamento:

De 52:500\$0 ao consul Raul Conrado (15.954), 3:000\$0 ao contínuo Horácio José Rosa (15.955).

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Ordens de pagamento:**

De 53:805\$8 a Dimas dos Santos e outros (1.760), 46:161\$0 a Ademir Esteves e outros (1.711), 3:985\$7 a Virgílio Pinheiro e outros (1.704), 2:280\$0 a Alexandre Cesar Cococi e outro (1.705), 2:100\$0 a Euclides Nascimento de Alcântara e outros (1.713), ... 1:900\$0 a José Pereira da Silveira Filho e outros (1.717), 2:800\$0 a Ana de Lourdes Menezes e Castro e outros (1.708), 1:009\$8 a Panair do Brasil S. A. (1.702) e 26:867\$6 a Paulo Emanuel e outros (1.712).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências:**Ministério da Fazenda:****Pagamentos:**

De 4:040\$0 a P. Collyer (24.991), de fornecimentos e 16\$6 à Rede Mineira de Viação, de dívidas de exercícios findos.

O julgamento foi convertido em diligência, na forma dos pareceres.

Dia 28**Ministério da Agricultura:****Ordens de pagamento:**

De 22:102\$9 a Simões Corrêa & Cia. Ltda. (15.926).

Ordens de adiantamento:

De 9:500\$0 ao escriturário F. José Elias Falcão (15.817).

Ministério da Educação e Saúde:**Ordens de pagamento:**

De 55:241\$0 a Lauro Henriques & Cia. (21.903), 14:370\$0 a Ernani Lopes e outros (21.798) e 58:000\$0 a Lucas Soares (21.947).

Ordens de adiantamento:

De 274:999\$67 ao médico sanitaria K. Galdino de Feritas Travassow (21.819).

Ministério da Fazenda:**Ordens de pagamento:**

De 4:004\$0 a Cia. Paulista de Estradas de Ferro (29.186), de restituição de direitos aduaneiros pagos a mais.

De 52:615\$6, 74\$2 à Rede Mineira de Viação (28.961, 29.076), 21\$9 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (29.201), 37\$0, 243\$3 e 63\$2 à Estrada de Ferro Vitória a Minas (29.192, 29.919 e 29.193), 12:598\$4, 278\$5 à Estrada de Ferro Sorocabana (28.960 e 28.927), 75:592\$6, 4:381\$2 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (29.199, 29.200), 357\$7 a Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (29.198), 51\$0 e 60\$3 à Viação Baiana do Rio São Francisco ... (29.203, 29.202), 67\$0, 997\$7, 168\$5, 21\$9 à Cia. Mogiana de Estradas de Ferro (29.155, 29.158, 29.157, 29.147), de 388\$5 à Estrada de Ferro Campos do Jordão (29.120), de dívidas de exercícios findos e relacionadas.

De 1:800\$0 a Henrique José Teixeira ... (18.124), 2:650\$0 a Pedro de Andrade e Silva

(19.019), 2:600\$0 a Paulo Burlamaqui Kapke (19.022), 2:600\$0 a Raul Xavier (19.023), 1:800\$0 a Oscar Falcão Metyker (12.339), 1:400\$0 a Licínio Marinho Neves (18.084), 1:200\$0 a Oscar Teles de Carvalho (35.231), 10:000\$0 a Odilon Marcelo Ribeiro (19.236), 600\$0 a Jerônimo Firpo (19.560), 2:600\$0 a Clóvis Emiliano de Oliveira (13.912), 3:000\$0 a Benjamin Constant Bhering (18.998), 4000\$0 a Sérgio de Aquino (19.528), 1:800\$0 a Benedito Pereira (13.870), 2:600\$0 a Francisco Thiago Alves (18.774), de vencimentos de aposentadorias relativas ao corrente exercício.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Ordens de pagamento:**

De 98 à Cia. Paulista de Estradas de Ferro De 9\$8 à Cia. Paulista de Estradas de Ferro (15.973) e 15\$4 à São Paulo Railway Co. (15.964), 42:763\$4 a Elvira Fernandes da Silva Rocha e outros (38.563).

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Ordens de pagamento:**

De 850\$0 a Vilmann Xavier & Cia. Ltda. (1.719), 3:100\$0 a João Maria Broxado Filho (1.707), 930\$0 a Alvaro de Campos Duarte e outros (1.751), 13:001\$6 a R. C. A. Vitor Brasileira Inc. (1.718), 36:445\$0 a Alcides Cordeiro de Oliveira e outros (1.716), 1:116\$0 a Djalma Felerman e outros (1.736), 5:000\$0 a Vinicius Cesar Silva de Berredo (1.753), 198:519\$7 a Irmãos Breves (1.766), 47:723\$2 a Vidal & Alcoforado (1.767) e 1:714\$9 a Horácio Pompeu Ribeiro e outros (1.703).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências:**Ministério da Fazenda:**

Pagamento de 1:376\$2 à Cia. Nacional de Navegação Costeira e 750\$0 a Aderalvo Batista de Borborema (29.263 e 25.045), de fornecimentos e salários;

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Pagamento de 6:297\$0 a Virgílio Guimarães & Cia. Ltda. (30.500). — O julgamento foi convertido em diligência na forma dos pareceres.

Dia 29**Ministério da Agricultura:****Ordens de pagamento:**

De 5:147\$0 a Altamiro Rego e outros (38.415), 8:150\$0 a Lupe Bourdot Dutra e outros (38.416), 4:550\$0 a José Moreira Mourão e outros (38.447), 5:635\$0 a Gabriel Acauhy e outros (38.448), 32:339\$0 a Januário Oliveira e outros (38.449), 2:370\$0 a Dalila Franco e outros (38.438), 300\$0 a Lot Batista de Moraes (38.439), 3:600\$0 a Dora Garrastazu Fernandes e outros (38.440), 850\$0 a Nelson Albuquerque e outro (38.441), 3:606\$5 a Agner Faustino Ramos e outros (38.442), 288\$0 a Haroldo Teixeira da Silva (38.443), 3:550\$0 a Abel Francisco de Carvalho e outros (38.444), 6:956\$0 a Mário Nogueira Correa e outros (15.994), 4:109\$0 a Durvalino Ribeiro e outros (15.995).

Ordens de distribuição de crédito:

De 38:500\$0 à Delegacia Fiscal no Pará, mediante anulação na Tesouraria do mesmo Ministério, para pagamento de vencimentos do Administrador "O", Paulo de Villena Brandão Albuquerque (38.494), 511\$0, 255\$5, 511\$0, 511\$0, 454\$2 e 454\$2 às Delegacias Fiscais na Paraíba, Minas Gerais e Paraná, para pagamento de abono de família a Luiz da Silva Barbosa (38.486), Francisco Ramalho da Silva (38.487), Beauchair de Faria Ribeiro (38.488), Francisco Taner (38.489), João Marques Ferreira (38.490), Petronio Maximo de Moura (38.492).

Ministério da Educação e Saúde:**Ordens de pagamento:**

De 255\$0 à Panair do Brasil S. A. (21.789).

Ordens de adiantamento:

De 600\$0 ao zelador F. João Endson Filho (21.836), 7:500\$0 ao zelador F. Galdino Francisco da Silva (21.835).

Ministério da Fazenda:**Ordens de pagamento:**

De 2:700\$0 a Carlos Alberto Caldas Cartere (25.019), de 783\$6 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (25.082), de 193\$7 a E. F. C. do Bra-

sil (25.081), de 647\$4 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (29.233), 540\$0 a Adroaldo Alberto Machado e outro (24.833), 300\$0 e 240\$0 a Aristides de Souza Jardim (25.018, 24.832), 464\$1 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (25.083), de 754\$4 a Alcy Corrêa Carvalho e outros (25.020), 750\$0 a Americo Celestino da Mota (25.021), 24:200\$0 a Armando da Silva Souza e outros (25.085) de fornecimentos feitos, serviços executados e salários relativos ao corrente ano;

De 43\$6 a Cia. Paulista de Estradas de Ferro (28.978), 23\$4, 533\$4 à Estrada de Ferro Araraquara (29.245, 29.238), de 26\$5 à Cia. de Navegação Baiana (29.247), 1:573\$8, 665\$5, 1:375\$6, 2:823\$8, 3:262\$4, 5:920\$7, 522\$2, 1:415\$0, 105\$3, 100\$7, 6:444\$7, 18\$7, 135\$3, 1:284\$2 à Rede Mineira de Viação (29.024, 29.023, 29.028, 29.022, 29.029, 29.017, 29.029, 29.065, 29.064, 29.063, 29.031, 29.210, 29.061, 29.062), 1:422\$4, 76\$6, 2\$2, 12\$9, 52\$3, 14\$8, 7\$5, 17\$0 à Estrada de Ferro Araraquara (29.243, 29.240, 29.237, 29.242, 29.241, 29.244, 29.239, 29.246), 383\$1, 2:416\$8, 36\$8, 27:304\$7, 26\$9, 852\$4, 3:453\$0, 104\$3, 981\$7, 279\$1, 16\$1, 58\$9 à Cia. Paulista de Estradas de Ferro (29.014, 29.010, 28.976, 28.977, ... 28.994, 28.975, 29.179, 28.973, 28.972, 28.971, 28.970 e 28.979), 122\$0, 17\$6, 27\$4 à Estrada de Ferro Vitória a Minas (29.190, 29.186 e 29.184), 1:981\$1, 10\$7, 8:945\$9 a Cia4 Mogiana de Estradas de Ferro (19.156, 29.154, ... 29.153), de 1:143\$5, 95\$8, 726\$4, 60\$5, 250\$7, 124\$6, 77\$8, à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (21.231, 29.229, 29.232, 29.234, 29.235, 29.230, 29.236, 29.228), de 93\$1, 38\$7, 48\$3, 11\$1, 123\$0 à Estrada de Ferro Sorocabana (29.252, 28.869, 28.868, 28.870, 28.871), de 309\$8 à Cia. de Navegação Fluvial Sul Paulista (29.256), de 209\$0 à Estrada de Ferro Itaipu a Conquista (29.258), 49\$0 a Cia. de Navegação Arut Ltda. (29.259), 117\$7 à Cia. Estrada de Ferro do Dourado (29.227), de 142\$0 à Cia. Navegação Baiana (29.219), 656\$2 a Administração do Porto do Pará (29.197), 133\$8 à Cia. Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. (29.189), 66\$5 à Viação Fluvial Sapucaí (29.251), 61\$6 a Estrada de Ferro Vitória a Minas (29.185), 15\$2: 1:428\$4 à Cia. Cantareira e Viação Fluminense (29.194), 29.195), 2:120\$4 ao Lloyd Brasileiro (28.722), 33\$1 a Secretaria da Viação e Obras Públicas (29.251), 15:167\$6 a Prefeitura Municipal de Niterói (29.262), 100\$0 a Luiz Scalia (1.772), 45\$0 a Valtter Fonseca (26.861), 28\$7, 18\$9, 18\$8, 6\$3, 356\$8 à Estrada de Ferro Sorocabana (29.103, 29.100, 29.102, 29.104, ... 29.101), 12:587\$4, 9:794\$7, 22:237\$1, ... 3:475\$7, 10:041\$7, 4:412\$1 a Viação Férrea Rio Grande do Sul (28.833, 28.832, 28.831, 28.795, 28.831, 28.794), 3:643\$7, 455\$0 ao Lloyd Brasileiro (29.212, 29.213), de dívidas de exercícios findos e relacionadas;

De 3:000\$0 a Flávio de Barros Thompson (19.237), 1:200\$0 a Durval Corrêa de Araújo (19.493), 1:260\$0 a Norberto Carlos da Silva (18.119), 3:000\$0 a Alfredo José dos Santos Nora (19.388), 1:260\$0 a Otavio Fortunato de Mendonça (35.351), 880\$0 a Heitor Firmem (19.495), 2:053\$3, a Mário de Andrade (19.501), 1:800\$0 a Jorge Renato Coimbra de Gouvêa (19.342), 1:800\$0 a Rodolfo de Aquino Penalva (19.401), 1:800\$0 a Moacir Isaias da Silva (19.141), 2:200\$0 a João Carvalho de Abreu (18.226), 600\$0 a Francolino Batista Braga (18.776), 2:200\$0 a Perciliano Carvalho de Oliveira (19.504), 2:600\$0 a Augusto Gomes Aguiar (18.522), 3:800\$0 a Carlos Gusmão Jatuf (18.924), 1:106\$4 a Maria Augusta de Azevedo (35.232), de vencimentos de aposentadorias e pensões relativas ao corrente ano;

Ordens de adiantamento:

De 1:500\$0 a Alberto de Araújo Rangel Neto (25.080) e de 3:000\$0 a Antônio Figueiredo Reis (25.079), para atender despesas durante o corrente exercício.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Ordens de pagamento:**

De 3:309\$5 a João Pedro de Alcântara e outros (38.420), 3:930\$7 a Lea Maria Carneiro Leão e outros (38.434), 45\$0 a São Paulo Railway Co. Ltd. (15.965) e 1:250\$0 a Artur Felipe Barbosa e outros (38.433).

Ordens de distribuição de crédito:

De 342\$2 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento de gratificação a Margarida Maria Cruz Manhães (38.478).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De 58:697\$8 a Vidal & Alcoforado (1.788), 103:726\$4 a André Trifino Corrêa (1.787), 36:583\$2 a Simaco & Cia. (1.786), 15:682\$0 a Alberto Barra Martins e outros (1.709), réis 43:200\$0 a Acumuladores Nifo (1.580).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligência:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Pagamento de 7:350\$0 a Standard Oil Co. of Brasil (30.415).

O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com o parecer.

Dia 30

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De 36\$7 à Cia. Cantareira Fluminense (38.453), 381\$0 e 40\$7 ao Lloyd Brasileiro (38.475 e 38.473), 288\$ a The Rio de Janeiro City Imp. Co. Ltd. (28.474), 16:628\$0 a Geraldo Capobianco e outros (38.508), 15:394\$0 a Luiz Iório e outros (38.510), 1:000\$0 a Silvio Franco de Siqueira (38.512), 36\$3 e 76\$5 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (..... 38.457 e 38.451), 69\$9 251\$3, 363\$8 e 751\$8 a Cia. Telefônica Brasileira (38.455, 38.452, 38.451 e 15.537), 355\$7 a E. F. Central do Brasil (38.456), 20:728\$0 a Alzio S. de Almeida Gomes e outros (38.544) e 10:558\$5 a Emílio Chastinet Guimarães e outros (..... 38.589).

Ordens de adiantamento:

De 72:500\$0 ao calculista F. Samuel Augusto de Sá Roque Mac Dowell (38.517).

Ordens de distribuição de crédito:

Ordens de distribuição de crédito:

De 2:332\$2 e 1:066\$0 às Delegacias Fiscais em São Paulo e no Pará, para pagamento de gratificação por serviços extraordinários a Raul Gomes Pinheiro Machado (15.977) e Laurentino Gomes da Silva (15.979).

Ministério da Educação e Saúde.

Ordens de pagamento:

De 413\$1 a Serviços Aéreos Condor, Ltda. (21.938), 606\$1 a The Leopoldina Railway Co., Ltd., (21.932), 60:000\$0 ao Banco do Brasil (21.825), 4:755\$0 a Conservadora Americana (21.940), 1:120\$0 a Antonio Pinto Junior (21.777), 306\$ a Panair do Brasil, S. A. (21.910) e 2:450\$0 a Americo Julianelli e outros (21.993).

Ministério da Fazenda.

Ordens de pagamento:

De 15:000\$0 ao bibliotecário-auxiliar C. Martiniano Pereira da Fonseca (21.959).

Ministério da Fazenda.

Ordens de pagamento:

De 68\$6 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (29.286), 480\$0 a Luiz Neves e outros (25.091), ao Lloyd Brasileiro (29.288), 6:500\$0 a Gisberto Conrado Gaverts Matzenbecher (29.287), 1:728\$0 a Joaquim Silva (24.931), 12:600\$0 a Serviços Hollerith S. A. (25.093), 3:263\$3 a Obed Barreto (25.092), 309\$6 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (29.285), 33\$5 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (29.346), 68\$2 a Estrada de Ferro Sorocabana (29.344), 28\$5 ao Lloyd Brasileiro (29.345), 1:987\$1 a Violeta Moreira Siroteau (25.109), 144:000\$0, 21:630\$0 a Serviços Hollerith, S. A. (29.292, 29.293), 4:863\$6 a João Batista de Souza e outros (25.108), 25:274\$5 a Antônio Mesquita e outros (25.098), de fornecimentos feitos, serviços executados e salários relativos ao corrente ano;

De 102\$5, 535\$9, 893\$5 à Viação Baiana São Francisco (29.255, 29.205, 29.206), 199\$1, 300\$1, 22\$7 374\$6, 62\$7(40\$5(206\$3, 46\$8 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (29.162, 29.167, 29.163, 29.159, 29.165, 29.161, 29.164, 29.295), de 28\$6, 210\$3 à Estrada de Ferro Vitória a Minas (29.187, 29.188), 1:176\$0 a Pedro Gomes de Maraco (29.306), 4:400\$0 à International Harvester Export Co. (29.354), 1:260\$0 a Pedro Gomes de Moraes (29.307), 21\$5 a The Leopoldina Railway Co.

Ltd. (29.304), 251\$6 à Viação Aérea de São Paulo (29.265), 14\$4 à Companhia Comércio e Navegação (29.267), 108\$1 à Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil (29.208), 368\$6 a Companhia Ferroviária Este Brasileiro (29.264), 128\$2 à Estrada de Ferro Sorocabana (29.171), 3\$5 à Estrada de Ferro de Monte Alto (29.253), 100\$7 a Anglo Mexican Petroleum Co. (29.168), 64\$3 a Serviços de Navegação da Amazônia (29.196) 200\$0 a Manoel Rodrigues Parada (26.639), 23:268\$1 a Companhia Nacional de Máquinas Comerciais, S. A. (29.268), 84\$3 a Rede de Viação Paraná Santa Catarina (29.269), 56\$5, 451\$7 a Rede Mineira de Viação (29.257), 29:209, 182\$1 à Viação Baiana de São Francisco (29.201), 145\$9 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (29.266), 93\$7 ao Lloyd Brasileiro (29.211), 1:330\$0 a Maria Garcia Riibeiro e outras (18.946), 66\$3 a Companhia Telefônica Brasileira (29.294), 590\$0 a Galdino Melo (29.300), 251\$6 à Viação Aérea de São Paulo, S. A. (29.296), 56\$5 à Estrada de Ferro Nazaré (29.297), 56\$3 a The Texas Co., South America, Ltd. (29.303), 3:133\$0 a Standard Oil Co. of Brazil (29.301), 469\$6 a The Great Western of Brasil Railway Co., Ltd. (29.276), 4:147\$8 à Rede Viação Paraná-Santa Catarina (29.270), 1:898\$4 a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. (29.275), 458\$3 a Companhia Energia Elétrica Riograndense (29.271, 7\$8 a E. F. São Paulo-Minas (29.273), 598\$4, 44\$2, 85\$9 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (29.310, 29.309, 29.308), 321\$9, 1:228\$5, 925\$5 ao Lloyd Brasileiro (25.016, 29.312, 29.311), 329\$0 a Companhia Navegação Baiana (29.248), 6:282\$6 à Estrada de Ferro Sorocabana (29.170), 1:000\$0 à Anglo Mexican Petroleum Co., Ltd. (29.169), 1:260\$0 a Lourival Cerqueira Doria (30.548), 46\$5 à Rede Mineira de Viação (29.006), 524\$6, 751\$5, 24\$0(304\$7 a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná (29.112, 29.111, 29.113, 29.110), de 23\$8 à Estrada de Ferro Campos de Jordão (29.114), 6:186\$2 a Julieta de Albuquerque Campos (35.229), 654\$8 a Augusto Manoel Bomfim (12.570), 769\$2 a The Leopoldina Railway Co., Ltd. (29.305), 405\$5 a The Western Telegraph Co. (29.279), 196\$5 a Telephone Co. of Pernambuco, Ltd. (29.260), 199:468\$9 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (29.347), de 15\$0 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (29.318), 75\$9 a Companhia Brasileira de Mineração (siderurgia S. A.) (29.321), 66\$1 141\$5, 2:516\$6 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (29.317, 29.316, 29.319), 13:846\$4 a Moore Mc Cormack (Navegação, S. A.) (29.277), 826\$2 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (29.314), 153\$3 à Estrada de Ferro Vitória a Minas (29.320), 463\$6, 463\$6, 431\$0 a Navegação Mineira do São Francisco (29.322, 29.323), 6:454\$8 a Vicentina Barcelos Mariot (13.905), de dívidas de exercícios findos e relacionadas;

De 1:000\$0 a Ernesto Fernandes de Azevedo (19.222), 1:800\$0 a Teófilo de Azevedo e Souza (19.242), 1:680\$0 a Hermann Duarte Cardoso (18.537), 1:800\$0 a Silvio de Alvarenga Cintra (18.547), 13:523\$2 a Osvaldo Lemos Pereira de Figueiredo (19.527), 1:200\$0 a Lino da Silva Ribeiro (18.344), 5:400\$0 a João do Vale (18.851), 2:600\$0 a Mitridates Augusto da Conceição (19.459), 2:600\$0 a Alvaro Estanislau de Faria Junior (18.123), 2:200\$0 a Oscar de Assis Curvelo (18.930), 2:600\$0 a Elpidio Sodré da Mota (18.127), 793\$3 a Zulmira de Carvalho (19.025), 5:400\$0 a Pedro Dutra de Carvalho Filho (19.020), 3:000\$0 a Lucas de Mprais Castro (35.249), 566\$7 a Alvaro Peixoto da Silva (18.154), 1:000\$0 a Manoel Henrique de Oliveira Barros (19.502), 3:800\$0 a Mário de Souza Lima (18.089), 900\$0 a Maria Garcia Ribeiro e outros (18.946), 3:600\$0 a Maria Julia Marçal (18.091), 639\$2 a Rute Augusta Figueira Medeiros (35.263), 1:980\$0 a Manoel Capernico de Brito (12.337), 2:200\$0 a Alfredo Batista Vieira (35.266), 1:200\$0 a Osvaldo de Lima e Silva (19.143), 7:534\$6 a Heronides Vieira e outros (35.271), 1:200\$0 a Pedro da Costa Brittes (19.578), 3:800\$0 a Luiz Gomes de Almeida (19.378), 1:800\$0 a Manoel Vieira (35.269), 1:073\$3 e Albino Pinto Monteiro (12.113), 1:800\$0 a Francisco Pinto (18.147), 2:600\$0 a Oscar de

Souza Carvalho (18.862), 340\$0 a Deolinda Borges da Silva (19.001), 1:740\$0 a Norival Alves da Silva (13.474), 1:800\$0 a Julieta de Ibuquerque Campos (35.229), 3:860\$0 a José de Oliveira Rodrigues (18.992), 1:800\$0 a Jovino Pereira de Souza (13.971), 1:200\$0 a João José da Silva (19.227), 1:800\$0 a Sebastião de Araujo (18.240), 1:400\$0 a Maria de Lourdes Castelo (18.512), 2:700\$0 a Eli-siario Luiz de Araujo (35.267), 1:260\$8 a Francisco da Costa Lima (19.136), 1:400\$0 a Augusto Manoel Bomfim (12.570), 833\$3 a Raul da Silva Tavares (19.402), 7:000\$0 a Raul Paranhos Pederneiras (18.798), 2:200\$0 a Zeferino José dos Santos (19.403), 1:200\$0 a Antenor José de Souza (19.491), 1:200\$0 a Alvaro dos Santos Lisboa (13.954), 760\$0 a José Domingues dos Santos (19.496), 3:866\$7 a Raul Augusto de Pinho (18.329), de vencimentos de aposentadorias e pnsões relativas ao corrente exercício;

De 199\$1 a S. A. União M. de Roupas (29.299), 123\$0 à Atlantic Refining Co. of Brasil (29.302), 722\$5 à International Machinery Co. (29.278), 286\$0 à Companhia Brasileira de Fósforos (29.261);

Ordens de adiantamento:

De 5:000\$0 a Odorico Corrêa de Faria, para despesas da Diretoria do Domínio da União, durante o 4.º trimestre (25.105);

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De 36\$0 a Casa Souza Batista Ltda. (30.510), 2:505\$2 a Walmann Xavier & Comp. Limitada (30.283), 1:394\$0 a Anglo Mexican Petroleum Co. Ltda. (30.289), 3:475\$5 a Gonçalves Fonseca & Comp. (30.407), 1:027\$5 à Papelaria Mascote Ltda. (30.413), réis 830\$0, 1:060\$0, 1:865\$0, 36\$4 e 3:590\$0 a Abilio F. Magalhães & Comp. (30.271, 30.272, 30.469, 30.353 e 30.470), 210\$0, 1:889\$0, 2:399\$8, 1:167\$0 e 46\$0 a D. Lopes Costa & Companhia (30.506, 30.507, 30.277, 30.511 e 30.276), 103\$2 1:496\$9, 82\$0, 1:224\$0 e 7:431\$2 a Fonseca Almeida & Companhia Ltd. (30.252, 30.253, 30.459 e 30.460), 3:900\$0, 741\$0 e 4:146\$0 a Santos Ventura & Comp. Limitada (30.466, 30.282 e 30.465), 15\$9 a L. J. Pereira & Comp. (30.410), 680\$0 a Clelia Neves da Silveira e outro (30.617), 20:782\$0 a Elias Felizardo e outros (30.618), 161\$0 e 153\$0 à Casa Veras de Ferragens Ltda. (30.354 e 30.355), 256\$0, 1:241\$6, 7:203\$0 e 1:084\$8 a Freitas Couto & Comp. Ltda. (30.461, 30.513, 30.472 e 30.462), 1:285\$0 à Companhia Fornecedora de Materiais (30.404), 35\$0 à Casa Luzes (30.274), 233:382\$1 a Doroteo Rodrigues Dias e outros (30.527), 3:039\$4 a J. Mendes Oliveira & Comp. (30.279), 68\$0 e 3:537\$1 a Magalhães Cunha & Comp. (30.517 e 30.464), 1:548\$0 a Henrique de Abreu (30.278), 214\$8 a J. Soares Ferreira & Companhia (30.508) e 1:806\$8 à Casa Serafim Ferreira S. A. (30.290) e 2:058\$0 a Mesbla S. A. (30.405).

Ordens de adiantamentos:

De 45:000\$0 (4.º trimestre) ao capitão Alonso Gomes (30.477).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamentos:

De 2:640\$0 a Daniel Paulo Trajano de Oliveira e outros (38.501), 6:775\$8 a Regina Martins Canero e outros (38.427), 400\$0 a Araulo Francisco Lopes e outros (38.528), 9:415\$2 a Francisco de Araujo Costa e outros (38.432), 300\$0 a Geraldo Romualdo Gomes (38.430), 600\$0 a Geraldo Ribeiro e outro (38.429), 6:300\$0 a Geraldo Majelo Cesar e outros (38.499), 4:875\$0 a Mariano Gonveia de Souza e outros (38.498), 9:900\$0 a Gilberto Crockatt de Sá (38.627), 3.998\$6 a Douglas Eward Hodmaker e outros (38.500), 2:570\$2 a Olival Luciano Faillage de Oliveira e outros (38.428) e 19:651\$0 a José Augusto Leitão e outros (38.497).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento:

De 2:135\$5 a Alvaro G. de Oliveira (38.632).

Ministério da Viação e Obras Públicas — Ordens de pagamento:

De 242\$9 a Natale Giuseppe Crosato (1.706), 61:270\$8 a Simaco & Comp. (1.735), 74:358\$0

Estevam di Giacomo (1.779), 21:423\$0 a Braulio Vidal (1.665) e 15:000\$0 a Gazogênio Ferta Ltda. (1.663).

— Foi ordenado o registo das mencionadas ordens.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Adiantamento de 25:000\$0 a Aristides Ferreira Figueiredo, para despesa a seu cargo nos meses de setembro a novembro (29.291) e pagamento de 24\$6 à Estrada de Ferro Itapemirim (29.272), de dívidas de exercícios findos. — O julgamento foi convertido em diligência, na forma dos pareceres.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana e lavrada a presente ata, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, a qual é assinada pelos secretários e pelo senhor ministro semanário. — José Gerson Monteiro. — Acylino Santos. — Francisco José de Oliveira Vianna.

Total dos processos: 866.

Ata n. 110 — Sessão especial em 23 de setembro de 1942 — Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador adjunto, Dr. Alvaro Werneck — Secretário, bel. João Salse. Presentes os senhores ministro Octavio Targinio de Souza, José Americo de Almeida, Bernardino José de Souza, Eduardo Lopes, Oliveira Vianna e Oliveira Lima, foi aberta a sessão, especialmente convocada para a leitura do relatório do senhor presidente do Tribunal sobre o exercício de 1941 e o parecer do Sr. ministro Eduardo Lopes sobre os balanços gerais da República ao mesmo exercício.

O senhor ministro presidente leu o relatório do Tribunal de Contas referente ao ano de 1941.

Em seguida, teve a palavra o senhor ministro Eduardo Lopes, para ler o seu "parecer sobre os balanços gerais da República em 1941".

Terminada a leitura, foi o parecer submetido à discussão, tendo sido unanimemente aprovado pelo Tribunal, após falarem sobre o mesmo os senhores ministros.

Nada mais havendo que tratar, o senhor ministro presidente declarou encerrada a sessão especial.

Deixa de ser publicada a ata, na íntegra, porque o relatório e respectivos quadros demonstrativos, bem como o parecer sobre os balanços constam de volume em impressão.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

ATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA

RESOLUÇÃO N. 46-42

Na publicação desta Resolução, feita no Diário Oficial de 12 de novembro de 1942, faz-se a seguinte retificação:

Página 16.573, 3.ª coluna, art. 4.º, § 1.º, leia-se:

A quota dos fornecedores do quinquênio 1930-31 a 1934-45, será igual à média aritmética dos fornecimentos feitos nesse período, em um mínimo de três safras.

Página 16.573, 3.ª coluna, 4.ª linha, título, onde se lê:

Resolução n. 46-42, de 4 de novembro de 1942,

Leia-se: Resolução n. 46-42, de 14 de outubro de 1942.

Página 16.573, 3.ª coluna, 83.ª linha, acrescente-se após a palavra *impugnar*, a palavra *dentro*.

Página 16.574, 2.ª coluna, 34.ª linha, onde se lê:

Art. 23, leia-se:

Art. 24.

Página 16.574, 2.ª coluna, 34.ª linha, onde se lê:

lega, leia-se:

legal.

Página 16.574, 2.ª coluna, 86.ª linha, onde se lê:

Aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, leia-se:

Aos quatorze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e dois.

RESOLUÇÃO N. 49-42

Na publicação desta Resolução, feita no Diário Oficial de 12 de novembro de 1942, faz-se a seguinte retificação:

Página 16.575, 2.ª coluna, 79.ª linha, onde se lê:

fornecimentos; leia-se:

fornecedores.

Página 16.575, 3.ª coluna, 14.ª linha, onde se lê:

sos, leia-se:

sacos.

ACORDÃO

Na publicação do acordão da Comissão Executiva deste Instituto, referente ao auto de infração n. 249-41, em que figuram como autuada a Cia. Açucareira Volta Grande S. A., e como autuantes o inspetor fiscal Afrodísio Borba Filho e agente fiscal A. J. Ribeiro Pinto (Diário Oficial de 12-11-42), faz-se a seguinte retificação:

Página 16.574, 3.ª coluna, 4.ª linha, onde se lê:

Companhia Açucareira Volta Grande, leia-se:

Companhia Açucareira Volta Grande S. A.

Página 16.574, 3.ª coluna, 10.ª linha, leia-se:

25-7-33.

Página 16.574, 3.ª coluna, 30.ª linha, onde se lê:

Sr. Cassiano Pinheiro Maciel, leia-se:

Sr. Cassiano Pinheiro Maciel.

Página 16.574, 3.ª coluna, 30.ª linha, onde se lê:

datilografado, leia-se:

datilografado.

Página 16.574, 3.ª coluna, 74.ª linha, acrescente-se após a palavra *documentação* a palavra *relativa*.

Página 16.575, 1.ª coluna, 14.ª linha, onde se lê:

Rocha & Cia., leia-se:

Rocha Marques & Cia.

Página 16.575, 1.ª coluna, 43.ª linha, onde se lê:

da Volta Grande, leia-se:

de Volta Grande.

Página 16.575, 1.ª coluna, 63.ª linha, onde se lê:

da açúcar, leia-se:

de açúcar.

Página 16.575, 2.ª coluna, 54.ª linha, onde se lê:

fls. 63, leia-se:

fls. 65.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

RESUMO DA ATA DA 57.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA JUNTA ADMINISTRATIVA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1942.

Presidência do Dr. Adherbal Novaes com a presença dos diretores Dr. Antonio Junqueira Botelho, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Memolo Netto e Francisco Tulio Peixoto de Alencar. Deixaram de comparecer por motivo justificado os diretores Srs. Osmar Radler de Aquino e Manoel Leite Pires.

Aprovada a ata da sessão anterior.

Assuntos tratados

Serviços médicos:

Internações hospitalares prorrogadas: Walter Pereira Machado, Evonio Machado Soares (90 dias) — Antonio Ivan Rego Miranda (60 dias).

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas — Thomyris Ferraz Nobrega — Sebastião Figueiredo Dias — Aida Rezende Carneiro de Lacerda.

Suspensas — Euclides Santiago Vieira — Hernani Onofre.

Concedida — Diva Silvestrina Cesar de Oliveira — Regina Ortensia Leal.

Indeferida — Bruno Raschke.

Pensão:

Ordenado o restabelecimento do pagamento da quota atribuída a Maria Adyles Ferreira Lopes a partir de 1 de abril de 1942, data em que deixou de exercer emprego remunerado.

Admissão de associados:

Valerio Vilas Bôas — Mario Alvim Taques Bittencourt — Oswaldo Bueno. — Negada em virtude de contarem mais de 50 anos.

Waldir Vianna Lopes. — Voltar a exame médico em janeiro de 1943.

Nelson Simão. — Voltar a exame médico em abril de 1943.

Ilka Lehmkuhl — Oscar Assumpção Fleury — Ernesto Pacheco Vianna — Miguel Tozon — Adaucto Henrique de Araujo — Pedro Coletto dos Santos — Orlando Lourival Bezerra — Ataulhalpa Martins Vergara Silveira — Juvenal de Oliveira — Orlando Barbosa — Aldino Olivieri — Luiz Durão — Alfredo Huguenin Baranda — Yoshiyuki Ishida — Helena de Sampaio Carvalho — Armando de Paula — Luiz Piassa Sobrinho — Ariowaldo Azevedo Corrêa — Abraham Segal — Mario Pires Duarte — José Elias Silva Prezado — Agnelo Ribeiro — Francisco da Silva — Antonio Fernandes — Frederico Ramos Calvoso — Maria Alario — Moacyr Soares da Fonsaca — Otacilio Cardoso — José Gonçalves de Oliveira — Renato Miranda — Renata Lamberti — Candido Rodrigues — Romeu de Cerqueira Leite — Erli Marcos — Oswaldo Alvarez — Geraldo Pastoriza — Isaura Coto Domingues — Maria das Victorias Pinho Borges Corrêa de Andrade — Ulisse Natal — Eduardo de São Thiago — Antonio dos Santos Bahia. — Voltar a exame médico em junho de 1943.

Lauro Carmos Corrêa. — Voltar a exame em julho de 1943.

Roberto Ramenghi. — Voltar a exame em agosto de 1943.

Raymundo José Simas de Oliveira — Fausto Rodrigues da Silva — Eduardo Castro — Adão do Nascimento. — Voltar a exame médico em setembro de 1943.

Geraldo de Oliveira Martins. — Voltar a exame em outubro de 1943.

Silvio Bacalá — Helio Soares de Carvalho — Adriano Augusto Lopes. — Voltar a exame médico depois de submetidos a operação indicada.

Marcilio Cruz. — Voltar a exame depois de submetido ao tratamento dentário.

Admitidos — 4.

Marcada nova sessão para o dia 13 de novembro às 17 horas. — Adherbal Novaes, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

RESUMO DA ATA DA 58.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA JUNTA ADMINISTRATIVA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1942, ÀS 10 HORAS.

Presidência do Dr. Adherbal Novaes com a presença dos diretores Dr. Antonio Junqueira Botelho, Srs. Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Memolo Netto e Francisco Tulio Peixoto de Alencar. Deixaram de comparecer por motivo justificado os diretores Srs. Osmar Radler de Aquino e Manoel Leite Pires.

Aprovada a ata da sessão anterior.

Assuntos tratados

Benefícios:

Aposentadoria por invalidez concedida — Geraldo de Souza Reis.

Pensões:

Concedidas — Lyleia da Silveira Brum de Figueiredo e Clêa Gomes da Costa Figueiredo, viúva e filha de Manoel Gomes da Costa Figueiredo.

Adelaide de Azevedo Gomes — Lydia e Adilson de Azevedo Gomes, viúva e filhos de David Dias Gomes — Adelina Bittencourt Monteiro da Luz — Maria de Lourdes Monteiro da Luz — Jandyrá e Yara Bittencourt Monteiro da Luz, viúva e filhas de José Monteiro da Luz.

Cancelada a pensão atribuída a Maria Luiza, beneficiária de José Augusto Costa, a partir de 7 de setembro de 1942, data em que contraiu casamento.

Admissão de associados:

Admitidos — 186.

Marcada nova sessão para o dia 18 de novembro às 10 horas. — Adherbal Novaes, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

(N. 499 — 18-11-42 — Cr\$ 97,90).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Departamento de Administração Divisão de Orçamento

Termo de renovação de contrato entre o Ministério da Agricultura e a Associação dos Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul, para manutenção do Registo Genealógico da Raça Holandesa e execução de outros trabalhos relativos ao fomento da exploração e defesa desta raça no Estado do Rio Grande do Sul.

Aos 14 dias do mês de novembro de 1942, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo ministro de Estado, Sr. Dr. Apolonio Salles, por porte do Governo da União, e a Associação dos Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul, representada neste ato pelo Sr. Otto Frensel, mediante procuração que exibiu, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, atendendo a que a Associação dos Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul, além de haver dado integral cumprimento ao contrato firmado com este Ministério aos 20 de dezembro de 1937, satisfizes as exigências do artigo 13, parágrafo primeiro do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, conforme certidão apresentada neste ato, expedida pela Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e, tendo, em vista as disposições orçamentárias constantes do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941, anexo 14 — Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 1 — Diversos — Subconsignação 06 — Auxílios, etc. — Item 01 — Auxílios — 19) Departamento Nacional da Produção Animal — 01) Diretoria Geral — a) Manutenção de registo genealógico mediante contrato — letra "n" — A Associação dos Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul, etc., resolve efetuar com a citada Associação a renovação do contrato supra mencionado para manutenção do Registo Genealógico da Raça Holandesa e execução de outros trabalhos, visando o incremento e o melhoramento da sobredita raça e das condições de sua exploração no país.

Cláusula segunda — No intuito de manter um registo único para cada raça, conforme Convenção Internacional firmada pelo Brasil, o registo, enquanto durar o presente contrato ora renovado será feito no Rio Grande do Sul pela Associação dos Criadores de Holandês do Rio Grande do Sul, em colaboração com a Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa e terá sede no domicílio legal da contratante, em Porto Alegre, no referido Estado, onde continuarão a ser mantidos por esta os livros indispensáveis às inscrições dos animais puros de "pedigree" da citada raça, em conformidade com o regulamento do respectivo registo genealógico elaborado pela mesma contratante e aprovado pelo Ministério da Agricultura.

Cláusula terceira — A Associação contratante, para efeito da colaboração a que se refere a cláusula anterior, obriga-se a enviar à Inspeção Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal, no Estado do Rio Grande do Sul, duas cópias dos pedidos de inscrição de produtos de "pedigree", desde que estes tenham sido registados pela contratante, cabendo à Inspeção Regional citada enviar à Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa uma das cópias referidas para o devido controle.

Cláusula quarta — Os certificados de registo com os "pedigrees" emitidos pela Associação contratante serão carimbados pelo inspetor-chefe da Inspeção Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal, no Estado do Rio Grande do Sul, que, para tanto, terá outorga da Associação Brasileira de Criadores

Continua na pág. 16.939

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal SECCAC DE CONTROLE E ESTATÍSTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 16 de novembro de 1942....	37.945.295,40
Em 17 de novembro de 1942.....	3.514.914,50
Total.....	41.460.209,90
Em igual período de 1941.....	31.289.215,50
Diferença para mais neste ano....	10.170.994,40
De 2 de janeiro a 17 de novembro de 1942	704.467.851,80
Em igual período de 1941.....	598.742.028,20
Diferença para mais neste ano....	105.725.823,60

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$
De 1 a 16 de novembro de 1942....	460.214,60
Em 17 de novembro de 1942.....	25.538,70
Total.....	485.753,30
Em igual período de 1941.....	609.338,00
Diferença para menos neste ano..	123.584,70
De 2 de janeiro a 17 de novembro de 1942	34.548.632,10
Em igual período de 1941.....	184.957.850,80
Diferença para menos neste ano....	150.409.218,70

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Recetta do dia:	
Em 17 de novembro de 1942.....	1.197.889,40
Em 17 de novembro de 1941.....	1.875.726,50
Recetta mensal:	
De 1 a 17 de novembro de 1942....	13.199.541,40
De 1 a 17 de novembro de 1941....	21.773.116,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	8.573.574,60
Recetta global:	
De 2 de janeiro a 17 de novembro de 1942	361.242.030,90
De 2 de janeiro a 17 de novembro de 1941	506.328.660,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	145.086.627,60

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral	Exclusivo depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 10 de julho a 12 de novembro de 1942	6.589.973,40	6.492.647,20
Em 13 de novembro de 1942	244.262,80	241.115,70
Total	6.834.236,20	6.733.762,90
De 1 a 13 de novembro de 1942	595.762,40	590.813,20

Continua na pág. 16.941

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Divisão de Aguas

Estado e tendência do nível dos rios

Dia 8

Estado e tendência do nível dos rios:

Bacia Amazônica (Dia 7): Em ascensão em Manaus, Santarem e Pedro Afonso, estacionário em Parintins e em declínio em Porto Velho.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 7): Em declínio em Jupia, São Mateus, Rio Negro, Porto União, Cáceres, Cuiabá, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (Dia 8): Continuará em declínio entre São Francisco e Manga, entre Remanso e Cabrobó e em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 7): Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 7): Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 8): Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 8): Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guafba (Dia 8): Em declínio em D. Francisca, Cachoeira, Rio Pardo, Encantado e Porto Alegre e estacionário em Mussum e São Jerônimo.

Dia 9

Bacia Amazônica (Dia 8): Em declínio em São Gabriel e Porto Velho, estacionário em Parintins e em ascensão em Manaus e Santarem.

Bacia Paraná-Paraguai (Dia 8): Em ascensão em Jupia e Foz do Iguaçu, estacionário em Tibagi e, Porto Murtinho e em declínio em Jataí, Rio Negro, Porto União e Cuiabá.

Bacia São Francisco (Dia 9): Continuará em declínio entre São Francisco e Carinhanha e em Cabrobó e em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 8): Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 9): Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 9): Entrará em ascensão entre Rezende e Anta e ficará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 9): Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia do Guafba (Dia 9): Em declínio entre D. Francisca e Encantado e em ascensão em São Jerônimo e em Porto Alegre.

Bacia Amazônica (dia 12): Em declínio em S. Gabriel, Presidente Marques e Peixe; em ascensão em Manaus, Porto Velho, Itacoatiara, Parintins e Santarem; estacionário em Guajará-Mirim e Vila Murtinho.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 12): Em declínio em Tomazina, Tibagi, S. Mateus, Rio Negro e Cuiabá e Porto Murtinho; estacionário em Jupia, Jataí, S. Luiz de Cáceres e Corumbá em ascensão em Foz do Iguaçu.

Bacia do S. Francisco (dia 13): Continuará em ascensão entre Remanso e Cabrobó e em declínio no resto do curso.

Bacia do Itapicuru (Bafa — dia 12): Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 13): Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 13): Continuará em declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 16 DE NOVEMBRO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 7/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,81 1/8	0,92
Suiça	—	4,63	—
Suécia	—	4,72	—
Nova York	16,58	19,64	20,50
Argentina	—	—	5,07

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 17 DE
NOVEMBRO DE 1942

Apólices	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	875,00
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto) ..	817,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	875,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	831,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas ..	820,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	873,00
Empréstimo Municipal de 1904, port.	578,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	188,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	230,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..	949,00
Prefeitura de Petrópolis de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1918) ..	198,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	920,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 ½ %, port.	33,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	188,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	188,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	191,00
Paraná de Cr\$ 200, 5 %, port.	145,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	102,50
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	622,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.055,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	231,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.153,00

Ações de Bancos

Brasil	580,00
--------------	--------

Ações de Companhias

América Fabril	450,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord. ...	166,00
Carbonifera Minas de Butiá	147,50
Docas de Santos, port.	260,00
Fábrica de Parafusos Santa Rosa	420,00
Melhoramentos de Niterói	450,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	546,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	222,00
Companhia Cervejaria Brahma	1.137,00

Vendas Judiciais

25 Ações do Banco do Brasil	580,00
-----------------------------------	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 17 DE
NOVEMBRO DE 1942

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices	Cr\$
<i>União:</i>		
139	Uniformizadas	875,00
32	Idem	873,00
1	Obras do Porto	817,00
273	Diversas Emissões, nom.	875,00
7	Idem	873,00
45	Idem, port.	830,00
30	Idem	829,00
210	Idem	831,00
94	Idem	832,00
10	Idem	833,00
79	Idem de 1917	802,00
250	Diversas Emissões, port., cautelas	820,00
54	Reajustamento	872,00
250	Idem	873,00
4	Idem, com todos os juros	1.230,00
2	Idem de Cr\$ 500,00, com todos os juros ...	620,00
<i>Municipais:</i>		
535	Empréstimo de 1904, port.	578,00
8	Idem de 1917, port.	187,50
120	Idem	188,00
79	Idem de 1931	230,00
<i>Prefeituras:</i>		
5	Belo Horizonte	949,00
81	Petrópolis de 1918	198,00
206	Porto Alegre, 7 %	920,00
11	Idem 3 ½ %	33,00
<i>Estaduais:</i>		
186	Minas, 1934, 1.ª série	188,00
7	Idem	188,50
822	Idem, 2.ª série	188,00
4	Idem	188,50
2.364	Idem, 3.ª série	191,00
106	Idem	190,50
200	Paraná	145,00
64	Pernambuco	102,50
370	Rodoviárias do Estado do Rio	622,00
328	Idem do Rio Grande do Sul	1.055,00
35	São Paulo	230,00
302	Idem	231,00
30	Idem Uniformizadas	1.155,00
6	Idem	1.156,00
<i>Ações de Companhias:</i>		
8	América Fabril	450,00
100	São Jerônimo, ord.	166,00
300	Butiá	147,50
240	Docas de Santos, port.	260,00
100	Parafusos Santa Rosa	420,00
40	Melhoramentos de Niterói	450,00
50	Belgo-Mineira, port.	546,00
200	Idem	547,00
275	Idem	545,00
10	Idem	550,00
50	Idem	543,00
<i>Debêntures:</i>		
950	Banco "Lar Brasileiro"	222,00
20	Companhia Cervejaria Brahma	1.140,00
25	Idem	1.135,00
<i>Alvarás:</i>		
25	Ações do Banco do Brasil	580,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor de fundos públicos Alfredo Gastão de Villemór Amaral Filho, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da 2.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 25 do corrente, 53 apólices "Diversas Emissões", nominativas, de Cr\$ 1.000,00 cada uma, juros de 5 % a/a., pertencentes ao espólio de Antônio Augusto Falcão.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 487 — 18-11-42 — Cr\$ 16,30.)

Continuação da pág. 16.937

TERMOS DE CONTRATO

de Bovinos da Raça Holandesa. O carimbo, que objetiva a unidade do registo, será apposado após verificação de haverem sido registados os produtos na Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa e terá os seguintes dizeres: "Ministério da Agricultura — Departamento Nacional da Produção Animal — Divisão de Fomento da Produção Animal — Inspeção Regional no Rio Grande do Sul — Inscrição registada no Registo Genealógico da Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Holandesa sob n. ... — Data e assinatura do inspetor-chefe".

Cláusula quinta — Compromete-se ainda a Associação dos Criadores de Holandes do Rio Grande do Sul a reconhecer a validade de todo atestado de registo ou de "pedigree", emitido pelo Ministério da Agricultura, de animais de "pedigree" da sua criação.

Cláusula sexta — Nos primeiros dias de janeiro e julho de cada ano, a Associação dos Criadores de Holandes do Rio Grande do Sul, que passa a ser designada no presente termo simplesmente por "Associação", fará publicar no jornal de maior circulação editado no município de sua sede ou no seu órgão social, se houver, a relação dos animais inscritos no registo Genealógico, durante o semestre precedente e de cuja edição remeterá três exemplares à Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, acompanhados de uma comunicação indicando as retificações, transferências e outras ocorrências interessantes verificadas no mesmo período.

Cláusula sétima — A Associação obriga-se a publicar, cada ano, um volume contendo a relação dos animais inscritos durante o ano anterior, e, sempre que possível, com indicações ou notas sobre os resultados obtidos no melhoramento e incremento da raça Holandesa.

Cláusula oitava — O Ministério da Agricultura obriga-se, pelo presente contrato, a prestar assistência técnica à Associação, por intermédio da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal.

Cláusula nona — Nas comissões que forem organizadas para exame dos animais, para os quais for solicitada inscrição no Registo Genealógico, deverá tomar parte, pelo menos, um técnico da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal.

Cláusula décima — Todos os atos concernentes às inscrições de animais criados ou adquiridos por estabelecimentos do Governo Federal, serão processados no Registo Genealógico a cargo da Associação livres do pagamento de quaisquer emolumentos.

Cláusula décima primeira — A Associação assume, por este termo, o compromisso de observar e cumprir, no que lhe for aplicável, a carta anexa ao decreto n. 3.457, de 15 de dezembro de 1938, relativa à Convenção Internacional para a Unificação do Registo Genealógico Bovino.

Cláusula décima segunda — O diretor da Divisão de Fomento da Produção Animal designará, sempre que julgar conveniente, os funcionários técnicos que deverão fiscalizar todos os serviços do Registo Genealógico da Associação, sem prejuízo da inspeção que for determinada pelo ministro da Agricultura.

Cláusula décima terceira — A Associação ficará obrigada, por este contrato, a realizar, pelo menos bienalmente, uma exposição-feira a suas expensas ou mediante entendimento com os Governos ou entidades congêneres, sempre no mesmo local e mês, e a manter, no Estado do Rio Grande do Sul, um serviço de controle leiteiro das vacas de raça Holandesa.

Cláusula décima quarta — O Ministério da Agricultura poderá ceder à Associação, mediante simples pedido desta ao Departamento Nacional da Produção Animal, para a realização do certame referido na cláusula precedente ou de outros que a mesma haja por bem levar a efeito, os estabelecimentos rurais dependentes

da Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal.

Cláusula décima quinta — O Ministério da Agricultura concederá à Associação, em cada exercício financeiro, para a execução dos serviços especificados neste contrato, o auxílio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), pagável de uma só vez.

Cláusula décima sexta — A despesa resultante do presente contrato, relativa ao auxílio a ser concedido no exercício vigente, na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), conforme a cláusula anterior, correrá à conta da Verba e Subconsignação indicadas na cláusula primeira deste termo, em cujo crédito se acha devidamente empenhada na escrituração do Departamento Nacional da Produção Animal, e, nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que, para tal fim, forem consignados no orçamento do Ministério da Agricultura.

Cláusula décima sétima — O presente contrato só terá validade e entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele instituto denegar o registo.

Cláusula décima oitava — A duração do presente contrato será de cinco exercícios financeiros, inclusive o atual.

Cláusula décima nona — O auxílio fixado no presente contrato poderá ser suspenso pelo ministro, por proposta do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, independentemente do prazo mencionado na cláusula precedente e sem direito a reclamação por parte da Associação, se esta não der fiel execução aos serviços que ora lhe são confiados.

Cláusula vigésima — Dada a hipótese de surgirem dúvidas na execução do presente contrato, serão elas resolvidas por arbitramento, escolhendo cada parte o seu árbitro, dentro do prazo de sete dias. Se os árbitros nomeados não chegarem a acordo, cada uma das partes indicará dois nomes, dentro de igual prazo, e a sorte designará, dentre os quatro, o desempatador. Enquanto não for dirimida a dúvida sujeita a arbitramento, o presente termo de contrato será considerado em vigor, para todos os efeitos.

Cláusula vigésima primeira — O presente termo paga o selo proporcional no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), computado sobre o total do auxílio na importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), conforme a segunda "observação" constante da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro do corrente ano, e mais o selo de vinte centavos (Cr\$ 0,20), da taxa de Educação e Saúde.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro, etc. o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Raul Freitas, Silas Coutinho da Rocha e por mim Armenio Aires, oficial administrativo classe K, com exercício na 1.ª Secção da Divisão do Orçamento, que o lavrei.

Confere com o original: Armenio Aires, oficial administrativo K. — Visto: Celio de Barros, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Departamento de Administração****Serviço de Obras**

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o senhor Jacó Lopes de Castro, para execução de obras de construção no Patronato Agrícola "Artur Bernardes", em Viçosa Minas Gerais.

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, perante o Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S.O., do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme despacho exarado no processo número 2.549-41, no qual foi aprovada a concor-

rência realizada e autorizada a execução dos trabalhos, compareceu o senhor Jacó Lopes de Castro, estabelecido na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, e declarou que, para execução dos trabalhos, de construção, reconstrução e ampliação do Patronato Agrícola "Artur Bernardes" em Viçosa, Minas Gerais, assina o presente contrato, resultante de uma concorrência pública aberta de conformidade com o edital publicado no Diário Oficial n. 197, de 24 de agosto de 1942, págs. 13.937, juntamente com a única proposta apresentada.

Nos termos deste contrato, obrigam-se as partes signatárias a cumprir integralmente todas as condições e especificações contidas no edital de concorrência que faz parte integrante deste contrato.

De mútuo acordo, resolvem as partes contratantes, doravante designadas "Serviço de Obras" e "Construtor", aceitar as seguintes cláusulas contratuais:

1.ª cláusula — Os contratantes declaram eleger o Foro desta Capital como seu domicílio legal.

2.ª cláusula — O construtor manterá no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança para receber na sua ausência, todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

3.ª cláusula — Ficará reservado à fiscalização (Serviço de Obras) o direito de exigir do "Construtor" a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento das obras ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente a permanência dos mesmos no local.

4.ª cláusula — A despesa com execução do presente contrato, na importância de Cr\$ 98.750,00 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), correrá à conta da parcela de Cr\$ 809.135,00, destacada da de Cr\$ 12.000.000,00, conforme item 7.º, art. 2.º do decreto-lei n. 4.172, de 13-3-42, onde foi feito o empenho de despesa.

5.ª cláusula — O prazo para terminação integral dos trabalhos, será de 90 dias consecutivos, contado da data da assinatura do contrato em apreço.

6.ª cláusula — Este contrato teve a minuta aprovada pelo Sr. ministro da Justiça, conforme despacho exarado no processo inicialmente citado, e somente entrará em vigor depois da assinatura do mesmo.

7.ª cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o "Serviço de Obras" e o "Construtor", serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

8.ª cláusula — O construtor, de acordo com o disposto na cláusula 17.ª do edital depositou no Tesouro Nacional a quantia de Cr\$ 4.937,50 correspondente a 5% da proposta aceita, conforme recibos ns. 559, e 482, de 13-11-42.

A quantia depositada responderá por todas as multas que forem impostas ao "Construtor". A proporção que forem aplicadas as multas, serão as mesmas descontadas da caução ficando desde logo obrigado o "Construtor" a repor quantia equivalente, de forma a estar sempre integralizado o total da caução. Fica entendido que, no caso de ser verificado que o total depositado seja insuficiente para o pagamento das multas, a diferença será retirada da prestação que couber ao "Construtor".

Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo diretor do S. O., cabendo ao construtor recurso para o Sr. ministro dentro do prazo de 3 dias.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato que vai assinado pelo diretor do S.O., pelo "Construtor" e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de Cr\$ 416,20.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 14 de novembro de 1942. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa — Jacó Lopes de Castro.

Testemunhas: Luiz José Pereira das Neves. — José Carlos Francesconi Faria.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Divisão de Material

Termo de contrato celebrado entre o Ministério das Relações Exteriores e a firma General Electric S. A., estabelecida à avenida A. Barroso n. 81, para a instalação de Climatizadores na sala "Rio Branco" do Palácio Itamaraty.

Aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o senhor Cônsul Alfredo Polzin, chefe da Divisão do Material do Ministério das Relações Exteriores e Presidente da Comissão para Julgamento das Concorrências abertas em mil novecentos e quarenta e dois pelo Ministério, compareceu o senhor Corintha Pereira, brasileiro, casado, procurador da General Electric S. A., representando no ato a mencionada entidade, e presentes também as testemunhas abaixo assinadas, declarou o senhor chefe da Divisão do Material que, devidamente autorizado pelo senhor ministro de Estado e de conformidade com os termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de vinte e três de outubro deste ano, a página quinze mil oitocentos e vinte e uma, contrata com a General Electric S. A. a instalação de climatizadores na sala "Rio Branco" do Palácio Itamaraty, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — A General Electric S. A. obriga-se a executar os trabalhos abaixo mencionados de inteiro acordo com as condições gerais e especificações do edital, bem como a entregar o serviço acabado dentro do prazo de dezoito dias, contados da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, sujeitando-se o não fazer, à multa de cem cruzeiros por dia excedente do prazo estipulado, até trinta dias, salvo caso de força maior devidamente comprovado. Findo este último prazo, o contrato será rescindido com perda da caução a que se refere a cláusula terceira, caso não estejam terminados os trabalhos. Qualquer divergência de interpretação, bem como as possíveis omissões, serão levadas ao conhecimento da Divisão de Material, que as resolverá.

Cláusula segunda — Os trabalhos a serem executados consistirão na instalação de unidades condicionadoras de ar, com o compressor em separado, de modo a eliminar totalmente o ruído na sala climatizada. A instalação não deverá interferir com as janelas e portas da sala. Os compressores deverão ser colocados na sala da portaria, em local previamente indicado pela Divisão do Material, sem sacrifício das dependências da sala. O funcionamento da instalação, inteiramente automático, deverá ser comandado diretamente do interior da sala climatizada. O equipamento constará de: 1) Dois condicionadores completos, com filtros, serpentinas de arrefecimento, ventiladores centrífugos, acionados por motor de 1-12 H. P., 220 V., 50 C.; 2) Dois compressores recíprocos completos, providos de condensadores resfriados a ar e acionados por motores 1 1/2 H. P., 220 V., 50 C.; 3) Duas chaves de partida, automáticas, para os motores dos compressores, com proteção contra sobrecarga e baixa voltagem; 4) Duas chaves de fuso blindadas, com fusíveis adequados para os motores dos compressores; 5) Dois termostatos de contactos simples; 6) Duas válvulas solenoides, de 3/8". Mão de obra e materiais acessórios a serem fornecidos: 1) A carga inicial de refrigerante, que será Freon e de óleo; 2) Um quadro de distribuição de força para ser instalado junto aos compressores; 3) Todas as ligações elétricas necessárias à instalação partindo da chave de comando do elevador particular do senhor ministro de Estado; 4) A quantidade necessária de tubos e conexões de cobre para as tubulações do refrigerante entre os condicionadores e os compressores; 5) A quantidade necessária de cortiça cilíndrica para o isolamento das tubulações do refrigerante; 6) A tubulação de dreno necessária aos condicionadores; 7) A quantidade necessária de chapas de ferro gal-

vanizado para os dutos de tomada de ar exterior; 8) Todo o trabalho de pintura, reparação e acabamento interno das paredes, uma vez terminada a instalação do equipamento; 9) Serão fornecidas toda a mão de obra e a supervisão técnica para a montagem e regulagem da instalação, assim como para a execução do serviço de abertura das passagens de tubulação na parede e soalho. O prazo de garantia do funcionamento de instalação será de um ano, de acordo com os dizeres da proposta da firma contratante.

Cláusula terceira — Para garantia e fiel execução do presente contrato, a firma contratante depositou no Tesouro Nacional, mediante guia passada, por este Ministério, a importância de dois mil e setenta e cinco cruzeiros, correspondente a cinco por cento do valor do serviço contratado. Essa caução só poderá ser levantada depois de terminada a instalação e recebida pelo Ministério. O exame da instalação, para efeito do seu recebimento ou impugnação pelo Ministério, será efetuado dentro de dez dias após a data em que a General Electric S. A. informar estarem concluídos os serviços contratados.

Cláusula quarta — A General Electric S. A., obriga-se a executar o serviço pela quantia de quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros, de acordo com a proposta apresentada pela referida entidade e remetida ao Tribunal de Contas, devendo ser o pagamento efetuado em moeda corrente, no Tesouro Nacional, quando o serviço estiver concluído.

Cláusula quinta — As despesas com o serviço a ser realizado em virtude do presente contrato correrão por conta da Verba Cinco, Consignação Primeira, subconsignação zero tres — Reconstrução e ampliação de edifícios, inclusive reforma de suas instalações, zero um — Secretaria de Estado — do orçamento da despesa, deste Ministério, para mil novecentos e quarenta e dois, por conta de cuja dotação já foi empenhada a importância de quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros.

Cláusula sexta — Este contrato só se tornará definitivo depois de aprovado pelo senhor ministro de Estado e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Tribunal negar o registro e terminará com a cláusula primeira, no caso de ser efetuado o registro.

Cláusula sétima — Fica o Governo representado neste ato pelo senhor conselheiro Alfredo Polzin, chefe da Divisão do Material e presidente da Comissão para julgamento das concorrências abertas em mil novecentos e quarenta e dois pelo Ministério, no pleno direito de rescindir o presente contrato, independentemente de ação ou interposição judicial, revertendo para os cofres públicos a caução estabelecida para sua garantia, caso a firma contratante se recuse a cumprir as obrigações dela decorrentes. E por assim o haverem acordado as partes contratantes, e tendo a General Electric S. A. exibido o conhecimento número quatrocentos e oitenta e quatro, de treze de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, relativo à quantia de dois mil e setenta e cinco cruzeiros que depositou como caução para garantia deste contrato, mandou o senhor conselheiro Alfredo Polzin lavrar o presente termo, e eu, Raul Conrado, conselheiro classe K, o lavrei aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, o qual foi lido e achado conforme e vai assinado pelo senhor conselheiro Alfredo Polzin, pelo senhor Corintha Pereira, procurador da General Electric S. A., e pelas testemunhas senhor conselheiro Galba S. Santos e senhor Arthur P. Valente, ambos brasileiros, solteiros, sobre estampilhas federais do valor de cento e sessenta e oito cruzeiros e mais vinte centavos de taxa de educação e saúde.

Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1942. — *Alfredo Polzin.* — P. p. *Corintha Pereira.* — *Galba Samuel Santos.* — *Arthur P. Valente.*

Aprovado. — *O. Aranha.*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Termo aditivo para alteração da cláusula terceira do contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Byington & Cia. em vinte e nove de setembro último, cuja publicação foi feita no Diário Oficial de doze de outubro do corrente ano.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, presentes no Gabinete da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, à praça Quinze de Novembro, o senhor diretor geral, major Landry Sales Gonçalves, a firma Byington & Cia., representada pelo seu procurador engenheiro mecânico eletricitista Isaac Raphael Benoliel e o Banco Andrade Arnaud, S. A., representado pelo seu diretor gerente Raul Pinto de Carvalho Arnaud e pelo seu procurador Mario J. de Carvalho, declaram que, para satisfazer uma exigência do Tribunal de Contas, resolvem alterar a cláusula terceira do contrato acima referido, a qual passa a ser assim redigida: Terceira — Para garantia da execução do contrato celebrado em vinte e nove de setembro último e publicado no *Diário Oficial* de doze de outubro último, a contratante apresenta como seu fiador o Banco Andrade Arnaud, S. A., estabelecido nesta cidade, à rua Buenos Aires número vinte, neste ato representado pelo seu diretor gerente Raul Pinto de Carvalho Arnaud e pelo seu procurador Mario J. de Carvalho, ambos brasileiros, casados, bancários, sendo que o segundo apresentou procuração lavrada em notas do tabelião do quarto ofício desta cidade, a folhas cento e oitenta e nove verso, do livro trezentos e quarenta e nove, os quais declaram que o referido Banco se obriga, como principal pagador e solidariamente responsável no pagamento da caução de cinquenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 54.000,00), caso não seja o referido contrato plenamente cumprido pela contratante. E, estando as partes contratantes de perfeito acordo foi por mim, Vespasiano Coqueiro Mendes, oficial administrativo da classe I, lavrado o presente termo no livro especial deste Departamento, o qual contém as exigências do artigo setecentos e oitenta e três (783) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública o qual, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, pelos fiadores e pelas testemunhas abaixo. E eu, João d'Assumpção Ribeiro, chefe da Terceira Secção do Serviço do Material, o subscrevo. — *João d'Assumpção Ribeiro.* Sobre estampilhas federais no valor de Cr\$ 16,20. — *Landry Sales Gonçalves.* 18 de novembro de 1942. — *I. R. Benoliel.* — *Raul Pinto de Carvalho Arnaud* — *Mario J. de Carvalho.* Testemunhas: *Francisco Gualberto Domingues* e *Antonio Riegel Barbosa Guimarães.* Conforme. — *Stella Couto.* — Confere. — (Assinatura ilegível).

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de contrato concedendo permissão à Rádio Pan Americana S. A., para estabelecer, na Capital do Estado de São Paulo, uma estação radiodifusora.

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, presentes nesta Secretaria de Estado o senhor general João de Mendonça Lima, ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e senhores Oduvaldo Vianna e Julio Così, respectivamente diretores, presidente e superintendente da Rádio Pan Americana S. A., declarou o senhor ministro que, na conformidade do decreto número dez mil setecentos e oito, de vinte e seis de outubro do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de três de novembro, fica con-

cedida à Rádio Pan Americana S. A., permissão para estabelecer na Capital do Estado de São Paulo, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar serviços de radiodifusão, mediante as seguintes cláusulas: I — Fica assegurado à Rádio Pan Americana S. A., o direito de estabelecer, na Capital do Estado de São Paulo, uma estação radiodifusora destinada a executar o serviço de radiodifusão, com finalidade e orientação intelectual e instrutiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigências instituídas neste ato de concessão. II — A presente concessão é outorgada até dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, a contar da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, e renovável, a juízo do Governo, sem prejuízo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado. Parágrafo único. O Governo não se responsabiliza por indenização alguma, se o Tribunal de Contas denegar o registro do contrato de que trata esta cláusula. III — A concessionária é obrigada a: a) constituir uma diretoria exclusivamente de brasileiros natos; b) admitir, exclusivamente, operadores e locutores brasileiros natos, e bem assim, a empregar, efetivamente, nos outros serviços técnicos e administrativos, dois terços, no mínimo, de pessoal brasileiro; c) não transferir, direta ou indiretamente, a concessão, sem prévia audiência do Governo; d) suspender, por tempo que for determinado, o serviço, todo, ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radiocomunicação (decreto número vinte e um mil cento e onze), ou no que vier a reger a matéria e obedecer à primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgência, fazer cessar o serviço em ato sucessivo à intimação, sem que, por isso, assista à Sociedade, direito a qualquer indenização; e) submeter-se ao regime de fiscalização que for instituído pelo Governo, bem como ao pagamento, adiantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de qualquer contribuição que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a matéria; f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telégrafos todos os elementos que este venha a exigir para os efeitos de fiscalização e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão; g) manter sempre em ordem e em dia, o registro de todos os programas e irradiações lidas ao microfone, devidamente autenticadas e com o visto do órgão fiscalizador; h) obedecer as posturas municipais aplicáveis ao serviço da concessão; i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programa nacional panamericano; j) submeter, no prazo de três meses, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à aprovação do Governo o local escolhido para a montagem da estação; k) submeter, no prazo de seis meses, a contar da mesma data, de que trata a alínea anterior, à aprovação do Governo, as plantas, orçamentos e todas as especificações técnicas das instalações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar; l) inaugurar, no prazo de dois anos, a contar da data da aprovação de que trata a alínea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo; m) submeter-se à ressalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia da liquidação de qualquer débito para com ela; n) submeter-se à ressalva de que a frequência distribuída à sociedade não constitui direito de propriedade, e ficará sujeita às regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radiocomunicação (decreto número vinte e um mil cento e onze), ou em outro que vier a ser baixado sobre o assunto, incidindo sempre essa frequência o direito de posse da União; o) submeter-se aos preceitos instituídos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço da concessão. IV — A concessionária

não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos, sem prévia aprovação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiência necessária e de acordo com as prescrições técnicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar. V — Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionária só poderá ser localizada a uma distância mínima de dez quilômetros do centro da cidade. VI — No regime de fiscalização que for instituído fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar como melhor lhe aprouver, os livros, escrituração e tudo que se tornar necessário à essa fiscalização. VII — Pela inobservância de qualquer das presentes cláusulas, em que não esteja prevista a imediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impor à concessionária multas de cem cruzeiros a cinco mil cruzeiros, conforme a gravidade da infração. Parágrafo único. A importância de qualquer multa será recolhida à Tesouraria do Departamento dos Correios e Telégrafos, dentro do prazo improrrogável de trinta dias, a contar da data da notificação feita diretamente à concessionária ou da publicação do ato no *Diário Oficial*. VIII — Em qualquer tempo, são aplicáveis à concessionária os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade pública e requisições militares. IX — A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos, sem direito a qualquer indenização: a) se, em todo o tempo, for verificada a inobservância das disposições contidas nas alíneas a, b, c, d, i, (in fine) j, k e l, da cláusula III (três); b) se não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuição a que se refere a alínea o, da cláusula III (três), bem como a importância de qualquer multa imposta nos termos da cláusula VII (sete); c) se, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que rege a matéria. Parágrafo primeiro. Poderá a concessão ser declarada caduca, a juízo do Governo, sem direito a qualquer indenização: a) se depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta dias consecutivos, ou se se verificar a incapacidade da concessionária para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo; b) se a concessionária incidir, reiteradamente, em infrações passíveis de multa. Parágrafo segundo. A concessão será considerada preterita se o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo. E, por assim haverem acordado, mandou o senhor ministro, lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assina com os representantes da concessionária, senhores Oduvaldo Vianna, reservista de terceira categoria, certificado número treze mil seiscentos e sessenta, passado pela Primeira Circunscrição de Recrutamento, em nove de agosto de mil novecentos e trinta e dois, e Julio Così, também, de terceira categoria, certificado número duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco, passado pela Quarta Circunscrição de Recrutamento, em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e com as testemunhas doutor João Baptista de Macedo Guimarães e Luiz Viriato da Fonseca Galvão, oficiais administrativos da classe L, e, comigo, Daniel Ranalli, auxiliar de escritório VIII, todos do Quadro I deste Ministério, que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, no Rio de Janeiro, em doze de novembro de mil novecentos e quarenta e dois. — João de Mendonça Lima. — Oduvaldo Vianna. — Julio Così. — João Baptista de Macedo Guimarães. — Luiz Viriato da Fonseca Galvão e Daniel Ranalli. Achavam-se devidamente inutilizadas, estampilhas federais, no valor total de cinquenta cruzeiros e vinte centavos, inclusive selo de Educação e Saúde. Confere. — Daniel Ranalli, aux. VIII. Visto. — João Baptista de Macedo Guimarães, diretor da Secção.

(N. 490 — Cr\$ 189,70 — 18-11-42)

Continuação da pág. 16.937

RENDAS PUBLICAS

De 10 de julho a 13 de novembro de 1942	6.834.236,20	6.753.762,90
Em 14 de novembro de 1942	10.277,80	10.277,80
Total	6.844.514,00	6.744.040,70

De 3 a 14 de novembro de 1942	606.040,20	601.091,00
---	------------	------------

Alfândega de Livramento

RECEITA ARREGADADA

Receita do dia:		
Em 24 de outubro de 1942	9:120\$000	
Em 24 de outubro de 1941	35:677\$100	

Receita mensal:		
De 1 a 24 de outubro de 1942	357:061\$800	
De 1 a 24 de outubro de 1941	594:978\$200	

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	237:016\$400	
---	---------------------	--

Receita global:		
De 1 de janeiro a 24 de outubro de 1942	6.732:070\$800	
De 1 de janeiro a 24 de outubro de 1941	7.425:933\$000	

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	693:862\$700	
---	---------------------	--

Receita do dia:		
Em 26 de outubro de 1942	51:290\$000	
Em 26 de outubro de 1941	Domingo	

Receita mensal:		
De 1 a 26 de outubro de 1942	409:251\$800	
De 1 a 26 de outubro de 1941	595:546\$900	

Diferença da receita arrecadada em 1942	186:295\$100	
--	---------------------	--

Receita global:		
De 1 de janeiro a 26 de outubro de 1942	6.783:360\$300	
De 1 de janeiro a 26 de outubro de 1941	7.426:501\$700	

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	643:141\$400	
---	---------------------	--

Receita do dia:		
Em 27 de outubro de 1942	5:715\$700	
Em 27 de outubro de 1941	448\$000	

Receita mensal:		
De 1 a 27 de outubro de 1942	414:967\$500	
De 1 a 27 de outubro de 1941	595:994\$900	

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	181:027\$400	
---	---------------------	--

Receita global:		
De 1 de janeiro a 27 de outubro de 1942	6.789:076\$000	
De 1 de janeiro a 27 de outubro de 1941	7.426:949\$700	

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942	637:873\$700	
---	---------------------	--

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista, da Faculdade Nacional de Medicina, do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista.

P.H.-227

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista.

2. A inscrição ficará aberta durante 20 dias, a partir de 23 do corrente e se encerrará às 14 horas do dia 12 de dezembro próximo.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 35.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção — praça Marechal Azevedo).

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha do candidato deverá apresentar seis cópias de fotografia, de 3x4 cm., tirada de frente e sem chapéu. O candidato do sexo masculino deverá apresentar, também, prova de quitação com o serviço militar.

6. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. Não haverá segunda chamada. A ausência do candidato importará sua desistência total da prova.

9. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

10. Os candidatos habilitados, para que possam ser indicados à admissão, deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se satisfaziam, na época da inscrição, as condições aqui exigidas:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 nem superior a 35 anos na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou carteira de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral.

Alem dos documentos referidos no item acima deverão ser apresentados:

a) atestado de vacinação ou revacinação antivaricelica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

b) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

12. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela habilitação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

13. Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada esta, ficará ele, pelo prazo de

três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova promovido por este Departamento.

14. Os candidatos habilitados serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

15. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

16. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

17. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

18. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I (Desenho parasitológico) — Execução do natural, com câmara clara, ao microscópio, de desenhos de aquarela:

a) de corte histológico corado, com protozoário ou cogumelo parasito;

b) de ectoparasito hematófago (carrapato, barbeiro, mosquito, etc.);

c) de protozoários em esfregaços corados pelos métodos de Giemsa ou Heidenhain.

Parte II (Desenho do natural ou com fraco aumento) — Execução de desenho a aquarela, relativo a:

1) colônias de cogumelos em meio artificial de cultura;

2) lesão microscópica em peça anatômica.

Julgamento: O julgamento de cada parte será feito em escala centesimal e a nota do candidato será a média aritmética dos graus obtidos.

No julgamento dos trabalhos, serão levados em considerações a impressão de conjunto e a expressão dos detalhes.

Sessenta pontos é o mínimo final de habilitação.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão de Coletoria do Ministério da Fazenda.

C. — 66

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Matemática e Contabilidade do concurso acima referido, realizado nos Estados de Paraíba, Sergipe, Paraná, Pernambuco, Goiás e Piauí:

PARAIBA

N.º insc.	Nome	Nota
1.	João Antonio Corrêa Maia	25
4.	João Farias de Lacerda	51
5.	Abelardo Maia de Albuquerque	3
6.	Raimundo Nonato Guarita	10
7.	Gabriel Felix Carolino	10
8.	João Dantas Monteiro	24
9.	Milton de Lucena	32
10.	Fernando Solano da Silva	50
11.	Mario Batista Junior	32
12.	Hamlet de Assis Arnaud	34
13.	Luciano Francisco dos Santos	4
14.	Mario Milciades Martins Meira	15
15.	João Araújo Dias	49
16.	Alvaro Castelo Branco da Silva	12
17.	Edgard Cavalcanti Pimenta	49
20.	Antonio Simões dos Santos	5
22.	Luiz Hermano Cavalcante	8
24.	Francisco de Almeida Castro	13

N.º insc.	Nome	Nota
26.	Hamilton Nascimento de Figueiredo	30
28.	José de Almeida Coutinho	33
29.	Rubens Lucena Beltrão	60
32.	Sergio Meira de Carvalho	60
34.	Inácio Cabral de Oliveira	19
35.	Felix Figueiredo de Oliveira	22
36.	Heleno Fernandes Gomes	60
37.	Antonio Pereira de Oliveira	17
38.	José Antonio de Lucena	36
40.	Carlos Giovanni Peixoto de Vasconcellos	41
43.	Alano Gonçalves do Nascimento	11
45.	Moacir do Amaral Vieira	47
46.	Antonio de Pádua Martins	32
47.	José Castor de Oliveira	17
51.	Waldemar Donato	40
53.	Alberto Leopoldo Batista	10
57.	Soverino Ferreira de Sousa	15
58.	Milton Veloso Lopes	35
59.	Antonio Tristão de Melo	zero
64.	Euclides Veloso Barbosa	42
70.	Antonio Paiva da Silva	17
71.	Orlando Humberto Pereira Maia	11
74.	José Neiva	22
77.	Theotônio Abreu de Freitas	28
79.	Haroldo Fabricio Moreira	31
82.	Oscar Nobrega Montenegro	26
83.	Adauto Bezerra Cavalcanti	39
88.	José Normando de Caldas Barros	28

SERGIPE

1.	José Nilo Brito	14
2.	Temistocles de Freitas Machado	60
3.	Lourival Mendes de Oliveira	31
4.	Aderbal Bastos	20
5.	Sizenando Rodrigues Silveira	65
6.	Manoelito Tavares da Motta	24
7.	Adalberto Fonseca	28
8.	José Barbosa de Souza	16
9.	Agilberto Muniz Teles	7
13.	José Alves Vieira	56
14.	Gervasio Lisboa de Almeida	33
15.	Julio Sobral Prado	17
17.	Waldemar de Oliveira Melo	10
19.	Edmundo José Morais	34
21.	Hieranto Garcia Morena	64
23.	José de Aguiar Caldas	17
24.	Josué Montalvão Filho	69
27.	Othioniel Vianna de Carvalho	15
28.	Silvio de Albuquerque Conde	52
29.	Antonio Ferreira Lima	18
30.	Joaquim Paiva Monteiro	40

PARANÁ

2.	Newton da Silva Continho	50
4.	Benedito Cassilha de Oliveira	48
5.	Roberto Novacoski	29
7.	Laurival Manso Guarneri	23
8.	Marcos Luiz de Bona	67
13.	João Batista Muzzolon	48
14.	Aldo Moraes	70
17.	Arthur Tramujas Filho	25
18.	José Skraba	20
20.	José Pedro Gebran	49
21.	José Simas de Freitas	16
23.	Cezar Nicolati	8
24.	Tupy Chaves	32
25.	Miguel Giani	18
26.	Antonio Bini	38
27.	Estefano Selmer	42
29.	Newton Nunes de Carvalho	51
31.	Luizel Ruppel Bittencourt	7
32.	Saul Taborda Christovão	36
33.	Florianio Andrade	17
34.	Leocadio Saldanha Correia	52
36.	Arivaldo José de Oliveira	46
37.	Taufic Saad	29
38.	Galdino Felix da Silva	14
39.	Guaracy Chaves	11
40.	Carlos Marino de Campos	12
41.	Luiz Ernval do Amaral	22
42.	Leão Szeremeta	38
44.	Enio Doná	60
45.	Armando do Lago Albuquerque	47
46.	Jorge Martiniano de Campos	46
47.	Sadi Pigatto	55

N.º insc.	Nome	Nota	N.º insc.	Nome	Nota	Número da inscrição — Nome — Nota	
48.	Antonio Vieira	11	10.	Clovis Ximenes de Mello	14	49. Augusto Teixeira da Silva	93
49.	Jaime Candido Ribeiro	56	11.	Francisco Santana Castelo Branco	46	50. Cassio de Moraes	73
52.	Dionisio Grabowski	45	12.	João Batista de Oliveira	32	52. Erasmo Florindo de Medeiros Cas-	71
55.	Eduardo Sprada	47	15.	João de Rezende Freitas	13	tro	62
57.	Gilberto Clovis Ginesle	49	16.	Antonio Lisboa de Melo	44	53. Joaquim da Silva	34
58.	Benedito Franco de Godoy	55	20.	Severo da Paz Oliveira	45	54. Hermogenes Signorini	32
59.	Antonio Ferreira Kuster	53	22.	Leonides Tomaz da Silva	zerc	55. Octavio de Sousa Campos	46
65.	Cyro Rausis	18	23.	Manoel Cipriano Lira	67	56. Antonio Domingos Borela	24
72.	Eugenio Ferreira Kuster	60	24.	Tertuliano Cardoso Brandão	5	57. Nelson Luz	80
			25.	Edson Martins da Rocha	34	58. Mobil Lopes de Oliveira	20
PERNAMBUCO			D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro			59. Murilo de Castro Ferreira Gomes	72
1.	Francisco de Paula de Souza Tor-	10	de 1942. — <i>Idelio Martins</i> , secretário da Ban-			60. Jacy Carvalho de Mendonça	34
2.	Gerson Jefferson Barbosa	48	ca Examinadora.			61. João Fonseca de Souza Leal	60
3.	José Alves de Andrade Costa	19	Concurso de provas para provimento em car-			64. Julio Buttner	29
4.	José Francisco de Melo	34	gos da classe inicial da carreira de Escrivão			66. Mário do Carmo Contatori	74
7.	Inácio Alves Cavalcanti	51	de Coletoria do Ministério da Fazenda.			68. Synesio do Amaral Hingst	51
10.	Raimundo Correia Figueirôa	47	C. — 65			70. Oswaldo Prestes de Oliveira	67
12.	Manoel Gonçalves Lira	57	Faço público, para conhecimento dos inte-			71. José Candido Ribeiro	52
14.	Antonio Monteiro de Lima	35	ressados, que é o seguinte o resultado da prova			72. Hugo de Carvalho	76
15.	Luiz Rodrigues da Silva	36	de Contabilidade e Matemática do concurso			73. Hernes de Queiroz Lima	79
16.	Erasmo Barbosa de Oliveira	45	acima referido, realizada no Distrito Federal,			74. João Paulo de Castro	75
17.	José Hermes de Araujo	44	e nas Capitais dos Estados de São Paulo, Santa			75. Victorino Ribeiro	40
18.	Edmundo Bezerra Cavalcanti	44	Catarina, Pará, Amazonas e Mato Grosso.			76. Antonio Quaiotti	60
19.	José Albuquerque Mello Filho	57	Número da inscrição — Nome — Nota			77. Pedro Moreira	28
21.	Augusto Tenório de Medeiros	70	5. Carolino Alves			78. Augustinho Canova	69
26.	Abdiel de Oliveira	64	8. Ralph Rezende Rodrigues			80. Luis Lemgruber de Andrade	28
27.	Walt Silva	63	11. Aureliano Alves Netto			81. Nelson Soares de Oliveira	44
29.	Wilson Alves de Macedo	50	18. Sebastião Simões			82. Joaquim Fernandes	65
31.	José Pereira da Silva Filho	38	19. Antonio Sobral Sobrinho			83. Euler Bressane de Melo	48
34.	José Lisboa de Moraes Rego	27	22. Joaquim dos Reis Lima			84. Orlando Vasco Pereira	22
35.	Aureo Vital	58	23. Aaramis Santora			85. Lázaro de Souza Figueiredo	65
36.	Ernesto Lira de Miranda	36	25. Fausto Padrão			86. Bráulio de Andrade	27
37.	Severino Soares de Araujo	47	26. Armenio Figueiredo Vieira			90. José Benedito Loureiro Mendonça	70
38.	Renato João de Carvalho	25	27. Gilberto Rodrigues de Barros			91. Paulo Salomão	68
40.	Venicius Vasconcellos Vieira de	8	28. Nathanael Dias Baptista			93. João Francisco Jardim	11
41.	Mello	43	30. José da Silva Figueira			95. Archimedes Laurindo de Oliveira	7
43.	José Maria Medeiros Calado	54	32. Wilson Ouro Alves			97. Armando Barboza	66
45.	Enio Silva	15	34. Joaquim Alves de Carvalho			98. Armando Chagas	52
47.	Oldrado de Souza Soares	8	35. Camilo Amorim			99. Eduardo Lamanna	27
GOIAZ			37. Ulisses Mesentier			100. Antonio Nascim Kalil	23
1.	João Pereira da Silva Filho	20	42. Walmor Borges			102. Joaquim José de Oliveira	77
2.	Joaquim de Carylho Bueno	21	45. Ladi Ibse de Moura			103. Augusto Pereira da Silva	53
3.	Antonio Miguel Fleuri Curado	21	47. Wilson Augusto da Costa Schiefler			104. Ronoel Sandoval	40
4.	Airton de Carvalho Bueno	24	48. Roberto Winter Vianna			105. Synesio Sandoval	66
5.	Vinicius Fleury	4	49. David Elmôr			106. Oswaldo Gustavo Meduna	47
6.	Oacalino Fleury de Amorim	27	51. José Pereira de Andrade			108. Darlitz da Costa Leal	36
7.	José Simon	24	53. Benedito Franco dos Santos			109. Adalberto Ribeiro Fernandes	41
8.	João Pedro Gardes Netto	25	61. Aristides Teixeira Lopes			111. Antonio Inacio de Campos	68
9.	Francisco de Assis Martins Soares	81	63. Christovão Teixeira de Castro			112. Israel Pinto Martins	65
10.	José Zoilo Moreira	41	71. Dalziro Braga			114. Rubenso Machado	49
14.	Moacyr Ferreira Rios	49	73. Azuil Nunes Macedo			116. Mario Schmitt de Camargo Aranha	30
15.	João Candido de Oliveira	48	77. Antonio Mariz de Oliveira			117. Newton Guedes Pereira	70
18.	Leopoldo Craveiro de Sá	19	79. Humberto Palma Coelho			118. José Derrena	32
22.	Waterloo Gerson de Melo	23	83. Pedro Denardin			119. Benedito Geraldo de Toledo	52
23.	Domingos de Paula e Sousa	42	87. Sylvio Lima Vianna			121. Sássio Bonilha de Souza	44
24.	Aracis de Carvalho	41	São Paulo			122. Japryr Pimentel	47
25.	Sebastião Haddock Fleury Curado	28	1. Rosalvo Vespucio Ribeiro			124. Liberato Manopeli	57
27.	Jeronimo Baillão	40	2. Ubaldo Neves			125. Jovenil Rodrigues de Souza	81
30.	Nelson Jorge da Silva	71	3. Celso Tortorelli			127. Walmes de Barros Galvão	71
31.	Nazareno Paranhos	79	6. Nevio Santos Marcondes			128. Felipe Ferrucci Cagno	35
32.	José Fleury de Brito	42	8. Ary Krahembuhl Costa			131. Nicola Colella	18
33.	Antonio de Oliveira e Silva	73	11. Pedro Assaf			133. Aldo Senem	65
34.	Liberato de Melo	46	12. Oscar Camargo Neves Junior			134. José Corrêa Nogueira	49
35.	João Kotnick	36	13. Wenceslau Correa Lucio			135. Irineu Vinhola	60
36.	Ariovaldo Correia Moraes	32	14. Henrique Renzo			137. Abilio do Nascimento Peixe	52
38.	Walter Cezar de Freitas	5	15. José da Silva Loureiro			141. René Godoy Silva	46
40.	Américo Antunes	49	16. Reynaldo Camara de Pereira			143. Ary Andrade	68
41.	Alaor Veloso Vieira	36	20. Sebastião Placeres			144. Benedito Nogueira de Macedo	69
42.	Nadir Bufaical	53	21. Doracir Vaz de Lima			146. Dimas Borelli Thomaz	44
43.	Henrique de Bastos Curado	50	24. Paulo Gomes Abreu			150. José Vaz de Camargo	53
46.	José Arimathea Silva Sobrinho	40	25. Paulo Felippin Sobrinho			151. João de Arruda Machado	41
47.	Carlos de Oliveira e Silva	42	27. José Menezes Bueno			152. Levy de Mello	16
48.	Bento de Almeida Ramos	51	29. Antonio de Camargo Silveira Ju-			154. Durvalino Martins	68
50.	Walter Gaspar Ribas	19	nior			156. Luiz Gonzaga de Oliveira	17
51.	Domingas Godinho	11	30. Jorge Ruston			162. Mario de Souza Camargo	45
52.	Osiris de Oliveira e Silva	26	31. Acacio Sandfeld			165. José Bragion	71
PIAUI			32. José Aranha Peixe			168. Helio Holtz	28
1.	Clovis Batista da Cunha	16	33. Waldemar Aparecido Urban			176. Gastão Martins de Oliveira Cam-	12
2.	Maria Assunção de Araujo Furta-	22	34. Raul Astina			pos	23
4.	Mário de Oliveira Mello	11	36. Leopoldina de Moura Lima			177. Mário Laurindo de Oliveira	58
5.	José Pereira Paulo	36	38. Mathusalem Carvalho Silva			180. Oswaldo de Amaral Mello	30
6.	David Pio Mendes	5	43. Antonio Paulilo			181. Angiolitti Papaterra	10
7.	Conrado de Sampaio Machado	10	45. Eugenio Camargo Pinto			184. Dacio Leoncio Lopes	65
8.	José Teixeira Santos	18	47. Paulo de Oliveira			186. Amaury Franca	26
			48. Samuel Pereira Costa			189. Daniel Marcondes	69
						190. Oscar Steffen	41
						192. Candido de Almeida Franco	60
						195. Paulo Barboza de Campos	21
						196. Dilermano de Moraes Sales	35
						199. Luiz Leme de Camargo	

Número da inscrição — Nome — Nota

202.	Fortunato Barbosa de Campos ..	38
204.	João Baptista Valladão	60
206.	João Chysostomo Teixeira	39
210.	Gentil João Thomitão	54
212.	Luiz Léo Edmundo Salvetti	68
214.	José Haddad Barugue	42
217.	Oswaldo Nogueira	60
221.	Durval Moraes Salles	37
223.	Luiz Máximo de Souza	33
224.	João Cipolli Junior	9
227.	Francisco Franco do Amaral Silveira	8
228.	Fioravante Battisteti Asperti	67
229.	Sebastião Avelino Soares	26
233.	Eugenio Ourique de Carvalho	40
236.	Benedito Montesuma Magalhães	34
237.	José Buck de Almeida	29
238.	Osorio Morato Filho	46
239.	Walabonso Afonso Ferreira	*
240.	Felicio Rovai	40
244.	Orlando Guidetti	77
245.	Casimiro Lippi	60
248.	Armando Del Bianco	41
256.	Geraldo Rodrigues Duarte	60
263.	Aldo Alberto Jacondo Bechelli	54
266.	Elman Arião Nestarez	40
268.	Paulo Dias de Toledo	22
271.	Línon Ribeiro Gomes	24
273.	Alcides Miranda	15
274.	Antonio de Souza Adorno	33
275.	Joaquim Antonio Molina Cortez	47
277.	Oswaldo Silveira Almeida	43

Florianópolis

1.	Febrônio Tancredo de Oliveira ...	9
2.	Herberto de Freitas Tibáu	25
3.	Aldo Luz	8
4.	Rubens Franklin	34
5.	Oswaldo Tancredo de Oliveira ..	73
6.	Aldo Mendes	23
7.	Adhemar Toletino	15
8.	Armando Vieira Gevaerd	21
9.	Celio Buchele	39
10.	Nilton Digiacomo da Silva	65
11.	Romulo Silva	64
12.	Samuel Carvalho	25
16.	Helio Cabral Teive	53
17.	Jorge Domit	66
18.	Arno de Azeredo Coutinho	36
19.	Curt Siewerdt	66
20.	Curt Nagel	25
22.	Carlos Alberto da Silva	15
24.	Agostinho Laus	9
28.	Reynaldo Rodrigues Alves	20
29.	Osny Laus	34
30.	Lothar Mario de Góvea Schiefler ..	50
33.	Edio Ortega Fedrigo	36
35.	Waldemar Matos	4
37.	Osny Vieira da Rosa	39
39.	Marcello Massari Junior	66
40.	Ricardo Roberto Ramos Alegre ..	31
42.	José Ferreira	36
43.	Julio Nildon Diogo	68

Belem

1.	Camerino Cezar Clairefont de Souza	31
2.	Raimundo Dias Pimentel	27
3.	Evaldo da Costa Teixeira	18
4.	Oberdan Garibaldi Parente	29
6.	José Maria de Lima Osório	26
7.	Paulo Pinto da Silva	46
8.	Francisco Nonato de Oliveira Freitas	60
11.	Espedito Napoleão Cavallero da Silva	32
12.	Mário Ferreira da Costa	13
13.	Lourival da Mata Rezende	33
15.	Raimundo Azevedo Cunha	34
17.	Aurelia Wanzeller Figueira	56
18.	Antônio Moura Barroso	39
21.	Raymundo Campos Freire	32
23.	Eládio Melo de Oliveira Assis ..	16
24.	Floralva de Carvalho Sodré	61
25.	Raimundo Cruz Moreira Junior ..	13
32.	Antonio Monteiro da Cruz	43
38.	Arnaldo Damaso de Andrade Filho	3
39.	José Sicsú	23

Manaus

Número da inscrição — Nome — Nota

1.	Waldemar Saldanha da Gama	25
2.	Pedro Corrêa Paiva	9
3.	Deimonus de Mesquita Braga	50
4.	Josaphat de Carvalho Filgueira ...	27
5.	Milton Pessoa Lins	7
6.	Ubyrajara Francisco Soares	24
7.	Diofanto Vieira Monteiro	24
8.	Paulo Ramón Coelho	20
9.	Waldemar Pessoa Cintra	11
11.	Jofre Pessoa de Alencar	27
12.	Aleixo Barbosa da Fonseca Tinoco ..	8
13.	Delio de Sá Cavalcanti de Albuquerque	7
15.	Cristovam de Albuquerque Alencar	16

Cuiabá

1.	Atanasio Alves Freire	28
2.	Aurelio Olegario de Campos	15
3.	Enio Cassiano da Silva	28
4.	José Hugo Sales	39
5.	Benedito Alonso Barreto	32
6.	Glovis Pinheiro	34
7.	Oscar Addor Filho	27
9.	Cecilia de Lara Pinto	25
10.	Augusto de Figueiredo	60
11.	Pedro da Silva Cesar	7
12.	Féris Elias Nemir	44
13.	Pedro de Arruda Fontes	51
14.	Duilio Mayolino	15

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Profissional 15 de Novembro, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Inspetor de Alunos.

P. H. — 225

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova acima referida será realizada, conforme a seguinte escala:

Parte I — Português e Aritmética — dia 20 do corrente, às 20 horas, no edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado);

Parte II — Geografia e História do Brasil — dia 21 do corrente, às 19,30 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal Ancora);

Parte III — Conhecimentos gerais — dia 22 do corrente, às 19,30 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal Ancora).

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento de Imprensa e Propaganda — Redator XIV.

P. H. — 183

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte III da prova acima referida será realizada, conforme a seguinte escala:

Item a e b — dia 23 do corrente, às 9,30 horas, no pavilhão da Divisão de Aperfeiçoamento (local da antiga Feira de Amostras);

Item c — Dia 24 do corrente, às 20 horas, na Escola Royal, rua Sete de Setembro, 90, ou, às 21 horas, na Escola Remington, rua Sete de Setembro, 59, conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda Civil, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

C — 72

Os candidatos habilitados nas provas intelectuais e beneficiados pelo decreto-lei número 1.963, de 13 de janeiro de 1940, terão o prazo de 2 dias, a partir da data da publicação deste edital, para apresentar à D. S. os documentos comprobatórios de sua situação.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1942. — *Waldyr dos Santos*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Tecnologia — Tecnologista-Auxiliar XVI.

P. H. — 208

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 23 do corrente, às 15 horas, na Faculdade Nacional de Filosofia (avenida Aparício Borges, 40).

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Nacional de Belas Artes — Laboratorista.

P. H. — 218

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 25 do corrente, às 13 horas, na Faculdade Nacional de Filosofia (avenida Aparício Borges, 40).

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento dos Correios e Telégrafos — Telegrafista-Auxiliar e Telegrafista.

P. H. — 216

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 20 do corrente, às 19,30 horas, no edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado).

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* de 14 do corrente na página 16.679, ao centro, onde se lê:

"Processo n. 10.966-42"

Leia-se:

"Processo n. 10.696-42"

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Concurso para dentista

C — 62

Resultado da prova prática de habilitação: No *Diário Oficial* de 13 do corrente na página 16.640, à direita, inclua-se na relação o seguinte:

"81. Bento da Gama Monteiro 88,00"

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Assistente de Seleção

P. H. — 182

No *Diário Oficial* de 6 do corrente na página n. 16.389, ao centro, onde foi publicado o resultado da Parte III da prova acima referida, acrescento-se o seguinte:

Número de inscrição — Nome — Nota

41. Maria Alice Fonseca de Moura	35
73. Paulo Gomes Fernandes Vieira	32
78. Ermelindo Borsatto	41
80. João Rodrigues Leal	27

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Pelo presente edital e nos termos do artigo 15, do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), fica interpelado *Alvaro Lobo Leite Pereira* juntamente com outros, manifestante das jazidas de ouro, ferro, manganês, talco, cromo e chumbo existentes na Fazenda Soledade, Morro das Almas e Lavra das Goiabeiras, município de Congonhas do Campo do Estado de Minas Gerais, registradas neste Departamento sob o n. de ordem n. 995, às fls. 38v. e 39 do livro A, n. 2, da Divisão de Fomento da Produção Mineral para, no prazo de noventa (90) dias a contar da publicação deste no *Diário Oficial*, usar do direito de preferência que lhe é assegurado pelo art. 7.º do citado Código, de vez que foi requerida pelos Srs. Agostinho José Dutra e Luiz Andrade Silva, autorização para pesquisar pedra de sabão em área que abranje as jazidas manifestadas. DGPM 8.615-42.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor geral.

Pelo presente edital e nos termos do artigo 15, do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), fica interpelado o Sr. Francisco Soares da Silva, manifestante da jazida de ferro existente no lugar denominado "Bairro do Sarapuí", município e comarca de Piedade, do Estado de São Paulo, registrada neste Departamento sob o n. de ordem 851 do livro A, n. 1, da Divisão de Fomento da Produção Mineral para, no prazo de noventa (90) dias a contar da publicação deste, no *Diário Oficial*, usar do direito de preferência que lhe é assegurado pelo artigo 7.º do mesmo Código, de vez que foi requerida pelo Sr. Marcos Antonio Monteiro de Barros, autorização para pesquisar grafita e associados em área que abranje as jazidas manifestadas. DGPM 8.592-42.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimado *Antonio Fernandes da Costa Junior*, a recolher aos cofres da Tesouraria do Ministério da Educação e Saude, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste, a importância de Cr\$ 4.080,70 (quatro mil e oitenta cruzeiros e setenta centavos) que recebeu indevidamente no período de 1 a 4 de dezembro de 1941, como professor catedrático; padrão M. e de 5 de dezembro de 1941, a 28 de fevereiro de 1942, como assistente, classe I, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1942. — *Alvaro Pereira*, diretor.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Música

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE VIOLINO E VIOLETA

De ordem do Sr. diretor, faço público que a comissão que deverá funcionar no concurso para provimento da cadeira de Violino e violeta foi definitivamente constituída pelo Conselho Administrativo e pela Congregação desta Escola, de acordo com a legislação em vigor, ficando assim organizada:

Alberto Rossi Lazzoli e Francisco Paulo Mignone: Eleitos pela Congregação.

Zacharias Autuori, Flausino Rodrigues do Vale e Marcos R. de Salles: Profissionais estranhos ao corpo docente da Escola, escolhidos pelo C. T. A.

Faço público, outrossim, que os trabalhos do concurso terão início no dia 19 de dezembro próximo, às 9 horas, no edifício desta Escola, dia, hora e local para os quais ficam convocados os membros da comissão julgadora e os candidatos inscritos.

Escola Nacional de Música, 17 de novembro de 1942. — *Micio Tolentino da Costa*, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, artigo 31 do decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 23 de novembro de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 103.026 — Pino de baquelite etc.
105.223-4 e outras — Ácido clorídrico etc.
105.241-2-A — Balão de fundo chato etc.

- 105.244-6-A — Frasco Erlenmeyer Pirex.
110.068 e outras — Formol etc.
110.069 — Parafina, amoníaco líquido etc.
110.070 — Caixa de papelão etc.
110.080 e outras — Morim de boa qualidade etc.
122.256 — Cuba original Albert.
127.090 — Termô elétrico etc.
148.184-5-A e outras — Ácido etc.
226.289-92 — Nitrato de cobalto etc.
255.051 — Cobre em barra redonda.
261.058 — Filmes para espectrografia etc.
263.028-A — De laboratório.
267.067 e outras — Tinta indelevel etc.
421.073 e outras — Medicamentos.
423.037 — Saco de borracha etc.
423.039 — Empola de radiografia.
601.545 — Máquina manual p/furar etc.
615.291 — Armário de madeira.
801.476-B e outras — Travessieiro de paina de flexa.
801.477 — Capote de cretone etc.

Em, 18 de novembro de 1942. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, artigo 31 do decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 25 de novembro de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 401.029 e outras — Uniforme completo.
903.110-23-1 — Instalação elétrica completa etc.

Em, 18 de novembro de 1942. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Jurisprudência Trabalhista

COLEÇÃO DE ACORDAOS

DOS

CONSELHOS NACIONAL E REGIONAL DO TRABALHO

E

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO
SÉRIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

- CR \$
Vol. I— 4,00
Vol. II—10,00
Vol. III—esgot. (*)
Vol. IV—10,00

- CR \$
Vol. V— 8,00
Vol. VI—10,00
Vol. VII— 8,00
Vol. VIII—10,00
Vol. IX— 8,00

À VENDA:

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1
Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

(*) Está sendo reeditado.

MULTA

(Proposta pela D. C.)

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
A. Coelho Branco Filho	260.017-023	15.931	30%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Comunico ao Sr. fornecedor que, em virtude do exame procedido no material constante do empenho abaixo relacionado, fica intimado a cumprir o determinado nas colunas de *Providências a tomar* e de *Prazo*:

Firma	Requisição	Empenho	Prov. a tomar	Novo prazo concedido até
C. Gusmão & Comp. Ltda.	450.129	F. 212 /	Substituir o material	30-11-42

Dentro do novo prazo concedido deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelo Sr. fornecedor em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado os prazos de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	450.147	F. 254	14-11-42	23-11-42
Heitor, Ribeiro & Comp.	450.146	F. 256	14-11-42	23-11-42

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição) da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

de ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no art. 78 § 1.º do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 20 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Delegacia, devendo para esse fim, dirigirem-se à turma de expediente do Cadastro:

Processos

2.710-42 — Francisco Gomes Maciel Pinheiro — exercício — 1937.
3.871-42 — Lauro de Albuquerque Lima — exercício de 1938.
2.725-42 — Francisco Gomes Maciel Pinheiro — exercício — 1938.
3.873-42 — Lauro de Albuquerque Lima — exercício de 1937.
3.352-42 — Fernando Guedes Gonçalves da Silva — exercícios — 1937-1938.

Delegacia Regional do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — Jayme Cabral de Menezes, chefe do Cadastro.

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1933.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente Edital, os interessados abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer à Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação (turma da Dívida Ativa) para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação, Rio, 18 de novembro de 1942. — Francisco Moacyr Sabaia Santos, chefe da secção.

ULTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1933

Nomes dos interessados;

S. Cardoso & Cia.
S. Castro & Mello
S. Farias & Cia.
S. Freitas & Cardoso
S. Pinho & Cia.
S. Real & Moreira
S. Velloso & Sellos Ltda.
Sá — A.
Sá — Antonio Gonçalves de
Sá — Avelino de
Sá — Eduardo Tito de (Dr.)
Sá — Manoel de Passos
Sá — Manoel Pereira de
Sá — Zozimo Aureliano de
Saad — Zake
Saavedra — Ramon
Sab — Amin Nahin
Safadi & Haou
Safadi — Ibrahim Bichara
Safadi — Ibrahim Bichara
Said Jacob & Irmão
Salem — Michel
Salgado — Armando
Salgado, Campos & Cia.
Salgado — Celso Rodrigues

Salgado — Clovis D'Ilhiers Faria
Salgado — Haydée Ribeiro
Saliba — José Jorge
Salim Habib & Irmão
Salles — Antonio Ferreira de
Salles — João
Salles — Paulo
Salles Filho — Raymundo de
Salomão — Nacib
Salvador — Derrude
Salvador — Euclydes
Salvatore — Nicelli
Salzano — Antonio
Sampaio — Agenor Angelo
Sampaio — Candido de Souza
Sampaio — Judith Braga
Sampaio & Reis
Samuel — Americo
Sanches — Alcides Otero
Sanches — Lauriano
Sanford — Geo B.
Sanguinette — Benjamin
Santa — José Alves da
Sant'Anna — Antonio de
Sant'Ana — Renato José de
Santa Rosa — M. A. de
Santoro — Agezilau
Santos — A.
Santos — A. de A.
Santos — A. J.
Santos — Accacio Cardoso dos
Santos — Alaim Telles dos
Santos — Antidio Arzuza dos
Santos — Antonio dos
Santos — Antonio dos
Santos — Antonio Carvalho dos
Santos — Antonio Henrique dos
Santos — Antonio Joaquim dos
Santos — Antonio de Oliveira
Santos — Arlindo Gaspar dos
Santos — Benedicto Alves dos
Santos & Brito
Santos — C. Pinto dos
Santos — C. R.
Santos Dias & Albuquerque

Santos — Domingos dos
Santos — Dyonisio dos
Santos & Ellis
Santos — Emilia dos
Santos — Epaminondas Gomes dos
Santos — Ermelinda dos
Santos — Evangelista da Silva
Santos — Francisco Paulo
Santos — Henriqueta Maria dos (falecida)
Santos — Horacio dos
Santos — Iracema Moraes dos
Santos — Irineu Cabral dos
Santos — J. Martins dos
Santos — Jayme Eloy dos
Santos — João Gonçalves dos
Santos — José dos
Santos — José Francisco dos
Santos — Julio Ferreira dos
Santos — Julio Lopes dos
Santos — Luiz José dos (succ. de Carlos Garcia Pereira)
Santos — M.
Santos — Mangel
Santos — Manoel dos
Santos — Manoel dos
Santos — Manoel Antunes dos
Santos — Manoel Ferreira dos
Santos — Minoc Gomes dos
Santos — Manoel Leoncio dos
Santos — Manoel Pereira dos
Santos — Manoel Teixeira dos
Santos — Maria da Gloria Oliveira (espólio)
Santos Mello & Cia.
Santos — Miguel Archanjo dos
Santos — Nearco Augusto Salgado
Santos — Nelson de Souza
Santos — O. B.
Santos — Perciliana Corrêa
Santos — Renato José dos
Santos & Repinaldo
Santos — Ribeiro dos
Santos — Rosa Nogueira dos
Santos Silva & Cia. Ltda.
Santos — Simas de Oliveira
Santos & Souza
Santos — Valentim Pereira dos
Santos — Waldemar Pereira dos
Santos Junior — Pedro de Oliveira
Saraiva — Antonio Lourenço
Saraiva & Cia.
Saraiva — Geraldo Gomes
Saraiva — Wilmar
Sarkis — Elias
Sarmiento — José Augusto
Sarmiento — Sizenio
Sarquis — Elias Felipe
Satanowsky — G.
Sauff & Cia.
Sbarra — Archangelo
Scalzo — Liziere
Scardino — José
Schachtel — Otto
Scheifler — A.
Schimiedra — José
Smith — Bruna
Schmidt & Camara
Schmidt — Carlos
Schmidt — Carlos
Schmidt — E.
Smith — Simon
Schnabel — Carlos
Schneider — R.
Schubach — Rodolpho
Schubnell — José Alfredo
Schulz — João
Schwartzkopof — Theodoro
Schwartz & Unger Ltda.
Schweitzer — Walter
Sciaccia — A.
Scott — John C.
Sczesny — Stanislaw
Seabra & Riboura
Seabra & Sá
Seada — Joaquim Domingues
Sebastião Assumpção & Cia.
Secco — Antonio Martinho
Sedlmayer — Eurico Carlos
Seidel — Otto
Seifert — Charles Esseleur
Seixas — Adelino de Castro
Seixas — Affonso Augusto
Seixas — João Fernandes
Seixas & Modesto
Selinger — Marcellino

Senior — Georg Sloneck
Sequeira — Adelaide Vieira
Sequeira — Almeida & Cia.
Sequeira & Fonseca
Sequeira — Oswaldo Freire Braga de
Seraphim Antonio Avila & Jayme Luiz Ribeiro
Seraphim — Silvestre
Serensten — Simão
Sergio — Raymundo
Serodio — José
Serpa & Cia.
Serpa — Euripedes Theophilo de
Serqueira — Antonio
Serra — João Pedro
Serra Junior — Ignacio
Serzedello — Antonio
Setta — Paschoal
Severe — Heitor
Severino Camanho & Cia.
Severino — Fernando Araujo
Seves — Candido Barreiros
Sgambato — Domingos
Shattuck — James C.
Siciliano — Antonio
Signoretti — Alberto
Silbert & Saltiel
Silva — A.
Silva A. F.
Silva A. M.
Silva — A. P. da
Silva — A. Ribeiro da
Silva — A. Vieira da
Silva — Adelio
Silva — Affonso de Andrade e
Silva — Agostinho José da
Silva — Albino A. da
Silva — Albino Rodrigues da
Silva — Aldo Xavier da
Silva — Alexandre da
Silva — Alfredo
Silva — Altamiro Rebello da
Silva — Amadeu Vianna da
Silva — Anna Augusto Alves da
Silva — Antonio Augusto da
Silva — Antonio Elias da
Silva — Antonio Eustorgio de Oliveira
Silva — Antonio Leopoldino da
Silva — Antonio M. da
Silva — Antonio Manoel
Silva — Antonio Manoel Bernardo da
Silva — Antonio Maria da
Silva — Antonio Marques da
Silva — Antonio Pereira da
Silva — Antonio Ramos
Silva — Antonio Rodrigues
Silva — Antonio dos Santos
Silva — Antonio Soares da
Silva — Antonio Tavares da
Silva — Aristides
Silva — Armando
Silva — Armando F.
Silva — Arminio Felizardo da (succ. de José Moreira)
Silva — Arthur da Costa e
Silva — Arthur Nunes da
Silva — Avelino Francisco da
Silva — Bertha Bohlmann da
Silva Cabral & Cia.
Silva — Camillo Barbosa da
Silva — Carlos Alberto da
Silva Couto & Cia.
Silva — David Rodrigues da
Silva — Deolindo Ferreira da (espólio)
Silva — Dermeval Gomes de Almeida
Silva — Domingos José da
Silva — Elvira de Jesus
Silva, Esteves & Cia.
Silva — Fausta Brandão da
Silva — Francisco da
Silva — Francisco da
Silva — Francisco Celestino da
Silva — Francisco Rodrigues da
Silva — Francisco Teixeira da
Silva — Honorio Carreiro da
Silva — J. F. da
Silva — J. N. Rocha e
Silva — J. P. da
Silva — João
Silva — João Baptista Verissimo da
Silva — João Ferreira da
Silva — João Souto da
Silva — Joaquim de Oliveira e
Silva — Joaquim Ponciano

Silva — José da
Silva — José dos Anjos
Silva — José Luiz da
Silva — José Maria da
Silva — José Moreira da
Silva — José Pion
Silva — José Verissimo da
Silva — José Victorino do Nascimento
Silva — Julio Juvenio da
Silva — Laudelina Maria da
Silva — Luiz Martins da
Silva — Luiz Tavares da (succ. de Almeida Abrantes & Cia.)
Silva — M.
Silva — M. da
Silva Malafaia & Cia.
Silva — Manoel
Silva — Manoel da
Silva — Manoel da
Silva — Manoel Affonso da
Silva — Manoel Americo da
Silva — Manoel Ennes da
Silva — Manoel Fernandes da
Silva — Manoel Henrique da
Silva — Manoel Marques da
Silva — Manoel Moyses da
Silva — Manoel Pereira da
Silva — Manoel Rodrigues da
Silva — Margarida Ferreira da
Silva — Maria Lourdes da
Silva — Mariano da
Silva — O. S.
Silva — Octavio da
Silva — Oympio Marques da
Silva — Ozorio Maia da
Silva & Pinho
Silva Pinho & Cia.
Silva — R.
Silva — R. Alves da
Silva & Ribeiro
Silva Rocha & Cia.
Silva — Rosa Marinho da
Silva Santos & Cia. Ltda.
Silva — Sarmento Pereira da
Silva & Scrivano
Silva — Simeão Corrêa da
Silva — Sival de Sá e
Silva & Soares
Silva — Socrates Gonçalves da
Silva — Tavares
Silva — Thereza de Souza e
Silva — Tito
Silva — Vicente Pereira da
Silva — Waldemar de Araujo
Silva — Walter
Silvano Fratesqui & Cia.
Silveira — Affonso Maurity da (succ. de João Baptista Gomes)
Silveira — Antonio Aeylino da
Silveira — Luiz Pereira da
Silvestre — Sylvio
Silvino Maia & Cia.
Simão — Antonio
Simão — Chefi
Simões — Antonio de Carvalho
Simões & Carvalho
Simões & Fernandes
Simões — Manoel
Simões — Manoel
Simões — Octavio (Dr.)
Simões & Teixeira
Simões Junior — K. J. da Costa
Singer — Maria
Siqueira — A. M. de
Siqueira — Joaquim Augusto de
Siqueira — Lourival de
Skuplik — Voll
Snoeck — E.
Soares — A. C.
Soares — A. José
Soares — A. Rocha
Soares — Adalberto Augusto
Soares — Adelberto Nogueira
Soares — Alvaro Pereira
Soares — Alvaro dos Santos
Soares Amaral & Cia.
Soares — Antônio
Soares — Antonio
Soares — Antonio Cardoso
Soares — Antonio Ferreira
Soares — Augusto
Soares — Belmiro
Soares Braga & Cia.

Soares — E. Fontes
 Soares — Eugenio do Rego
 Soares & Ferreira Pinto
 Soares — Fortunato
 Soares — Francisco Pereira
 Soares — Geny
 Soares — J.
 Soares — J. C.
 Soares Junior & Moreira
 Soares Leite & Cia.
 Soares — M. da Silva
 Soares — Manoel
 Soares & Monteiro
 Soares & Moreira
 Soares & Moreno
 Soares — Octavio
 Soares de Oliveira & Cia.
 Soares Sampaio & Irmão
 Soares & Souteiro
 Soares — Waldemiro Borges
 Soares Filho — José Pereira
 S. A. Elevadores Brasil
 S. A. Estabelecimentos Leite & Peixoto
 S. A. Exportadora Sonyra
 S. A. Fiação e Malharia Ipiranga Assad
 S. A. de Representação e Administração
 S. A. Teatro Casino
 Sociedade Augusta de Turim
 Sociedade Construtora e de Imoveis
 Sociedade Dinamarquesa Ltda.
 Sociedade Limitada Pasta Amy
 Soc. Vacinas de Friedmann
 Societé Franco Bresilienne du Pathé
 Baby S. A.
 Soledade — Manoel da
 Sodré — Francisco Pereira
 Socio — Manoel
 Soldevila & Guimarães
 Sociedade — Manoel da
 Somers — John Cameron
 Sonnemann — Alfredo
 Sorrentino — Salvador
 Souteiro & Motta Ltda.
 Soutilha — Francisco Manoel
 Souto — Francisco de Paula Mazzaredo
 Souto, Garcia & Barbosa
 Souto — José Luiz do
 Souto — Manoel Ramos
 Souto — Maria Luiza
 Souto Mayor — Julio
 Souto Maior Junior — Gervasio Coutinho
 Souza — A. Moreira de
 Souza — Adriano de
 Souza — Agenor Armando de
 Souza — Agostinho Ferreira de
 Souza — Alfredo B. de
 Souza — Antonia
 Souza — Antonio de
 Souza — Arlindo Gonçalves de
 Souza — Armando de
 Souza — Arthur Fernandes
 Souza & Augusto
 Souza — Aurelio Lopes de
 Souza — Avelino Pereira de
 Souza — Brício
 Souza Carneiro & Cia.
 Souza & Cia.
 Souza — Conegundes de Castro
 Souza — D. de
 Souza — Darcy de
 Souza — Durval Pinto de
 Souza — Eduardo de
 Souza — Ernesto de
 Souza, Esteves & Cia.
 Souza — F. C. de
 Souza — Fernando Costa
 Souza — Francisco Augusto de
 Souza — Francisco Ferreira de
 Souza — Francisco Gomes de
 Souza — Geraldo Gomes de
 Souza — Gastão Pereira de
 Souza — J. F. de
 Souza — J. G. de
 Souza — Jahl Henrique de
 Souza — João Baptista de Mello e (Dr.)
 Souza — João Manoel de
 Souza — João Vieira de
 Souza — José de
 Souza — José Alves de
 Souza — José Felix de
 Souza — Julia Barbosa de
 Souza — Julio de
 Souza — Luiz de
 Souza — Manoel P. de

Souza — Manoel Pinto de
 Souza — Maria da Conceição de
 Souza — Mariano de (suc. de Rinvade Freire)
 Souza — Nemesio de
 Souza Reis & Cia.
 Souza — Sergio Lopes de
 Souza — Walter Ferreira de
 Spicker — Herm
 Stampa — Sebastiana (falecida)
 Stamato — Antonio
 Staudt — Bernhard
 Steep — Georg
 Steinberg & Cia.
 Sternberg — Henri
 Sternick — R.
 Stigler — Roberto
 Stotzer — Ferdinando
 Street — Jorge
 Stringer — L. C. H.
 Stydner — Ernest Barnes
 Sucena & Assunção
 Sued — Miguel
 Sul — Joaquim de Jesus e
 Szmull — Federich Leopold
 Sztainbaun — Aida
 Sztainbaun — Aida

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.207

Pelo presente, fica intimada a firma Alfredo Vieira, à rua Nicapagua n. 149 desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto número 6.679 de 1940 instaurado no Ministério do Trabalho por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 16 de novembro de 1942. — Pelo chefe, João da Silva Costa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.208

Pelo presente, fica intimada a firma Luzia Lopes Diniz, à Av. Beira Mar n. 220, ap. 2 desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 4.121 de 1941 instaurado nesta repartição por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 16 de novembro de 1942. — Pelo chefe, João da Silva Costa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.209

Pelo presente, fica intimada a firma Dalila Alves à av. Beira Mar n. 220, ap. 2 desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 4.121 de 1941 instaurado nesta repartição por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 16 de novembro de 1942. — Pelo chefe, João da Silva Costa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.210

Pelo presente, fica intimada a firma Mario Horta Fernandes, à rua Visconde de Inhauma n. 97 desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 4.121 de 1941 instaurado nesta repartição por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 16 de novembro de 1942. — Pelo chefe, João da Silva Costa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.211

Pelo presente, fica intimada a firma Rades Benjamim Rostemberg, à rua Marquês de Abrantes n. 125 desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 889 de 1 de fevereiro de 1941 instaurado nesta repartição por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 16 de novembro de 1942. — Pelo chefe, João da Silva Costa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.212

Auto de infração n. 1.169-41

Pelo presente edital ficam intimados os senhores Oscar Gentil e Pantaleão Tomero, à rua D. Delfina n. 59-c. IV, nesta Cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 270,00 de multa, solidariamente, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria no processo que teve por base o auto supra citado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Recebedoria, 16 de novembro de 1942. — Pelo chefe, João da Silva Costa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.213

Pelo presente, fica intimada a firma Darc Durão, à Av. Teixeira Ribeiro n. 204 desta Cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 4.867 de 20 de setembro de 1941 instaurado nesta repartição por infração do regulamento junto ao decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 16 de novembro de 1942. — Pelo chefe, João da Silva Costa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.214

AUTO DE INFRAÇÃO N. 3.310-941

Pelo presente edital fica intimada a firma João Alves de Medeiros, à rua Nabuco de Freitas n. 94, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 10.000,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra citado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Seção Preparatória do Julgamento, em 16 de novembro de 1942. — Pelo chefe, João da Silva Costa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.215

AUTO DE INFRAÇÃO N. 888-941

Pelo presente edital fica intimada a firma Jacob Mastbaum, à rua Visconde de Itaun n. 102, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra citado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Seção Preparatória do Julgamento, em 16 de novembro de 1942. — Pelo chefe, João da Silva Costa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.216

AUTO DE INFRAÇÃO N. 5.532-941

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Soleiro Ribeiro, à rua Otaviano Nunes número 30, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 102,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria.

bedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância. Secção Preparatória do Julgamento, em 16 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.217

AUTO DE INFRAÇÃO N. 4.445-941

Pelo presente edital fica intimada a firma *laudio Grado*, à praça Tiradentes n. 31, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância. Secção Preparatória do Julgamento, em 16 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.218

AUTO DE INFRAÇÃO N. 477-941

Pelo presente edital fica intimada a firma *Escofano Luciano*, à rua da Misericórdia n. 76, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância. Secção Preparatória do Julgamento, em 16 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.219

AUTO DE INFRAÇÃO N. 4.373-941

Pelo presente edital fica intimada a firma *Carteira de Apólices a Prestações*, à rua José Bonifácio n. 148, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 30.000,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância. Secção Preparatória do Julgamento, em 16 de outubro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.220

Pelo presente, fica intimada a firma *Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo* — Filial do Rio de Janeiro, à rua da Alfândega n. 34, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 352, de 24 de janeiro de 1942, instaurado nesta Repartição por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de agosto de 1936. Recebedoria, 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.221

Pelo presente, fica intimada a firma *Hilario da Silva Ramos*, à Av. Areia Branca número 140, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 16, de 2 de janeiro de 1942, instaurado nesta Recebedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932. Recebedoria, 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.222

AUTO DE INFRAÇÃO N. 38-942

Pelo presente edital fica intimada a firma *Arquimedes Marques de Mello*, à rua Clarimundo de Mello n. 1.149, 1.ª loja, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00 de multa e a de Cr\$ 104,20, correspondente ao imposto devido, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância. Secção Preparatória do Julgamento, em 17 de outubro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.223

Pelo presente, fica intimada a firma *João da Silva Ramos*, à rua Joaquim Palhares n. 127, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para no prazo de 30 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 56, de 5 de janeiro de 1942, instaurado nesta repartição, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932. Recebedoria, 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.224

AUTO DE INFRAÇÃO N. 77-942

Pelo presente edital fica intimada a firma *Marmorite Patente José Bianchi*, à rua Araújo Porto Alegre, n. 70, 3.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 235,00 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância. Secção Preparatória do Julgamento, em 17 de outubro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.225

Pelo presente, fica intimada a firma *João José Fernandes*, à rua Barata Ribeiro, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 82, de 5 de janeiro de 1942, instaurado nesta repartição por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932. Recebedoria, 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.226

AUTO DE INFRAÇÃO N. 97-42

Pelo presente edital fica intimada a firma *R. B. Burdman*, à rua Frei Caneca n. 177, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00 de multa e a de Cr\$ 189,30, correspondente ao imposto devido, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância. Secção Preparatória do Julgamento, em 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.227

Pelo presente, fica intimado o Sr. *Sidolino Botelho* (chauffeur do auto carga n. 1.297, D. F.), à rua Pedro Alves n. 217, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de

revelia, no processo que teve por base o auto n. 100, de 6 de janeiro de 1942, instaurado nesta repartição, por infração do regulamento junto ao decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.228

Pelo presente, fica intimada a firma *Fernando Magalhães & Comp.*, à rua Lavradio n. 28, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 140, de 30 de janeiro de 1942, instaurado nesta repartição, por infração do regulamento junto ao decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.229

Auto de infração n. 171-942

Pelo presente edital fica intimada a firma *Nicola Fittipaldi*, à rua Frei Caneca número 138, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Secção Preparatória do Julgamento, em 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.230

Auto de infração n. 183-942

Pelo presente edital fica intimada a firma *Antonio dos Anjos & Cia.*, à rua Pedro Guedes n. 25, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00, de multa na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Secção Preparatória do Julgamento, em 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.231

Auto de infração n. 212-942

Pelo presente edital fica intimada a firma *Lourenço Emilio Miguellis*, à Praia do Cajú n. 25, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Secção Preparatória do Julgamento, em 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.232

Auto de infração n. 221-942

Pelo presente edital fica intimada a firma *Moyses Salen*, à Praça Tiradentes 59, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de Cr\$ 500,00, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o outro supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Secção Preparatória do Julgamento, em 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, *João da Silva Costa*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.233

Pelo presente, fica intimada a firma Carlos Haenel, à rua Santa Cristina n. 54, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto número 276, de 1942, instaurado na Diretoria de Rendas Internas, por infração do regulamento junto ao decreto n. 23.258, de 19 de outubro de 1933.

Recebedoria, 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, João da Silva Costa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.234

Pelo presente fica intimada a firma Tuschmann & Cia., à rua do Ouvidor 151, desta cidade, do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 347, de 23 de janeiro de 1942, instaurado nesta Repartição, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, João da Silva Costa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.235

Auto de infração n. 1-942

Pelo presente edital fica intimada a firma Empresa Continental de Transportes, à rua Santana n. 26, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 250,00, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

Secção Preparatória do Julgamento, em 17 de novembro de 1942. — Pelo chefe, João da Silva Costa

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 14 de novembro de 1942

Editais:

Página 16.702:

3.ª coluna:

N. 1.180 — Na 8.ª linha, onde se lê "...a importância de Cr\$ 1.234,00...", leia-se "...a importância de Cr\$ 1.134,00..."

Secção de Administração, em 17 de novembro de 1942. — Maria Lygia de Niemeyer, esct. E — Q. P.

MINISTÉRIO DA GUERRA

S.G.M.G.

Escola Veterinária do Exército

Pelo presente edital, avisa-se aos interessados que serão vendidos animais solípedes, julgados imprestáveis ao serviço do Exército, em hasta pública, no dia 27 do corrente, às 8 horas da manhã, na sede desta Escola, à Avenida Bartolomeu de Gusmão.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — Alfredo da Costa Monteiro, capitão veterinário presidente da comissão. — Alvaro Pedro Vieira, major veterinário, comandante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Concorrência administrativa n. 52-42, obras de adaptação e reforma da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça.

De conformidade com a autorização do Sr. diretor geral do Departamento de Admi-

nistração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n. 24.211-42, são convidados os interessados nos trabalhos abaixo discriminados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, se inscreverem até o dia 24 de novembro de 1942 para a concorrência de preços, que será efetuada às 14 horas do dia 25 de novembro, neste Serviço de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

Primeira condição — Os concorrentes deverão, ao se inscreverem, provar: a) a existência legal da firma; b) estarem quites com as Fazendas Municipal e Federal, inclusive o imposto sobre renda; c) que cumpriram o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços); d) quitação com as Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ou Industriários; e) quitação do serviço militar (certificado ou caderneta do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

Segunda condição — O preço e prazo que o proponente oferecer para custo e terminação dos trabalhos, serão escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, em envelopes fechados e lacrados, com o nome da firma.

Terceira condição — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

Quarta condição — O prazo máximo improrrogável para terminação integral dos trabalhos será de 10 dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

Quinta condição — Não serão aceitas propostas superiores a Cr\$ 6.100,00.

Sexta condição — Igualmente serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata ou que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União, ou que apresentem dualidade de preços.

Sétima condição — A despesa com a execução dos trabalhos em concorrência, correrá à conta da subconsignação n. 03 — Para reconstruções, etc., inclusive reforma de suas instalações, consignação I, Obras, verba 5.ª, Obras, do vigente exercício.

Oitava condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro sem que por este motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Nona condição — No caso de ser verificado que a firma adjudicada se negue a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

1. Retirar e guardar todas as cortinas, aparelhos de iluminação, ventiladores, etc., para recolocação nos mesmos lugares em perfeito estado de funcionamento após as obras, proteger as máquinas e mobiliários.

2. Demolir duas paredes de alvenaria, meia vez, com 3,25 x 3,50 cada uma; demolir uma divisão de madeira e recolocar parte em outra sala; o restante ficará de propriedade do empreiteiro e o entulho deverá ser removido para fora do imóvel no mais breve espaço de tempo. Arremates de tetos, pisos e paredes, rodapés, etc., serviços na instalação elétrica com as modificações decorrentes das obras.

3. Fazer a mudança das máquinas do Serviço Hollerith, inclusive as instalações elétricas respectivas, da atual para outra sala no mesmo andar.

4. Recolocar duas portas na galeria, sendo uma da demolição e outra a ser fornecida pelo Serviço de Obras. Idem de um arco, nas mesmas condições. Fornecer e colocar um balcão igual ao existente em porta para a varanda.

5. Reparos eventuais em quaisquer elementos da construção e mobiliário, lavagem de vidros; raspar, lixar a máquina, calafetar e encerar o piso de tacos.

Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça, 17 de novembro de 1942. — (Assinatura ilegível), diretor do S. O.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 53-42, PARA TRABALHOS NA SALA DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES.

De conformidade com a autorização do Senhor diretor geral da D.A. deste ministério constante do processo n. 24.210-42, são convidados os interessados nos trabalhos abaixo discriminados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, inscreverem-se até o dia 26 de novembro de 1942 para a concorrência de preços que será efetuada às 14 horas do dia 27 de novembro, neste Serviço de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

Primeira condição — Os concorrentes deverão comparecer e se inscreverem até o dia 26 de novembro provando no ato da inscrição: a) estarem quites com a Fazenda Municipal e Federal, inclusive imposto sobre a renda; b) a existência legal da firma; c) que cumpriram o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos 2/3); d) quitação com as Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ou Industriários; e) quitação do serviço militar (carteiras e cadernetas do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

Segunda condição — O preço e prazo que o proponente oferecer para custo e terminação dos trabalhos, serão escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, estampilhada de acordo com a lei, em envelopes fechados com o nome da firma.

Terceira condição — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

Quarta condição — O prazo máximo improrrogável para terminação dos trabalhos será de 10 dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

Quinta condição — Não serão aceitas propostas superiores a Cr\$ 5.177,00.

Sexta condição — Igualmente serão rejeitadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União, ou que apresentem dualidade de preços.

Sétima condição — A despesa com a execução dos trabalhos que fazem objeto desta concorrência, correrá à conta da subconsignação n. 40 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc., consignação III — Diversas Despesas, verba 2.ª Material, do vigente exercício.

Oitava condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Ministro da Justiça, sem que por este motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Nona condição — No caso de ser verificado que a firma adjudicada negou-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

ESPECIFICAÇÕES

1 — Colocar vidros opalinos em janelas e divisão de madeira e vidro.

2 — Pintura e esmalte branco em tetos, janelas e esquadrias. Serviço de bombeiro hidráulico e pedreiro, para imbutir encanamentos.

3 — Limpeza geral de vidros, azulejos, ladrilhos e aparelhos.

Serviço de Obras do D.A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 18 de novembro de 1942. — Luiz Hildebrando de Barros Horta Barbosa, diretor do S.O.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 17 do corrente:

Ap — George Edward Franklin, Carlos F. Lipe João Ferrone, Juvenal Baptista Lopes, S.

Bastião Ferreira da Costa, Fernando de Almeida.

Rep. — 4.

Observação:

Científico aos interessados que estão sendo expedidas as carteiras nacionais previstas no Código Nacional de Trânsito.

Inspetoria do Tráfego, em 13 de novembro de 1942. — Dr. *Edgard Pinto Estrella*, inspetor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SECÇÃO

Achando-se na 3.ª Secção deste Departamento, para cobrança amigável, as multas impostas nos processos abaixo enumerados, ficam as respectivas firmas notificadas pelo presente edital, recolherem amigavelmente as referidas multas no prazo de dez (10) dias, à Tesouraria deste Ministério, na falta do que, será ajuizado desde logo o executivo fiscal e efetuada a penhora suficiente ao pagamento na forma da lei.

O pagamento amigável é efetuado por meio de guias de recolhimento expedidas pela citada Secção, situada à sala n. 517 do 5.º pavimento do Palácio do Trabalho, cujo expediente é das 12 às 15 horas.

DNT — Firma — Rua — Multa, Cr\$

N. 3.332-35 — Raul H. Rudge — Av. Automovel Clube n. 1. — 50,00.
N. 12.685-42 — João Joaquim Freitas — Alvaro Miranda n. 309. — 500,00.
N. 13.165-41 — Massiola & Passafini — Rua 13 de Maio n. 41, fundos. — 2.000,00.
N. 22.803-41 — Vicente Carvalho — Avenida Atlântica n. 358. — 500,00.
N. 23.819-41 — José R. de Almeida — Alvaro Alvim n. 15. — 100,00.
N. 24.339-41 — H. de Carvalho — Praça Saenz Pena n. 1. — 100,00.
N. 24.347-41 — Propac — Bambina n. 36. — 100,00.
N. 24.356-41 — F. M. J. Teixeira Rubeiro — Mal. Cantuária n. 386-F. — 50,00.
N. 24.448-41 — Albano Marçal Gonçalves — General Severiano n. 110. — 50,00.
N. 24.495-41 — Farmácia O. Rangel — Praia Botafogo n. 490. — 50,00.
N. 24.512-41 — Joaquim Oliveira — São Clemente n. 178. — 100,00.
N. 24.514-41 — Lucas Soares — São Clemente n. 185. — 50,00.
N. 24.518-41 — Emilio A. Nunes — São Clemente n. 44. — 50,00.
N. 24.523-41 — Leda Paulo Ltda. — Ovidor n. 163. — 50,00.
N. 24.550-41 — André Bezerra Santos — Acre n. 77. — 50,00.
N. 24.551-41 — André Bezerra Santos — Acre n. 77. — 100,00.
N. 24.552-41 — André Bezerra Santos — Acre n. 77. — 200,00.
N. 24.589-41 — Pires Nobre & Irmão — General Roca n. 255. — 50,00.
N. 24.611-41 — A. M. Silva — Pereira Nunes n. 289. — 100,00.
N. 24.627-41 — Imperial Modas — Av. Copacabana n. 635. — 500,00.
N. 24.637-41 — Pereira Junior & Oliveira — Constituição n. 47. — 50,00.
N. 24.769-41 — Manoel Ferreira Novo — Av. 28 de Abril n. 169. — 200,00.
N. 24.770-41 — Manoel Ferreira Novo — Av. 28 de Setembro n. 169. — 100,00.
N. 24.773-41 — Antonio Henrique Aguiar — Barão Mesquita n. 125. — 100,00.
N. 24.785-41 — Roudout Wanderley Companhia Ltda. — Antunes Maciel n. 13. — 1.000,00.
N. 24.812-41 — Annibal Pires — Conde Bonfim n. 277. — 50,00.

N. 24.805-41 — José do Nascimento — Bu-
lhões Maciel n. 11. — 100,00.
N. 24.815-41 — João Vaz Tostes — Conde
Bonfim n. 305. — 50,00.
N. 24.861-41 — B. A. de Almeida — Bue-
nos Aires n. 73. — 100,00.
N. 24.886-41 — Manoel Leite de Farias —
Pereira Nunes n. 360. — 50,00.
N. 24.892-41 — A. Caetano dos Santos —
Praça Saenz Pena n. 67. — 50,00.
N. 24.898-41 — Abilio L. Lopes — São Cle-
mente n. 39. — 100,00.
N. 24.899-41 — A. Perez Irmão & Aloisio
— Praia Botafogo n. 452. — 50,00.
N. 24.899-41 — A. Perez, Irmão & Alonso
— Praia Botafogo n. 452. — 50,00.
N. 24.901-41 — Antonio Castro Vasques —
Pinto Figuciredo n. 1. — 50,00.
N. 24.906-41 — Americo Rodrigues Lima —
Conde Bonfim n. 440. — 50,00.
N. 24.945-41 — Ginstina de Franco — São
Bento n. 32, sobrado. — 50,00.
N. 25.263-41 — Emp. Internacional Trans-
porte — Santo Cristo n. 87. — 50,00.
N. 25.057-41 — Antonio Monteiro Fonseca
— Desembargador Izidro n. 5. — 100,00.
N. 25.062-41 — Abraão Matuck — Av. 28
Setembro n. 387, fundos. — 500,00.
N. 25.066-41 — Demalli Ltda. — Largo José
Clemente n. 7. — 50,00.
N. 25.086-41 — Silva & Azevedo Ltda. —
Conde Bonfim n. 430-A. — 100,00.
N. 25.089-41 — Laurindo Pires — Cajuei-
ros n. 49. — 100,00.
N. 25.091-42 — Graça Couto & Comp. Ltda.
— Conde Bonfim n. 366. — 50,00.
N. 25.098-41 — Aldrovando Meira Freire —
Aristides Caire n. 306. — 100,00.
N. 25.130-41 — A. Amado Henriques &
Comp. — Padre Nóbrega n. 490 A. — 200,00.
N. 25.167-41 — Manoel Rodrigues Bandeira
— Zeferino Costa n. 219. — 50,00.
N. 25.203-41 — José F. Abreu Segundo —
Praia S. Cristovão n. 11. — 100,00.
N. 25.230-41 — J. A. Pinto & Lopes — Ca-
tete n. 206. — 50,00.
N. 25.232-41 — Americo Antonio Sampaio
— Catete n. 218. — 100,00.
N. 25.236-41 — Alfredo Fiani — Catete
n. 212. — 100,00.
N. 25.241-41 — Augusto Rodrigues Ferrei-
ra — Catete n. 277. — 50,00.
N. 25.243-41 — Manoel Munoz Gama —
Francisco Eugênio n. 86. — 100,00.
N. 25.247-41 — Julio Prinzac — Catete nú-
mero 72. — 100,00.
N. 25.257-41 — Borrero & Cal — Catete
n. 85. — 100,00.
N. 25.261-41 — Cruz Junior & Comp. —
Catete n. 1. — 50,00.
N. 25.300-41 — Neder & Borges Ltda. —
Largo São Francisco n. 19. — 50,00.
N. 25.302-41 — Elias Assuf — Teatro n. 1.
— 50,00.
N. 25.367-41 — Manoel Dias Barboza —
São Francisco Prainha n. 23. — 1.000,00.
N. 25.368-41 — P. da Costa & Comp. —
Camerino n. 26. — 50,00.
N. 25.383-41 — Dorival Marcondes Godoy
— Gare D. Pedro II. — 50,00.
N. 25.488-41 — J. Alvarenga — Estação B.
Mauá. — 100,00.
N. 25.531-41 — Antonio M. Pires Filho —
Barão Bom Retiro n. 698. — 50,00.
N. 25.606-41 — Alberto Joaquim — Bar-
ta Ribeiro n. 216. — 50,00.
N. 25.734-41 — Antonio Cassano — Vis-
conde Abaeté n. 137. — 50,00.

N. 25.753-41 — Aleixo & Irmão — Pedro
Alves n. 239. — 50,00.
N. 25.814-41 — Agripina Caldas Marins —
Conde Bonfim n. 384. — 200,00.
N. 25.856-41 — Samuel Ferreira Silva —
Av. Mem de Sá n. 64. — 60,00.
N. 25.926-41 — Osman Vieira Almeida —
Rest. Imprensa Nacional. — 100,00.
N. 25.925-41 — Osman Pinto Almeida —
Restaurante Imprensa Nacional. — 200,00.
N. 25.964-41 — Manoel Moreira Borges —
24 de Maio n. 1.359. — 50,00.
N. 25.993-41 — Teixeira Rocha Comp. Ltda
— São José n. 120. — 50,00.
N. 26.028-41 — Joaquim Alves Coelho —
Visconde Pirajá n. 612-A. — 50,00.
N. 26.101-41 — Tortora Guarano — Rua
Desembargador ns. 2 e 4, Mercado. — 50,00.
N. 26.123-41 — Elias Bouhid — Constitui-
ção n. 35. — 50,00.
N. 26.174-41 — Azuil Gomes Farias — Ave-
nida Democráticos n. 1.318. — 50,00.
N. 26.182-41 — Salomã e Neder — Teatro
n. 21. — 1.000,00.
N. 26.205-41 — Benjamin Ferraz — Ar-
quias Cordeiro n. 614. — 50,00.
N. 26.206-41 — Annunciano Moreira — Ar-
quias Cordeiro n. 610. — 50,00.
N. 26.254-41 — Catarina Martins Areias —
Estácio de Sá n. 63. — 50,00.
N. 26.181-41 — Irmãos Barboza & Comp.
— Teatro n. 11. — 1.000,00.
N. 26.310-41 — Ceramica São José S. A.
— Av. Automovel Clube n. 4.622. — 200,00.
N. 26.405-41 — Panificação Sto. Antônio
— Av. 28 Setembro n. 417. — 50,00.
N. 26.407-41 — H. F. Gomes — Hadock
Lobo n. 33. — 50,00.
N. 26.411-41 — Bonifacio Antero Comp.
Ltda. — Av. 28 Setembro n. 311. — 50,00.
N. 26.423-41 — Pina & Silva — Lins Vas-
concelos n. 611. — 200,00.
N. 26.471-41 — Alfredo Nahoum — Assem-
bléia n. 75. — 50,00.
N. 26.472-41 — Vicente Pa. rota — Assem-
bléia n. 85, sobrado. — 200,00.
N. 26.532-41 — José Conceição Silva —
Praça Bandeira n. 19-A. — 50,00.
N. 26.553-41 — A. Fonseca & Ferreira —
Pinheiro Machado n. 2. — 50,00.
N. 26.557-41 — Antonio Petrosso — Barão
Iguatemi n. 38. — 50,00.
N. 26.566-41 — Heitor Souza Comp. Ltda.
— Senador Vergueiro n. 23. — 50,00.
N. 610-41 — J. Esteves de Araujo — São
Clemente n. 29. — 500,00.
N. 26.612-41 — Bitencourt & Carvalho —
Garcia Davida n. 85. — 100,00.
N. 26.649-41 — Francisco Monteiro — Bela
n. 106-B. — 50,00.
N. 26.650-41 — Alvarez Feijó Comp. Ltda.
— Bela n. 90. — 50,00.
N. 26.668-41 — A. Costa & Sol — Cosme Ve-
lho n. 270. — 50,00.
N. 26.672-41 — Celestino Pereira Oliveira
— Marquês Abrantes n. 224. — 50,00.
N. 26.680-41 — B. F. da Cunha — Saca-
dura Cabral n. 311. — 100,00.
N. 26.735-41 — Panificadora Carioca Ltda.
— Padre Miguelino n. 4-A. — 100,00.
N. 26.741-41 — Indústria Perrota Ltda. —
Catumbi n. 20. — 50,00.
N. 26.745-41 — F. Nascimento & Matos —
Catumbi n. 34. — 50,00.
N. 26.749-41 — Agostinho Duarte Ferreira
— Senador Pompeu n. 98. — 50,00.
N. 26.753-41 — José Medeiros — Santo
Cristo n. 193. — 50,00.
N. 26.755-41 — Café Leitaria Estrela —
Estrela n. 103. — 50,00.
N. 26.760-41 — A. José Fernandes — Aris-
tides Lobo n. 244-A. — 50,00.
N. 26.761-41 — Zacarias Augusto — Aris-
tides Lobo n. 245. — 50,00.
N. 26.763-41 — Alves & Mascarenhas —
Bento Lisboa n. 80. — 50,00.
N. 26.764-41 — David da Cruz & Comp. —
Bento Lisboa n. 82. — 50,00.
N. 26.768-41 — Freitas & Afonso — eBnto
Lisboa n. 144. — 100,00.
N. 26.801-41 — Nuigi Negri — Marquês de
Abrantes n. 20. — 50,00.
N. 26.883-41 — C. K. El-Khazen — Luiz
Guimarães n. 108-B. — 50,00.

N. 26.892-41 — José Costa Carneiro — Carolina Machado n. 551. — 100,00.
 N. 26.892-41 — Julio Braz — Carolina Machado n. 488. — 50,00.
 N. 26.898-41 — Maria Gloria Pinto Lopes — Carolina Machado n. 484-A. — 50,00.
 N. 26.903-41 — A. Fernandes da Torre — Carvalho Souza n. 255.
 N. 26.904-41 — Marques & Teixeira — Carvalho Souza n. 263. — 50,00.
 N. 26.908-41 — Djalma Ferreira Dias — Carvalho Souza n. 236. — 100,00.
 N. 27.050-41 — Albino Ferreira Matos — Pereira Nunes n. 362. — 100,00.
 N. 27.069-41 — Gomes Leitão & Comp. — Benedito Otoni n. 89. — 50,00.
 N. 27.077-41 — José Rodrigues Araujo — João Vicente n. 25. — 50,00.
 N. 27.078-41 — E. da Fonseca Lacerda — Av. 28 Setembro n. 39. — 50,00.
 N. 27.099-41 — Barboza Pereira & Araujo — Russel n. 100. — 50,00.
 N. 27.120-41 — Comp. Imobiliária Níolia — Praia Flamengo n. 382. — 100,00.
 N. 27.124-41 — Int. Harvester Export Co. — Av. Osvaldo Cruz n. 87. — 100,00.
 N. 27.126-41 — Agência Reparação Amendoira — Osvaldo Cruz n. 40. — 50,00.

Inspetoria

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 3.048 — Rodrigues & Soares.
 N. 3.049 — J. Ferreira Strecht.
 N. 3.050 — Armazem do Povo Ltda.
 N. 3.605 — Panair do Brasil S. A.
 N. 3.606 — Waldomiro & Alves Ltda.
 N. 3.607 — Restaurante Petisco Ltda.
 N. 3.608 — Companhia Construtora Alcides B. Cotia.
 N. 3.609 — Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda.
 N. 3.650 — José R. de Almeida.
 N. 3.730 — Jacir Carlos Maciel.
 N. 3.731 — J. Borges & Cia.
 N. 3.732 — A. Santos & Almeida Ltda.
 N. 3.734 — Antonio Ribeiro Vaz & Filhos Limitada.
 N. 3.735 — A. S. Florindo & Cia. Ltda.
 N. 3.736 — Aziz Nader.
 N. 3.848 — João Evangelista Teixeira.
 N. 4.849 — Maria das Dores Marins.
 N. 3.909 — Antonio Maria Pinto.
 N. 3.910 — Argemiro Garcia Martinez.
 N. 3.976 — Companhia Ultrazag S. A.
 N. 3.989 — Dr. Henrique Duque.
 N. 3.990 — Dr. Francisco Plá.
 N. 4.041 — José Monaco.
 N. 4.042 — Barbearia Leader Ltda.
 N. 4.043 — Manoel Saraiva.
 N. 4.044 — B. Barcia & Cia. Ltda.
 N. 4.045 — Peres & Fernandes.
 N. 4.046 — J. P. Moura.
 N. 4.047 — Irmãos Lastres & Alonso.
 N. 4.052 — C. Magalhães & Cia.
 N. 4.096 — Almeida Abreu & Gomes.
 N. 4.097 — A. Santos & Afonso.
 N. 4.098 — Eduardo de Almeida Guimarães.
 N. 4.099 — Arthur Gomes dos Santos.
 N. 4.100 — Irmãos Lusquin.
 N. 4.144 — Alfredo dos Santos.
 N. 4.145 — F. Pereira da Silva.
 N. 4.146 — José Carneiro Bessa.
 N. 4.147 — Alfredo Esteves de Moura.
 N. 4.148 — A. Rodrigues & Rodrigues.
 N. 4.149 — Almeida & Moreira.
 N. 4.150 — José Alves Costa.
 N. 4.158 — F. J. Figueira.
 N. 4.184 — Capelietti Irmãos Ltda.
 N. 4.185 — Albino José Ribeiro.
 N. 4.186 — Pinto & Silva.
 N. 4.187 — A. Cherian & Irmão.
 N. 4.188 — Joaquim Pinto.
 N. 4.189 — José Antonio Barbosa.

N. 4.190 — Bruno Mandarino & Cia.
 N. 4.205 — Antonio Fernandes Simões II.
 N. 4.206 — A. F. Almeida Pinho.
 N. 4.207 — José Maria Aguiar.
 N. 4.208 — Augusto Pinto Fortuna.
 N. 4.209 — Joaquim Alves Teixeira.
 N. 4.210 — Antonio Simões.
 N. 4.213 — José Rodrigues de Araujo.
 N. 4.321 — Salão Regina Ltda.
 N. 4.322 — Felipe de Oliveira Licht.
 N. 4.323 — A. S. Vieira.
 N. 4.324 — Areal & Cia. Ltda.
 N. 4.325 — Leitaria Mineira Ltda.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — Visto. — Dr. Decio Parreiras, inspetor-chefe.

Sr. José Antunes Gomes, rua Julio do Carmo n. 158 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 15.501-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no 8.º, § 18, artigo do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 16-11-42 — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. João Ribeiro, rua Capitão Couto Menezes ns. 35-37 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 13.891-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no 8.º, § 9.º, artigo do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 16-11-42 — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. Lopes, Oliveira & Blanco, avenida Suburbana n. 7.331 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 14.583-42, foi essa firma multada em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigos 1.º e 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 16-11-42 — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. Claudio Pereira, rua Dr. Carlos Seidl n. 212 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 12.620-42, foi essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso

sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 16-11-42 — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. João Rodrigues Seguro Junior, rua Conde de Bonfim n. 71 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 12.585-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 16-11-42 — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. José M. da Fonseca, rua Buril n. 93 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 19.450-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 16-11-42 — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. Oldemar Imbelloni, rua Ramalho Ortigão n. 9, loja 8 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 18.444-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 17-11-42 — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. Rosa e Silva & Cia., rua do Catete n. 36 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 19.355-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 12, § 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 17-11-42 — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. Aurelio & Irmão, avenida dos Democráticos n. 519 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 19.205-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. Antonio Ramos — Rua Uruguay n. 264 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 19.405-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. José Maria da Fonseca — Rua Carolina Amado n. 607 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 19.369-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. José Chalfoun — Estrada Marechal Rangel n. 702 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 19.375-42 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. Julio Dias Canito — Rua Frei Caneca n. 189 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 18.450-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o dis-

posto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. José Maria Gonçalves — Rua Engenho de Dentro n. 17 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 18.926-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. Fanwell Dorp — Rua Sidonio Paes n. 5 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 18.396-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sociedade Sul Riograndense — Avenida Rio Branco n. 183 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 18.599-42 foi essa firma multada em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 8.º, parágrafo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Srs. Nevés & Barros — Rua A. Cordeiro n. 582 (Meyer) — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 18.510-42 foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º, parágrafo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 13 de novem-

bro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Sr. Francisco Salirone — Estação do Meyer — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 18.924-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 13 de novembro de 1942, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — M. Coelho, chefe do Serviço Interno.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o Sr. Octavio Guimarães a comparecer, dentro do prazo de 10 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido da carteira profissional, devidamente anotada pela firma em que trabalha.

Em 16-11-42. — Mathias Costa, intendente.

Pelo presente, fica convidado o Sr. Waldemar Neves Florin a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprir as exigências legais relativas ao processo SIP. n. 25.923-30.

Em 16-11-42. — Mathias Costa, intendente.

Pelo presente, fica convidado o Sr. Theonas de Souza e Silva a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprir as exigências legais relativas ao processo SIP. n. 32.597-41.

Em 16-11-42. — Mathias Costa, intendente.

Pelo presente, fica convidado o Sr. Salim Daou a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprir as exigências legais relativas ao processo SIP. 24.620-39.

Em 16-11-42. — Mathias Costa, intendente.

Pelo presente, fica convidado o Sr. Mario de Mattos Pimenta a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo afim de cumprir as exigências legais relativas ao processo SIP. n. 2.123-42.

Em 16-11-42. — Mathias Costa, intendente.

Pelo presente, fica convidado o Sr. Darcy de Lemos Camargo a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, à 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de tomar conhecimento do despacho do Sr. intendente, exarada no processo SIP. n. 10.303-42.

Em 16-11-42. — Mathias Costa, intendente.

Pelo presente, fica convidado o Sr. João Condé Filho a comparecer, dentro do prazo de 10 dias, na 3.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à Av. Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido da carteira profissional, devidamente anotada pela firma em que trabalha.

Em 16-11-42. — Mathias Costa, intendente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

VALORES CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO NO SEGUNDO (2º) TRIMESTRE DE 1942

Pelo presente edital, são convidados os interessados (remetentes ou destinatários) a receber na tesouraria desta Diretoria Regional, à rua Primeiro de Março, antigo edifício do Correio Geral, durante o prazo de um ano a contar da publicação deste edital, mediante as formalidades legais, iniciada pela prova de identidade, os valores declarados a seguir e que se contenham na correspondência aqui especificada. — A Comissão: *Oldemar Nunes de Sousa*. — *Noemi Nunes Freire*.

Visto. — *Raphael da Cruz Machado*, diretor regional.

Carta postada em 26-9-41, na Tesouraria, número 23.913, Maria José Nascimento — Friburgo, valor 20\$0.

Carta postada em 22-8-41, na Tesouraria, número 20.029, J. S. Abunha — Rio, valor 20\$0.

Carta postada em 25-7-41, no Engenho de Dentro n. 974, Maria Julia Barros — Leopoldina — Minas, valor 60\$0.

Carta postada em 14-10-41, na Cidade Nova n. 1.599, Elicerio de Moraes — Minas, valor 15\$0.

Carta postada em em Cascadura n. 1.848, Antonio Medis — Juiz de Fora, valor 20\$0.

Carta postada em , em Cascadura n. 95, Veronica Maria Conceição — Estado do Rio, valor 15\$0.

Carta postada em , 12-39, em Cascadura número 1.801, Francisco Machado Siqueira — Estado do Rio, valor 20\$0.

Carta postada em 24-6-41, em , n. 3.588, Mizacl Constantino Santos — Sergipe, valor 10\$0.

Carta postada em , na Tesouraria n. 600, Francisco Alves dos Santos — Alagoas, valor 12\$0.

Carta postada em , em , n. 3.c, Jadilina Fernandes Vinhas — Baía, valor 50\$0.

Carta postada em 4-3-41, em Praça da Bandeira n. 934, Julieta Rabello — Santos, valor 100\$0.

Carta postada em 8-1-41, na Tesouraria número 125, José Soares — Estado do Rio, valor 50\$0.

Carta postada em 22-9-41, em Minas n. 1.853, Sebastião Tiburcio — Minas, valor 20\$0.

Carta postada em 8-10-41, na Praça 15 de Novembro n. 14.600, Antonio Simões dos Santos — Paraíba, valor 50\$0.

Carta postada em 31-10-41, em Realengo número 704, Maria Antonia — Estado do Rio, valor 10\$0.

Carta postada em 26-7-38, em D. Pedro II, n. 312, Rosa Maria de Jesus — Espírito Santo, valor 20\$0.

Carta postada em , em , n. 2.015, Antonio Sironio Nascimento — Realengo, valor 50\$0.

Carta postada em 30-5-38, em Realengo número 616, Batan Tangé — Rio, valor 4\$0 — sem efeito.

Carta postada em 11-2-37, em Realengo n. 57, Maria Angelica Conceição — Ceará, valor 20\$0.

Carta postada em , em Realengo n. 655, Benedito Salgado Ramos — São Paulo, valor 35\$0.

Carta postada em 21-7-37, em Realengo número 398, João Joaquim de Sousa — Minas, valor 10\$0.

Carta postada em 19-5-41, na 7.ª Secção número 31.951, Oscar dos Santos — Pará, valor 20\$0.

Carta postada em , 7-41, na rua Camerino, n. 18.358, Maria Vicencia de Paula — Minas, valor 5\$0.

Carta simples postada em , agência, s/n, Max Warkmberg — Rio, valor 10\$0.

Esta lista contém 23 registrados com valor real na importância total de: 642\$0.

Rio, 19 de outubro de 1942. — A Comissão: *Oldemar Nunes de Sousa*, escrivão G. — *Noemi Nunes Freire*, escrivão E.

Impresso postado em 5-9-41, na Tesouraria n. 11.567, Paredes & Comp. — Rio, valor 30\$0 — 1 livro — Portugal Amoroso.

Impresso postado em 5-9-41, na Tesouraria n. 11.570, Soares Pinheiro & Comp. — Rio, valor 20\$0 — 1 livro — Portugal Amoroso.

Impresso postado em 5-9-41, na Tesouraria n. 11.564, Dias Garcia & Comp. — Rio, valor 30\$0 — 1 livro — Portugal Amoroso.

Impresso postado em 5-9-41, na Tesouraria n. 11.573, Banco Nacional Ultramarino — Rio, valor 50\$0 — 1 livro — Portugal Amoroso.

Impresso postado em 5-9-41, na Tesouraria n. 11.127, Consulado da Suécia — Rio, valor 50\$0 — 1 livro Machiavel e o Brasil.

Impresso postado em 5-9-41, na Tesouraria n. 12.129, Embaixada Americana — Rio, valor 100\$0 — 1 livro — Gluck, etc. etc.

Impresso postado em 9-9-41, na Tesouraria n. 11.737, Embaixada da Colômbia — Rio, valor 30\$0 — 1 livro — Nas Serras e Furnas.

Impresso postado em 16-9-41, na Tesouraria n. 12.126, Embaixada Italiana — Rio, valor 50\$0 — 1 livro — Machiavel e o Brasil.

Impresso postado em 9-9-41, na Tesouraria n. 11.733, Sakae Yoneda — Rio, valor 20\$0 — 1 livro — Medicina no Interior.

Impresso postado em 9-9-41, na Tesouraria n. 11.734 — Matagão Gesteira — Rio, valor 30\$0 — 1 livro — Medicina no Interior.

Impresso postado em 17-9-41, na Tesouraria n. 12.490, O Dragão — Rio, valor 10\$0 — 1 livro — Caminho de Espuma.

Impresso postado em 17-9-41, na Tesouraria n. 12.128, Antonio Lattigau Seabra — Rio, valor 40\$0 — Caminho de Espuma.

Impresso postado em 5-9-41, na Tesouraria n. 11.568, Saleiro Irmão & Comp. — Rio, valor 20\$0 — Caminho de Espuma.

Impresso postado em 4-9-41, na Tesouraria n. 11.518, Alexandre Ribeiro & Comp. — Rio, valor 20\$0 — Caminho de Espuma.

Impresso postado em 5-9-41, na Tesouraria n. 12.135, Companhia S. B. Mineiro — Rio, valor 50\$0 — Getulio Vargas.

Impresso postado em 4-9-41, na Tesouraria n. 11.522, J. Lobarinho & Comp. Ltda. — Rio, valor 20\$0 — Caminho de Espumas.

Impresso postado em 16-9-41, na Tesouraria n. 12.136, Ferreira Lopes & Comp. — Rio, valor 30\$0 — Getulio Vargas.

Impresso postado em 5-9-41, na Tesouraria n. 11.558, Araujo Barbosa & Comp. — Rio, valor 15\$0 — Arvore Velha.

Impresso postado em 16-9-41, na Tesouraria n. 12.130, Victor de Moraes — Rio, valor 50\$0 — Getulio Vargas, etc., etc.

Impresso postado em 16-9-41, na Tesouraria n. 12.196, Alberto de Almeida & Comp. — Rio, valor 30\$0 — Getulio Vargas, etc., etc.

Impresso postado em 16-9-41, na Tesouraria n. 12.134, Abel de Barros & Comp. Ltda. — Rio, valor 30\$0 — Getulio Vargas, etc., etc.

Impresso postado em 16-9-41, na Tesouraria n. 12.131, Embaixada Britânica — Rio, valor 100\$0 — F. M. e S. D. Getuliano.

Impresso postado em 17-9-41, na Tesouraria n. 12.191, Armazem Torre de Belem — Rio, valor 15\$0 — Arvore Velha.

Impresso postado em 5-9-41, na Tesouraria n. 11.559, A. Gomes Irmãos Ltda. — Rio, valor 5\$0 — Arvore Velha.

Impresso postado em 5-9-41, na Tesouraria n. 11.563, B. Boavista — Rio, valor 50\$0 — Arvore Velha.

Impresso postado em 5-9-41, na Tesouraria n. 11.561, Ag. Ultramarina — Rio, valor 15\$0 — Arvore Velha.

Impresso postado em 17-9-41, na Tesouraria n. 12.192, Leão da América — Rio, valor 15\$0 — Arvore Velha.

Impresso postado em 16-9-41, na Tesouraria n. 12.132, Companhia Fábrica de Papel Petrópolis — Rio, valor 40\$0 — Getulio Vargas, etc., etc.

Impresso postado em 4-9-41, na Tesouraria n. 11.525, Casa Cristalina — Rio, valor 15\$0 — A. Carvão.

Impresso postado em 4-9-41, na Tesouraria n. 11.520, G. Rainho & Comp. — Rio, valor 30\$0 — C. de Espuma.

Impresso postado em 4-9-41, na Tesouraria n. 11.521, Peixoto & Comp. — Rio, valor 30\$0 — C. de Espuma.

Impresso postado em 5-9-41, na Tesouraria n. 11.575, Banco A. do Brasil — Rio, valor 50\$0 — Portugal Amoroso.

Impresso postado em 17-9-41, na Tesouraria n. 12.195, A. S. Vasconcellos — Rio, valor 10\$0 — C. de Espuma.

Impresso postado em 16-9-41, na Tesouraria n. 12.133, França & Comp. — Rio, valor 40\$0 — Getulio Vargas, etc. etc.

Impresso postado em 4-9-41, na Tesouraria n. 11.526, João R. Coutinho — Rio, valor 20\$0 — A. Carvão.

Impresso postado em 17-9-41, na Tesouraria n. 12.193, Oliveira Leite & Comp. — Rio, valor 10\$0 — A. Carvão.

Impresso postado em 4-9-41, na Tesouraria n. 11.523, Casa Lamino S.A. — Rio, valor 20\$0 — A. Carvão.

Contem esta lista 37 objetos com valor venal na importância de 1:200\$0.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1942. — A. Comissão: *Oldemar Nunes de Sousa*, escrivão G. — *Noemi Nunes Freire*, escrivão E.

Escola de Aperfeiçoamento

EXAMES DE RADIOTELEGRAFIA

EDITAL N. 41

Resultado final do exame de radiotelegrafia realizado nesta escola, no período de 27 de outubro a 7 do corrente mês.

Aprovados:

Para 2.ª classe:

- N. 10 — Antonio Menezes dos Santos.
- N. 30 — José Lima de Magalhães.
- N. 34 — Nivaldo de Souza Lemos.
- N. 37 — Roberto de Oliveira.
- N. 41 — Emmanuel Alves da Silva.

Foram inhabilitados os demais candidatos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — *João Pinto Pessoa*, diretor.

Diretoria Regional de Botucatu

VALORES CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO

Pelo presente edital, são convidados os interessados (emetentes ou destinatários) a receber na Tesouraria desta Diretoria Regional, à Praça Rubião Junior, nesta Cidade de Botucatu, das onze às dezessete horas, nos dias uteis, durante o prazo de um ano, a contar desta data a mediante as formalidades legais, os valores relacionados imediatamente abaixo deste e que se encontravam na correspondência aqui especificada: Registrados: — N. 578, com valor declarado de 5\$0, procedente de Agudos, para Adolfo Lopes Soares, Rio de Janeiro; remetendo ignorado; n. 27, c/valor de 32\$0, procedente de Agudos, destinado ao Armazem Kaiko Ltda., São Paulo, remetido pela Tintuaria Japonesa: o de n. 135, c. valor de 10\$0 em selos, procedente de Salto Grande, destinado ao Dr. R. Ramos, Rio de Janeiro, remetente ignorado; o de n. 283, com o valor de 2\$4 em selos, procedente de Quatá, destinado ao Dr. A. Gabriel da Veiga, em São Paulo, remetido por José Gonçalves; o de número 1.427, com o valor de 100\$0, procedente de Biriguy, destinado a Vicente Ferreira da Silva, em São Paulo, remetido por José procedente de Biriguy, destinado a João Prata; o de n. 7.499, com o valor de 100\$0, Evangelista de França, em Biriguy, remetente ignorado; o de n. 37, com o valor de 50\$0, procedente de Biriguy, destinado a João Marcolino de Souza, Estação da Pedra, Alagoas, remetido por Benedito Gomes; o de n. 480, com o valor de 6\$0 (parte em selos) procedente de Lins, destinado a Carmen, B. Meyer, em São Paulo, remetido por Luiza Alves de Aquino; o de n. 543, com o valor de 20\$0, procedente de Lins, destinado a Silvio Luiz

Ferreira, em São Paulo, remetido por Manoel David o de n. 913, com o valor de 100\$0, procedente de Lins, destinado a José Silva, em Bocaina, Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo ignorado; o de n. 1.016, com o valor de 15\$0, procedente de Lins, destinado a Manoel Pereira, em Getulina, remetido por Francisco Silva; o de n. 1.037, com o valor de 100\$0, procedente de Andradina, destinado a João Mauricio Teixeira, em Montes Claros, Minas, remetido por Ana Sebastiana o de número 929, com o valor de 120\$0, procedente de Andradina, destinado a Francisco Rosa de Jesus, em Camarú, Baía, remetido por Abílio José Sobrinho; o de n. 480, com o valor de 80\$0, procedente de Marília, destinado a Belarmina Cisolo, S. Paulo, remetente ignorado; o de n. 162, com o valor de 30\$0, procedente de Marília, destinado a Salustiano Silva, em São Paulo, remetente ignorado; o de n. 857, com o valor de 3\$4 (parte em selos), procedente de Marília, destinado a J. Monteiro da Silva & Cia., em São Paulo, remetido por Messias Ribeiro de Godoy; o de n. 1049, com o valor de 5\$0, procedente de Marília, para F. do James E. Ellis, em São Paulo, remetido por Antonio A. Ribeiro; o de n. 499, com o valor de 10\$0, procedente de Mirandópolis, destinado a Benvido José de Carvalho, em Água Quente, Baía, remetido por José Rodrigues Sobrinho; o de n. 656, com o valor de 20\$0, procedente de Mirandópolis, destinado a José Francisco da Silva, em Gallia, remetido por Modesto Vicente Pereira; o de número 1.909, com o valor de 130\$0, procedente de Cafelandia, destinado a Honorinda Maria de Jesus, em Conculé, Baía, remetido por José Morato da Silva; n. 129, com o valor de 40\$0, procedente de Marília, remetente ignorado, destinado a Joaquim de Aguiar; em Bom Jesus dos Meiras, Baía; o de n. 2.065, com o valor de 30\$0, procedente de Marília, destinado a Vibio Palhano, em Presidente Alves, remetente ignorado; o de n. 2.419, com o valor de 74\$0, parte em selos, procedente de Marília, destinado a José Lopes da Silva, procedência ignorada, remetido por Ernesto Martins Pereira; o de n. 2.852, com o valor de 20\$0, procedente de Marília, destinado a Francisco Alves, em Baurú, remetendo ignorado; o de número 875, com o valor de 20\$0, procedente de Marília, destinado a Regina Valentina, Santa Casa, São Paulo, remetente ignorado; o de n. 3.314, com o valor de 50\$0, procedente de

Marília, destinado a Sarita Costa, em Campinas, remetente ignorado; o de n. 853, com o valor de 20\$0, procedente de Marília, destinado ao Consulado do Japão, em Baurú, remetente ignorado; o de n. 459, com o valor de 13\$0 (parte em selos), procedente de Marília, destinado a Cicero Novaes, em Santos, remetido por Eugenio Ferrari; o de n. 268, com o valor de 200\$0, procedente de Marília, destinado a Manoel Pedro de Oliveira, em Vila São Salvador, Baía, remetido por Zacharias Francisco da Silva; o de n. 168, com o valor de 50\$0, procedente de Anhumas, destinado a Francisco Medeiros, em Mato Verde, Minas, remetido por Cicero Leite; o de n. 3.033, com o valor de 5\$0, destinado a Paulo Gabriel, em Anhumas, remetido por Antonio Domingues de Souza, procedência ignorada; o de n. 777, com o valor de 50\$0, procedente de Presidente Prudente, destinado a Francisco Antunes, em Guararapes, remetido por Vitalina Antunes; o de n. 1.631, com o valor de 20\$0, procedente de Presidente Prudente, destinado a José Jaca, em Missão Velha, Ceará, remetido por Raymundo Lopes de Macedo; o de n. 350, com o valor de 30\$0, procedente de Presidente Prudente, destinado a Braulino Ramos da Silva, em Pompeia, remetido por Silva; o de n. 1.785, com o valor de 20\$, procedente de Presidente Prudente, para Farmasil Tabatinguera, em São Paulo, remetente ignorado; o de n. 1.627, com o valor de 10\$0, procedente de Presidente Prudente, destinado a Julio de Matos, em Olímpia, S. Paulo, remetido por João Matos; o de n. 1.361, com o valor de 50\$0, procedente de Presidente Prudente, destinado a João Grisosto de Oliveira, em Salinas, Minas, remetido por Justiniano de Oliveira; o de n. 1.781, com o valor de 5\$0, procedente de Presidente Prudente, destinado a João Goes, em São Paulo, remetido por Benedicto Goes; o de n. 1.755, com o valor de 50\$0, procedente de Presidente Prudente, destinado a Maria Alves, em Rio Preto, remetido por Nenê Alves Machado; o de n. 4.712, com o valor de 10\$0, procedente de P. Prudente, destinado a Rodolfo Belz, em São Paulo, remetido por Aprigio Alves Ferreira; o de n. 1956, com o valor de 20\$0, procedente de P. Prudente, destinado a Laudelino Gomes da Silva, em Passo Vermelho, Baía, remetido por Francisco Gomes da Silva; o de n. 59, com o valor de 20\$0, procedente de Piratininga, destinado a Moacyr Felício, em Cam-

pinas, remetido por Persio Felício; o de número 220, com o valor de 40\$0, procedente de Piratininga, destinado a Juventino Silva, em Campos de Jordão, remetido por José Ribeiro e Silva; o de n. 668, com o valor de 100\$0, procedente de Piratininga, destinado a José Alves, em Campo Grande, remetente ignorado; o de n. 185, com o valor de 12\$0 em selos, procedência ignorada, destinado a União F. Espírita Paulista, em São Paulo, remetido por Sabino J. Martins; o de n. 1.280, com o valor de 30\$0 em selos, procedente de Marília, destinado a Benedicto José de Oliveira, em Marília, remetido por Calimerio; o de n. 396, com o valor de 15\$0, procedente de Marília, destinado a Isaac da Cunha Mello, em Elisiário, São Paulo, remetido por Robagashi Zissutaro; o de n. 1.974, com o valor de 120\$0, procedente de Marília, destinado a Luiz José Alkmin em Jacaré, Minas, remetido por Sebastião Alkmin; o de n. 1.725, com o valor de 15\$0 (parte em selos) procedente de Marília, destinado ao Hotel Toyo, em São Paulo, remetente ignorado; o de n. 1.252; com o valor de 20\$0, procedente de Marília, destinado a H. Yamanti, em São Paulo, remetente ignorado; o de n. 863, com o valor de 10\$0, procedente de Marília, destinado a José Estevam, em São Paulo, remetente ignorado; o de número 863-A, com o valor de 200\$0, procedente de Marília, destinado a Francisco Alves de Oliveira, destino ignorado, remetente ignorado; o de n. 1.938, com o valor de 70\$0, procedente de Marília, destinado a Antonio Rocha, em Bom Conselho, Pernambuco, remetente ignorado; o de n. 1.849, com o valor de 10\$0, procedente de Marília, destinado a Benedicto Ostiano Cardoso, em São Paulo, remetido por Luzia das Dores Cardoso, o de n. 1.090, com o valor de 20\$0, procedente de Marília, destinado a Abílio Rodrigues de Oliveira, em Birigui, remetente ignorado; o de n. 2.549, com o valor de 20\$0, procedente de Marília, destinado a Sebastião Dias, em São Paulo, remetido por Lazaro M. Conceição; o de n. 2.296, com o valor de 6\$6 (parte em selos), procedente de Marília, destinado ao Consulado do Japão em Baurú, remetido por Ishikawa Tuhissi; o de n. 1.028, com o valor de 50\$0, procedente de Marília, destinado a Maria A. Oliveira e Souza, em S. Sebastião, Baía, remetido por João Bastos Almeida.

Em 31 de outubro de 1942. — Gervasio Gonçalves Gallia, diretor regional.

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

SOCIEDADES

BANCO SUL DO BRASIL

Rio de Janeiro

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DE RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 31 DE OUTUBRO DE 1942

Ativo

Capital a realizar	2.229.200\$600
Letras descontadas	190.678\$280
Empréstimos em contas correntes	5.833.275\$810
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (inter.) ..	361.237\$000
Valores caucionados	1.435.577\$330
Valores depositados	4.150.800\$000
Agências e filiais no interior	753.421\$300
Correspondentes do interior	317.593\$360
Títulos e propriedades do Banco	157.555\$200
Caixa em moeda corrente	251.952\$200
Caixa em depósito no Banco do Brasil	105.307\$900
Caixa em depósito em outros Bancos	152.938\$700
Diversas contas	806.392\$720
Ações em caução	14.000\$000
Total do Ativo	16.759.933\$400

Passivo

Capital	4.000.000\$000
Depósitos em c/c com juros	583.576\$900
Depósitos em c/c popular	639.470\$800
Depósitos com aviso prévio	239.263\$400
Depósitos a prazo fixo	273.622\$500
Depósitos em c/cobrança no interior	361.237\$000
Títulos em caução e em depósitos	5.586.377\$390
Correspondentes do interior	91.292\$300
Lucros e perdas	3.629.671\$500
Diversas contas	1.338.421\$710
Depósito da Diretoria	14.000\$000
Total do Passivo	16.759.933\$400

Banco Sul do Brasil — F. W. C. e Castro, presidente. — Gilberto K. Werneck, contador.

(N. 617—18-11-42—Cr\$ 75,50).

COMPANHIA RADIO INTERNACIONAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM

31 DE JULHO DE 1942

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, na sede social da Companhia Rádio Internacional do Brasil, a rua Teófilo Otoni, número setenta e quatro, presentes acionistas em número legal, conforme se verifica de suas assinaturas no livro de presença, assumiu a presidência, em virtude de escolha feita de acordo com o artigo doze dos estatutos, o diretor gerente, doutor João Victorio Pareto Neto, que declarou abertos os trabalhos e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, o diretor Sr. Waldemar Vieira Machado e o acionista Sr. Robert A. Winger. Constituída por essa forma a mesa, o Sr. presidente declarou à assembléia que ia pedir ao primeiro secretário que procedesse à leitura do aviso de convocação da assembléia, publicado no *Diário Oficial* de vinte e três, vinte e sete e vinte e nove do corrente e no "Journal do Comércio" de vinte e três, vinte e seis e vinte e nove do corrente. Terminada essa leitura, declarou o Sr. presidente que, conforme constava do aviso de convocação, competia à assembléia tomar conhecimento da renúncia do diretor vice-presidente, Sr. Vincil Gordan Kern, e proceder à eleição do seu substituto. Passando a assembléia a deliberar sobre essa matéria, resolveu aceitar a renúncia do diretor Sr. Kern, dado o motivo apresentado, isto é a necessidade de sua permanência nos Estados Unidos da América, declarando o Sr. presidente que julgava interpretar o pensamento de todos ao lamentar o afastamento do Sr. Kern, que tão relevantes serviços prestou à Companhia e ao propor a consagração em ata de um voto de louvor a Sua

Senhoria, o que foi aprovado por unanimidade. Passando-se à eleição do substituto do Sr. Kern, verificou-se ter sido eleito diretor da Companhia, por unanimidade, o Sr. James Edson Fullam, norteamericano, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, com os honorários já por Sua Senhoria ajustados com os seus colegas de Diretoria. Nada mais havendo a tratar, solicitou o presidente aos senhores acionistas que permanecessem no recinto durante o espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata que, tendo sido lida, submetida à discussão e votação e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942. — *Waldemar Vieira Machado*. — *João Victorio Pareto Neto*. — *Robert A. Winger*, por si e como procurador da Internacional Telephone and Telegraph Corporation. — *A. U. Pinkney*. — *R. H. Gardiner*. — *Richard P. Mommensen*. — *Antonio Marques dos Santos*.

Atesto que a presente é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1942. — *Waldemar Vieira Machado*.

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1942

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze e quarenta e cinco horas, logo após a realização da assembléia geral extraordinária dos acionistas, reuniram-se todos os diretores da Companhia Rádio Internacional do Brasil, abaixo assinados. Aberta a sessão, o diretor presidente, Dr. Alberto Torres Filho, informou aos seus colegas que cabia à Diretoria resolver sobre as atribuições do novo diretor que acabava de ser eleito, Sr. James Edson Fullam, que se assina James E. Fullam, tendo sido deliberado por unanimidade de acordo com o artigo dezoito dos estatutos sociais, que o cargo do referido novo diretor será o de diretor vice-presidente, com as atribuições especificadas no artigo vinte e dois dos mesmos estatutos. A seguir, foi lido o relatório do diretor gerente, Dr. João Victorio Pareto Neto, correspondente ao mês de junho próximo passado, que foi aprovado, e discutiu-se a situação dos principais casos pendentes da Companhia. Como nada mais houvesse a tratar, solicitou o diretor presidente ao diretor secretário, Dr. William Monteiro de Barros, que providenciasse a lavratura desta ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os diretores.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1942. — *William Monteiro de Barros*. — *Alberto Torres Filho*. — *James E. Fullam*. — *João Victorio Pareto Neto*. — *A. U. Pinkney*. — *Waldemar Vieira Machado*.

Atesto que a presente é cópia fiel extraída do próprio original. Rio de Janeiro 29 de agosto de 1942. — *William Monteiro de Barros*, diretor secretário.

(N. 612—18-11-42—Cr\$ 132,60)

CLUB DE REGATAS BOTAFOGO

EXTRATOS DOS ESTATUTOS

REFORMA

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede, à 1 de julho de 1894, a durar por prazo indeterminado, tem por fim desenvolver a educação física dos seus associados pelo cultivo dos desportos atléticos, bem como a realização de diversões de caráter social e de cultura.

O seu patrimônio constitui-se de bens moveis e imoveis, que possui ou venha a possuir.

Será administrado por um presidente, que será eventualmente substituído por um vice-presidente, ambos eleitos pelo Conselho Deliberativo.

O presidente será auxiliado na administração do Club por uma Diretoria, de sua livre nomeação, composta de diretor social e de propaganda, secretário geral, 1.º e 2.º secretários, tesoureiro geral, 1.º e 2.º tesoureiros e diretor geral de desportos.

Ao presidente compete representar o Club, passiva ou ativamente, em Juízo ou fora dele.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pelo Club.

A dissolução do Club só poderá ser resolvida pelo Conselho Deliberativo em reunião extraordinária convocada para esse fim com a presença de dois terços (2/3) de seus membros, uma vez reconhecida a impossibilidade do preenchimento de seus fins. Em caso de dissolução seus bens serão distribuídos *pro-rata* entre os sócios beneméritos, eméritos, remidos, proprietários, contribuintes e atletas, como tal considerados os que o sejam à data de aprovação destes Estatutos. Dessa data em diante só terão direito à essa participação os sócios beneméritos, eméritos, remidos e proprietários.

Aprovado em sessão do Conselho Deliberativo de 15 de outubro de 1942. — (assinatura ilegível), vice-presidente, em exercício na presidência.

(N. 615 — 18-11-42 — Cr\$ 44,90)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Autorizado a funcionar no Brasil conforme carta patente n. 1.229 de 28 de março de 1935.

Matriz.— 55 Wall Street, New York City

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1942, COMPREENDENDO AS FILIAIS DE RIO DE JANEIRO, S. PAULO, RECIFE E AGÊNCIA DE SANTOS

Ativo

Capital a realizar.....	—
Letras descontadas	27.009:846\$000
Empréstimos em conta corrente	224.517\$271\$900
Letras a receber por conta própria (exterior)...	18.435:558\$200
Letras a receber por conta própria (interior)...	1.671:209\$200
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (exterior).....	144.739:425\$400
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (interior).....	157.478:403\$300
Valores em liquidações.....	242:563\$800
Valores caucionados	82.535:442\$800
Valores depositados	1.492:178\$400
Empréstimos hipotecários	5.429:666\$700
Agências e filiais (exterior)	11:226\$900
Agências e filiais (interior)	23.729:361\$200
Correspondentes (exterior)	257:940\$600
Correspondentes (interior)	12.630:635\$300
Títulos e propriedades do Banco.....	1.537:336\$100
Hipotecas.....	—
Caixa:	
Em moeda corrente	96.508:151\$000
Em moeda de ouro	—
Em moeda estrangeira ..	11:235\$300
Em outras espécies	96:353\$900
Em depósito no Banco do Brasil.....	178.347:851\$600
Em depósito em outros Bancos	3.695:521\$100
Em depósito no Tesouro Nacional.....	—
Caixa matriz	210:403\$000
Diversas contas	4.249:806\$800
Total do ativo.....	984.837:391\$500

Passivo

Capital.....	9.000:000\$000
Reserva.....	6.700:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros.....	295.164:798\$400
Depósitos em conta corrente limitada.....	14.148:970\$200
Depósitos em conta corrente popular.....	—
Depósitos com aviso prévio	—
Depósitos a prazo fixo.....	—
Depósitos sem juros	151.182:101\$600
Depósitos de poderes públicos	925:462\$700
Depósitos bancários	4.595:789\$600
Depósitos judiciais	—
Depósitos em c/cobrança (exterior)	144.739:425\$400
Depósitos em c/cobrança (interior)	157.478:403\$300
Títulos em caução e em depósitos.....	84.027:621\$200
Valores hipotecários	—
Agências e filiais (exterior)	208:327\$100
Agências e filiais (interior)	33.043:159\$200
Correspondentes (exterior)	1.729:810\$400
Correspondentes (interior)	15.933:231\$700
Compensação de cheques	—
Letras a pagar	16.864:797\$000
Lucros e perdas	—
Caixa matriz	32.561:444\$900
Letras redescontadas (exterior)	4.300:082\$500
Diversas contas	12.233:966\$300
Total do passivo.....	984.837:391\$500

S.E. ou O. The National City Bank of New York. — W. H. Beattie, sub-gerente. — T. V. Moreira, contador.

(N. 492 — 18-11-42 — 153,00).

COMPANHIA PROPRIETÁRIA NACIONAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Proprietária Nacional, em 3 de julho de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 17.745, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu os membros do Conselho Fiscal e estipulou ser a função de conselheiro fiscal exercida gratuitamente, bem como fixou os honorários do diretor. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII. — Visto: Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 614 — 18-11-42 — Cr\$ 27,50)

TENDA CEIA DE JESUS

EX-TENDA ESPÍRITA CANGURU DA LUZ — REFORMA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede e foro, destina-se ao estudo teórico e prático do espiritismo, a observância e a propaganda de seus ensinamentos por todas as maneiras que oferece a palavra escrita e falada e o mais constante do § 2.º do art. 1.º de seus estatutos, que são reformáveis em assembléa geral extraordinária especialmente convocada para esse fim. Compõe-se de ilimitado número de sócios, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. É administrada por uma diretoria composta de presidente (que é o representante em juízo e fora dele), o secretário, tesoureiro e procurador. A duração da Sociedade é por tempo indeterminado, e só poderá ser dissolvida quando se tornar impossível o preenchimento dos fins a que se propõe e em assembléa geral extraordinária. No caso de dissolução da tenda, depois de pagas todas as dívidas, o saldo, se houver, será dividido em partes iguais entre os sócios quites. A diretoria atual e fundadores constam dos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — Pela diretoria, João Meruzzi.

(N. 620 — 18-11-42 — Cr\$ 26,50)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

CARTA PATENTE N. 997, DE 25-5-32

Sede em Lisboa — Fundado em 1864

Caixa do Tesouro e Emissor nas Colônias Portuguesas (exceto Angola)

BALANCETE DAS DEPENDÊNCIAS NO BRASIL, EM 31 DE OUTUBRO DE 1942

(Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Pará e Manaus)

Ativo

Letras Descontadas	105.811:059\$300
Letras e efeitos a receber:	
Em cobrança do Exterior	7.650:920\$200
Em cobrança do Interior	118.254:447\$300
Empréstimos em c/Corrente	53.821:199\$700
Valores Caucionados	19.974:146\$300
Valores Depositados	91.029:225\$200
Caixa Matriz	1.092:530\$100
Agências & Filiais no Exterior	3.236:025\$800
Agências & Filiais no Interior	28.488:853\$600
Correspondentes no Exterior	4.434:763\$200
Correspondentes no Interior	6.552:148\$300
Títulos e Fundos Pertencentes ao Banco	22.616:635\$400
Hipotecas	1.706:169\$600
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	29.304:129\$900
Em outras espécies	1:982\$300
No Tesouro Nacional	1.000:000\$000
Em depósitos no Banco do Brasil	53.165:979\$000
Em outros Bancos	1.404:312\$800
Diversas contas	11.398:200\$800
Edifícios e Propriedades	9.013:528\$700
	569.956:257\$500

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	4.000:000\$000
Fundo de Reserva	3.119:016\$000
Depósitos em c/c com juros	94.834:676\$400
Depósitos em c/c limitadas	107.773:805\$700
Depósitos em c/c sem juros	9.736:631\$200
Depósitos a prazo fixo	36.404:448\$400
Depósitos em c/ de cobrança do Exterior	7.650:920\$200
Depósitos em c/ de cobrança do Interior	118.254:147\$300
Título em caução e em depósito	111.003:371\$500
Caixa Matriz	4.678:296\$400
Agências & Filiais no Exterior	5.671:786\$000
Agências & Filiais no Interior	33.725:652\$500
Correspondentes no Exterior	1.230:390\$800
Correspondentes no Interior	1.311:084\$600
Valores Hipotecários	1.706:169\$600
Letras a Pagar	141:315\$900
Diversas Contas	19.217:271\$100
Ordens de Pagamento	466:973\$900
	569.956:257\$500

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — José Bayão, gerente geral. — José Castella, contador, reg. 36.629.

(N. 610 — 18-11-42 — Cr\$ 137,70)

CASA BANCÁRIA ABELARDO DE LAMARE

BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1942

"Carta patente n. 1.175"

"Operações da Matriz e Agência"

Ativo

Títulos descontados.	Cr\$ 6.429.818,30
Efeitos a receber.	Cr\$ 943.347,80
Empréstimos em contas correntes.	Cr\$ 601.205,10
Devedores por títulos em caução.	Cr\$ 441.385,00
Agência Madureira c/installação.	Cr\$ 8.825,90
Instalações, moveis & utensílios.	Cr\$ 28.510,50
Valores em garantia.	Cr\$ 995.340,00
Diversas contas.	Cr\$ 124.988,40
Caixa — Em moeda corrente e em outros Bancos	Cr\$ 990.520,50
	Cr\$ 10.563.974,50

Passivo

Capital.	Cr\$ 500.000,00
Fundo de reserva.	Cr\$ 304.499,40
Depósitos em contas correntes prazo fixo.	Cr\$ 3.186.302,00
Depósitos em contas correntes limitadas.	Cr\$ 760.752,20
Depósitos em contas correntes movimento.	Cr\$ 908.050,20
Depósitos em contas correntes popular.	Cr\$ 733.596,20
Títulos em caução.	Cr\$ 441.385,00
Títulos em cobrança.	Cr\$ 913.347,80
Garantias diversas.	Cr\$ 995.340,00
Diversas contas.	Cr\$ 1.790.698,70
	Cr\$ 10.563.974,50

Casa Bancária Abelardo de Lamare. — Abelardo de Lamare. — Creso Soares, contador, Reg. 33.837.

(N. 497 — 18-11-42 — Cr\$ 66,30)

CASA BANCÁRIA CASTRO E SILVA LIMITADA

Carta patente n. 2.396, de 27 de maio de 1941

Rua Evaristo da Veiga n. 124 — Rio de Janeiro

BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 1942

Ativo

Caixa: Em moeda corrente e em Bancos.	35:418\$500
Títulos descontados.	467:888\$000
Moveis & utensílios.	11:507\$000
Devedores diversos.	10:625\$500
Títulos em cobrança.	25:598\$300
Diversas contas.	15:678\$500
	566:745\$800

Passivo

Capital.	250:000\$000
Suprimento.	158:000\$000
Contas correntes.	97:686\$300
Redescontos.	30:000\$000
Cobrança por c/de terceiros.	25:598\$300
Diversas contas.	5:461\$200
	566:745\$800

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1942. — Alvaro de Castro e Silva — Alberto de Azevedo Myrra, guarda livros.

(N. 489 — 18-11-42 — Cr\$ 59,20)

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos
da 1.ª à 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Companhia Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 do corrente mês, às 13 horas na sede provisória à avenida Rio Branco n. 180, loja, afim de tomarem conhecimento da escritura de novação entre esta Cia. e a Companhia de Imóveis e Representações Círb S. A. em 11 de setembro de 1942 e deliberarem sobre a mesma.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — *Paulo Penna da Rocha*, presidente. — *Alberto dos Santos Fós*, vice-presidente. — *Antônio Zeferino da Fonseca*, diretor-gerente. — *Hamilton Machado de Bustamante*, diretor-tesoureiro.

(N. 616 — 18-11-42 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas a reunir em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, à Praça Mauá n. 7, sala 1.306, no dia 27 do corrente, às 10 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942. — Os diretores: *Carlos Antonio de Souza*. — *Bruno José Gonçalves*.

(N. 452 — 16-11-42 — Cr\$ 42,00 — 3 vezes).

Ferraria Petrópolis S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à rua Beneditinos n. 17, 2.º andar, no dia 25 de novembro corrente, às 16 horas, para tomar conhecimento de exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio para arquivamento da ata que aprovou as contas relativas ao ano social findo em 30 de abril de 1942 e elegeu o Conselho Fiscal e a nova Diretoria, deliberando sobre a mesma.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942. — *Ferraria Petrópolis S. A.* — *Curt Steinhäuser*, diretor.

(N. 461 — 16-11-42 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Marmetal Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede desta Sociedade à rua Estácio de Sá n. 100, no dia 26 de novembro do corrente, às 15 horas da tarde afim de elegerem a nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os respectivos honorários, de conformidade com os novos Estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942. — *Augusto Soares de Souza Baptista*, diretor-presidente.

(N. 477 — 16-11-42 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Signode Brasileira de Embalgagens, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Visto não ter havido número legal para a assembleia convocada para 5 de setembro último, estão convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunirem, em terceira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 25 do corrente, às 14 horas, na sede social, à travessa do Comércio n. 5, para o fim de tomarem conhecimento dos termos do Relatório da Diretoria e decidirem sobre o aumento do capital.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1942. — *José Dario Menescal Carneiro*, diretor-gerente.

(N. 470 — 16-11-42 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Ultragaz S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas portadores de ações ordinárias, a se reunirem na sede da Companhia, à rua da Assembleia n. 56, 1.º andar, no próximo dia 28-11-42, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria, de aumento do capital social, de mais Cr\$ 2.000.000,00, metade em ações ordinárias e metade em ações preferenciais, e, ainda, sobre a modificação dos arts. 4; 7; 10; 11; 12 e 15 dos atuais Estatutos. Para tomar parte na assembleia os portadores das ações deverão depositá-las na forma do disposto no art. 7.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — *Odilon Braga*. — *Otto Gil*, diretores.

(N. 488 — 18-11-42 — Cr\$ 20,40)

Gráfica Mundo Espirita S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

São convidados os Srs. subscritores de ações da "Gráfica Mundo Espirita" S. A. a se reunirem em assembleia no próximo dia 28 do corrente, às 13 horas, na sede social, à rua do Carmo n. 65, 4.º andar, sala 1, afim de tomarem conhecimento do laudo de avaliação de bens constitutivos da parte do capital, apresentado pelo Sr. peritos designados na assembleia de 14 do corrente, aprovarem os Estatutos sociais e deliberarem sobre os demais atos constitutivos da sociedade, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — (assinatura ilegível), incorporador.

(N. 613 — 18-11-42 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Internacional de Capitalização**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Internacional de Capitalização, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 do corrente mês, às 14 horas, em sua sede social, à rua 1.º de Março n. 6, 2.º andar, nesta capital, para o fim especial de tomar conhecimento e deliberar sobre a matéria seguinte:

a) modificações de seus estatutos indicadas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, publicadas no *Diário Oficial* da União de 28 de setembro de 1942;

b) sobre o preenchimento do cargo de Diretor de acordo com o art. 25 dos estatutos da Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — *Dr. João Daudt d'Oliveira*, presidente.

(N. 479 — 16-11-42 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Indústrias Brasileiras Alcalinas S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 233, 9.º andar, sala 903, todos os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942. — *Ralph Olsburgh*, diretor gerente.

(N. 478 — 16-11-42 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Usinas Nacionais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede da Companhia Usinas Nacionais, à rua Pedro Alves n. 319, nesta cidade, no dia 30 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento das contas e atos, da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de julho último, bem como do parecer do Conselho Fiscal, e procederem à eleição dos novos membros e suplentes do mesmo Conselho, podendo deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse social.

Na forma da legislação em vigor, devem os Srs. acionistas depositar suas ações nos cofres da Companhia até três dias antes da data da Assembleia.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — *Artur Moura*, diretor-presidente.

(N. 493 — 18-11-42 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Acumuladores Heliar do Rio S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942. — *Estevam Poest*, diretor-gerente.

(N. 441 — 16-11-42 — Cr\$ 24,50 — 3 vezes).

Cassino Balneário da Urca S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas para a que deverá reunir-se no dia 27 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 311, 9.º andar, para, tomando conhecimento da renúncia de um diretor, sobre ela deliberar e proceder à eleição do substituto, se aceita dita renúncia.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1942 — *Cassino Balneário da Urca S. A.* — *Evaristo Freitas Castro*, presidente.

(N. 433 — 16-11-42 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia United Shoe Machinery do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Estão convidados os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, à rua Joaquim Falcões n. 357, para o fim especial de, tomando conhecimento das exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio quanto à reforma dos estatutos sociais, decidirem sobre as mesmas.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — *G. K. Stark*, diretor.

(N. 611 — 18-11-42 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Publicação

Celso de Souza, brasileiro, comunica que deixa de satisfazer exigência do Sr. Diretor do Instituto Felix Pacheco por ter extraviado sua carteira de identidade n. 144.731.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — *Celso de Souza*.

Reconheço a firma de Celso de Souza — Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, (assinatura ilegível).

(N. 606 — 18-11-42 — Cr\$ 12,20)

A Rural S/A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da "A Rural" S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 do corrente, às 14 horas, na sede social, afim de tratarem de alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942. — *Pelo Cia. "A Rural" Sociedade Anônima* — *João Pinheiro Filho*, diretor-presidente.

(N. 525 — 17-11-42 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Banco de Crédito Pessoal S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas do Banco de Crédito Pessoal S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 55, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, para aumento de capital do Banco, de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — *Aloysio Russo*, presidente. — *Lindolfo Xavier*, vice-presidente. — *João Francisco Coelho Lima*, diretor-gerente. — *Jorge Tavares Guerra*, diretor.

(N. 491 — 18-11-42 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Sociedade Carbonífera Próspera S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Pelo presente, ficam convocados os Srs. acionistas para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária a reunir-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 6.º andar, no dia 28 do corrente, às 10 horas, para deliberar sobre uma proposta de reforma de estatutos e aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — *José Martinelli*, diretor-presidente. — *Irneu Bornhausen*, diretor-comercial.

(N. 602 — 18-11-42 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Tenda Espirita Santa Bárbara**Convocação**

São convocados todos os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social, à rua Coronel Rangel n. 118, no próximo dia 20 do corrente, às 20 horas, para eleição de cargos da Diretoria e conhecimento das medidas a serem tomadas para o fiel cumprimento da Portaria de 17 de setembro último, do Exmo. Sr. Coronel Chefe de Polícia.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942. — *Joaquim Gonçalves da Silva*, presidente.

(N. 496 — 18-11-42 — Cr\$ 23,50)

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada**BANCO DE CRÉDITO SUBURBANO****Terceira convocação**

Convido a todos os Srs. associados a tomarem parte na Assembleia Geral Extraordinária desta Sociedade, a realizar-se na sede social à rua Assis Carneiro n. 6, às 15 horas do dia 25 do corrente mês, com a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre a proposta de dissolução da Sociedade e transformação em uma Sociedade Anônima.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — *Francisco Antonio Pinto*, presidente.

(N. 529 — 17-11-42 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes)

Produtos Evans S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria, na forma do art. 89 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e dos Estatutos, convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da Sociedade, à rua Leandro Martins número 76, às 15 horas do dia 27 deste mês, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

"Modificação de alguns artigos dos estatutos com o fim de satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio".

Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1942. — *Walter Paulo Hampshire*, diretor comercial. — *E. Newcomb*, diretor-presidente.

(N. 526 — 17-11-42 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Morro da Mina
EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL

Praça Floriano ns. 31-33, 2.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL

São convidados os acionistas para no próximo dia 30 de novembro corrente, às 14 horas, se reunirem em Assembléia Geral, no local acima indicado, afim de tomarem conhecimento dos atos praticados pelos liquidantes até 30 de junho de 1942, seu relatório, contas e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — *Armenio Rocha Miranda*, *Oscar Torres*. — *Eugenio Honold*, liquidantes.

(N. 618 — 18-11-42 — Cr\$ 70,40 — 2 vezes).

Banco do Distrito Federal S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS****Reunião extraordinária**

Convidam-se os senhores acionistas do Banco do Distrito Federal S. A. para se reunirem extraordinariamente em assembléia, no dia 30 do corrente mês, às 16 horas na sede social, à rua 1.ª de Março ns. 93-95, para tomar conhecimento do laudo dos peritos relativo ao valor de incorporação do ativo líquido do Banco Comercial e Agrícola de Varginha S. A. e deliberar definitivamente sobre o aumento do capital, com consequente alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942 — *Djalma Pinheiro Chagas*, presidente.

(N. 556 — 17-11-42 — Cr\$ 67,30 — 2 vezes).

Sindicato dos Corretores de Mercadorias do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convidados os senhores Corretores associados do Sindicato dos Corretores de Mercadorias do Rio de Janeiro, a se reunirem em Assembléia Geral no dia 23 do corrente mês, na rua da Quitanda n. 191, 2.º andar, às 15 horas, afim de ser empossada a nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — *Fernando Novaes*, presidente.

(N. 495 — 18-11-42 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Agrícola Baixa Grande**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Cia. Agrícola Baixa Grande a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 do corrente, às dez horas, em sua sede social à rua da Alfândega n. 41, 6.º andar, afim de se proceder à eleição da nova diretoria para o próximo quinquênio.

Pela diretoria: *F. C. A. de Barros Barreto*.

(N. 619 — 17-11-42 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 27 do corrente às 14 horas na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 4.º andar, sala 424, para deliberar sobre a outorga de poderes à Diretoria para a venda voluntária ou por desapropriação das instalações da Companhia em Carangola e eventual liquidação da Cia.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942 — A Diretoria: *Dr. Waldyr Gonçalves Tostes*. — *Dr. Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva*.

(N. 549 — 17-11-42 — Cr\$ 49,00 — 2 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Segurança Patrimonial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à avenida Almirante Barroso número 91, 4.º andar, no próximo dia 2 de dezembro, às 15 horas, afim de deliberar sobre assuntos de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942. — *Octavio Martins Ribeiro*, presidente.

(N. 467 — 16-11-42 — Cr\$ 39,80 — 2 vezes).

Comércio e Representações Mesbla S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 25 de novembro de 1942, às 14 horas, na sede social, à rua do Passeio ns. 48-54, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de alteração dos Estatutos com redução do Capital social mediante resgate das ações preferenciais, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 8.º dos Estatutos. — A Diretoria.

(N. 509 — 14-11-42 — Cr\$ 14,90 — 3 vezes).

Companhia Cassino Copacabana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai reunir no dia 10 de dezembro próximo, às 15 horas, na sede social, à avenida Copacabana n. 291, afim de deliberar sobre uma proposta de reforma dos Estatutos, na parte relativa à administração da sociedade.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942 — Companhia Casino Copacabana S. A. — *D. Duarte Atalaya* — *Gilberto Pereira da Silva*, diretores.

(N. 523 — 17-11-42 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta !	10,00	Estatuto dos Militares	1,50
Aluguéis de Residências.	0,50	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Faturas Consulares.	3,00
Bolsa de Valores	0,60	Imposto de renda	2,00
Catálogo de Public. da I. N.	2,00	Imposto do selo	3,00
Código de Processo Civil.	8,00	Justiça do Trabalho.	8,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada.	4,00	Legislação Bancária.	5,00
Código Nacional de Trânsito.	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil.	1,00
Cosseguro no Ramo Incêndio.	0,50	Loteamento e venda de Terrenos.	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Salário mínimo	0,50
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Secundário — Lei orgânica e Programas do curso ginasial.	2,00	Organização sindical	5,00
Ensino Comercial.	6,00	Regimento de custas	2,00
Ensino Industrial.	1,50	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15,00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00	Sociedades por Ações.	2,00
Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento	2,00	Sistema Legal de Unidades de Medidas.	2,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos.	1,00	Tarifas das Alfândegas.	12,00
Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União	10,00		
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal.	1,50		

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40